SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1709

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

### ATOS NORMATIVOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014**

**Processo Licitatório:** nº 002/2014
**Modalidade:** Pregão nº 001/2014
**Contrato Administrativo**: nº 010/2014
**Contratante**: Câmara Municipal de Formiga/MG
**Contratado:** Diretriz Informática Eireli

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 17/03/2016 a 16/03/2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- Ante a prorrogação do contrato de locação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor contratado somando-se o INPC acumulado referente o período de Março/2015 a Fevereiro/2016, sob o percentual de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento), conforme prazo e condições estabelecidos em planilha anexa ao contrato, a partir de 17/03/2016.

**Data da assinatura:** 10 de março de 2016.

***EVANDRO DONIZETH DA CUNHA***
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

**Publicado por:**
Erica Fatima de Oliveira
**Código Identificador:**BFB16D9E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

### MESA DIRETORA
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2015

Ata da 23ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quinze de dSezembro do ano de 2015, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA SER SUBSTITUÍDO PELO PROTOCOLO ANTERIOR DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 046/2015. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI SANCIONADA Nº 1330 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI SANCIONADA Nº 1331 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE OS MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI 1332 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI Nº 1333 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI MUNICIPAL Nº 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015, POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI Nº 1334 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA: - Nº 74/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa relativamente ao motivo pelo qual não foi concedido e nem mesmo compensado ou pago como extra aos servidores da Rede Municipal de Ensino o Dia do Funcionário Público e para outros setores e departamentos da Administração foi concedido. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA: - Nº 73/2015 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 25 de novembro de 2015, uma vez que na referida data se encontrava em viagem fora deste Município, e não conseguiu chegar em Itapeva em tempo hábil. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 60/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2015, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, relativos aos débitos fiscais com o município de Itapeva - MG, e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 61/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 45/2015, que "Cria o Projeto Águas de Itapeva, autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais´e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 62/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2015, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 63/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 52/2015, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 64/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 53/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapeva - MG para cessão de uso de imóvel ", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 65/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 53/2015, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapeva - MG para cessão de uso de imóvel ", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 66/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 54/2015, que "Dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal e dá outras providências ", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 67/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 55/2015, que "Dispõe sobre a criação da Feira Cultural denominada "Domingo na Praça" e dá outras providências ", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 68/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 56/2015, que "Dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB - MG, na forma e condições que especifica", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 69/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 58/2015, que "Altera a Lei Municipal nº 1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.296 de 12 de dezembro de 2014, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 70/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 59/2015, que "Institui Feriado Municipal o Dia da Consciência Negra", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 71/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2015, que "Referenda o instrumento de Protocolo de Intenções celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itapeva - MG e a empresa Construgal Incorporações e Construções SPE Ltda e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 72/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 57/2015, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2015 e dá outras providências", em face da proximidade do recesso deste Legislativo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos de nº 60/2015 a 74/2015 acima mencionados foram aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 39/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 39/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 45/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 45/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 51/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 51/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 52/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 53/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 53/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 54/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 54/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 55/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 56/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 56/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 57/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 58/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 58/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 59/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 60/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

***ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,***

***CARLOS AUGUSTO DA SILVA,***

***DANIEL PEREIRA DO COUTO,***

***GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,***

***HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,***

***JOSÉ MESSIAS BORGES,***

***MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,***

***MILTON TEODORO DE LIMA E***

***TONI TOSHIO YAMASHITA***

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**B46D88DC

**MESA DIRETORA**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/02/2016**

Ata da 1ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dezessete de fevereiro do ano de 2016, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador DANIEL PEREIRA DO COUTO, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA N° 1336 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS , DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1337 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FEIRA CULTURAL DENOMINADA "DOMINGO NA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1338 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE CRIA O PROJETO ÁGUAS DE ITAPEVA, AUTORIZA O EXECUTIVO A PRESTAR APOIO FINANCEIRO AOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1339 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ITAPEVA MINAS GERAIS PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1340 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1341 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1342 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL 1296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1343 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS RELATIVOS AOS DÉBITOS FISCAIS COM O MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1344 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI FERIADO MUNICIPAL " O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1345 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1346 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1347 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REFERENDA O INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA MG E A EMPRESA CONSTRUGAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De Carlos Augusto da Silva, O VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA COMUNICA A RENUNCIA AO CARGO DE SECRETÁRIO DA MESA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE, ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1335 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Emenda de autoria da Comissão Permanente: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2015. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2015. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 001/2016. - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM PROJETO ESPERANÇA - PROESP, PARA O ANO DE 2016. - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUCAIA - APAE, PARA O ANO DE 2016. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 2/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2015, que "Altera a Lei Municipal nº 1254, de 26 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1296, de 12 de Dezembro de 2014, autoriza a abertura de Crédito adicional especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 3/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2016, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no Exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador inscrito Carlos Augusto da Silva falou sobre as justificativas de sua renúncia, conforme cópia de seu discurso anexo. O vereador inscrito Adailton Marques da Silva falou sobre assunto relacionado com o Clube Literário, Requerimentos de sua autoria encaminhados à Prefeitura Municipal e ainda sem respostas e por fim sobre as estradas rurais do Município. - RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento nº 02/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento nº 03/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2015, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2015, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, DANIEL PEREIRA DO COUTO, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

***ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,***

***CARLOS AUGUSTO DA SILVA,***

***DANIEL PEREIRA DO COUTO,***

***GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,***

***HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,***

***JOSÉ MESSIAS BORGES,***

***MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,***

***MILTON TEODORO DE LIMA E***

***TONI TOSHIO YAMASHITA***

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**C3B160D9

**MESA DIRETORA**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2016**

Ata da 2ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e quatro de fevereiro do ano de 2016, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausentes os Vereadores Márcio Henrique da Silva e José Messias Borges. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador DANIEL PEREIRA DO COUTO, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Carlos Augusto da Silva, O VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA COMUNICA A RENUNCIA AO CARGO DE SECRETÁRIO DA MESA. - De ALAN EDUARDO DE SOUZA BUENO, REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA OS PROJETOS DE Nº 02,03.04. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2015. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 001/2016. - Requerimento de autoria de Diversos: VEM JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA NOS DIA 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2016, EIS QUE SUA AUSÊNCIA SE DEU PELO MOTIVO DO FALECIMENTO DE SUA AVÓ. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2016. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº3/2016. - Requerimento de autoria da Mesa Diretora: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2016. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 5/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com PROJETO ESPERANÇA - PROESP, para o ano de 2016", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 6/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar apoio financeiro em prol da Festa de São Sebastião e a Semana Cultural Evangelística de Itapeva/MG e da outras providencias", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 7/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camanducaia - APAE, para o ano de 2016", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Proposições: Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2016 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM PROJETO ESPERANÇA - PROESP, PARA O ANO DE 2016. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - 3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - Votação Única do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2016 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUCAIA - APAE, PARA O ANO DE 2016. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - 3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento nº 05/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento nº 06/2016, reprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento nº 07/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 02/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei nº 04/2016, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 05/2016, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 06/2016, reprovado por unanimidade. Requerimento n.º 07/2016, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2016, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2016, aprovado por unanimidade.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, DANIEL PEREIRA DO COUTO, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

***ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,***

***CARLOS AUGUSTO DA SILVA,***

***DANIEL PEREIRA DO COUTO,***

***GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,***

***HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,***

***MILTON TEODORO DE LIMA E***

***TONI TOSHIO YAMASHITA***

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**C83D1688

**SECRETARIA DA CÂMARA**
**PORTARIA N.º 07, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Considerando** o disposto no §4º do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais:

**I - CLÁUDIO BUENO,** Matrícula 047 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações;
**II - LIZANDRA LIMA**, Matrícula 048 - Secretária da Comissão Permanente de Licitações;
**III - MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA**, Matrícula 036 - Membro da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016.

***HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA***
Presidente da Mesa

**Publicado por:**
Nivaldo Donizete de Almeida
**Código Identificador:**19BBC8DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**

**CISMISEL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETÍFICA DE MOTOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada através do Processo Licitatório nº 05/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, cujo objeto é a contratação deMicroempresas – ME -, Empresas de Pequeno Porte – EPP – ou equiparadas, para aquisição de peças para retífica de motor de ônibus Volare e prestação de serviços de retífica. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00min às 16h:30min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min do dia 01/04/2016, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 17/03/2016.

***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**699D34D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

**Processo de Licitação Originário nº 008/2014**
**Dispensa de Licitação nº 003/2014**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.738.236/0001-20**, com sede na **RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA**, **250**, **CENTRO**, na cidade de **MURIAÉ/MG**, neste ato representado pelo representante legal, **Sr. WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE,** adiante denominado **CONTRATANTE:**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representado por seu Presidente **ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA**, portador do RG nº M-93190, SSP/MG e CPF n.º 164.171.516-20, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.**

ASSINATURA: 25/12/2015
VALOR: PERMANECE INALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA, A QUAL DISPÕE O VALOR DE R$ 600,00 MENSAIS.

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**DD5987DB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES**
**CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Pregão Presencial nº 07/2015 PAL Nº11/2015. Contrato nº 07/2016 - Empresa **MARIA HELENA PEREIRA ME,** inscrita no CNPJ 07.483.513/0001-40, com o valor de R$ 573.841,74 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); Contrato nº 06/2016 – Empresa **DENILSON LUIZ PEREIRA ME,** inscrita no CNPJ 71.094.205/0001-21, com o valor de R$ 656.365,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Objeto: **Aquisição de material de construção**. Vigência: 17.03.2016 a 31.12.2016.

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal

Em 17.03.2016

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**0341B22B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA SRP 012/2016**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2016**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 05 KG, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 18/03/2016.

**DATA ASSINATURA:** 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

**FORNECEDOR: R. O.ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-07**, com sede a Praça Presidente Getúlio Vargas, n. 222, Centro, Carmo/RJ, Cep: 28.640-000, por intermédio do proprietário **SR. RIAN DE OLIVEIRA ALMADA** Representante Legal, portador da identidade 20.217224-3 DIC/RJ e CPF: 150.119.007-54.

**VALOR TOTAL:** R$ 89.517,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

**DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:**

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **AÇÚCAR CRISTAL 5 KG** - Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG). **MARCA: DELTA** | PCT | 8.445 | 10,60 | 89.517,00 |

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

***ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roberta Filgueiras Barroca Faria
**Código Identificador:**01C0F17C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 051 DE 17 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. **6º da Lei 707 de 12 de dezembro de 2006** , pela presente.

**RESOLVE**

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:
Sra. Jaqueline Aparecida Duarte, Coordenador Executivo.
Sr. **Juliano Cesar Ferreira,** Secretaria Municipal de Saúde
Sra. **Eliete Kênia dos Reis, Secretaria Municipal de Educação**
Sr. **João Ricardo Rezende,** Destacamento de Policia Militar do Município
Sra **Lineia Maria Costa,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sr. **Leandro Aguiar Rabelo**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sr. **Leandro Luiz Rocha Santos,** Engenharia Civil do Município
Sr. **Renilsom Aparecido Miranda,** Vereador
Sr. **Roberto Guimarães,** outras entidades

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período de __/____/2016 a __/____/2016.

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**9EC5B898

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 56/2016**

Processo Licitatório 0024/2016, Pregão Presencial n.º 0011/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 60.865,03 (sessenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e tres centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 16/03/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**D5E4E662

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 57/2016**

Processo Licitatório 0024/2016, Pregão Presencial n.º 0011/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO. **Valor do Contrato: R$ 41.984,21 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 16/03/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**1FA83F31

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 58/2016**

Processo Licitatório 0024/2016, Pregão Presencial n.º 0011/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 18.764,25 (dezoito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 16/03/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**0CD95BCB

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 59/2016**

Processo Licitatório 0024/2016, Pregão Presencial n.º 0011/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA

PADILHA LTDA_ME. **Valor do Contrato: R$ 46.621,96 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 16/03/2016 até 31/12/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**5F6FA5BB

**LICITAÇÃO**
**EDITAL PREGAO PRESENCIAL 20/2016**

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0020/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 01 de Abril de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 18 de Março de 2016.**

***VINICIUS CORDEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**DEC6BCDF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Processo Administrativo N.° 026/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 004/2016 atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 14 de março de 2016.

***ZILMAR ALVES BRAGANÇA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**41600B54

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ RETIFICAÇÃO PAL 020/2016 TP 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, comunica que realizou segunda alteração na planilha orçamentária do edital do **PAL 020/2016 TP 002/2016** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em vias públicas nas comunidades Baixa Quente, Machado e Neves, motivo pelo qual foi alterada a data de abertura do certame passando para o dia 04/04/2016 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**B3B05E33

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 027/2016 TP 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 027/2016 TP 003/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma e restauração do prédio da Estação Ferroviária do Distrito Engenheiro Schnoor, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 06/04/2016 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**9B075395

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016, referente aquisição de veículos automotivos, zero quilômetros, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, em decorrência de análise dos itens a serem licitados e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Pelo exposto, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**ABC2ED67

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO CONTRATO 0026/2016**

**Prefeitura Municipal de Baependi**– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Baependi vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 25/02/2016, com código de verificação 4FE6A9C9, da edição 1.693 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: 23/08/2017, leia-se: 23/08/2016

Baependi, 17 de Março de 2016.

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**73FFFCA8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0027/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0027/2016 Empresa: Dimipel LTDA Valor: R$ 44.116,30 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**67A73EB4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0028/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0028/2016 Empresa: Andre Rodrigues da Silva Oliveira Valor: R$ 54.355,80 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**05C1D0A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0029/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0029/2016 Empresa: Joaquim N. S. Filho & CIA LTDA Valor: R$ 32.313,35 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**5B0962DD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0030/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0030/2016 Empresa: Marcelino Bento da Silva & CIA LTDA Valor: R$ 3.500,00 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**4ECA30D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0031/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0031/2016 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo Valor: R$ 26.437,80 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**8C9F0C91

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0032/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0032/2016 Empresa: Moema Comercial LTDA Valor: R$ 15.257,05 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**D25E1578

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0033/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0033/2016 Empresa: Osmar Rocha Maciel Valor: R$ 53.312,00 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0021/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**4750463E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0035/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0035/2016 Empresa: RRJ TERRAPLANAGEM LTDA-ME Valor: R$ 39.375,00 Vigência: 29/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0027/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**DA6922C8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0034/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0034/2016 Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO N F LTDA Valor: R$ 24.860,00 Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016 Processo: 0023/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**9503740F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 0037/2016**

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0037/2016 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães ME Valor: R$ 111.937,60 Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016 Processo: 0028/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**EBB37D9F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0157/2015**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0157/2015– Empresa: Solida Engenharia LTDA EPP Tipo de Aditivo: Prorrogação Vigência: 19/05/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**1BAC987C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0121/2015**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0121/2015– Empresa: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 3.000,00 Vigência: 27/07/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**204E7696

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0268/2014**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 0268/2014– Empresa: VERDE RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL Tipo de Aditivo: Renovação Valor: 92.142,30 Vigência: 30/04/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**BF7BBAE2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO AO CONTRATO 0165/2015**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0165/2015– Empresa: Planejar Consulturores Associados Tipo de Aditivo: Renovação Valor: 24.948,00 Vigência: 29/05/2016

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**568CDFF8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

Ata nº1 Data: 25/02/2016.Vigência: 25/02/2017.Processo: 0022/2016 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de galão de água mineral e botijão de gás, destinados a manutenção dos serviços dos departamentos da administração municipal e da merenda escolar. JOÃO CARLOS PEREIRA ME Itens: 1- 6,95; 2- 48,85 Valor: R$ 49.501,90;

**Publicado por:**
Vinícius Reis Lima
**Código Identificador:**F5E3B0C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0026-0009 - REGISTRO DE PREÇOS VACINAS BRUCELOSE - SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Baependi – SEGUNDA PUBLICAÇÃO – Processo nº: 0026/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0009/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vacinas de brucelose para pequenos agricultores. Credenciamento dia:

06/04/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 06/04/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**56576882

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG** torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 013/2016, PP: 013/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Empresas: JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 029/2016, com valor global de R$ 57.635,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), NILSON DE PAULA MANTOVANI CPF 470.144.666-15470.144.666-15 - ME – CNPJ: 21.977.301/0001-40, Ata: 030/2016, com valor global de R$ 112.497,25 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 031/2016, com valor global de R$ 82.548,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos, COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME – CNPJ: 19.103.290/0001-27, Ata: 032/2016, com valor global de R$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e JOÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES - ME – CNPJ: 19.654.722/0001-98, Ata: 033/2016, com valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 15/03/2016 a 14/03/2017.

***ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES***
Prefeito Municipal.

15/03/2016.

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**CA615B87

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO

A Prefeita Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de certame público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental Completo e Incompleto observado os termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público (Lei n. 1.322 de 30 de outubro de 1992), Lei Complementar n. 2.599 de 31 de dezembro de 2014 e as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital. As inscrições para este concurso serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da FUNDEP – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 23/05/2016 a 21/06/2016, observado o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada em Barroso/MG no dia 24 de julho de 2016. O Edital em sua integra será divulgado e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.barroso.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**1DFBBC9C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### RATIFICAÇÃO PROC 51

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 051/15 Dispensa nº 011/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Fundação Benjamim Guimarães CNPJ: 17.200.429/0001-25 objeto: Prestação de serviços em Cirurgia do paciente menor João Pedro de Almeida da Silva Rosa no valor de R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**A2278FBC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### RATIFICAÇÃO PROC 52

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 052/15 Dispensa nº 012/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Acácia Comercio de Medicamentos LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 objeto: Aquisição de medicamentos para paciente José Maximiano Moreira no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**CE09007F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
### RETIFICAÇÃO 222

OBEJTO: FICA ADITADO O QUANTIATIVO EM 25¢ (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS BANHEIRO QUIMICO E EQUIPE DE APOIO, NO VALOR TOTAL DE 4.800 (QUATRO MILE OITOCENTOS REAIS.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**6DB30F71

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
### RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

RETIFICAÇÃO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2016 PROCEESO 001/2016,

EMPRESA: RAS PROMOÇÕES ARTISITCAS E EVENTOS BARROSO LTDA CNPJ 09.203.385/0001-69

FICA SENDO CORRETO O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: OBEJTO: FICA ADITADO O QUANTIATIVO EM 25¢ (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS BANHEIRO QUIMICO E EQUIPE DE APOIO, NO VALOR TOTAL DE 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

EMPRESA: RAS PROMOÇÕES ARTISITCAS E EVENTOS BARROSO LTDA CNPJ 09.203.385/0001-69

LEIA-SE:

OBEJTO: FICA ADITADO O QUANTIATIVO EM 25¢ (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS BANHEIRO QUIMICO E EQUIPE DE APOIO, NO VALOR TOTAL DE R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.)

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**B2870BF9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
### RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/201 6
PROCESSO Nº 001/2016

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: R$1.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)
Leia-se: R$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais)

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**FF507542

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

### LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
### LEI 4443 DE 10/03/2016

LEI Nº 4443 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade associativa "Companhia de Reis Santa Terezinha", sediada neste município.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade associativa **"Companhia de Reis Santa Terezinha**", entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, de natureza filantrópica, de assistência social, educativa e cultural, com autonomia administrativa e financeira, com sede provisória na Rua Achilles Naves, nº 06 – Vila Neusa, nesta cidade de Boa Esperança/MG.

Art.2º - A entidade **"Companhia de Reis Santa Terezinha"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.752.611/0001-29, tem como objetivos estatutários, além de outros, principalmente promover e preservar o folclore religioso "Folia de Reis", como cultura popular brasileira, expressando, através da visitação às casas, músicas e danças alegres, em festa e louvor aos "Santos Reis", bem como desenvolver o associativismo, congregando as pessoas a se unirem mútua e respeitosamente, em defesa de seus interesses comuns, objetivando que esta riqueza cultural seja amplamente compartilhada, para que a cultura e a fé sejam perpetuadas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**5038098B

### LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
### LEI 4444 DE 10/03/2016

LEI Nº 4444 DE 10 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IPTU AOS CONTRIBUINTES PORTADORES DE CÂNCER, AIDS E PESSOAS COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, SUBMETIDAS À HEMODIÁLISE, REVOGA A LEI Nº 3677, DE 15.12.2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Os contribuintes portadores de Câncer, AIDS e pessoas com insuficiência renal crônica, submetidas à hemodiálise, ficam isentos do pagamento de IPTU do imóvel residencial de sua propriedade, desde que apresentem, juntamente com o requerimento de isenção, o qual deverá ser feito junto ao Órgão Municipal de Arrecadação, documentos que preencham os seguintes critérios:

I – Laudo médico específico comprovando o acometimento de qualquer das enfermidades previstas no Caput;

II – Verificação junto à Administração fiscal do município, que o imóvel residencial isento não ultrapasse o valor venal de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

III – Documento comprobatório que o beneficiado não possui outro imóvel, urbano ou rural, no município;

IV – Comprovante de que o beneficiado reside no imóvel isentado.

Art.2º - A isenção do IPTU vigorará enquanto perdurar a respectiva enfermidade, devendo ser requerida anualmente até 28 de fevereiro de cada ano, com a atualizada comprovação referida no inciso I, do art.1º, desta Lei.

Parágrafo único – A falta do requerimento do benefício fiscal acarretará no lançamento normal do IPTU, referente ao imóvel até então isento.

Art.3º - O benefício fiscal, em face de isenção, se dá por efeito da necessidade de regulamentação municipal, segundo as competências tributárias afetas ao município.

Parágrafo único – O respectivo impacto da isenção, diante do ingresso de receita tributária municipal, deverá ser avaliada no exercício em curso e nos dois subsequentes, para a observância de adoção de medidas de controle, em face da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.4º - A isenção instituída por esta Lei integra as regras tributárias municipais, em conformidade ao vigente Código Tributário do município.

Art.5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3677, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**3ADE0FFA

### LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
### LEI 4445 DE 10/03/2016

LEI Nº 4445 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.024 Contratação de serviços Técnicos especializados
01.031.0001.2.024 33.90.39 (27) Outros serv.de terceiros
Pessoa Jurídica..... 40.000,00

Art.2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.0001.3.002 Aquisição de veículo para uso exclusivo da Câmara
01.031.0001.3.002 44.90.52 **(53)** Equip. e mat.Permanente ..... 40.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**4C1602DD

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4446 DE 10/03/2016

LEI Nº 4446 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB) | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2211 Fonte 148 | 80.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal | |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2032 Fonte 148 | 80.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**CED9E465

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4447 DE 10/03/2016

LEI Nº 4447 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTERMINADO 3780 Fonte 100

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS | |
| 12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem | |
| 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTERMINADO 3780 Fonte 100 | 23.000,00 |

Art. 3º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

| | |
|---|---|
| Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS | |
| 12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3323 Fonte 100 | 10.000,00 |
| 12.361.0407.2.293.000 Manutencao do Transporte Escolar com Recursos | |
| de Convenio | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3357 Fonte 100 | 5.000,00 |
| 12.363.0305.2.394.000 Bolsa Coordenador/Tutor-Cursos Tecnicos e | |
| Superiores Presenciais | |
| 3.3.90.20.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 3391 Fonte 100 | 3.000,00 |
| 12.364.0430.2.233.000 Manutencao do Ensino Superior a Distancia | |
| (Universidade Aberta) | |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3406 Fonte 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL.....** | **23.000,00** |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**F0E0C645

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 4448 DE 10/03/2016

LEI Nº 4448 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS | |

| | |
|---|---|
| URBANOS | |
| 15.452.0501.3.038.000 Pavimentação Asfáltica, Sarjetas e Construção de Meio Fios | |
| 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2826 FONTE 190 | 450.000,00 |

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 190 (Operações de Crédito Internas), no valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme alteração do prazo de desembolso e a revisão dos valores dos itens de investimento do contrato nº 0354.323-71/2011 / MCIDADES / PRÓ-TRANSPORTE, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**A523BDE7

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 2819 DE 01/03/2016**

DECRETO Nº 2819 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4405, de 18 de dezembro de 2015, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 17 – SANEAMENTO | |
| 0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| 0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| | |
| 2202 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO | |
| 3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 160.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2015:

| | |
|---|---|
| 4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 17 - SANEAMENTO | |
| 0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| 0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | |
| 3286 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS P/ CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO | |
| DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPACTA | |
| 4.4.40.41.00.100 –Contribuições | 160.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança 01 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**26DF83A3

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 2820 DE 10/03/2016**

DECRETO Nº 2820 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4445, de 10/03/2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.024 Contratação de serviços
Técnicos especializados
01.031.0001.2.024 33.90.39 (27) Outros serv.de terceiros
Pessoa Jurídica..... 40.000,00

Art.2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.0001.3.002 Aquisição de veículo para
uso exclusivo da Câmara
01.031.0001.3.002 44.90.52 **(53)** Equip. e mat.Permanente ..... 40.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**AA196F1B

**LEIS, PORTARIAS E DECRETOS**
**DECRETO 2821 DE 10/03/2016**

DECRETO Nº 2821 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4446, de 10/03/2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica-(PAB) | |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2211 Fonte 148 | 80.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2016:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |

| | |
|---|---|
| 10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal | |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2032 Fonte 148 | 80.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**132445E0

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 2822 DE 10/03/2016

DECRETO Nº 2822 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4447, de 10/03/2016, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS | |
| 12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem | |
| 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DERTERMINADO 3780 Fonte 100 | 23.000,00 |

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações Orçamentárias do exercício de 2016:

| | |
|---|---|
| Unidade Orcamentaria: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS | |
| 12.361.0251.2.155.000 Manutencao do Setor de Alimentacao Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3323 Fonte 100 | 10.000,00 |
| | |
| 12.361.0407.2.293.000 Manutencao do Transporte Escolar com Recursos | |
| de Convenio | |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3357 Fonte 100 | 5.000,00 |
| 12.363.0305.2.394.000 Bolsa Coordenador/Tutor-Cursos Tecnicos e | |
| Superiores Presenciais | |
| 3.3.90.20.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 3391 Fonte 100 | 3.000,00 |
| 12.364.0430.2.233.000 Manutencao do Ensino Superior a Distancia | |
| (Universidade Aberta) | |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3406 Fonte 100 | 5.000,00 |
| **TOTAL.....** | **23.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**607D3B5C

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 2823 DE 10/03/2016

DECRETO Nº 2823 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4448, de 10/03/2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária:

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS | |
| Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária: 02.14 SEC. MUNICIP DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | |
| 15.452.0501.3.038.000 Pavimentação Asfáltica, Sarjetas e Construção de Meio Fios | |
| 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2826 FONTE 190 | 450.000,00 |

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Adicional Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 190 (Operações de Crédito Internas), no valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme alteração do prazo de desembolso e a revisão dos valores dos itens de investimento do contrato nº 0354.323-71/2011 / MCIDADES / PRÓ-TRANSPORTE, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**1BFC9DFA

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## LEI 2824 DE 10/03/2016

DECRETO Nº 2824 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Institui Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para atender à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**, o qual será realizado pela empresa **RBO SERVIÇOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ytaipú 439, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.521.281/0001-89, representada por seu sócio diretor Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira portador da Carteira de Identidade n.º RG 17.293.054 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.973.608-83, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, sendo composta pelos seguintes membros da Sociedade Civil do CMS (Conselho Municipal de Saúde) e de Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança:

**a) - André Luiz Costa**
**b) - João Batista Moreira**
**c) - Lidiane Aparecida Monteiro**
**d) - Patrícia Helena Ribeiro Batista Pereira**
**e) - Douglas Silva Andrade**
**f) - Nadir Martins Santana**
**g) - Maria Adirce Damasceno**

§1º – A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo funcionará somente com a participação da maioria absoluta de seus membros.

§2º – O período de vigência da Comissão será de 10/03/2016 à 09/03/2017, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 2° - A Comissão será responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, abaixo descritas:

**a) - Divulgação do Edital**
**b) - Inscrições dos Candidatos**
**c) - Realização das Provas**
**d) - Divulgação dos Resultados**
**e) - Interposição de Recursos**
**f) - Resultado Final**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**59BC1362

## LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
## DECRETO 2825 DE 11/03/2016

DECRETO Nº 2825 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza empresa realizar Processo Seletivo para o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **RBO SERVIÇOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ytaipú 439, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.521.281/0001-89, representada por seu sócio diretor Sr. Marcos Alexandre Barioni de Oliveira portador da Carteira de Identidade n.º RG 17.293.054 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.973.608-83, vencedora do Processo de Licitação - Pregão Presencial, nº 05/2016, realizado na sede da Prefeitura Municipal, em 29/02/2016, as 14:00 horas, a prestar serviços para realização de Processo Seletivo para o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº Lici-076/2016, de 03/03/2016, e homologação do Pregão Presencial, que são partes integrantes deste Decreto Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de março de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Vitar de Souza
**Código Identificador:**6EEA7C07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-88/2016

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E JOSÉ DE OLIVEIRA DA CRUZ**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULO TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2011, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTÁVEIS E COM CINTO DE SEGURANÇA EM NÚMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS, destinado à Secretaria Municipal de Saúde objetivando o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio. **VALOR: R$ 105.040,00 (cento e cinco mil e quarenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| RED | cod. projETO/ativIDADE | desc. projETO/ativIDADE |
|---|---|---|
| | 02.13.01.10.122.0052.2.440.000 | Manutenção do TFD |
| 1816 | 3.3.90.33.99.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção |
| 1820 | 3.3.90.33.99.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção |

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 06/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**80BDAE99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULO TIPO VAN, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2011, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTÁVEIS E COM CINTO DE SEGURANÇA EM NÚMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS, destinado à Secretaria Municipal de Saúde objetivando o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

| JOSÉ DE OLIVEIRA DA CRUZ | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 01 | 52.000 | KM | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEÍCULO TIPO VAN COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2011, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTÁVEIS E COM CINTO DE SEGURANÇA EM NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIROS, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS. | 2,02 | 105.040,00 |
| **(cento e cinco mil e quarenta reais)** | | | | | |

Boa Esperança, 17 de março de 2016

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**36E5F52E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
## EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-89/2016

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. **OBJETO**: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIO-X E IMPRESSORA DRY, CONFORME CONVÊNIO Nº 1533/2014/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **VALOR:** R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

| Red. | Código Projeto/Atividade | Descrição Projeto/Atividade |
|---|---|---|
| | 02.13.01.10.301.0208.3.434.000 | Aquisição de Aparelho de Raio X para Policlínica |
| 3631 | 4.4.90.52.04.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |

**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 07/2016.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**05C738A6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2016 -PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2016

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG torna pública a realização do Processo licitatório nº: 019/2016 -Pregão Presencial nº: 009/2016 - Objeto: Prestação de serviços de locação de estruturas, (palco, som, iluminação, grupo gerador, banheiro químico, barracas e outros recursos) para festividades de aniversário da cidade. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/04/2016 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 17.03.2016.

***RODRIGO PINTO DOS REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**7F68E830

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2016 -PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2016

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG torna pública a realização do Processo licitatório nº: 019/2016 -Pregão Presencial nº: 009/2016 - Objeto: Prestação de serviços de locação de estruturas, (palco, som, iluminação, grupo gerador, banheiro químico, barracas e outros recursos) para festividades de aniversário da cidade. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/04/2016 às 14:00 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 17.03.2016.

***RODRIGO PINTO DOS REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Thaisa Nascimento da Silva
**Código Identificador:**5F81939C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Prefeitura Municipal De Bueno Brandão – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 11/2016, Processo Licitatório nº 030/2016, do tipo menor preço por item, para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento ao Departamento de Ação Comunitária. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13-04-2016, às 9h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000. Tel. (35)3463-1377 ou poderá ser retirado no site
www.buenobrandao.mg.gov.br

***PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**9A12B435

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 051/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 051/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 19 de março de 2016, no Coreto da Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***NELSON TARCISIO DE SOUZA***, pessoa física, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**294A52A8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 023/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ROGERIO APARECIDO GONCALVES - ME***.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do site oficial da Prefeitura para atendimento a lei de informação.
Processo de Compra Direta n.º 029/16.
Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária:
*02.01.04.122.0401.2.016.339039-7.*

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**C8F99666

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 024/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA***.
Objeto: Aquisição de adesivos Provox regular e de filtros adesivos HME Provox, para serem utilizados por pacientes portadores de câncer, em reabilitação, referente ao exercício de 2016.
Processo de Compra Direta n.º 035/16.
Vigência: 01/03/2016 a 30/04/2016.
Valor Total: R$ 4.796,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).
Dotação Orçamentária:
*02.05.10.301.1001.2.190.339030-144.*

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**93D2EF09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 025/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI****.*
Objeto: Aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos do 6º ao 9º ano do Município.
Processo Licitatório n.º 030/16 – Pregão Presencial n.º 013/16.
Vigência: 04/03/2016 a 15/04/2016.
Valor Total: R$ 14.911,20 (Quatorze Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
*02.04.01.12.361.1202.2.066.339032-46.*

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**B01589C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 026/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME****.*
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município.
Processo Licitatório n.º 033/16 – Pregão Presencial n.º 015/16.
Vigência: 09/03/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 18.626,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: *02.06.08.244.0801.2.111.339032-215.*

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**D25CF19F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 027/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, Policias Militar e Civil, conforme convenio.
Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16.
Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 26.379,75 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
*02.01.28.845.0000.0.008.339030-10;*
*02.01.28.845.0000.0.009.339030-13;*
*02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;*
*02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;*
*02.05.10.301.1001.2.161.339030-134;*
*02.05.10.301.1001.2.182.339030-142;*
*02.06.08.244.0801.2.099.339030-211;*
*02.06.08.244.0801.2.166.339030-230;*
*02.06.08.244.0801.2.179.339032-241;*
*02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260; e*
*02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313.*

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**A4CEA766

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 028/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODINEY JULIAN GOMES - ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, Policias Militar e Civil, conforme convenio.
Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16.
Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 20.260,36 (Vinte Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária:
*02.01.28.845.0000.0.008.339030-10;*
*02.01.28.845.0000.0.009.339030-13;*
*02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;*
*02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;*
*02.05.10.301.1001.2.161.339030-134;*
*02.05.10.301.1001.2.182.339030-142;*
*02.06.08.244.0801.2.099.339030-211;*
*02.06.08.244.0801.2.165.339030-224;*
*02.06.08.244.0801.2.166.339030-230;*
*02.06.08.244.0801.2.179.339032-241;*
*02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260; e*
*02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313.*

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**23B778A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Contrato n.º 029/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, Policias Militar e Civil, conforme convenio.
Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16.
Vigência: 10/03/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 22.249,24 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
*02.01.28.845.0000.0.009.339030-13;*
*02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;*
*02.04.03.12.361.1201.2.061.339030-97;*
*02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-103;*
*02.05.10.301.1001.2.161.339030-134;*
*02.05.10.301.1001.2.182.339030-142;*
*02.05.10.304.1004.2.058.339030-167;*
*02.06.08.244.0801.2.099.339030-211;*
*02.06.08.244.0801.2.165.339030-224;*
*02.06.08.244.0801.2.166.339030-230;*
*02.06.08.244.0801.2.179.339032-241;*

*02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-260;*
*e 02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-313.*

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**6ED3F2FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 074/14**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas neste Município, em atendimento ao Convênio nº 212/2014/MGI/SETOP.
Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14.
Vigência: 09/03/2016 a 08/07/2016.

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**ED89EE1E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO**

O **prefeito Municipal de Cachoeira Dourada**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, e

**CONSIDERAND**O o teor do ofício n. 6629/2015 –SEC/1ª Câmara – Processo n. 951575, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE**

**REVOGAR** o processo, tombado sob o número 033/2015, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, devendo ser lançado novo Edital em momento oportuno, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NATUREZA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM PRESTADOS POR SOCIEDADE DE ADVOGADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

Cachoeira Dourada-MG., 17 de abril de 2015.

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**97B76862

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00009/2016 – Pregão nº 00005/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00005/2016,à licitante GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/CPF 90.180.605/0001-02, situada na AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, com o valor total de R$35.840,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 08 de março de 2016.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 18 de março de 2016.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**E7927CA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42.** Torna Público o **Extrato de Contrato Nº 00034/2016** – **Processo Licitatório Nº 00009/2016** – **Pregão Nº 00005/2016. Contratada:** Gente Seguradora S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Seguro para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal da Campanh**a. Valor do Contrato:** R$35.840,00 (Trinta E Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). **Dotação Orçamentária:** 308/329/685/603/560. **Vigência:** 09/03/2016 A 31/12/2016.

Campanha/MG, 18/03/2016.

***DANYA OLIVEIRA SILVADO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**2695140E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00013/2016 – Pregão nº 00009/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇAO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – Pregão nº 00009/2016,aos licitantes **CH COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF 07.171.284/0001-28, situada na RUA OTHON DIAS, 30, BAIRRO: VILA OLIMPICA, MACHADO/MG, CEP: 37750-000, com o valor total de R$7.338,15 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos), **DIMIPEL LIMITADA - ME**, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, situada na RUA DR ANTONIO CARLOS, 355, BAIRRO: SÃO LOURENÇO VELHO, SÃO LOURENÇO/MG, CEP: 37470-000, com o valor total de R$8.072,00 (Oito Mil Setenta e Dois Reais), **DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ/CPF 10.575.521/0001-20, situada na RUA AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, 115, BAIRRO: SANTA EFIGENIA, LAVRAS/MG, CEP: 37200-000, com o valor total de R$12.204,92 (Doze Mil Duzentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), **HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP**, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37550-000, com o valor total de R$674,09 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos), **JOSE C DA COSTA ME**, CNPJ/CPF 17.228.466/0001-41, situada na RUA MARIA MARLENE S. G. BORSATO, 79, BAIRRO: JAIRO GRILO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CEP: 37540-000, com o valor total de R$2.829,04 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos), **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na AV. GETULIO VARGAS, 1599, BAIRRO: VILA CARNEIRO, SÃO LOURENÇO/MG, CEP: 37470-000, com o valor total de R$14.492,56 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na AV. DOM PEDRO I, 4397, BAIRRO: JD BARONESA, TAUBATÉ/SP, CEP: 12091-000, com o valor total de R$32.459,76 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME**, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na RUA JOÃO BATISTA PIFFER, 215, BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37550-000, com o valor total de R$5.157,52 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 10 de março de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 18 de março de 2016.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**6E35D30E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42.** Torna Público o **Extrato de Contrato** – **Processo Licitatório Nº 00013/2016** – **Pregão Nº 00009/2016. Contrato nº 00035/2016 – Contratada: CH COMERCIAL LTDA**, CNPJ/CPF 07.171.284/0001-28, situada na RUA OTHON DIAS, 30, BAIRRO: VILA OLIMPICA, MACHADO/MG, CEP: 37750-000, com o valor total de R$7.338,15 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos); **Contrato nº 00036/2016 – Contratada: HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP**, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37550-000, com o valor total de R$674,09 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos); **Contrato nº 00037/2016 – Contratada: JOSE C DA COSTA ME**, CNPJ/CPF 17.228.466/0001-41, situada na RUA MARIA MARLENE S. G. BORSATO, 79, BAIRRO: JAIRO GRILO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, CEP: 37540-000, com o valor total de R$2.829,04 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quatro Centavos); **Contrato nº 00038/2016 – Contratada: PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME**, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na RUA JOÃO BATISTA PIFFER, 215, BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37550-000, com o valor total de R$5.157,52 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **Contrato nº 00039/2016 – Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na AV. DOM PEDRO I, 4397, BAIRRO: JD BARONESA, TAUBATÉ/SP, CEP: 12091-000, com o valor total de R$32.459,76 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); **Contrato nº 00040/2016 – Contratada: MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na AV. GETULIO VARGAS, 1599, BAIRRO: VILA CARNEIRO, SÃO LOURENÇO/MG, CEP: 37470-000, com o valor total de R$14.492,56 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Contrato nº **00041/2016. Contratada: DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA**, CNPJ/CPF 10.575.521/0001-20, situada na RUA AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, 115, BAIRRO: SANTA EFIGENIA, LAVRAS/MG, CEP: 37200-000, com o valor total de R$12.204,92 (Doze Mil Duzentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); **Contrato nº 00042/2016. Contratada: DIMIPEL LIMITADA - ME**, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, situada na RUA DR ANTONIO CARLOS, 355, BAIRRO: SÃO LOURENÇO VELHO, SÃO LOURENÇO/MG, CEP: 37470-000, com o valor total de R$8.072,00 (Oito Mil Setenta e Dois Reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**. Dotação Orçamentária:** 114/119/191/199/206/214/216/217/232/237/252/337/348/358/397/420/611/625/632/654/657/660/664/672/682.
**Vigência:** 14/03/2016 A 31/12/2016.

Campanha/MG, 18/03/2016.

***DANYA OLIVEIRA SILVADO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**B9C48AFD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 713/2016**

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2016 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Campos Altos** aprovou e eu **Prefeito**, no exercício de minhas atribuições constitucionais e legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 47.630,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais), no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Campos Altos, para inclusão da Atividade 2573 – Reforma do CRAS):

| **02.15.01.08.244.0010.2573.33.90.39.00** | **Reforma do CRAS** |
|---|---|
| Fonte Recurso 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS | R$ 47.630,00 |

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

| **02.08.01.08.122.0047.2151.31.90.04.00** | **Manutenção Atividades da Secretaria** |
|---|---|
| Fonte Recurso 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social – FNAS | R$ 47.630,00 |

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2014/2017 – Lei Municipal n. 604/2013) e na LDO/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal n. 680/2015).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos (MG), 15 de março de 2016

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**B436005E

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 714/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dom José Martins o logradouro localizado no conjunto habitacional Lázaro Leite Campos, que se inicia no cruzamento da Rua José Rodrigues da Silva e termina na Rua Um, atualmente sem denominação, identificada como Rua Dois.
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de março de 2016.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**86D600D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 715/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Erival Feliciano Ribeiro o logradouro localizado no conjunto habitacional Lázaro Leite Campos, que se inicia no cruzamento da Rua Pedro C. Oliveira e termina no limite da área de preservação permanente que margeia o Córrego Engenho da Serra, atualmente sem denominação, identificada como Rua Um.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de março de 2016.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**FFB60AC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 466/2016**

Fica criada a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis do Município de Campos Altos.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

**Art. 1º:** Fica criada a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis do Município de Campos Altos, para avaliar veículos, máquinas e implementos que serão objetos de alienação.

**Art. 2º:** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gilberto Júnior dos Passos
Carlos Alexandre Mendonça
Clefferson Santtieri Motta Gonçalves

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de março de 2016.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**F51C76C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 468/2016**

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º:** Em decorrência das celebrações religiosas da Semana Santa, fica determinado Ponto Facultativo nesta Repartição Pública no dia 24 de março de 2016 quinta feira próxima.

**Parágrafo Primeiro:** Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência, emergência, PSF's, Vigilância Sanitária), educação (creches, centros municipais de educação infantil e escolas municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados, através das respectivas Secretarias.

**Parágrafo Segundo:** O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente no referido período.

**Art. 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos (MG), 17 de março de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**A40F5DA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**
O Prefeito. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**, objeto **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE PRATOS FEITOS (PFS), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS (MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG), empresa**, ENI MARIA DE FREITAS - ME, CNPJ: 71.472.294/0001-00, Ata 013/2016, valor fornecedor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); vigência

11/03/2016 a 31/12/16. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

***CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**A9D49421

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **ENI MARIA DE FREITAS - ME (CONTRATO Nº 063/2016).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE PRATOS FEITOS (PFS), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS (MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG),** Vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Valor Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**7DB59564

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016**
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 030/2016**
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2016, Processo Nº 030/2016. Contratada: **HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.830.842/0001-76**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ESPELHO MÁGICO PLUS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DO BOI, NO DISTRITO DE CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação em 14/03/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

***LORENNA LAMONIÊ BATISTA OLIVEIRA***
Presidente Suplente.

**Publicado por:**
Lorenna Lamoniê Batista Oliveira
**Código Identificador:**9D76CEB7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 030/2016**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016**
**CONTRATO 064/2016** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **HU BABADO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.830.842/0001-76**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA ESPELHO MÁGICO PLUS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DO BOI, NO DISTRITO DE CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

***LORENNA LAMONIÊ BATISTA OLIVEIRA***
Presidente Suplente.

**Publicado por:**
Lorenna Lamoniê Batista Oliveira
**Código Identificador:**4C1A4838

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARBONITA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 804/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI Nº. 804 /2016**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências".*

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 17.988,00 ( Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE, com a seguinte classificação orçamentária:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **04.01.01.15.122.0002.2149** | 3.3.71.70.00 | 100 | Contribuição a Consórcio Publico | R$ 17.988,00 |
| **Total** | | | | **R$ 17.988,00** |

**Art. 2º.** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação:

| CÓDIGO | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **03.02.01.04.122.0002.2018** | 3.3.70.41.00 | 100 | Manutenção da Contr.Para Associação de Apoio a Municípios | R$ 17.988,00 |
| **Total** | | | | **R$ 17.988,00** |

**Art. 3º.** Fica autorizado ao município de Carbonita/MG, repassar a titulo de contribuição para cumprir contrato de rateio com o CII AMAJE, recursos financeiros até o limite anual de R$ 17.988,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais ).
**§1º**: O valor a ser repassado para o CII – AMAJE, autorizado por esta Lei, será deduzido do valor atualmente repassado para Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha, não constituindo aumento de despesa.

**§2º.** O valor de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser corrigido anualmente, por ocasião da celebração do contrato de rateio, aplicando-se o índice do INPC acumulado no exercício anterior.
**Art.4.º-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Carbonita – MG, 16 de Março de 2016

***MARCOS JOSERALDO LEMOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**E6FB193A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014. EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 15.330 Lt., sobre o **item 04 – Gasolina comum** para a Sede do Município/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ ***Manutenção transporte pacientes;*** nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo; Valor total da suplementação: R$ 58.867,20; Data: 29/12/2015.

Carneirinho-MG.

***BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA.***
Gestor Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**3EF2D21F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA Nº 13/2016

Cancela adicional de periculosidade, de servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam cancelados os pagamentos aos servidores públicos municipais, definido no quadro I, de adicional de periculosidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013, tendo em vista que estes servidores deixaram de exercer atividade periculosa.

Quadro I

| SERVIDOR | CARGO | DATA DO CANCELAMENTO |
|---|---|---|
| DENILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA | ODONTÓLOGO | 03 de março de 2016 |
| FELIPE VIEIRA PEREIRA | ODONTÓLOGO | 03 de março de 2016 |

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do indeferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
Publique.

Catas Altas, 03 de março de 2016

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Aparecida dos Reis
**Código Identificador:**231FF5BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### DESPACHO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO Nº 004/2016
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2016

O Município de Claraval/MG, torna público que o Pregão 004/2016, cujo objeto é a "**Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG, par a Manutenção das Atividades da Administração Municipal"**, fica REVOGADO em todos os seus termos, para conhecimento de quem possa interessar, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, haja vista que a empresa licitante não cumpriu as exigências habilitatórias do certame. Determino que seja providenciado novo processo licitatório.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Claraval/MG, 17 de março de 2016.

***JULIANO DIOGO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**E6184A30

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0037/2016 - PREG Nº 0010/2016

Publicação: PRC nº 0037/2016 - PREG nº 0010/2016. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG, para Manutenção das Atividades da Administração Municipal"**. Data: 01/04/2016 - 13:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-520(34) 3353-5200.

Claraval/MG, 18/03/2016.

***FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Flavia Peixoto Cintra
**Código Identificador:**EB17C6CC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO 002

**Processo Licitatório nº012/2016**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

**RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, para prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo em análises clínicas no laboratório de análises da cidade de Conquista/MG, com valor total de R$ 4.073,08 (quatro mil e setenta e três reais e oito centavos). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de março de 2.016.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**99A80368

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE ADITIVO AO Nº 037/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2015**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DE CONQUISTA/MG, DISTRITO DE JUBAÍ E GUAXIMA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROMUNICIPIO CONVÊNIO 783/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP E DA SECRETARIA DO GOVERNO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 10 DE ABRIL DE 2016, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015.**

**CONQUISTA/MG, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**6D2C90A8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3610/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016**

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º -** Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir de 16 de março de 2016, à servidora ***ROSA HELENA RIOS SILVA,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 10 (dez) dias, ou seja, até o dia 25 de março de 2016.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**490A890E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2022/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016**

*DECRETA PONTO FACULTATIVO*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***24 de março de 2016.***

**Artigo 2º -** Não haverá ponto facultativo para os serviços municipais de coleta de lixo e vigilantes.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**BF74C043

**SETOR FINANCEIRO**
**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**RECURSOS FINANCEIROS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais , instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | ORIGEM | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 10/03/2015 | Fundo de Participação dos Municípios | 04553 | 26.967-0 | R$ 219.466,82 |
| | Compensação Financeira | 04553 | 7906-5 | |
| | Cota Parte Fundo Especial | 04553 | 35.176-8 | |
| | FUNDEB | 04553 | 9462-5 | |
| 01/03/2015 | Transferência CFRH | 04553 | 37.143-2 | R$ 34.266,76 |
| 07/03/2015 | Transferência CFRH | 04553 | 37.143-2 | R$ 1.524,81 |
| 15/03/2015 | Transferência CFRH | 04553 | 37.143-2 | R$ 299,09 |
| 10/03/2015 | Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR | 04553 | 29.803-4 | R$ 789,49 |
| | Transferência Cota Parte Lei Kandir | 04553 | 283.141-4 | |
| | Apoio Financeiro ao Município | 04533 | 17.689-3 | |
| | Cota Parte CIDE | 04533 | 8154-x | |
| | Transferência PDDE | 04553 | 17.472-6 | |
| 01/03/2015 | Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS | 04553 | 14.049-x | R$ 45.492,69 |
| 08/03/2015 | Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS | 04553 | 14.049-x | R$ 264.534,76 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15/03/2015 | Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS | 04553 | 14.049-x | R$ 412.979,75 |
| 10/03/2015 | Cota Parte IPI | 04553 | 13.988-2 | R$ 4.880,71 |
| 01/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 686,66 |
| 02/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 1.579,54 |
| 03/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 2.305,88 |
| 04/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 1.714,47 |
| 07/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 5.846,54 |
| 08/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 768,29 |
| 09/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 4.817,06 |
| 10/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 3.830,60 |
| 11/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 3.163,96 |
| 14/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 6.480,07 |
| 15/03/2015 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 641,02 |
| 01/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 169,12 |
| 02/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 637,89 |
| 07/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 5,23 |
| 09/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 60,71 |
| 14/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 23,69 |
| 16/03/2015 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 10,00 |
| | Manutenção Apoio a Creche | 04553 | 16.556-5 | |
| | Pró-Município | 04553 | 17.498-x | |
| 04/03/2015 | PNAT | 04553 | 18.282-6 | R$ 1.357,65 |
| | Apoio a Creche – Brasil Carinhoso | 04553 | 18.762-3 | |
| 04/03/2015 | PNAE ALIME | 04553 | 19020-9 | R$ 5.082,00 |
| | Tru. S. Brasil – Convênio 031361108 | 1686 | 647011-7 | |
| | SES/MG C. 512/2014 – Carro Popular | 1686 | 134-4 | |
| | SES/MG C. 249/2014 - Ambulância | 1686 | 135-2 | |
| | SES/MG C. 930/2014 VAN | 1686 | 133-6 | |
| | SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação | 1686 | 138-7 | |
| | SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí | 1686 | 137-9 | |
| 11/03/2015 | Cota Parte Salário Educação - QESE | 1686 | 672005-9 | R$ 12.216,88 |

Conquista, 17 de Março de 2016.

**Publicado por:**
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
**Código Identificador:**1AE3C509

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA DA SESSÃO: 06/04/2016 ÀS 7H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR.
MAIORE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

***ANA KARINE ARAUJO SENA.***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**2FD1DB70

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA Nº 11268.861000/1140-02/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ABERTURA DA SESSÃO: 05/04/2016 ÀS 8H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282.

***ANA KARINE ARAUJO SENA.***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**7D24C455

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, TOMDADA DE PREÇO Nº 001/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, NA RUA QUE DO ACESSO A COMUNIDADE DA PONTE DOS CIGANOS E A RODOVIA MG 145. FICA ALTERADO O ITEM 2.2 – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO PARA R$343.915,95. NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO: 06/04/2016 ÀS 10 H00MIN EDITAL RETIFICADO e MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACORACAO@YAHOO.COM.BR. OU TELEFONE: (38) 3228-2282.

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**B6AA9AC2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
**REGISTRE DE PREÇOS** nº 019/2015
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 048/2015.
**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 080/2015.
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações legalmente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de SMS, ligações locais e nacionais, com fornecimento de comodatos básicos.
**VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO:** R$ 351.179,52.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2016
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**ASSINATURAS:** Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

**Publicado por:**
Karoline Diniz Figueiredo
**Código Identificador:**65768889

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE COROACI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - MG** – Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços com a empresa **CONSVAL LTDA** tendo como objeto Prestação de Serviço em "Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013. No Distrito de São Sebastião do Bugre, de Acordo com o Termo de Compromisso PAC 2 - 001420/2013".Celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Coroaci. Conforme Processo Licitatório n.º 077/2013, Tomada de Preços n.º 00/2013**.** Vigência do Termo Aditivo: 31-12-2016.

***ELSON CORREIA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**C4F8D0D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.**
**TIPO MENOR PREÇO.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **14h00min (quatorze horas e zero minutos ) do dia 30(trinta) de Março de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes do município de Coronel Pacheco/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**72CB895F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 04/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO CD 04/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **JOSÉ GERALDO FERNANDES.** Objeto: Locação de imóvel e equipamentos para Lavajato. Valor Global: R$7.975,00. Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 01/02/2016.

Cristiano Otoni, 01/02/2016.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**D226D583

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 05/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO CD 05/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ENI ANDRADE FONSECA.** Objeto: Locação de imóvel para prática de atividades de jiu jitsu e muay thay referente ao projeto cultivando movimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$4.180,00. Vigência: 03/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 03/02/2016.

Cristiano Otoni, 03/02/2016.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**919F4A71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 88/2015.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 88/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **CONSTRUTORA TAVARES E SILVA LTDA.** Objeto: Alteração da cláusula segunda - do valor passando esta a viger com o valor global de R$637.862,57. Data da assinatura: 15/03/2016.

Cristiano Otoni, 15/03/2016.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**1D68CFE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRUZILIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00033/2016 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 15 de março de 2016.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**A86E3A0A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00033/2016**

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 03.134.867/0001-28, no valor estimado de R$ 24.984,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais); **DIMIPEL LIMITADA - ME**, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, no valor estimado de R$ 751,60

(setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Cruzília, 15 de março de 2016.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**5723C134

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00041/2016**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00033/2016, Pregão Presencial 00010/2016, firmou contrato administrativo nº 00041/2016 com a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28, pelo valor estimado de R$ 24.984,00, pelo período de 16 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 16 de março de 2016.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**8B246B45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00042/2016**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00033/2016, Pregão Presencial 00010/2016, firmou contrato administrativo nº 00042/2016 com a empresa **DIMIPEL LTDA - ME,** CNPJ nº 13.751.798/0001-55, pelo valor estimado de R$ 751,60, pelo período de 16 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 16 de março de 2016.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**AD296E2E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00001/2016**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00001/2016, com a empresa **NOZ EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ 18.184.276/0001-32, arcando o contratante com a quantia de R$ 1.396,50 pelos 73,5 m² de reboco com espessura de 0,5 cm.

Cruzília MG, 15 de março de 2016.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**2689F1F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2015.**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 036/2015 de aquisição de combustível para os veículos do SETS e CISMEV , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques Ltda.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no importe de 1,00% para Óleo Diesel B S10 passando o valor unitário de R$ 3,03 para R$ 3,06 e 2,85% para Gasolina Automotiva Comum passando o valor unitário de R$ 3,75 para R$ 3,86.Impacto financeiro: R$ 4.482,11( quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), passando o valor total estimado do contrato de R$ 478.750,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais) para R$ 483.232,11 (Quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e onze centavos) a partir de 01/03/2016.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**64827EDD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 -**

**Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 30/03/2016; prorroga o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 30/03/2016. Data: 02/03/2016 – Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**2FD6A0B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº. 035/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de iluminação pública, relação de materiais e serviços, memoriais descritivos, para execução dos serviços de melhoria da iluminação pública, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: à partir da data de sua assinatura ao dia 11/06/2016. Valor: R$14.300,00. Dotação Orçamentária: 02.05.07.15.452.0802.2078.3.3.90.39.00.1.17.00-397 - Data: 11/03/2016. **Parte: MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 14.269.085/0001-12.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**39538F83

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo/MG. Prazo de validade: 12 meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$ 11.380,00. Data: 08/03/2016. **Parte:** MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 10.740.865/0001-48.

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**3923D3AF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.005, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 19.752,67 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.752,67 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para a criação da fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.11 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | |
| 02.11.02 | Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | |
| 15 | Urbanismo | |
| 15.451 | Infraestrutura Urbana | |
| 15.451.2601 | Curvelo Melhor | |
| 15.451.2601.1039 | Pavimentação de Vias Urbanas | |
| 4.4.90.51.00-967 | Obras e Instalações | |
| | 1.16.00 Cont. Intervenção Domínio Econômico - CIDE | R$ 18.745,48 |
| | 2.16.00 Cont. Intervenção Domínio Econômico - CIDE | R$ 1.007,19 |

Art. 2° Como fontes de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, serão utilizados:
I - R$ 1.007,19 (um mil, sete reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior;
II - R$ 18.745,48 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) do excesso de arrecadação proveniente de repasse da CIDE no exercício de 2016, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**9BF88B9A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.001, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.783, DE 22 DE MARÇO DE 2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CRIA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO EM REGIME DE PLANTÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustada a gratificação decorrente da jornada especial de trabalho em regime de plantão, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 2.783, de 22 de março de 2013 e alterações posteriores, que cria jornada especial de trabalho em regime de plantão do servidor municipal, na forma do anexo a esta Lei.

Art. 2º O valor pago por documento entregue ao servidor municipal que, fora do horário de sua jornada, efetuar a entrega de notificações de lançamento de crédito tributário ou assemelhados para contribuintes, a que se refere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.783, de 2013, passa a ser de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por documento.

Art. 3º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Lei)

A - EVENTOS FESTIVOS

| Evento Festivo | Plantão por turno de 06 horas ininterruptas, para fiscalização de posturas, tributos, trânsito e transporte, sanitário e obras | Plantão por hora trabalhada, para apoio à execução da fiscalização | Plantão por hora trabalhada para brigadistas | Plantão por hora trabalhada para os Profissionais de Saúde e da Vigilância Sanitária e Epidemiologia | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Nível Superior | Demais Níveis |
| Carnaval | R$ 105,88 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |
| Forró de Curvelo | R$ 219,22 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |
| Oitava de São Geraldo | R$ 205,53 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |
| Tríduo de São Geraldo | R$ 165,67 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$1 4,95 |
| Festival da Canção | R$ 105,88 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |
| Exposição Agropecuária e Industrial | R$ 118,83 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |
| Outros eventos | R$ 74,74 | R$ 14,95 | R$ 14,95 | R$ 24,91 | R$ 14,95 |

B – PLANTÕES DE FISCALIZAÇÃO POSTURAS, TRIBUTOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SANITÁRIO E OBRAS, EM FINS DE SEMANA, FERIADOS E DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 18H E 06H: R$ 62,53 POR DIA.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo/MG, 18 de fevereiro de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**FA485536

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.003, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a criação de fonte de recursos às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.09 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 02.09.02 | Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10 | Saúde | |
| 10.301 | Atenção Básica | |
| 10.301.1003 | Atenção Básica | |
| 10.301.1003.2111 | Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família | |
| 3.3.90.30.00-653 | Material de Consumo | |
| | 2.55.00 Transf. Recursos do Fundo Estadual de Saúde | R$ 220.000,00 |

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**45318014

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.004, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a criação da fonte de recurso às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.05 | Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável | |
| 02.05.03 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0802 | Promovendo Cidadania e Solidariedade | |
| 08.244.0802.2095 | Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial | |
| 3.3.90.14.00-247 | Diárias – Pessoal Civil | |
| | 1.29.00 Transf. Recursos Fundo Nac. Assist. Social – FNAS | R$ 8.000,00 |

Art. 2° Como recursos para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.05 | Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável | |
| 02.05.03 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0802 | Promovendo Cidadania e Solidariedade | |
| 08.244.0802.2244 | Benefícios Eventuais e Emergenciais | |
| 3.3.90.32.00-271 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| | 1.29.00 Transf. Recursos Fundo Nac. Assist. Social – FNAS | R$ 8.000,00 |

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de maço de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**D25969FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 3.006, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 02 DE MAIO DE 1989, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DE LOURDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.362, de 02 de maio de 1989, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 20.570.560/0001-99".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURILIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**E23A4BB8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI N° 3.007, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.223,34 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.223,34 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2. 954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.10 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 02.10.02 | Subsecretaria Pedagógica | |
| 12 | Educação | |
| 12.365 | Educação Infantil | |
| 12.365.1202 | Educação Infantil – 1º e 2º Períodos | |
| 12.365.1202.2143 | Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos | |
| 3.3.90.30.00-881 | Material de Consumo | |
| | 2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE | R$ 16.223,34 |

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**C2A57634

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI N° 3.008, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 207.105,91 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 207.105,91 (duzentos e sete mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei nº 2. 954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.10 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 02.10.02 | Subsecretaria Pedagógica | |
| 12 | Educação | |
| 12.365 | Educação Infantil | |
| 12.365.1202 | Educação Infantil – 1º e 2º Períodos | |
| 12.365.1202.2143 | Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos | |
| 4.4.90.52.00-886 | Equipamento e Material Permanente | |
| | 2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE | R$ 207.105,91 |

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**2195CDC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28-2015,**

ORIGINÁRIO DO PROCESSO Nº 008/2014-2, TOMADA DE PREÇOS.CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CURVELO. CONTRATADA: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO - AMBIENTAL LTDA. – ME. OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CURVELO, JUNTAMENTE COM A REGULAMENTAÇÃO DA LEI E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA DE SEUS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES (LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CÓDIGO DE POSTURAS E REGULAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, CÓDIGO DE OBRAS, LEI DO PERÍMETRO URBANO E CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE).O Prefeito de Curvelo torna pública a decisão administrativa proferida nos Processo em epígrafe, que, em resumo, decide que, com base no edital de licitação Tomada de Preços n. 008/2014-2, Contrato de Prestação de Serviços nº 028 - 2015, no conteúdo do relatório técnico produzido pela comissão de acompanhamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor (fls. 734/744), ratificado pela autoridade competente (fls. 747), que rejeitou o produto 4 fase 2, referente ao levantamento e diagnóstico (Leitura Técnica), no conteúdo da ata de reunião datada de 16/02/2016, onde foi relatado o descumprimento do contrato de prestação de serviços e proposta a rescisão do referido contrato (fls. 731/733), Parecer Jurídico nº 038/16, da Procuradoria Geral do Município (fls. 748/755) e defesa apresentada pela Contratada (fls. 762/766), determina a rescisão unilateral do Contrato de Prestação , em razão de descumprimento contratual (item 11.3.6 do edital), com base no art. 30, § 10 e artigos 78, II e 79, I da Lei nº 8.666/93. Em conseqüência, determina a aplicação da multa de 10% sobre o valor do Contrato, nos termos do item 18.1, alínea “a” do edital, a ser apurada; os cancelamentos da Nota de Autorização de Fornecimento nº 1280/15 e Nota de Empenho nº 1509/15; a notificação da empresa da presente decisão administrativa; a entrega ao Municipio de Curvelo, pela contratada, de todos os documentos resultantes do trabalho parcial realizado, nos termos do item 20.4 do edital, no prazo de 05 dias.

Curvelo – MG, 16 de março de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES,***
Prefeito de Curvelo.

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**0E51365A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

Altera a redação da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I)** O parágrafo 1º do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Serão extintos, à medida que vagarem, os cargos tratados no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo 1º. Enquanto não ocorrer a vacância, os titulares dos cargos serão remunerados na forma do Anexo IV, de acordo com o nível indicado de vencimento, continuando com as mesmas atribuições descritas no Edital do Concurso que deu origem ao provimento do cargo".

**II)** O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Serão mantidas as cargas horárias previstas nos editais dos concursos prestados pelos atuais servidores efetivos, os quais poderão optar pela majoração da carga horária estabelecida pela presente Lei Complementar, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração.

Parágrafo único. O servidor em exercício de função gratificada ou cargo em comissão, com carga horária prevista para o cargo efetivo inferior a 40 horas semanais, cumprirá a carga horária prevista no parágrafo 3º do artigo 8º e no parágrafo 5º do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 115, de 25 de junho de 2014, e não poderá solicitar a majoração da jornada prevista no *caput* enquanto permanecer no exercício da função ou do cargo supracitado, ou seja, o servidor poderá exercer o direito da opção de que trata o *caput* deste artigo após o retorno ao cargo efetivo, a qualquer momento".

**III)** O artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Os cargos e funções de nível superior com as mesmas atribuições, previstos nesta Lei Complementar, terão os vencimentos isonômicos, observados o artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Diamantina e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal, garantindo a todos os servidores da mesma classe profissional a isonomia de vencimentos e de carga horária.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos de nível superior do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) serão aplicadas as seguintes disposições:

I) servidores efetivos de nível superior em exercício ininterrupto no CAPS desde 03.04.2008, data de aprovação da Lei nº 3.358 revogada pela Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, terão direito ao vencimento de nível XVI enquanto lá permanecerem lotados;

II) servidores efetivos de nível superior não abrangidos pelo disposto no inciso I deste parágrafo, terão direito à gratificação correspondente a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) sobre o vencimento enquanto permanecerem lotados no CAPS;

III) aos médicos não se aplicarão as disposições deste parágrafo único, pois estes profissionais são regidos por lei específica".

**IV)** O parágrafo 3º do artigo 2º passa a ser o artigo 12, com o acréscimo do parágrafo único, e o artigo 12 passa a vigorar como artigo 13:

"Art. 12. O Prefeito Municipal, em janeiro de cada ano, encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal, versando sobre a revisão geral anual dos servidores do Executivo Municipal, objetivando a recomposição das perdas salariais, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do inciso IX do artigo 13 da Lei Orgânica.

Parágrafo único. Para o ano de 2016, os cargos com níveis de vencimentos I a VII do Anexo IV da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015 serão atualizados pela presente Lei, observando a proporção salarial com base no INPC, os quais, em razão do valor, terão os níveis de vencimentos alterados e dispostos no Anexo IV e Anexo V desta Lei Complementar, sendo que para os demais níveis será apresentada Lei específica".

"Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016".

**V)** Os Anexos da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a redação dos Anexos da presente Lei Complementar.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Diamantina(MG), 16 de março de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**40CC6A73

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2016

| Cargo | Nº vagas | Categoria funcional | Escolaridade/requisitos | Carga Horária | Nível |
|---|---|---|---|---|---|
| Borracheiro | 1 | Obras e serviços | Alfabetizado- experiência de 02 anos | 40 horas | I |
| Ajudante de Bombeiro | 3 | Obras e serviços | 4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos | 40 horas | I |
| Ajudante de Eletricista | 3 | Obras e serviços | 4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos | 40 horas | I |
| Ajudante de Mecânico | 1 | Obras e Serviços | 4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos | 40 horas | I |
| Almoxarife | 7 | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas | I |
| Auxiliar Administrativo I | 80 | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas | I |
| Monitor Esportivo | 6 | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas | I |
| Monitor de Atividades Ocupacionais | 28 | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas | I |
| Auxiliar de Enfermagem I | 25 | Saúde e Promoção Social | Ensino Fundamental completo | 30 horas | I |
| Eletricista de Veículo | 1 | Obras e Serviços | 4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos | 40 horas | V |
| Soldador | 1 | Obras e Serviços | 4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos | 40 horas | V |
| Auxiliar de Enfermagem II | 20 | Saúde e Promoção Social | Ensino Fundamental completo | 40 horas | VII |
| Digitador I | 10 | Administrativa | Ensino Médio completo | 30 horas | II |
| Auxiliar de Laboratório I | 5 | Saúde e Promoção Social | Ensino Médio completo | 30 horas | II |
| Monitor de Informática | 7 | Administrativa | Ensino Médio completo- Curso de informática | 40 horas | VIII |
| Auxiliar de Laboratório II | 5 | Saúde e Promoção Social | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| Técnico Ambiental I | 1 | Administrativa | Ensino Médio completo em Técnico Ambiental | 30 horas | VI |
| Técnico Vigilância Sanitária I | 1 | Saúde e Promoção Social | Ensino Superior completo-Área Saúde Pública | 30 horas | XIII |
| Técnico Vigilância Sanitária II | 5 | Saúde e Promoção Social | Ensino Médio Técnico | 30 horas | VI |
| Técnico em Vig. Epidemiológica | 2 | Saúde e Promoção Social | Ensino Superior completo- Saúde | 40 horas | XIII |
| Técnico Controle e Avaliação | 1 | Saúde e Promoção Social | Ensino Superior completo - Saúde | 40 horas | XIII |
| Bioquímico I | 5 | Saúde e Promoção Social | Ensino Superior completo | 20 horas | XII |
| Professor de Música | 1 | Administrativa | Ensino Médio Completo | 30 horas | II |

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**46969B90

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2016

### ANEXO II – CARGOS EM TRANSFORMAÇÃO

| Nomenclatura atual | Nova nomenclatura | Categoria Funcional | Escolaridade/requisitos |
|---|---|---|---|
| Faxineira e Cozinheira | Auxiliar de Serviços | Administrativa | 4ª série do Ensino Fundamental |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Auxiliar de Serviços Gerais Galerias de Água e Esgoto | Administrativa | 4ª série do Ensino Fundamental |
| Conserva de Estrada | Auxiliar de Serviços de Obras Públicas | Obras e Serviços | 4ª série do Ensino Fundamental |
| Monitor Escolar | Monitor Assistente | Desenvolvimento | Ensino Fundamental completo |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Social | |
| Patrulheiro Operacional do Aeroporto | Patrulheiro Operacional do Aeroporto | Obras e Serviços | Ensino Médio completo – 01 ano de experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas (carga horária mínima de 40 horas) |
| Auxiliar Administrativo SUS - Atendente de Farmácia | Assistente Administrativo | Administrativa | Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas) |
| Auxiliar Administrativo II | Assistente Administrativo | Administrativa | Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas) |
| Digitador II | Assistente Administrativo | Administrativa | Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas) |
| Protético | Técnico em Prótese | Saúde | Ensino Médio Técnico em prótese |
| Administrador de Empresas | Administrador Público | Administrativa | Ensino Superior completo em Curso Administração |
| Técnico Ambiental II | Tecnólogo Ambiental | Administrativa | Ensino Superior em Curso de Engenharia Ambiental e/ou Sanitária |
| Técnico Meio Físico | Tecnólogo Meio Físico | Administrativa | Ensino Superior - Geologia ou Engenharia Florestal |
| Técnico Meio Biótico | Tecnólogo Meio Biótico | Administrativa | Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal |
| Assistente Social I e II | Assistente Social | Saúde e Desenvolvimento Social | Ensino Superior completo em Curso Serviços Sociais/Assistência Social |
| Bioquímico II | Bioquímico | Saúde | Ensino Superior completo em Curso em Bioquímica |
| Advogado | Procurador Jurídico | Administrativa | Ensino Superior completo em Curso Direito/ Ciências Jurídicas |
| Enfermeiro I e II | Enfermeiro | Saúde | Ensino Superior completo em Curso Enfermagem |
| Psicólogo I e II | Psicólogo | Saúde e Desenvolvimento Social | Ensino Superior completo em Curso Psicologia |

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**C9A3C79E

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2016

**ANEXO IV- NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

| NÍVEL | VENCIMENTOS |
|---|---|
| I | R$880,00 |
| II | R$885,67 |
| III | R$896,88 |
| IV | R$912,22 |
| V | R$1.059,03 |
| VI | R$1.115,44 |
| VII | R$1.173,33 |
| VIII | R$1.180,90 |
| IX | R$1.280,23 |
| X | R$1.363,19 |
| XI | R$1.487,25 |
| XII | R$1.551,53 |
| XIII | R$1.974,16 |
| XIV | R$2.355,32 |
| XV | R$2.457,33 |
| XVI | R$2.634,46 |
| XVII | R$3.140,42 |
| XVIII | R$3.685,99 |
| XIX | R$4.431,50 |
| XX | R$4.914,65 |
| XXI | R$5.300,32 |

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**27B2A9A8

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Concede reajuste no salário base dos profissionais do magistério para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2016, reajuste de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município de Diamantina, na forma do Plano de Cargos e Salários vigente, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

**Art. 2º.** A tabela constante no Anexo III da Lei Complementar nº 094/2011 passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei Complementar, sendo o salário base inicial no valor de R$1.601,86 (um mil e seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Diamantina (MG), 16 de março de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**FE016DC2

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014, no que se refere ao nível de vencimento dos cargos de servente escolar e assistente de serviços escolares e acrescenta o inciso XVIII ao artigo 60 da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os níveis de vencimentos dos cargos de Servente Escolar e de Assistente de Serviços Escolares, definidos no Anexo II da Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014, conforme definido abaixo:
I – Classe de Cargo: Assistente de Serviços Escolares; Nível: V;
II – Classe de Cargo: Servente Escolar; Nível: IV.

**Art. 2º.** Fica acrescido no artigo 60 da Lei Complementar nº 94, de 15 de setembro de 2011, o inciso XVIII que determina que "Aos servidores municipais ocupantes dos cargos de Assistente de Serviços Escolares e de Servente Escolar, considerar-se-á a data dos reajustes concedidos aos demais servidores municipais, conforme dispõe o artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Diamantina".

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de março de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**A49AC0C7

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 38, de 26 de maio de 2000, que dispõe sobre a reforma da Lei Complementar nº 5, de 19 de novembro de 1993 que cria o Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O inciso II do artigo 55 da Lei Complementar nº 38, de 26 de maio de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 99, de 30 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 55. O custeio do Regime de Previdência de que trata esta Lei, será atendido pelas contribuições:
(...)
II) patronal dos órgãos empregadores equivalente a 13,10% (treze vírgula dez por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição".

**Art. 2º.** Acrescenta o inciso IX no artigo 55 da Lei Complementar nº 38, de 26 de maio de 2000:

"IX) contribuição suplementar dos órgãos empregadores a título de reserva de tempo passado nos seguintes percentuais incidentes sobre a remuneração de contribuição:
a) 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) para o exercício de 2016;
b) 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) para o exercício de 2017;
c) 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) para o exercício de 2018;
d) 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) para o exercício de 2019;
e) 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) para o exercício de 2020 em diante durante vinte e dois anos".

**Art. 3º.** Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 55 da Lei Complementar nº 38, de 26 de maio de 2000:

"Parágrafo 3º. A Administração Municipal de Diamantina deverá acatar as orientações contidas no Parecer Técnico Atuarial Anual, podendo adequar o plano de custeio através de Decreto para implementar as recomendações nele constantes".

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 16 de março de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**E363E762

---

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 3.917, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e o Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária no Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I
### POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

### CAPÍTULO I
### INCENTIVO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

**Art. 1º.** Fica instituída a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária

**Parágrafo Único.** As diretrizes, princípios e objetivos fundamentais da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária se integram às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável e aos investimentos sociais que têm por finalidade a implementação de políticas que visem à promoção de atividades econômicas autogestionárias, o incentivo aos empreendimentos econômicos solidários, bem como, a criação de novos grupos e sua integração a redes associativistas e cooperativistas de produção, comercialização e consumo de bens e serviços.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária estabelecerão procedimentos para implementação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação desta Lei.

**Art. 3º.** O Poder Público poderá contar com a cooperação e o apoio de universidades e demais entidades de ensino, bem como de outras instituições governamentais ou não governamentais ligadas as áreas de educação popular gratuita e economia popular solidária para implementação da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social subsidiará a criação do Centro Público de Economia Popular Solidária e incentivará a formação de centros de comércio justo e solidário, fornecendo, quando disponível, a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento, podendo, para isso, celebrar termos de cooperação técnica com incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários, destinados à implantação das ações previstas nesta Lei.

### CAPÍTULO II
### PRINCÍPIOS E OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

**Art. 5º.** A Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária de Diamantina é regida pelos princípios e regras previstos nesta Lei considerando o conjunto de ações públicas voltadas, prioritariamente, para a população trabalhadora de baixa renda e destinadas a auxiliar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos econômicos solidários, redes, e outras formas de integração e cooperação entre eles.

**Art. 6º.** A Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária será formada por iniciativas que visam desenvolver a Economia Popular Solidária e os empreendimentos econômicos solidários voltados para a produção de bens, a prestação de serviços, o consumo, a comercialização, a realização de operações de crédito e outras atividades econômicas, baseando-se na gestão democrática, na cooperação, na solidariedade, na autogestão e garantindo a partilha equitativa das riquezas produzidas entre seus membros participantes.

**Art. 7º.** São considerados princípios da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária:
**I)** o bem-estar e a justiça social;
**II)** a primazia do trabalho, com o controle do processo produtivo pelos trabalhadores;
**III)** a valorização da autogestão, da cooperação e da solidariedade;
**IV)** o desenvolvimento sustentável;
**V)** o comércio justo;
**VI)** o consumo ético.

**Art. 8º.** São considerados objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária:
**I)** Contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais no Município de Diamantina;
**II)** Contribuir para o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda, como condição essencial para a inclusão e mobilidade sociais, e para a melhoria da qualidade de vida;
**III)** Criar novas oportunidades de trabalho, geração e distribuição de renda e maior democratização da gestão do trabalho;
**IV)** Promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento local sustentável, além de valorização das pessoas, do trabalho e do território;
**V)** Fomentar o desenvolvimento de novos modelos sócio produtivos coletivos e autogestionários, bem como, a sua consolidação,

estimulando inclusive o desenvolvimento de tecnologias adequadas a esses modelos;
**VI)** Incentivar e apoiar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos econômicos solidários, organizados em cooperativas ou sob outras formas associativas compatíveis com os critérios fixados nesta Lei;
**VII)** Estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pela agricultura familiar;
**VIII)** Priorizar os produtos e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária nas compras públicas municipais;
**IX)** Fomentar a criação de redes de empreendimentos econômicos solidários e de grupos sociais produtivos, assim como, fortalecer as relações de intercâmbio e de cooperação entre os mesmos e os demais atores econômicos e sociais nos âmbitos regional, nacional e transnacional;
**X)** Promover a intersetorialidade e a integração de ações do Poder Público Municipal que possam contribuir para a difusão dos princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei;
**XI)** Elaborar e dar efetividade a mecanismos institucionais que facilitem sua implementação;
**XII)** Criar e consolidar uma cultura empreendedora baseada nos valores da Economia Popular Solidária;
**XIII)** Educar, formar e capacitar os trabalhadores dos empreendimentos da Economia Popular Solidária, através de parcerias firmadas com instituições afins;
**XIV)** Ligar os empreendimentos com o mercado e tornar suas atividades autossustentáveis;
**XV)** Articular Municípios, Estados e União, em conformidade com a legislação vigente.

## CAPÍTULO III
## FOMENTO A EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

**Art. 9º.** Para os efeitos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária serão considerados empreendimentos econômicos solidários aqueles organizados sob a forma de cooperativas, associações, grupos comunitários para a geração de trabalho e renda, empresas autogestionárias equitativas (em que a massa falida tenha sido assumida pelos trabalhadores), redes populares solidárias, que possuam as seguintes características:
**I)** Serem organizações econômicas coletivas e supra familiares permanentes, compostas de trabalhadores urbanos ou rurais;
**II)** Serem os membros do empreendimento proprietários do patrimônio, caso exista;
**III)** Serem empreendimentos organizados sob a forma de autogestão, garantindo a administração coletiva e soberana de suas atividades e da destinação dos seus resultados líquidos a todos os seus membros;
**IV)** Possuírem adesão livre e voluntária dos seus membros;
**V)** Estabelecerem condições de trabalho saudáveis e seguras;
**VI)** Desenvolverem suas atividades de forma condizente com a preservação do meio ambiente;
**VII)** Respeitarem a não utilização de mão-de-obra infantil em obediência ao Estatuto da Criança e Adolescente;
**VIII)** Terem como princípios a organização coletiva da produção, comercialização e prestação de serviços.

**Art. 10.** Para efeitos desta Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária devem ser considerados como princípios norteadores de um empreendimento econômico solidário:
**I)** O desenvolvimento de suas atividades em cooperação com outros grupos e empreendimentos da mesma natureza;
**II)** A busca da inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;
**III)** A prática de preços justos, sem maximização de lucros, nem busca de acumulação de capital;
**IV)** O respeito à proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
**V)** O respeito à equidade de gênero e raça;
**VI)** A prática da produção, da comercialização e da prestação de serviço de forma coletiva;
**VII)** O exercício e a demonstração transparente na gestão dos recursos e a justa distribuição dos resultados;
**VIII)** O estímulo à participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento.

**Parágrafo 1º.** Para fins desta Lei, inserem-se entre os empreendimentos econômicos solidários, os produtores rurais que trabalhem em regime de agricultura familiar, segundo os princípios expostos no artigo 7º.

**Parágrafo 2º.** Os empreendimentos de Economia Popular Solidária trabalharão prioritariamente em redes solidárias, abrangendo a cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a comercialização final dos produtos.

**Art. 11.** Para fins desta Lei se considera prioritariamente as iniciativas que beneficiem:
**I)** Indivíduos e/ou grupo de indivíduos que vivam em situação de vulnerabilidade social;
**II)** Indivíduos ou famílias cadastradas ou inseridas em programas de inclusão social e geração de renda (urbanas, rurais e quilombolas) no Município de Diamantina ou de outros órgãos governamentais municipais, estaduais ou federais;
**III)** Cidadãos que desejem se organizar em empreendimentos populares e solidários e/ou consolidar aqueles já constituídos.

**Parágrafo Único.** Em qualquer caso, os interessados deverão ser residentes, domiciliados ou sediados no Município de Diamantina e, quando selecionados, deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade declarando estar cientes e de acordo com as diretrizes, os princípios fundamentais e os objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 12.** Para os efeitos desta Lei, não serão considerados empreendimentos econômicos solidários aqueles cujo objeto social seja a intermediação de mão-de-obra ou qualquer outro, cuja gestão e resultados não sejam compartilhados entre todos os seus membros.

## CAPITULO IV
## EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

### Seção I
### Instrumentos

**Art. 13.** A implementação da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária promoverá instrumentos voltados para o fortalecimento e a sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários, com prioridade para:
**I)** Educação, formação e capacitação técnica, tecnológica e profissional;
**II)** Fomento à constituição de espaços e redes solidárias de produção, consumo, comercialização, conhecimento e informação;
**III)** Acesso a linhas de microcrédito e as políticas de investimento social;
**IV)** Apoio à comercialização e ampliação de mercado para os bens e serviços da economia popular solidária em âmbito regional, nacional e transnacional;
**V)** Apoio à pesquisa, inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos econômicos solidários;
**VI)** Assessoria, prioritariamente, nas áreas administrativa, econômica, contábil e técnica;
**VII)** Participação em processo de incubação voltado a criar, consolidar e fortalecer a organização de empreendimentos econômicos solidários;
**VIII)** Apoio técnico e financeiro por meio de políticas de microcrédito e fundos públicos municipais, estaduais e federais, dirigido à recuperação e reativação de empresas em risco de processo falimentar, massas falidas e parques produtivos ociosos, desde que sob a forma de autogestão por trabalhadores e em conformidade com os princípios da Economia Popular Solidária, de acordo com os dispositivos desta Lei;
**IX)** Tratamento tributário adequado aos empreendimentos econômicos solidários incubados, com a concessão de benefícios fiscais e isenção de tributos municipais;
**X)** Subvenção e concessão de direito real de uso de terrenos municipais, provendo a infraestrutura de serviços necessários;

**XI)** Suporte na organização e divulgação de feiras, seminários e exposições para a mostra e a comercialização de produtos;
**XII)** Promoção de estudos visando mudanças na legislação para permitir a participação dos empreendimentos de Economia Popular Solidária em licitações públicas municipais;
**XIII)** Realização de mapeamento das iniciativas de Economia Popular Solidária no Município, para conhecer e planejar políticas públicas para a área.

**Parágrafo 1º.** A implementação das ações de educação, formação e qualificação previstas na Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária incluirá a formação para a cidadania, a sensibilização e a capacitação técnica e tecnológica voltadas para a criação e consolidação de empreendimentos econômicos solidários.

**Parágrafo 2º.** As ações educativas e de qualificação em autogestão serão realizadas, prioritariamente, de forma descentralizada, no Município de Diamantina, iniciando onde há maior concentração de vulnerabilidade social.

**Seção II**
**Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários**

**Art. 14.** Para os fins desta Lei, a incubação de empreendimentos econômicos solidários consiste no fomento do processo de formação voltado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos modelos sócio produtivos coletivos e autogestionários, incluindo a qualificação dos trabalhadores para a gestão de empreendimentos econômicos solidários e seu acesso a novas tecnologias.

**Art. 15.** A incubação de empreendimentos de economia popular solidária tem os objetivos primordiais de:
**I)** Difundir a cultura autogestionária, sobretudo, junto aos beneficiários tratados no Título I, Capítulo III desta Lei;
**II)** Habilitar os beneficiários para gerar trabalho e renda na forma da Economia Popular Solidária;
**III)** Facilitar a constituição de empreendimentos econômicos solidários, prestando inclusive assessoria técnica e tecnológica, com vistas à sua viabilização e sustentabilidade;
**IV)** Oferecer espaço temporário para os empreendimentos econômicos solidários em incubação, proporcionando-lhes as condições necessárias para o início de suas atividades e preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;
**V)** Estimular e assessorar a organização de redes entre os empreendimentos incubados;
**VI)** Promover a integração dos empreendimentos com a comunidade local, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, associadas às estratégias de desenvolvimento local.

**Seção III**
**Monitoramento e Avaliação**

**Art. 16.** A avaliação da incubação e dos empreendimentos econômicos solidários será
baseada prioritariamente nos seguintes parâmetros e critérios:

**I)** A inclusão social e o desenvolvimento do cidadão, considerando o grau de:
**a)** Melhoria da renda *per capita*;
**b)** Melhoria da sociabilidade;
**c)** Alfabetização de adultos ou seu retorno para o ensino fundamental;
**d)** Retorno de filhos à escola;
**e)** Reinserção no mercado de trabalho;
**f)** Organização de documentos pessoais;
**g)** Melhoria da moradia;
**h)** Aquisição de bens de consumo duráveis;
**i)** Cuidados com a saúde.

**II)** A sustentabilidade dos empreendimentos, considerando o grau de:
**a)** Formalização e legalização das sociedades;
**b)** Qualidade do produto e das relações de trabalho;
**c)** Comprometimento dos associados;
**d)** Condições de posse, controle e condições do equipamento e da sede;
**e)** Quantidade de pontos de venda e quantidade de clientes;
**f)** Condições de respeito ambiental, social, educacional, e melhoria nas condições de saúde dos seus membros;
**g)** Organização de eventos de caráter econômico, tais como: feiras, rodadas de negócios, encontros e outros;
**h)** Ponto de equilíbrio financeiro;
**i)** Acesso ao crédito e financiamento;
**j)** Melhoria tecnológica nos produtos, métodos, processos e/ou técnicas, na gestão da produção e na tecnologia empregada;
**k)** Instrumentos de gestão coletiva desenvolvidos;
**l)** Transformação social e política dos indivíduos e do grupo, com base na ampliação de sua participação em atividades coletivas, associações, cooperativas, orçamento participativo, instituições locais e na ampliação de sua participação em demandas e controle de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
**m)** Construção da autogestão e gestão coletiva e democrática dos empreendimentos a partir da remuneração do trabalho e não do capital, da igualdade de direitos entre os associados, da transparência administrativa, do quantitativo das decisões tomadas de forma coletiva, da distribuição democrática dos resultados do trabalho, da igualdade de gênero, etnia, de nível de instrução, da igualdade em relação à comunidade, do respeito à integração ao meio ambiente, do controle e gestão pelos trabalhadores associados, do uso de mão-de-obra contratada;
**n)** Aprimoramento da educação, formação e capacitação técnica;
**o)** Contribuição para o desenvolvimento da Economia Popular Solidária, com base na participação em redes solidárias, em intercooperação de empreendimentos, clubes de troca, compras solidárias, feiras de Economia Popular Solidária, clubes de poupança, cooperativas de crédito ou fundo solidário ou em iniciativas congêneres.

**Art. 17.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária manterão um sistema permanente de monitoramento e avaliação das atividades previstas nesta Lei.

**CAPÍTULO V**
**FONTES DE RECURSOS**

**Art. 18.** Constituirão recursos da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária:
**I)** As transferências de agências e fundos de desenvolvimento, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção ou doação, além de outras formas de transferências a fundo perdido;
**II)** Os valores decorrentes da remuneração do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária pelos financiamentos concedidos e os rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos não comprometidos;
**III)** As doações de pessoas físicas e/ou jurídicas e de entidades públicas e/ou privadas que desejem participar de programas de redução das disparidades sociais de renda, no âmbito do Município de Diamantina;
**IV)** Os juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;
**V)** As amortizações de empréstimos concedidos;
**VI)** As contribuições, as subvenções e os auxílios da União, do Estado e do Município, de sua Administração Direta e Indireta;
**VII)** As destinações autorizadas em lei municipal das arrecadações resultantes de consórcios, programas de cooperação, contratos e acordos específicos, celebrados entre o Município e instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou estrangeiras;
**VIII)** As transferências autorizadas de recursos de outros fundos;
**IX)** As dotações orçamentárias repassadas pelo Município e créditos adicionais suplementares que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
**X)** Os recursos da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES;
**XI)** Os aportes de fundos oficiais repassados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
**XII)** Os contratos de parcerias com a iniciativa privada e seus órgãos, além de empreiteiras de obras e serviços públicos ou outras empresas que estejam funcionando sob a supervisão do Poder Público Municipal;

**XIII)** As dotações consignadas no orçamento do Município e os créditos adicionais que lhes sejam destinados.

**Parágrafo único**. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda, indicará em rubrica orçamentária municipal, recursos para subsidiar o Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 19.** O Poder Executivo Municipal poderá igualmente celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que tenham interesse em cooperar na implantação da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos econômicos solidários, o processo de incubação e as ações específicas de acesso às novas tecnologias.

**TÍTULO II**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA**

**Art. 20.** Fica criado o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob responsabilidade da Gerência de Gestão de Programas e Gestão Financeira.

**Art. 21.** São atribuições do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária:
**I)** Formular diretrizes e propor ações que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política dos segmentos envolvidos com a Economia Popular Solidária;
**II)** Definir os critérios para a seleção dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
**III)** Definir os critérios para a expedição do Selo Certificador de Economia Popular Solidária;
**IV)** Analisar e encaminhar projetos e programas referentes à Economia Popular Solidária, além de acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;
**V)** Definir meios para facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Popular Solidária às informações da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, dos serviços e dos recursos públicos;
**VI)** Propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e atualização na Economia Popular Solidária, de iniciativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
**VII)** Colaborar na defesa dos direitos dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, por todos os meios legais que se fizerem necessários;
**VIII)** Fiscalizar o cumprimento da legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atendam aos interesses das pessoas atuantes na Economia Popular Solidária do Município;
**IX)** Colaborar na defesa dos direitos humanos, na eliminação das discriminações e de quaisquer formas de violência, como práticas das pessoas atuantes na Economia Popular Solidária;
**X)** Propor mecanismos de incentivos fiscais para os empreendimentos de Economia Popular Solidária;
**XI)** Convocar a Conferência Municipal de Economia Popular Solidária;
**XII)** Sugerir a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos na Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária e propor alterações na legislação municipal relativa à Economia Popular Solidária;
**XIII)** Colaborar na elaboração de projetos, programas e serviços da Administração Pública, buscando a integração das políticas públicas municipais de fomento à Economia Popular Solidária;
**XIV)** Acompanhar e avaliar a gestão financeira, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos que fazem parte da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária e os financiados pelo Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
**XV)** Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas aos interesses da Economia Popular Solidária no Município;
**XVI)** Manter canais de comunicação, em relação aos temas que lhe são afetos, com outros órgãos do Poder Público;
**XVII)** Encaminhar propostas e sugestões da sociedade civil ou de fóruns temáticos setoriais;
**XVIII)** Manifestar-se sobre irregularidades que digam respeito à Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
**XIX)** Organizar plenárias e audiências públicas, quando necessário, para a discussão de diretrizes e projetos relacionados à Economia Popular Solidária;
**XX)** Propiciar e garantir a articulação efetiva do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária com associações e demais entidades representativas locais, e com outros conselhos, no âmbito municipal, estadual e federal, buscando o fortalecimento da participação social;
**XXI)** Elaborar seu regimento interno;
**XXII)** Opinar sobre as questões pertinentes às políticas públicas e recursos destinados à Economia Popular Solidária durante a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária atuará nos limites da legislação em vigor, de conformidade com os princípios da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 22.** O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária será constituído de 08 (oito) conselheiros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, Estadual e/ou Federal e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

**I)** Do Poder Público:
**a)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
**b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
**c)** 02 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II)** Da Sociedade Civil:
**a)** 02 (dois) representantes de empreendimentos de Economia Popular Solidária;
**b)** 02 (dois) representantes de entidades de fomento à Economia Popular Solidária.

**Parágrafo 1º.** Os representantes do Poder Público serão indicados pelos órgãos responsáveis.

**Parágrafo 2º.** Os representantes de empreendimentos e de fomento à Economia Popular Solidária, integrantes da sociedade civil, serão eleitos, juntamente com seus respectivos suplentes na Conferência Municipal de Economia Popular Solidária, priorizando a diversidade de representação na composição do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

**Parágrafo 3º.** Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para as Entidades de Fomento, essas serão preenchidas por representantes de Empreendimentos de Economia Popular Solidária, ou vice-versa, eleitos na Conferência Municipal de Economia Popular Solidária.

**Parágrafo 4º.** Para cada representante titular haverá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

**Parágrafo 5º.** São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, os representantes da sociedade civil que estejam nas seguintes situações:
**I)** Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;
**II)** Funcionários de empresas de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à Economia Popular Solidária no âmbito do Município, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau desses profissionais;
**III)** Pessoas que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

**Art. 23.** Os serviços desempenhados pelos membros do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 24.** O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária serão escolhidos entre os conselheiros, de acordo com regimento próprio.

**Art. 25.** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

**Art. 26.** O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária deverá elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua posse, devendo enviá-lo para o Prefeito Municipal para conhecimento.

**Art. 27.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social propiciará ao Conselho Municipal de Economia Popular Solidária as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive disponibilizando o local e a infraestrutura para a realização das reuniões.

**CAPÍTULO ÚNICO**
**SELO SOLIDÁRIO**

**Art. 28.** Será criado pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária o Selo de Economia Popular Solidária, denominado Selo Solidário, que deverá ser usado para identificação pelos consumidores do caráter solidário e ecológico dos insumos, produção, industrialização, transporte e comercialização dos produtos.

**Art. 29.** Para fins de criação do Selo Solidário, o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária constituirá paritariamente um Comitê Certificador, a ser formado por representantes dos empreendimentos econômicos solidários, do poder público, das entidades de defesa dos direitos do consumidor e de fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 30.** Compete ao Comitê Certificador:
**I)** Emitir e conceder o Selo Solidário;
**II)** Credenciar entidades locais de inspeção para acompanhamento dos empreendimentos de Economia Popular Solidária;
**III)** Elaborar um manual de procedimentos para certificação, a ser adotado pelas entidades locais de inspeção, para orientação aos empreendimentos de Economia Popular Solidária e verificação do cumprimento desta Lei para a obtenção do Selo Solidário;
**IV)** Cancelar a certificação, em caso de descumprimento desta Lei;
**V)** Gerenciar banco de dados cadastrais de empreendimentos certificados;
**VI)** Constituir uma equipe técnica para acompanhamento e avaliação do processo de credenciamento, mediante análise de documentos e inspeção local, se necessário.

**TÍTULO III**
**FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA**

**CAPÍTULO I**
**OBJETIVOS**

**Art. 31.** Fica criado o Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária destinado a propiciar suporte financeiro à consecução da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, promovendo sua viabilização e organizando a captação, o repasse e a aplicação de recursos necessários à sua implementação.

**Art. 32.** A formulação dos programas e projetos a serem viabilizados com recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, deverão observar as diretrizes gerais de integração das ações de órgãos e instituições que objetivem a implementação de políticas de Economia Popular Solidária.

**Art. 33.** O Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária será coordenado por um Conselho Gestor, responsável por acompanhar a aplicação de seus recursos financeiros, constituído por 03 (três) membros, quais sejam:
**I)** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ou o servidor por ele designado, desde que envolvido com assuntos relacionados ao desenvolvimento da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
**II)** O Secretário Municipal de Fazenda, ou o servidor por ele designado;
**III)** 01 (um) membro do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, representante da sociedade civil, podendo ser de entidade de fomento ou de empreendimento.

**Parágrafo 1º.** O membro mencionado no inciso III deste artigo será escolhido pelos seus pares que compõem o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

**Parágrafo 2º.** Os serviços desempenhados pelos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**CAPÍTULO II**
**RECURSOS**

**Art. 34.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária:
**I)** Dotações orçamentárias do Município, exclusiva ao Fundo, definida anualmente nas peças orçamentárias;
**II)** Dotações orçamentárias dos recursos repassados ao Município que sejam vinculados aos objetivos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária por força da legislação federal, estadual ou municipal;
**III)** Créditos suplementares a ele destinados;
**IV)** Contribuições, auxílios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, legados e heranças jacentes;
**V)** Aporte de capital por meio da realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizadas por lei específica;
**VI)** Rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado financeiro;
**VII)** Demais receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas, destinadas a programas e projetos de Economia Popular Solidária;
**VIII)** Destinações autorizadas em lei municipal das arrecadações resultantes de consórcios, programas de cooperação, contratos e acordos específicos, celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
**IX)** Transferências autorizadas de recursos de outros fundos.

**Parágrafo 1º.** O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social serão responsáveis por emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento referentes à movimentação financeira do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Parágrafo 2º.** Os saldos dos recursos financeiros não utilizados pelo Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária serão transferidos para o exercício seguinte ao seu próprio crédito.

**Parágrafo 3º.** Excetua-se do disposto neste artigo a aquisição realizada com recursos transferidos por intermédio de convênio, quando este estabelecer normas para destinação dos bens adquiridos.

**Parágrafo 4º.** As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.

**Art. 35.** Em caso de extinção do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, os ativos, passivos, bens móveis e imóveis, que porventura vier a constituir, deverão ser alocados para a Prefeitura Municipal de Diamantina.

**Art. 36.** Os recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária serão aplicados priorizando as ações que garantam a

promoção da Economia Popular Solidária, de acordo com o que segue:
**I)** Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposições e cursos organizados por instituições, entidades ou poder público;
**II)** Desenvolvimento e implantação de programas e projetos relacionados à Economia Popular Solidária no Município de Diamantina, compreendendo:
**a)** O fomento e a criação de empreendimentos de Economia Popular Solidária e de alternativas de geração de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida da população;
**b)** A melhoria da infraestrutura da Economia Popular Solidária;
**c)** A divulgação das potencialidades da Economia Popular Solidária no Município nos meios de comunicação locais;
**d)** A aquisição de materiais de consumo e permanentes.
**III)** Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Economia Popular Solidária;
**IV)** Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para os beneficiários da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, para o Poder Público ou entidades de apoio voltados para a Economia Popular Solidária.

**Parágrafo único**. Somente poderão receber recursos aqueles proponentes que não apresentarem débitos com o Município de Diamantina, e com prestação de contas relativas ao recebimento de recursos financeiros, aprovadas pelo Poder Executivo, atendendo a legislação vigente.

**Art. 37.** Os projetos aprovados e as entidades que receberem recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária deverão obrigatoriamente mencionar que receberam recursos do Fundo, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

**Art. 38.** A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária será feita nos prazos e na forma da legislação vigente, pelo Conselho Gestor e aprovados pelo Conselho Municipal de Economia Popular Solidária.

**CAPÍTULO III**
**ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**Art. 39.** O orçamento do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo 1º.** O orçamento do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária integrará o orçamento do Município de Diamantina, em obediência ao princípio da unidade.

**Parágrafo 2º.** O orçamento do Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente.

**Art. 40**. O Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária terá contabilidade própria, que registrará e publicará todos os atos e fatos a ele pertinentes, de modo a permitir a apuração de resultados à parte, devidamente auditáveis com apresentação de relatórios.

**Art. 41**. Os representantes da sociedade civil para a primeira composição do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária serão eleitos na 1ª Conferência Municipal de Economia Popular Solidária.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 42**. Fica acrescentado ao orçamento anual vigente o Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 43.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender às despesas relacionadas ao Fundo Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 44.** Para atender o crédito de que trata o artigo 43 desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

**Art. 45.** O Poder Executivo Municipal regulamentará e criará condições legais necessárias para que os recursos previstos nesta Lei sejam assegurados com vistas à capitalização e operacionalização da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 46.** Compete ao Poder Executivo Municipal autorizar despesas referentes ao custeio da administração da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária.

**Art. 47.** A participação efetiva dos membros de que trata esta Lei não será remunerada pela Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária ou qualquer outro órgão da Administração Pública pelo desempenho de suas funções, sendo considerada função pública relevante, com exceção dos membros designados pela Administração Municipal para desempenho de funções técnicas.

**Art. 48.** A participação em projetos e políticas implementadas pela Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a instituição de fomento.

**Art. 49.** Para atingir os objetivos desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com o Estado, a União e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

**Art. 50.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 51.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de março de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**B9AEF265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 067/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de papel higiênico para abastecimento das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Saúde no ano de 2016. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 07/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**49FA1B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 003/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de palco, som e iluminação, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 05/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**EFD01D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 005/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 04/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**FE1B7AB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 069/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2016. Objeto: aquisição parcelada de cimento CP-III 40 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 08/04/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08/04/2016, no endereço eletrônico
www.comprasnet.gov.br,
horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**BABA40BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 053/2016. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2016. Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

"a) **conhecer da impugnação impetrada pela empresa Caixa Econômica Federal**, posto que presentes requisitos de admissibilidade, **para, no mérito, garantir-lhe provimento parcial**.
b) Determinar as seguintes modificações no edital da Concorrência Pública nº 001/2016:
i. Alterar para 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato o prazo para efetivação do pagamento da folha dos servidores municipais, passando o item II – DO OBJETO a ter a seguinte redação: "2.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção de instituição financeira objetivando Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Diamantina (MG), no prazo de até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, em número aproximado de 1.555 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco) servidores ativos, podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período da vigência do contrato, conforme termo de referência que compõe o Anexo I ao presente edital";
ii. Alterar a forma de pagamento do valor proposto considerado vencedor, passando o item XII – DO REPASSE a ter a seguinte redação: "12.1 - A adjudicatária deverá depositar em conta bancária a ser indicada pelo Município de Diamantina, o valor constante de sua proposta, da seguinte maneira: 12.1.1 – em uma única parcela o valor integral da proposta financeira sagrada vencedora do certame no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato."
iii. Alterar a forma de pagamento do valor proposto considerado vencedor, passando o item 4 – Valor Estimado da Contratação do Anexo I – Termo de Referência, a ter a seguinte redação: "4 - Valor Estimado da Contratação: 4.1 - O valor da contratação está estimado em R$ 1.200.000,00 (um milhão, e duzentos mil reais), a ser creditado na conta bancária indicada pelo Município, em 01 (uma) parcelas da seguinte maneira: 4.1.1 em uma única parcela o valor integral da proposta financeira sagrada vencedora do certame no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato. 4.1.2 - Não haverá qualquer tipo de remuneração direta à Instituição Financeira vencedora, oriunda dos cofres públicos municipais, pelos serviços objeto deste Termo de Referência, ou pela prestação de serviços correlatos";
iv. Alterar a forma de pagamento do valor proposto considerado vencedor, passando o item 6 – do Valor e Da vigência do Anexo II – Minuta do Contrato, a ter a seguinte redação: "6 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA 6.1 - O valor a ser pago pela Contratada à Contratante, através de depósito bancário, em conta bancária a ser indicada pela Contratante, será o seguinte: a) em uma única parcela o valor integral da proposta financeira sagrada vencedora do certame no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, em moeda corrente nacional, à vista e sem qualquer desconto. 6.2 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual é de até 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato, havendo acordo entre as partes"
v. Alterar o prazo de atendimento e reparo de equipamento instalado nas dependências desta Prefeitura, passando o item 4.1 do Anexo II – Minuta do Contrato a ter a seguinte redação: "4. DAS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. 4.1 - No caso de os equipamentos de atendimento eletrônico instalados em dependências do Contratante apresentarem defeito ou avaria de qualquer natureza, deverá a contratada consertá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação formal. Os equipamentos instalados deverão estar em perfeito estado de funcionamento, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do tempo em que exigida sua disposição";
vi. Retificar a redação da Cláusula 10 – DO FORO, do Anexo II – Minuta do Contrato, que passa a viger com a seguinte redação: "10.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Diamantina (MG) e a Justiça Federal para os casos tipificados no artigo 109 da Constituição da República de 1988, para dirimir dúvidas decorrentes do presente contrato";
vii. Retificar a redação da Cláusula 9 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO, do Anexo II – Minuta do Contrato, incluindo o item 9.2, com a seguinte redação: "9.2 - No caso de rescisão antecipada, motivada pela Contratante, fica garantido ao Contratado a restituição proporcional dos valores que foram desembolsados a título de contrapartida financeira". viii. Retificar a redação do item 14 – Rescisão do Anexo I Termo de Referência, incluindo o item 14.2, com a seguinte redação: "14.2 - No caso de rescisão antecipada, motivada pela Contratante, fica garantido ao Contratado a restituição

proporcional dos valores que foram desembolsados a título de contrapartida financeira".
c) Manter inalterado o item 13.26 do Anexo I – Termo de Referência, por entender que a IMPUGNANTE atende às exigências do edital, tendo a mesma interpretado equivocadamente a regra ali insculpida, que não exige a implantação de atendimento exclusivo.
d) Esclarecer que a prova de regularidade perante às fazendas estadual e municipal, no caso das empresas sediadas no Distrito Federal, se configura em um único documento, sendo a certidão emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal instrumento suficiente para contemplar a exigência dos itens 6.17 e 6.18 do edital.
e) Em face das modificações, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarcar a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser **20 de abril de 2016, às 14:00 horas**". Mantidas as demais disposições editalícias. O edital também está disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2017.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**FAD6D317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**9819FC89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 063/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as demandas do Serviço de Atenção Primária, Policlínica, CAPS-AD e CAPS RENASCER da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 06/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 17 de março de 2016.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**5734141B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÉSIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO 002/2016**

**Aviso de Licitação** na modalidade Leilão 002/2016, tipo Maior Lance, no dia 02 de abril de 2016 às 11h00min, para venda de: 01 TRATOR VALMET 785 4X2 ANO 1998, 01 TRATOR VALMET 785 4X4 ANO 2000, 01 Fiat Uno Mille Economy 1.0, ANO 2009 COR BRANCO e 01 VW/VOYAGE 1.0, ANO 2009, MOD. 2010, COR PRETO.
Maiores informações pelo telefone: (32) 3535-1104.

Divinésia, 16 de março de 2016.

***LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**D209760D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**– EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
**CONTRATO 9912252176/2015.**

Processo Licitatório 062/2015. Dispensa 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e venda de produtos pela ETC. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Prazo de duração: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.Valor global estimado: R$ 60.000,00 sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0CB72A4F

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-022 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de rigoroso controle de gastos;

**CONSIDERANDO** o princípio da economia e responsabilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de economizar recursos públicos para o regular fechamento do exercício financeiro:

**RESOLVE baixar a seguinte Portaria:**

**Art.1º** Ficam considerados como ponto facultativo e feriado, respectivamente, com a consequente suspensão das atividades na Câmara Municipal, por ocasião da Semana Santa, os seguintes dias:

**a) 21; 22; 23 e 24 de março de 2016** - pontos facultativos;
**b) 25 de março de 2016** (sexta-feira) – Sexta-feira Santa – feriado, conforme Lei Municipal nº 744, de 07 de abril de 1967.

**Art. 2º** Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Divinópolis, 17 de março de 2016

***VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CB0DFCC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2016/SEMED**

Contratado: **IVAN MAGELA DE MIRANDA** - Cargo: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 8 de março**.** Justificativa: Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido**.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9F499347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, e de outro lado as **Senhoras Sílvia Daldegan Rodrigues** CPF: nº 838.819.646-49, **Sirlene Cançado Daldegan Rezende** CPF nº 155.010.436-53 e **Maria Aparecida Daldegan** CPF nº 607.954.846-15, todas com endereço na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 301, Centro Divinópolis-MG, acordam o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial. Em razão da prerrogativa de renovação do aluguel, sem reajuste e pelo prazo de 30 dias, a partir de 10 de março de 2016.

Divinópolis, 17 de março de 2016.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do DIVIPREV

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1968AC37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 08102-044/2016, datado de 09.03.2016, atesta retorno de licença sem vencimento o servidor **ANDERSON NUNES**, detentor do cargo efetivo Educador IB Ciências Humanas, matriculado sob o nº 9901473-2|, com efeito retroativo a 03/02/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de março de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8FE61E19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 08102-044/2016, datado de 09.03.2016, atesta retorno de licença sem vencimento o servidor **ANDERSON NUNES**, detentor do cargo efetivo Educador IB Ciências Humanas, matriculado sob o nº 9902120-1, com efeito retroativo a 03/02/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de março de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7E3C4598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA PARA ESTUDO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 07735-044/2016, datado de 08.03.2016, atesta retorno de licença sem vencimento o servidor **REGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902109-9, com efeito retroativo a 10/03/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de março de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**86892789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA - SEMUSA/FMS - NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 096/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 067/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

Contratada: FS Construções Eireli - ME. – **publicado na edição 1708 de 17/03/2016 do Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros,**

**Onde se lê:** (...) nos termos do permissivo constante no artigo 65, § 3º, inciso I, letras ‘a’ e ‘b’ da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Leia-se:** (...) nos termos do permissivo constante no artigo 65, inciso I, ‘a’ e ‘b’, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Divinópolis, 17 de março de 2016**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3B6BCE4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIRCOM – EXTRATO DO CONTRATO 02/16 PREGÃO PRESENCIAL 01/16 DO PL. 01/16**

Contratado (a) Conceito Solução em Publicidade EIRELLI - ME. Objeto: Contratação de Jornal de Grande Circulação do Estado de Minas Gerais, com edições diárias para publicação de matéria legal do Governo Executivo de Divinópolis/MG e outras publicações que se fizerem necessárias. Valor R$ 18,00 (cm por coluna). Prazo 15/03/17. Dot. Orç.
02.10.02.04.131.0021.2600.3.3.90.39.00 ficha 818.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**02BCE447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12.060**

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.167.600,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Fazenda, e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.167.600,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0035 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$45.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0127 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$150.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0178 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.500,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.36.00 - F. 0268 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. R$4.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
4.4.90.52.00 - F. 0276 - Equipamentos e Material Permanente..... R$14.000,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0319 - Obras e Instalações..... R$80.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0324 - Material de Consumo..... R$22.000,00
02.03.01.20.782.0004.2263 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0331 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0332 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$14.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0333 - Obras e Instalações..... R$16.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0544 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00
02.09.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0786 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$500.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.93.00 - F. 0872 - Indenizações e Restituições..... R$1.100,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1137 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$210.000,00
**Total..... R$1.167.600,00**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2030 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0056 - Contribuições..... R$45.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R$150.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$6.500,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0320 - Equipamentos e Material Permanente..... R$77.000,00
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0325 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0688 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$90.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0871 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.100,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1022 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$210.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1201 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$585.000,00
**Total..... R$1.167.600,00**

Art. 3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 23/02/2016.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Governo
Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**191FE060

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DOM BOSCO

### COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 10/2016
### AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, LARVICIDA E OUTOS

Edital Pregão Presencial n° 10/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 05 de abril de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para registro de Preços. Cujo objeto é a Aquisição de Inseticida líquido, Inseticida Organofosforado, Larvicida biológico e outros para manutenção do combate a dengue com recursos Próprios e vinculados , conforme especificações do edital e seus anexos.Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 17 de março de 2016.

***MARCIO PEREIRA DE SOUZA***
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

**Publicado por:**
Marcio Pereira de Souza
**Código Identificador:**8FD29B19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### PORTARIAS
### EXTRATO

A Comissão de Licitação julga a licitante: **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME**, perfazendo o valor total de perfazendo o valor total de R$ 43.246,23 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo vencedora no PRC 165/15, Concorrência 002/15 conforme normas legais e editalícias.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B70F2520

### PORTARIAS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2016

**O SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0016/2016** – Pregão Presencial Nº **013/2016 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura **aquisição de óleo** para manutenção da frota de veículos desta autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **01/04/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
*www.saaeformiga.com.br*

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8AAA9E0B

### PORTARIAS
### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2014

**Contratante:** Município de Formiga-MG**. Contratada:** Moisés de Arantes 05098452660**. Processo Licitatório 043/2014 – Pregão 035/2014**. **Da Vigência**: Fica prorrogada até 25/04/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 14/03/2016.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**BE59A784

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº. 1915 DE 16/03/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR,** Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de óleo para manutenção da frota de veículos desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Março de 2016.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**04128E1B

### PORTARIAS
### DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que o Município de Formiga tornou público o Processo Licitatório nº 0141/15 – Pregão Presencial nº 0102/15, destinado a contratação de serviços de transporte fora do limite territorial do Município de Formiga/MG, para paciente que necessitarem de atendimento em Belo Horizonte e Divinópolis via Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com diretrizes de referências do tratamento fora do domicílio, em consonância com os anexos do edital convocatório, com valor estimado de R$332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais; Considerando a necessidade do edital convocatório ser retificado, de forma a se exigir apenas os documentos imprescindíveis a comprovação da habilitação do licitante, conforme disposto nos artigos 3º e 30, §6º da Lei 8.666/93; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando envaidados de vícios que os tornem ilegais; **DECIDE: ANULAR o processo licitatório**, com fulcro nos artigos 41 e 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno.

Formiga, 14 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA.***
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3799F4C4

**PORTARIAS**
**ATA DE SUSPENSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº: 3060, de 25 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, reuniu-se dia 17/03/2016 as 09:00 hs, em razão do Processo Licitatório 0017/2016, Tomada de Preços 002/2016. A Comissão Permanente de Licitação recebeu impugnação interposta pela empresa **RBA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** datada em 16 de março de 2016, onde a mesma alega irregularidade quanto a ausência dos levantamentos topográficos e planialtimétricos da área e também quanto a exigência restritiva no item Baltimetria. Diante dos fatos expostos a Comissão Permanente de Licitação determina a **SUSPENSÃO** do referido processo e encaminha-o para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para análise e manifestação acerca das alegações. Após o feito será dada nova publicação ao Edital Convocatório, em respeito a legislação e aos princípios que norteiam as licitações e contratações públicas. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei assinamos:

***LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO***

***CECÍLIA CAMPOS PAIVA***

***ELIANA MARIA SOUSA MORAIS***

***LUDMILA TERRA BORGES***

***TALITHA FARIA LAMOUNIER OLIVEIRA***

***WILIAN ANTUNES VIEIRA***

***MARILIS DE PAIVA LEITE***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C7D20D91

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 016/16 – TIPO: Menor preço obtido através do maior desconto percentual, sobre os itens da tabela do fabricante de peças originais de reposição de 1ª linha. OBJETO: Aquisições de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha dos fabricantes de veículos leves, semi-pesados e máquinas pesadas, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota Municipal. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/04/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**696E9494

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 014/16**

Processo Licitatório nº. 011/16 – Pregão nº. 009/16 – Contratada: **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** => R$120.683,00**.** Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D1D9D0EE

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/16**

Processo Licitatório nº. 011/16 – Pregão nº. 009/16 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME** => R$ 352.901,05. Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**11BEE5B9

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 016/16**

Processo Licitatório nº. 011/16 – Pregão nº. 009/16 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES-CPF-277.333.786-72-ME** => R$ 3.780,00**.** Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**FCE8B464

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 017/16**

Processo Licitatório nº. 011/16 – Pregão nº. 009/16 – Contratada: **M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP** => R$192.082,45**.** Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F49B6058

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 018/16**

Processo Licitatório nº. 011/16 – Pregão nº. 009/16 – Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP =>** R$144.496,40**.** Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2017.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**2A5EF901

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME, JOSÉ GERALDO SOARES-CPF-277.333.786-72-ME, M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP,** e **CASA DE CARNES BETIM EIRELI-EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 011/16, Pregão nº. 009/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E30FD8C0

**PORTARIAS**
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - LEI Nº 5094, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*Declara e reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Maringá.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Maringá", entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos e de duração por prazo indeterminado, fundada em 23 de novembro do ano de 2013, inscrita sob o CNPJ de nº 21.117.329/0001-07, com sede e foro neste município.

**§ 1º.** A referida "Associação de Moradores e Amigos do Bairro Maringá" preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 3.756, de 29 de dezembro de 2005.

**§ 2º.** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da associação reconhecida de Utilidade Pública Municipal por esta lei, não invalida o título concedido no caput.

**§ 3º.** O título de Utilidade Pública Municipal previsto no caput, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ, ou da finalidade da instituição.

**Art. 2º.** Fica a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Maringá", obrigada a cumprir o disposto na Lei Municipal nº 3.756, de 29 de dezembro de 2005, sendo esta penalizada com a cassação do título concedido no caput do Art. 1º desta Lei, caso haja o descumprimento dos artigos 3º e 4º da já referida Lei 3.756/05.

**Art. 3º.** Fica a Prefeitura Municipal de Formiga responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Chefe de Gabinete

****Originária do Projeto de Lei nº 383/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo.***
*****Esse texto substitui o original publicado 'site' da Associação Mineira de Municípios – AMM (*http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*), no dia 15 de março de 2016, tendo em vista a ocorrência de erro material quando daquela publicação concernente a numeração atribuída a presente Lei.***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**1810EFCC

**PORTARIAS**
**LEI Nº 5095, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

*Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica, o Município de Formiga, autorizado a criar no plano plurianual para o período 2014-2017 o programa 0071 – Aprimora Rede, que tem como objetivo, cadastrar as entidades privadas que ofertam serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando identificar os recursos humanos, infraestrutura, recursos financeiros, dentre outras informações que serão consolidadas em uma base de dados que irá subsidiar o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDSCF) nas decisões referentes ao Cadastro Nacional de Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência social e sobre a certificação dessas como entidades que executam atividades da Política de Assistência Social.
**Art. 2º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$, 855.083,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 1.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 1.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0067.2.342 | Manutenção das Atividades do S.C.F.V. (Recurso Reprogramado) | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 13.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 19.937,94 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 08.244.0042.2.332 | Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 7.653,85 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| 08.244.0042.2.333 | Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 7.653,84 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| 08.244.0043.2.320 | Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 18.807,87 |
| 08.244.0043.2.321 | Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 18.807,86 |
| 08.244.0039.2.334 | Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 4.536,66 |
| 08.244.0040.2.335 | Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente –PAC I (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 6.136,66 |
| 08.244.0049.2.323 | Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.424,61 |
| 08.244.0071.2.338 | Manutenção do Programa Aprimora Rede | |
| 339030 | Material de Consumo | 300,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 08.244.0041.2.319 | Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado) | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 38.100,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 22.200,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.988,85 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 08.244.0041.1.178 | Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado) | |
| 449052 | Equipamentos e material Permanente | 30.000,00 |
| 08.244.0050.1.179 | Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado) | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.324,96 |
| 08.244.0050.2.339 | Aprimoramento Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 08.244.0043. 2.318 | Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 4.313,69 |
| 08.244.0047.2.340 | Manut. Benefícios Eventuais de Caráter Supl. e Prov. Em Virtude de Vulnerabilidade Temp. (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 14.000,00 |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 30.000,00 |
| 08.244.0065.2.341 | Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado) | |
| 339030 | Material de Consumo | 21.400,00 |
| 08.244.0063.2.324 | Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado) | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 55.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 125.793,93 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 01.12.03 | FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA | |
| 08.845.0000.0.047 | Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado) | |
| 335041 | Contribuições | 20.000,00 |
| 335043 | Subvenções Sociais | 104.703,25 |
| 445041 | Contribuições | 20.000,00 |
| 445042 | Auxílios | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | **855.083,97** |

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" a ação "Manutenção das Atividades do S.C.F.V. – PBV (Recurso Reprogramado)", no programa "Proteção Social Básica – Serviço Volante" as ações "Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (Recurso Reprogramado) e "Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (Recurso Reprogramado)", no programa "Prestação Social Básica – CRAS" as ações "Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado)", "Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado)", e "Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)" "no programa "Acolhimento Institucional para Jovens, Adultos e idosos com Deficiência Física" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (Recurso Reprogramado)", no programa "Casa da Criança e do Adolescente" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente –PAC I (Recurso Reprogramado)", no programa "Proteção Social Especial – CREAS e Liberdade Assistida" a ação "Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado)", no programa "Aprimora Rede" a ação "Manutenção do Programa Aprimora Rede", no programa "Cadastro Único para Programas Sociais" as ações "Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)" e "Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)", no programa "Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS)" as ações "Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado)" e "Aprimoramento Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado), no programa "Benefícios Eventuais" a ação "Manut. Benefícios Eventuais de Caráter Supl. e Prov. Em Virtude de Vulnerabilidade Temp. (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado)" no programa "Proteção Social de Alta Complexidade" a ação "Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado)" no programa "Acesso ao Trabalho – ACETRA/ACESSUAS" a ação "Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)" e no programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)".

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
**Art. 4º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**025A4577

## PORTARIAS
## LEI Nº 5096, DE 17 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 380.262,55, (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 1.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 1.12.05 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 08.244.0066.2.310 | Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades | |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 126.520,20 |
| 08.244.0066.2.311 | Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Vila Nova das Formigas – Ministério das Cidades | |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.742,35 |
| 08.244.0066.2.312 | Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades | |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 234.000,00 |
| TOTAL | | 380.262,55 |

**Parágrafo Único**: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Projeto de Trabalho Social – PMCMV" as ações "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades", "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Vila Nova das Formigas – Ministério das Cidades" e "Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades".
**Art. 2º**. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**2AC811FE

## PORTARIAS
## LEI Nº 5097, DE 17 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 109.316,38 (cento e nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) conforme abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 1.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 1.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0043.1.177 | Aquisição de Veículos p/Proteção Social Básica (MDSCF) | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 109.316,38 |
| **TOTAL** | | **109.316,38** |

**Parágrafo Único:** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Proteção Social Básica - CRAS" a ação "Aquisição de Veículos p/Proteção Social Básica(MDSCF)".
**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**70312A48

## PORTARIAS
## LEI Nº 5098, DE 17 DE MARÇO DE 2016

*Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 2.514.810,01 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil e oitocentos e dez e um centavo) conforme a seguinte discriminação:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 1.09 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0011.1.163 | Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13 | |
| 449051 | Obras e Instalações | 1.253.997,81 |
| 10.302.0009.1.164 | Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 921/13 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 237.855,78 |
| 10.302.0009.1.165 | Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 336/14 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 153.972,38 |
| 10.302.0009.1.167 | Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a UPA – Conv. 144/13 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 90.015,36 |
| 10.122.0001.1.190 | Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor de Ouvidoria – Res. 160 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 5.391,27 |
| 10.122.0001.2.343 | Manutenção dos Serviços de Ouvidoria – Res. 160 | |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 319013 | Obrigações Patronais | 11.790,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 210,00 |
| 10.122.0001.2.344 | Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS – BLGES | |
| 339014 | Diárias – Pessoal Civil | 4.500,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 163.977,53 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 8.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.680,00 |
| 10.122.0001.2.345 | Manutenção do Convênio 4537/2013 | |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 1.693,15 |
| 10.122.0001.2.346 | Manutenção do Convênio 1325/2013 | |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 1.501,99 |
| 10.122.0001.1.166 | Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o Setor Administrativo Conv. 592/14 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 3.412,96 |
| 10.301.0011.1.168 | Aquisição de Veículos para o PSF – Conv. 495/14 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.275,30 |
| 10.301.0011.1.169 | Aquisição de Veículos para o PSF – Conv. 1753/14 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 1.990,89 |
| 10.122.0001.2.313 | Manutenção do Convênio. 1537/13 | |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 2.552,13 |
| 10.301.0011.1.191 | Aquisição de Equipamentos para o PSF – PSF Res. 3732 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 27.716,63 |
| 10.301.0011.1.192 | Construção Polo Academia de Saúde – POLASB | |
| 449051 | Obras e Instalações | 22.048,02 |
| 10.305.0016.1.170 | Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Vigilância Epidemiológica – RES. 3260/3754 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 38.861,07 |
| 10.305.0016.1.171 | Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Vigilância Epidemiológica – RES. 4138 | |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 225.118,74 |
| 10.302.0009.1.192 | Construção da Unidade de Pronto Atendimento | |
| 449051 | Obras e Instalações | 220.249,00 |
| **TOTAL** | | **2.514.810,01** |

**Parágrafo Único:** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Saúde da Família" as ações "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13", "Aquisição de Veículos para o PSF – Conv. 495/14", "Aquisição de Veículos para o PSF – Conv. 1753/14", "Aquisição de Equipamentos para o PSF – PSF Res. 3732", e "Construção Polo Academia de Saúde – POLASB" no programa "Prestação de Serviços de Saúde" as ações "Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 921/13", "Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Conv. 336/14", "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a UPA – Conv. 144/13" e "Construção da Unidade de Pronto Atendimento" no programa "Modernização Administrativa" as ações "Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Setor de Ouvidoria – Res. 160", "Manutenção dos Serviços de Ouvidoria – Res. 160", "Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS – BLGES", "Manutenção do Convênio 4537/2013", "Manutenção do Convênio 1325/2013", "Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para o Setor Administrativo Conv. 592/14" e "Manutenção do Convênio. 1537/13", no programa "Controle de Doenças" as ações "Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Vigilância Epidemiológica – RES. 3260/3754" e "Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Vigilância Epidemiológica – RES. 4138".

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior no montante de R$ 2.294.561,01 e o restante, no montante de 220.249,00 fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da lei 4320/64.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**6C8A9BB9

## PORTARIAS
## LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 17 DE MARÇO DE 2016

*Acresce dispositivo à Lei Complementar nº. 37, de 30/11/2010, e suas alterações.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1°.** O artigo 47, da Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, fica acrescido do "*Parágrafo único"*, com a seguinte redação:
"*Art. 47. [...]*
*Parágrafo único: O servidor efetivo que for nomeado para exercer cargo de Agente Político poderá optar pelo subsídio deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo.".*
**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos a partir do primeiro dia do mês de publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**24764B4D

**PORTARIAS**
**DECRETO Nº 6758, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

*Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que se especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de março de 2016.
**§ 1º.** As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5101A6F8

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2016**

**Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID**. Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 17/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 8.600,00. Dotação Orçamentária:
***01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e***
***01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EC31868A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 015/2016**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 027/2016 – Pregão Presencial n°. 015/2016 - destinado a contratação de jurídica através do S.R.P para eventual "Fornecimento de materiais esportivos". Data e Horário da Sessão: 05/04/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**CDBC4D6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 016/2016**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 028/2016 – Pregão Presencial n°. 016/2016 - destinado a contratação de jurídica para "Aquisição de material de construção (elemento vazado)" Data e Horário da Sessão: 05/04/2016 as 14:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**E146E182

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 017/2016**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 029/2016 – Pregão Presencial n°. 017/2016 - destinado a contratação de jurídica através do S.R.P. para "Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros" Data e Horário da Sessão: 06/04/2016 as 09:00:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**40C9D8CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGAO PRESENCIAL 018/2016**

**A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 030/2016 – Pregão Presencial n°. 018/2016 - destinado a contratação de jurídica

através do S.R.P. para "Eventual locação de sonorização" Data e Horário da Sessão: 06/04/2016 as 14:00:00 (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**304CB351

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

### COMISÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PL 017/2016 PP 008/2016

**A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público o Resultado da PP nº 008/2016 – PL 017/2016, objetivando a aquisição de 5.000m2 de bloquete, piso intertravado, com espessura mínima de 6cm, mínimo de FCK igual ou superior a 35,0 MPA, em forma de tijolinho nas dimensões 20x10cm, nas cores amarelo e vermelho. Uni-Steim do Brasil Ltda. R$ 194.750,00. O objeto foi adjudicado e homologado nesta data.**

***JOSÉ INÁCIO PEREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nikolas Rodrigues
**Código Identificador:**6A103D5F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 012/2016, Processo nº. 053/2016, Objeto: Fornecimento de Lanches, durante Eventos, Reuniões e Festividades na cidade de Grão Mogol. Contratado: MARIA DAS MERCES SILVA OLIVEIRA 43846068691, CNPJ nº. 17.297.438/0001-86, valor global R$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**50DC1C83

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 107/2016, Dispensa de Licitação nº. 012/2016, Processo nº. 053/2016, Objeto: Fornecimento de Lanches, durante Eventos, Reuniões e Festividades na cidade de Grão Mogol - Contratado: MARIA DAS MERCES SILVA OLIVEIRA 43846068691, CNPJ nº. 17.297.438/0001-86, valor global R$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**F754AB5A

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2015**, **Pregão Presencial nº. 009/2015, Processo nº. 009/2015**, Contratado: **FABIO JUNIOR EVARISTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Principal, nº. 36, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, **até 29/03/2016**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 16 de Dezembro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**4093E733

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 031/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VIAÇÃO SOARES E RAMOS LTDA. – ME - CNPJ: 00.072.393/0001-49
OBJETO: Execução de serviços de transporte de passageiros entre as zonas urbana e rural.
PRAZO**:** Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 031/2013, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 4 (quatro) meses a contar de 17 de março de 2016, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: O saldo do presente aditivo será de R$30.000,00 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 16/3/2016.
PRC 028/2013 – PREGÃO 009/2013
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ARCÉLIO SOARES RAMOS

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**7530324B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA AO PREGÃO Nº 023/2016 PRC Nº 040/2016

**OBJETO:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para prestação de serviços de provimento de acesso a internet banda larga, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Guarani, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, **tornam público o cancelamento da abertura prevista para o dia 29 de março de 2016, às 14:30 horas**, em razão da verificação de inconsistências no Termo de Referência (Anexo I) do edital convocatório, que obrigatoriamente resultaria na alteração do valor estimado para a proposta comercial.

Fica alterado o termo de termo de referência, Anexo I do edital da seguinte forma:

**LOTE ÚNICO**

| Nº Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. Estimado em R$ | Vlr. Tot. estimado em R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de Serviços - Link Dedicado de 2 Mega Full para Secretaria Municipal de Educação - 17 Computadores | SERV | 12 | 573,3333 | 6.880,00 |
| 2 | Prestação de Serviços - Link Dedicado de 4 Mega Full para Secretaria de Administração e R.H - 35 Computadores | SERV | 12 | 1.146,6667 | 13.760,00 |
| 3 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 1 MB para atender a Farmácia de Minas - 3 Computadores | SERV | 12 | 53,3333 | 640,00 |
| 4 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 1 MB para atender ao Posto de Saúde Nova Guarani - 10 Computadores | SERV | 12 | 53,3333 | 640,00 |
| 5 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 1 MB para atender ao Posto de Saúde Sossego- 5 Computadores | SERV | 12 | 53,3333 | 640,00 |
| 6 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 1 MB para atender ao Programa Bolsa Família - 1 Computador | SERV | 12 | 53,3333 | 640,00 |
| 7 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 1 MB para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 2 Computadores | SERV | 12 | 53,3333 | 640,00 |
| 8 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender a Creche Tia Lita - 2 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 9 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender a Escola Municipal Francisco Peixoto - 3 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 10 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender a Escola Municipal Ministro Odilon Braga - 2 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 11 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender ao Centro de Educação Infantil - 2 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 12 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender ao Conselho Tutelar - 2 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 13 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender ao CRAS - 12 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 14 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - 3 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 15 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 2 MB para atender a Secretaria Municipal de Saúde - 5 Computadores | SERV | 12 | 76,6667 | 920,00 |
| 16 | Prestação de Serviços - Ponto de Internet de 5 MB para locais destinados à prática de esportes - 7 Locais | SERV | 12 | 1.526,6667 | 18.320,00 |
| 17 | Prestação de Serviços - Serviço de Instalação de Hot Spot | SERV | 7 | 1.750,0000 | 12.250,00 |
| 18 | Prestação de Serviços - Serviço de Instalação para Cada Ponto de Internet | SERV | 15 | 136,6667 | 2.050,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R$ 63.820,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais)** | | | | | |

Onde se lê:
"101. O valor total estimado para a prestação de serviços de internet, objeto deste edital é de**R$ 49.520,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais),** conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.**"**

**Leia-se:**
**"**101. O valor total estimado para a prestação de serviços de internet, objeto deste edital é de **R$ 63.820,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais),** conforme disposto no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os respectivos orçamentos anexos ao processo licitatório em epígrafe.

**Em observância ao art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/93, fica remarcada a abertura da sessão para o dia 31/03/2016 às 15:00 horas, com as alterações necessárias e a devida publicação, conforme se deu a do edital inicialmente publicado.**

Município de Guarani, em 17 de março de 2016.

***CASTILHO VITAL SUTANA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**CF0F7831

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 024/2016 – PRC N.º 041/2016.**

**PUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 024/2016 – PRC n.º 041/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de artesanato para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 31/03/2016 às 14:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 17 de março de 2016.

***CASTILHO VITAL SUTANA***
Pregoeiro.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**5D6992C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Educação e Cultura – Processo Licitatório nº 13/2016, modalidade pregão presencial Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículo tipo ônibus marca vw utilizado no transporte escolar neste município. Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 31/03/2016 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br**

**Guarda mor, 17 de Março de 2016**

***CARLA ANDREA BORGES SILVA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**11FAECCD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2016**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.**

Dia da Licitação: **05/04/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 17 de março de 2016.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**288DCDAE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº026/2016.**
O **Município de Itacarambi - MG**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Praça Adolfo de Oliveira, s/n, Centro – Itacarambi - MG, **às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2016**, procedimento de chamamento público, nos termos do **Edital de Chamamento n.º 001/2016**, e também nos termos da Lei n° 11.947 de 16/06/2009 e da Resolução/PNDE/CD nº26/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL DESTA CHAMADA PÚBLICA.**

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**CBE9F9EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU** – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 025/2016 – Objetivando a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, madeiras e materiais para pintura, dentro outros, para consumo e manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 05/04/2016, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**1090AE3E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**RETIFICAÇÃO - CONTRATO 156/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público a RETIFICAÇÃO do extrato do contrato administrativo 156/15 publicado no dia 16.03.16. ONDE SE LÊ: 156/15. LEIA-SE 156/16 e ONDE SE LÊ: R$ 6.339,00. LEIA-SE: R$ 6.264,00.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**219B010F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Contrato Administrativo 168/2016 - Procedimento Licitatório 124/2015, Processo Licitatório 056/2015, Pregão Presencial 051/2015, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Contratada: Patrícia Deise Cangussu-ME. Valor Contratado: R$ 4.076,85. Vigência Contratual: Até 13.05.2016.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**9470F42C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato Nº 138/16** referente ao Procedimento Licitatório 055/2015, Pregão Presencial Nº 026/2015, objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor global de R$ 387,00 (trezentos e oitena e sete reais). Vigência: até 06/05/16.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**FB6AF08A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 386/2015 – Convite nº 005/2015 – Contrato nº 088/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original até 15 de junho de 2016 para execução de serviços diversos com fornecimento apenas da mão-de-obra e equipamentos - Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 15 de março de 2016

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselene Maria Frazão
**Código Identificador:**1C8835D0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**MAPA DE INSCRIÇÕES -CONCURSO PUBLICO**

| ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MAPA DE INSCRIÇÕES | | | | | |
| Cargo | Vagas | Homens | Mulheres | Total | Candidatos / Vagas |
| 01 COVEIRO | 1 | 2 | 0 | 2 | 2.00 |
| 02 MECÂNICO | 1 | 6 | 0 | 6 | 6.00 |
| 03 MOTORISTA CAT I - CNH D | 8 | 131 | 5 | 136 | 17.00 |
| 04 MOTORISTA CAT II- CNH C | 3 | 8 | 1 | 9 | 3.00 |
| 05 OPERÁRIO | 8 | 7 | 4 | 11 | 1.38 |
| 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C | 2 | 7 | 0 | 7 | 3.50 |
| 07 PEDREIRO | 0 | 3 | 0 | 3 | 3.00 |
| 08 PINTOR | 0 | 2 | 0 | 2 | 2.00 |
| 09 VIGIA | 8 | 107 | 10 | 117 | 14.62 |
| 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 6 | 90 | 239 | 329 | 54.83 |
| 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO | 0 | 0 | 11 | 11 | 11.00 |
| 12 AUXILIAR ENFERMAGEM | 2 | 0 | 4 | 4 | 2.00 |
| 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO | 1 | 0 | 5 | 5 | 5.00 |
| 14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO | 0 | 0 | 3 | 3 | 3.00 |
| 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 3 | 9 | 41 | 50 | 16.67 |
| 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO | 0 | 3 | 5 | 8 | 8.00 |
| 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 5 | 8 | 52 | 60 | 12.00 |
| 18 OFICIAL ALMOXARIFADO | 0 | 5 | 3 | 8 | 8.00 |
| 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO | 1 | 11 | 3 | 14 | 14.00 |
| 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I | 12 | 4 | 81 | 85 | 7.08 |
| 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 8 | 0 | 66 | 66 | 8.25 |
| 22 RECEPCIONISTA | 0 | 1 | 4 | 5 | 5.00 |
| 23 SERVENTE ESCOLAR | 6 | 5 | 113 | 118 | 19.67 |
| 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | 1 | 0 | 5 | 5 | 5.00 |
| 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 4 | 3 | 35 | 38 | 9.50 |
| 26 TÉCNICO EM FARMÁCIA | 0 | 0 | 1 | 1 | 1.00 |
| 27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 1 | 4 | 0 | 4 | 4.00 |
| 28 TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 0 | 0 | 1 | 1 | 1.00 |
| 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 1 | 7 | 7 | 14 | 14.00 |
| 30 TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 0 | 1 | 0 | 1 | 1.00 |
| 31 TELEFONISTA | 0 | 0 | 8 | 8 | 8.00 |
| 32 ADVOGADO | 0 | 13 | 18 | 31 | 31.00 |
| 33 ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 4 | 32 | 36 | 36.00 |
| 34 BIBLIOTECÁRIO | 0 | 0 | 1 | 1 | 1.00 |
| 35 BIOQUÍMICO | 0 | 0 | 2 | 2 | 2.00 |
| 36 DENTISTA | 0 | 2 | 8 | 10 | 10.00 |
| 37 ENFERMEIRO | 0 | 2 | 6 | 8 | 8.00 |
| 38 ENFERMEIRO I | 3 | 10 | 89 | 99 | 33.00 |
| 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA | 3 | 7 | 38 | 45 | 15.00 |
| 40 FARMACÊUTICO | 0 | 1 | 3 | 4 | 4.00 |
| 41 FISIOTERAPEUTA | 0 | 2 | 5 | 7 | 7.00 |
| 42 FONOAUDIÓLOGO | 0 | 0 | 5 | 5 | 5.00 |
| 43 MÉDICO GENERALISTA | 3 | 5 | 1 | 6 | 2.00 |
| 44 MÉDICO GENERALISTA I | 1 | 4 | 3 | 7 | 7.00 |
| 45 MÉDICO GINECOLOGISTA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.00 |
| 46 MÉDICO PEDIATRA | 1 | 0 | 1 | 1 | 1.00 |
| 47 MÉDICO DO TRABALHO | 1 | 1 | 0 | 1 | 1.00 |
| 48 MÉDICO VETERINÁRIO | 0 | 1 | 4 | 5 | 5.00 |
| 49 NUTRICIONISTA | 0 | 0 | 15 | 15 | 15.00 |
| 50 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II ARTES | 1 | 0 | 0 | 0 | 0.00 |
| 51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS | 0 | 0 | 3 | 3 | 3.00 |
| 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA | 3 | 5 | 5 | 10 | 3.33 |
| 53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO | 1 | 0 | 4 | 4 | 4.00 |
| 54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA | 0 | 2 | 1 | 3 | 3.00 |
| 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA | 0 | 5 | 1 | 6 | 6.00 |
| 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LINGUA ESTRANG | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.00 |
| 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU | 0 | 1 | 6 | 7 | 7.00 |
| 58 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LITERATURA E | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.00 |
| 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA | 0 | 1 | 6 | 7 | 7.00 |
| 60 PSICÓLOGO | 0 | 3 | 18 | 21 | 21.00 |
| Total | 100 | 493 | 982 | 1475 | 14.75 |

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**762202A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2016**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor do DAE, Cleres Roberto de Souza, no uso de suas atribuições RATIFICA na forma do artigo 26 da Lei Federal n° 8666/93, a Dispensa de Licitação n° 01/2016 referente ao Processo Licitatório n° 010/2016 cujo objeto é a contratação direta por dispensa de licitação de entidade sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do DAE, através da empresa "Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP", CNPJ: 18.720.938/0001-41, em atendimento à Divisão Administrativa. Valor da Contratação: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Dotação orçamentária: 03.01.02.17.122.1701.2112 – 3.3.90.39.00 – Ficha 643

**João Monlevade, 16 de Março de 2016**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**135FF398

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais para recomposição de calçamento.
Valor Estimado: R$ 93.773,00 (noventa e três mil setecentos e setenta e três reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 04/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 16 de março de 2016.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor
DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**8E469B6E

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico de bronze de 1ª qualidade e tubos PVC para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 190.939,89 (cento e noventa mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda;
disponível para download através do site
www.daejoaomonlevade.com.br, e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 05/04/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 15 de março de 2016.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor
DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**79C03AAC

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 03/2016**

A **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO** DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como Instrutor de Violão (01 vaga), para desenvolvimento de oficinas.

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade FAZ SABER que no dia **18/03/2016**, das 08 às 11 horas e de 14 às 17 horas, receberá inscrições e documentos previstos no Edital para credenciamento de Instrutor de Violão, no seguinte endereço: Rua Timóteo, nº 172, bairro Lucília, nesta cidade, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente que regulamenta a matéria e conforme regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2016. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 14 de março de 2016.

***CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA***
Presidente da Fundação Casa de Cultura

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**020DA981

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 09/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO – APAS-MON.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**, Carteira de Identidade nº MG-7.558.665 SSP/MG, CPF nº 012.374.006-19, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, **SILMA SIDIA DE MOURA BRAGA**, de ora em diante denominada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÀO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal nº. 1.554/2002, estabelecida na Rua Olga Demétria, nº. 17, Bairro Mangabeiras, João Monlevade – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.580/0001-79, representada por sua Presidente, **ISABEL GODINHO BARONY**, portadora da carteira de identidade n°. 550.400 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n°. 439.411.416-00, de ora diante denominada **CONVENIADA**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **09/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 04 de ABRIL de 2016, a contar de seu vencimento.

**CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 02 de FEVEREIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***ISABEL GODINHO BARONY***
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região APAS-MON

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**6F17C9D8

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 14/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, **ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **COMUNIDADE TERAPEUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - C.T.C.B.S.**, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº.1.338/96, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.257.931/0001-32, com sede na Rua Campo Belo, nº. 250, Bairro Laranjeiras, João Monlevade/MG, neste ato representada por sua Presidente, **MOISES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº. 017800776-53, doravante denominada **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **14/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE, a título de subvenção social, o valor total de **R$ 187.829,62 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 17.075,42 (dezessete mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** a serem pagas todo décimo quinto dia do mês, a partir do mês de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 02 de FEVEREIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS***
Secretária Municipal de Saúde

***MOISES DOS ANJOS***
Presidente da C.T.C.B.S.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**8A99C4FA

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2015**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.558.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.374.006-19, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, **Silma Sidia de Moura Braga**, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE,** pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 1.402/1998, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.225.066/0001-05, com sede à Praça Sete de Setembro, nº 50, Carneirinhos, João Monlevade/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Elias Gonçalves,** doravante denominada **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **24/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 03 de maio de 2016, a contar de seu vencimento.

**CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 29 de JANEIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***ELIAS GONÇALVES***
Presidente da ACINPODE

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**B826B5AE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32/2015**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, bem como da Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social e Meio Ambiente, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM,** entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1637/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.727/0001-01, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 2.195, Bairro Baú, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **DANIEL GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 318.862.996-68, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.239.377, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **14/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 05 de AGOSTO de 2016, a contar de seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Quinta nos seguintes termos:

Onde se lia:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pelo controle, avaliação, auditoria e fiscalização do cumprimento das cláusulas deste convênio e da obediência às normas e legislação pertinentes."

Leia-se:
**"CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**
A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos será responsável pelo controle, avaliação, auditoria e fiscalização do cumprimento das cláusulas deste convênio e da obediência às normas e legislação pertinentes."

**DOS VALORES**

O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE, a título de subvenção social, o valor total de **R$ 64.185,00 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS), em 06 (SEIS) parcelas no valor de R$ 10.697,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**a serem pagas todo décimo quinto dia do mês, a partir do mês de MARÇO de 2016, que correrá por conta do Projeto/Atividade nº. 15.452.1504.2091 – Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00, ficha 442, recurso próprio do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 02 de FEVEREIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***DANIEL GONÇALVES***
ATLIMARJOM

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**1F13FD62

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 49/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E MAXPLANET ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA – ME**

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, brasileiro, casado, CPF: 012374006-19, portador da CI n° MG 7.558.665 SSP/MG, Doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **MAXPLANET ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.589.438/0001-45, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 762, bairro Horto – Ipatinga/MG, neste ato representado por seu

Administrador Sr**. MARCIO ALVES DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o n. º 916.440.706-34, de ora diante denominado **MAXPLANET BIGCARD**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **49/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

**CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***MARCIO ALVES DE OLIVEIRA***
Maxplanet Administradora de Cartões e Convênios LTDA - ME

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**4C5C2EC4

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 50/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, Carteira de Identidade nº MG 7.558.665 SSP/MG, CPF nº 012374006-19 de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a **COMUNIDADE SAVIC**, com sede em Pompéu- MG, na Fazenda das Areias – Rod. MG 420 Km 38, neste ato representado pela Presidenta Edna Carmo dos Reis, doravante denominado **CONVENENTE**, apoiando-se na legislação específica, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao convênio 50/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do convênio até 31 de maio de 2016, fica a contar da data de seu vencimento.
**CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original do convênio.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, em 28 de dezembro de 2015.

***EDNA CARMO DOS REIS***
Presidente da Comunidade
SAVIC

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**31315736

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Srª. Secretária, **SILMA SÍDIA DE MOURA**, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.253/94, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº. 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade/MG, neste ato representado por seu presidente, **José Felipe Moreira**, inscrito no CPF sob o nº. 328.066.126-91, portador da carteira de identidade nº. M-1.118.560, residente e domiciliado na Rua Guilherme Machado, nº. 432, Bairro Senhor Bonfim, Bela Vista de Minas/MG, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao convênio **07/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 03 de AGOSTO de 2016, a contar de seu vencimento.
**CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 03 de FEVEREIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***JOSÉ FELIPE MOREIRA***
Presidente do Lar São José da Soc. São Vicente de Paulo

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**EE072BDF

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 de 14/03/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota (veículos e máquinas) da Administração Direta Municipal de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

| EMPRESA LICITANTE | ITENS | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| POSTO LONGANA LTDA. | **1, 2 e 3** | **745.861,68** |

João Monlevade, 14 de Março de 2016.

***HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**E4BE7C9C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2016**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2016**

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa, para EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

| EMPRESA | VALOR (R$) |
|---|---|
| *"Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda - EPP"* | R$ 503.671,13 |

João Monlevade, em 17 de Março de 2016

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**7D8AF11C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de instrutor para ministrar aulas na oficina oferecida pela Fundação Casa de Cultura**, através do instrutor: **"Roberto Luiz Pereira Junior", CPF: 077.351.426-09,** conforme Credenciamento - Edital 02/2016 da Fundação Municipal Casa de Cultura.

João Monlevade, 17 de Março de 2016

***CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA***
Presidente
Fundação Casa de Cultura

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**2AA8A0A2

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação de instrutores para ministrar aulas nas oficinas oferecidas pela Fundação Casa de Cultura**, através dos instrutores: ***1) Maria do Rosário Vieira Bertoldo – Instrutor de Dança de Salão; 2) Estelamares Rodrigues – Instrutor de Piano; 3) Fabrício Robert Fernandes – Instrutor de Bateria; 4) Renilda das Graças Braga – Instrutor de Pintura em Tela; 5) Maria Luciana Azevedo de Morais – Instrutor de Pintura em Tecido e 6) Eliana Aparecida de Oliveira Reis e Silva – Instrutor de Artesanato,*** conforme Credenciamento - Edital 01/2016 da Fundação Municipal Casa de Cultura.

João Monlevade, 17 de Março de 2016

***CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA***
Presidente
Fundação Casa de Cultura

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**FF297F48

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2015**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** portador da carteira de identidade nº MG-7.558.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.374.006-19, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, doravante denominada SEL, representada pelo Sr. Secretário, **MARIO CESAR DA SILVA**, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF**, declarada entidade de utilidade pública pela Lei Estadual n° 7.592/1979 e pela Lei Municipal n° 1.697/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.588/0001-50, com sede na Av. Getulio Vargas, nº. 4798, 3º Andar, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, neste ato representado por seu Presidente, **AFONSO DE AZEVEDO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº. 247.839.516-91, residente e domiciliado na Rua Ayres Quaresma, n° 180, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, de ora diante denominada **CONVENIADA**, ajustam entre si a celebração deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao convênio **05/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 29 de FEVEREIRO de 2016, a contar de seu vencimento.
**CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 02 de FEVEREIRO de 2016.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

***AFONSO DE AZEVEDO BARROS***
Presidente da Liga Monlevadense de Futebol

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**41BCF555

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2015 – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA**. **Objeto:** execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº04/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 75.207,44. **– Vigência:** 13/02/2016 a 12/02/2017**. - Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 F. 577 – F.R. 1.49. **- Data:** 11/02/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**BF90CCBA

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA**. **Objeto:** execução pelo contratado dos serviços para análise de exames citopatológicos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº04/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 126.446,19. **– Vigência:** 13/02/2016 a 12/02/2017**. - Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2155 – 3.3.90.39.00 F. 577 – F.R. 1.49. **- Data:** 11/02/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**83D717D7

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2015 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua São jerônimo, nº 582, Bairro Novo Horizonte – João Monlevade/MG, para funcionamento do CEMEI Maria Vitória, decorrente do Processo Licitatório nº34/2015, **Ato de Dispensa nº 18/2015 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 27/02/2016 a 26/08/2016 **– Valor:** R$ 16.644,18. **– Dotação Orçamentária:** 12.365.1203.2036 – 3.3.90.39.00 F. 255 – F.R. 1.00.**– Data:** 25/02/2016.

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**914B67D8

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PREGÃO 09/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 09/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS. Data de abertura: **05/04/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 17 de Março de 2016.

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**C3F578F3

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**PREGÃO 06/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 06/2016**. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO ARTERIAL E BALANÇA MECÂNICA CAPACIDADE 300KG. Data de abertura: **06/04/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 17 de Março de 2016.

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**8CD401B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS", DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS N.O 01/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "ABERTURA DAS PROPOSTAS", das empresas HABILITADAS na Tomada de Preços n.o 01/2016, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Bairro Chico Miranda, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.o 805860/2014 – processo n.o 1015203-38/2014 e T.A - programa esporte e grandes eventos esportivos, Recursos Federais e Contrapartida no Município. Prazo estimado de execução dos serviços; 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital, atendendo a solicitação da secretaria municipal de Esportes. tipo: menor preço global. No dia 18/03/2016 às 13:00 Horas.

CPL,

17/03/2016

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**4F0797AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.692 DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Nomeia Servidora para o cargo de Vice-Diretora

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 12, parágrafo 1º, da Lei 1.190 de 29/12/98;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora Municipal **IZAURA GONÇALVES FARIA**, matrícula 413, funcionária do quadro efetivo do Setor de Educação para ocupar a função de Vice-Diretora na Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior.

**Art. 2º.** Fica assegurada a Servidora descrita no artigo anterior, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, enquanto permanecer na referida função.

**Art. 3º.** Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 11 de março de 2015.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Chefe de Gabinete

***Publicado e Registrado em ___/___/2016***

_____
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Iara Caroline Fonseca da Silva
**Código Identificador:**077D51D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 007/2016 PRC 009/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços relativos à elaboração de documentos para obtenção do ICMS do patrimônio cultural para o município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/04/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. O presente processo será destinando EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte - art. 48, I da Lei Complementar 147/2014. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 18 de Março de 2016.

***FRANCISCO NOGUEIRA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**FEFE3F0F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 47.706,00 (quarenta e sete mil setecentos e seis reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: n.º 025/2016
Pregão: 014/2016
Data: 17/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Rodrigo Galhardo Silva

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**8875C01A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 44.048,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e oito reais).
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: n.º 025/2016
Pregão: 014/2016
Data: 17/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**DD64624C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: n.º 025/2016
Pregão: 014/2016
Data: 17/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Jorge Cupertino da Silva

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**7CEF21EB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 46.770,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: n.º 025/2016
Pregão: 014/2016
Data: 17/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Filipi Campanati de Carvalho

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**8B47427A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016 PREGÃO 023/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016
PREGÃO Nº 023/2016
OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, durante o exercício de 2016, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 31/03/2016
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 17 de março de 2016.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**CD9F3599

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 6185/2015**;**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença sem vencimentos à servidora municipal ANA PAULA BAIA MENEGHITE, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**50AC07AD

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 6163/2015**;**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação de licença sem vencimentos à servidora municipal LÍLIAN LOPES HORTA MONTEIRO, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F19D2261

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 675, de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARIA JOSÉ NETO DE ALMEIDA, do cargo de Especialista de Educação Básica.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**ED73C1A5

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA N° 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 750, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ALICE ALVES RODRIGUES SILVEIRA, do cargo de Professora de Educação Básica – PEB III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**8AA0A846

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº. 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 745, de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Professora de Educação Básica – PEB III, então ocupado pela servidora Sra. MÁRCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**92FAC312

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº. 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe a Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora pública Sra. Mônica Zampier de Souza Camacho, titular do cargo de Oficial de Serviços Administrativos, a retornar da licença sem vencimentos, concedida pela Portaria 133, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor no dia 01/03/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**BFEC829C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 023/16 PRC 0205/16. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI adulto e Neo Natal para atendimento a transferências de pacientes do SUS de Unidade Hospitalar para Unidade Hospitalar, através do SUSFÁCIL, mediante confirmação de vaga, por um período de 12 meses. Dia da Licitação: 04/04/2016, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de março de 2016,

***KARINE LOUZADA GOMES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**15FEA77E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**Contratado**: **RENATO JOSÉ DA SILVA – MEI.**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DA DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL E SEFIP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTA PREFEITURA POR UM PERÍODO DE 02 MESES.**
**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
**Vigência:** 22 de fevereiro de 2016 a 22 de abril de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 22 de fevereiro de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**621AE022

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: BRUNO BALIERO DA SILVA.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**
**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 16.772,50 (Dezesseis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**203F2F8E

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: JOÃO DE JESUS SOUZA.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**

**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 14.513,50 (Catorze mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**D4388E61

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: RAFAEL SILVA AGUIAR.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**
**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 13.123,00 (Treze mil cento e vinte e três reais).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**E2BDD137

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: PERCILIO SOUZA DE QUEIROZ.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**
**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 19.450,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**AAE2A9AA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: VITAL PEREIRA DE QUEIROZ.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**
**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 14.550,00 (Catorze mil quinhentos e cinquenta reais).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**0D222A4A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2016**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
**CONTRATADO: DOVILIO PACHECO FEDERISSIS.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.**
**Fundamento:** Resoluções do FNDE **nº 26 de 17/06/2013 e** 04 de 02/04/2015, Lei n° 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Valor: R$ 9.490,00 (Nove mil quatrocentos e noventa reais).**
**Prazo:** O contrato terá vigência até 15 de julho de 2016.

Limeira do Oeste, 07 de março de 2016.

***ENEDINO PEREIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednéia Freitas Brentan
**Código Identificador:**30371457

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**PORTARIA S/Nº, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Considerando que a servidora **GRAZIELE PARREIRAS DA SILVA CARVALHO**, requereu exoneração de seu cargo efetivo de Agente Comunitária Estratégia da Saúde e da Família I/0 – ACESF, matrícula nº. 5898;

Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, a servidora **GRAZIELE PARREIRAS DA SILVA CARVALHO**, matrícula 5898, inscrita no CPF sob o nº.

074.738.706-02, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária Estratégia da Saúde e da Família I/0 – ACESF; a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março de 2016.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C0EC97F6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**SEÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ATO Nº 002/2016**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Concede Férias regulamentares nos termos do Art. 76, da Lei complementar 034/13 de 31 de julho de 2013, ao servidor:

**MICHELLE TIMÓTEO DE MELO** – Matrícula Nº. 49 – ocupante do cargo de Operador de ETE/ETA, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015..
,
Luz, 17 de Março de 2016.

***EDER SILVA FERREIRA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**72CA65EF

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0541/2016. PREGÃO Nº 006/2016. RP Nº 003/16.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0541/2016. PREGÃO Nº 006/2016. RP Nº 003/16.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FERRAMENTAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS PARA OS EXERCÍCIO DE 2016/2017".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **01.04.2016** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 17.03.16.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. M. CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**699C5B31

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 05/04/2016 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para recarga de cartuchos de tonner para a administração e secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2016.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

**Mar de Espanha, 16 de MARÇO de 2016**

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**14EC54DE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 07/04/2016 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPREESA PARA TRANSPORTE EM VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ACOMODAR NO MINIMO DE 15(QUINZE) ALUNOS EM MÉDIA POR VIAGEM, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA JUIZ DE FORA.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

**Mar de Espanha, 16 de MARÇO de 2016**

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**89CD34B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Dispensa 003/2016 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de Torre de TV. Empresa: REDE MUNDIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). – Data: 05/06/2015 Dotação: 02.10.13.392.017.2.0055 3.3.90.39 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**70306D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Dispensa 004/2016 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos dos serviços de saúde. Empresa: CAMPOS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). – Data: 14/03/2016 Dotação: 10.122.040.2.0094 3.3.90.39 – Justificativa: De acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações introduzidas na Lei 9648/98.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**50CC5755

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MONTEZUMA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### EXTRATO DE ATA (SRP)

**A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG**, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 010/2016 – Pregão Presencial n° 003/2016 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS E TOONERS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG** Contratados: **DIGITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA**, valor global da ata R$: 10.012,00 (Dez Mil e Doze Reais), assinatura 17/03/2016. **MASTEC CARTUCHO E TONER DE MONTES CLAROS LTDA**, valor global da ata R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais). Assinatura 17/03/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 17 de março de 2016.

***ADILSON RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Patryne Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**4AAD8782

### DEPART. DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, torna público, Processo Licitatório nº 016/2016, Pregão Presencial Registro de Preços Nº 008/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO Credenciamento dia 04/04/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 04/04//2016 as 09h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

***ADILSON RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Adilson Rodrigues
**Código Identificador:**915DBACA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO PRG 031/2016 - PRC 1311/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 031/2016 – PRC 1311/2015.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "SAO JOAO EXTINTORES LTDA" itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.

Pará de Minas, 17 de março de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**A8603391

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2016

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 029/2016 – PRC N.º 1351/15**
**PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2016**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Sacos Plásticos para Coleta de Lixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0763
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0774
02.09.10.302.0022.2.332-3.3.90.30-0862
02.09.10.302.0022.2.292-3.3.90.30-0784
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.303.0022.2.314-3.3.90.30-0874
02.09.10.305.0022.2.196-3.3.90.30-0904

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES**

GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MAT. DESCARTAVEIS LTDA – 11.251.668/0001-28

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 159.705,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

**7.1 –** As mercadorias deverão ser entregues durante o **exercício de 2016**, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço n.º 89, bairro Providência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento.

**7.2 –** O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

**7.3 –** O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento

convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1 –** Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

**8.2 –** Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

**ANEXO I** – Informações sobre os produtos registrados;

**8.3 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 16 de março de 2016.

O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

**Publicado por:**
Anderson Junio Pereira
**Código Identificador:**01A51F74

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA BONITA

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 008/2016 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: contratação para prestação de serviços de assistência e responsabilidade técnica na área de química de sistema de abastecimento de água no Município de Pedra Bonita.: credenciamento 31/03/2016 até às 9h15min. abertura oficial do Pregão: 31/03/2016 às 9h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.**

***JOANA D´ARC DE ABREU***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joana D'arc de Abreu
**Código Identificador:**6F15CC3B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
### RETIFICAÇÃO PROCESSO 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que houve **Retificação** no **Item 8 – Da Documentação sub item 8.2.5 Relativo à Qualificação Técnica** do Edital de Procedimento licitatório nº. 010/2016, modalidade Pregão 003/2016, publicado pro Wagner Mateus de Andrade no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2016, Edição 1703. Conforme código Identificador ACB4BA95.

Fica alterada a data de entrega e abertura de envelopes para o dia 01/04/2016 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, edital também pode ser retirado no site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 17 de Março de 2016.

***WAGNER MATEUS DE ANDRADE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**65AB746B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5336/2016 PROCESSO 15/2016 PREGÃO 10/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5336/2016. Processo nº:15/2016. Licitação: Pregão nº 10/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro IRMÃOS CASTRO LTDA, CNPJ/MF nº04.340.890/0001-31. Objeto: registro de preço para confecção de prótese dentária. Vigência: 12 meses a contar do dia 07/03/2016. Valor total: R$262.500,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**6EC5A347

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5337/2016 PROCESSO 15/2016 PREGÃO 10/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5337/2016. Processo nº:15/2016. Licitação: Pregão nº 10/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LIBERTAS AUDITORES & CONSULTORES, CNPJ/MF nº01.564.385/0001-82. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa contábil e financeira. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/03/2016. Valor total: R$35.950,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BCA0EBC4

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº6.138 /16 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**PORTARIA Nº6.138 /16 de 14 de março de 2016.**

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques de Rezende Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 51 da Lei 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

Flavio Lucio Carlota
Denis Carvalho Alvarenga
Andre Luiz Ribeiro

§ 1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Flavio Lucio Carlota.

§ 2º - A investidura no cargo não excederá o período de 14.03.2016.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda, os servidores abaixo relacionados como suplentes da respectiva Comissão.

Adilson Torres
Mara Rubia Moreira
Rosemery Aparecida Belchior

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLAVIO LUCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**25D40656

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.122/16 - FÉRIAS PRÊMIO - VALÉRIA CARDOSO**

**PORTARIA Nº 6.122/16 de 17 de fevereiro de 2016.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, VALÉRIA F. CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA FERREIRA CARDOSO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/01/1995 a 01/01/2005, que serão gozadas a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, no total de 30 (trinta dias) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de fevereiro de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**3DFDFBE3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.123/16 - EXONERA - LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA**

**PORTARIA Nº 6.123/16, de 29 de fevereiro de 2016.**

*EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.*

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, o Sr. LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA, retornando ao cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de fevereiro de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**E9D658A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.125/16 - HELON DUEL CAETANO SILVEIRA**

**PORTARIA Nº 6.125/16 de 01 março de 2016.**

”NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEF E DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Obras Urbanas,** fica nomeado o **Sr. HELON DUEL CAETANO SILVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**CEEC4E33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.124/16 - EXONERA - MAICON PEREIRA REZENDE**

**PORTARIA Nº 6.124/16, de 01 de março de 2016.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Meio Ambiente, o Sr. MAICON PEREIRA REZENDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**8BDBB25D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.126/16 - AFASTA POR DOENÇA -MÁRCIO LUIZ CARVALHO DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 6.126/2016 de 02 de março de 2016.**

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR ÚBLICOMUNICIPAL, MÁRCIO LUIZ C. DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, MÁRCIO LUIZ CARVALHO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15.02.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.117/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2.016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**28EF9028

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.127/16 - HOMOLOGA - ADMILSON BARBOSA BASTOS**

**PORTARIA Nº 6.127/2016, de 02 de março de 2016 .**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**RE S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o estágio probatório do servidor **ADMILSON BARBOSA BASTOS,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 01.03.2013, através da Portaria nº 5.192/2013 de 01.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Jardineiro.**
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**AE80AAAA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.128/16 - HOMOLOGA - ADRIANO MOREIRA ALVES**

**PORTARIA Nº 6.128/2016, de 02 de março de 2016 .**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**RE S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o estágio probatório do servidor **ADRIANO MOREIRA ALVES,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 02.03.2013, através da Portaria nº 5.193/2013 de 02.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Vigia.**
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BC4A9BFE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.130/16 - FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU**

**PORTARIA Nº 6.130/16 de 10 de março de 2016.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNCIPAL, FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/04/1992 a 13/04/2002, que serão gozadas a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, no total de 30 (trinta dias) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**8C1B152B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 6.132/16 -HOMOLOGA- JULIANO BRITO ABRAHÃO**

**PORTARIA Nº 6.132/2016, de 10 de março de 2016 .**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**RE S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o estágio probatório do servidor **JULIANO BRITO ABRAHÃO,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 08.03.2013, através da Portaria nº 5.206/2013 de 08.03.2013, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Técnico de Retransmissão.**
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2016.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**973E8660

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA**
**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 007.2016**

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2016.** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético eletrônico com senha individual aos servidores da prefeitura de Piranguinho. Data da abertura: 01/04/2016 – 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Informações pelo e-mail:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, Tel (35) 3644-1222.

***FÁBIA C. IZIDORO***
Pregoeira.

17/03/2016.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**1B84AABC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 017/2016, objetivando a aquisição materiais elétricos para atender as Praças: da Bíblia, Santo Antônio, N. Sra. de Fátima, Cariris, Dr. Carlos, Matriz e Pista de Skate. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 31/03/2016 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 17/03/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**B96FFAC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO JULGAMENTO PROPOSTA PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**

Pregão Presencial nº 076/2015 - Processo Licitatório nº 110/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizados, relacionados às atividades meio. CONVOCAMOS as licitantes participantes do referido processo, para a sessão de julgamento das propostas, que será realizada no dia 22/03/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 17/03/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**5AAF62A5

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO 24/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato:Contrato 24/2016. Contratado: PG Pavimentação Ltda – EPP. Processo 21/2016 – Pregão Presencial 06/2016. Objeto: Serviço de reposição de paralelepípedos. Empresa contratada: PG Pavimentação Ltda – EPP. Valor: R$ 20,00/m² de reposição de pavimento. Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 15/03/2016.

***ENGºJANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**26153977

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 03/2016 – Processo: 10/2016. Objeto: Material para concreto asfáltico: emulsão asfáltica, areia, brita e pó de brita. Empresa vencedora: Centro Oeste Asfaltos S/A para o lote 1 no valor de R$1.755,00/tonelada. Lote 2 foi deserto.

Pirapora-MG, 26/02/2016.

***JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**C5307604

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 04/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 04/2016 – Processo: 16/2016. Objeto: Cimento e cascalho fino. Licitação Frustrada.

Pirapora, 10/03/2016.

***JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**CC60BB35

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 06/2016**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 06/2016 – Processo: 21/2016. Objeto: Serviço de reposição de paralelepípedos. Empresa vencedora: PG Pavimentação Ltda – EPP, no valor de R$20,00/m².

Pirapora-MG, 15/03/2016.

***JANEIR SOARES BARBOSA***
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
**Código Identificador:**CBCF5FC7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 43 DE MARÇO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 072/2015- PREGÃO 029/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto executar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº **206/2015**, atualizando seus valores por itens no percentual médio de **8,0% (oito por cento)** á partir da data 18/02/2016, conforme valores descritos na tabela abaixo:

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | V. UNIT. CONTRATO | VALOR A PARTIR DE 18/02/2016 |
|---|---|---|---|---|
| 26 | TUBO | BECLOMETASONA AEROSOL ORAL SPRAY – 250 MCG – **MARCA CHIESE** | R$ 34,678 | R$ 37,4523 |
| 27 | TUBO | BECLOMETASONA AEROSOL ORAL SPRAY – 50 MCG – **MARCA CHIESE** | R$ 27,9468 | R$ 30,1826 |
| 69 | COMP. | FENITOINA 100 MG – **MARCA SANOFI** | R$ 0,347 | R$ 0,3748 |

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**6311EA5A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 44 DE MARÇO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 016/2016 – DISPENSA- 007/2016** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA - EPP.** – Valor: **R$ 7.630,96 (sete mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos),** destinado à contratação de serviços de confecção de carnês de IPTU para o ano 2016.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**793BAFC2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 45 DE MARÇO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitores de oficinas, serviços de apoio administrativo e serviços de preparação de alimentação para atender as necessidades do projeto **AABB COMUNIDADE**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **01/04/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**CBF74EEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15**

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 207/15, na modalidade Tomada de Preços n° 05/15, declarando vencedor o

licitante PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP.

Poço Fundo, 17 de março de 2016

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**B03A9181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 85/2016
Decorrência: Processo Nº 47/2016 Pregão 28/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DURANTE O ANO DE 2016.Contratada: **VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA**. Valor global do contrato: R$ 125.381,55. Data da assinatura: 29/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 28/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012044339039000000000102 F255
08012010339032000000000100 F445

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**45AA4699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 55/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2016, Pregão nº 55/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS MÁQUINAS VINCULADAS A ESTRADAS VICINAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016. A data para abertura deste certame será dia 06 de ABRIL de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**18B4224B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 56/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2016, Pregão nº 56/16, tendo como objeto da presente licitação Objeto deste a AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES, ANO 2016, ZERO KM, PARA INSTALAÇÃO DE UM TANQUE PIPA E UM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 12 METROS CÚBICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A (PROCESSO N° 17944.001184/2015-620). A data para abertura deste certame será dia 08 de ABRIL de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**5D999966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 44/16 RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2016, Pregão nº 44/16, RETIFICADO, tendo como objeto da presente licitação Objeto deste O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSERTOS DE PONTES E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, SENDO 100 M3 DE EUCALIPTO ROSA (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS), conforme especificações do anexo I, com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.016. A data para abertura deste certame será dia 01 de ABRIL de 2016, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**DC32CA4D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PENALIDADES FEVEREIRO 2016**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Infração | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| MARLENE DE ALMEIDA PIMENTA | L002727810 | DAR7105 | 18/12/2015 | Estacionar ao lado ou sobre canteiro central | 127,69 |

POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2016.

***LUIZ CARLOS DELFINO***
Autoridade Municipal de Trânsito

**Publicado por:**
Margarete Carolina Fonseca Maziero
**Código Identificador:**9C2DC9B4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIO DOCE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO PROCESSO SELETIIVO

Aviso Processo Seletivo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna pública a realização de processo seletivo para contratação por tempo determinado e/ou formação de cadastro de reserva de pessoal nos seguintes termos: Área de Saúde – Contratação Temporária: Auxiliar em Saúde Bucal PSB, Enfermeiro PSF. Quadro Geral da Prefeitura – Contratação Temporária: Motorista. Quadro Geral da Prefeitura – Cadastro Reserva: Coordenador do Programa Minas Olímpica Geração Esporte, Monitor do Programa Minas Olímpica Geração Esporte. As inscrições serão realizadas no período de **30 de março de 2016 a 11 de maio de 2016,** no horáriode 13:00 às 17:00 horas. O edital de processo seletivo simplificado encontra à disposição na sede da Prefeitura Municipal, no endereço sito na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG e no endereço www.riodoce.mg.gov.br.

Rio Doce, 17 de março de 2016.

**Publicado por:**
Heleno Pereira Martins
**Código Identificador:**97344F68

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

### GABINETE
### LEI Nº 868 LEI QUE REGULA O DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS

**LEI Nº 868, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Lei que regula o Descarte de Pilhas e Baterias, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o recolhimento de pilhas e baterias usadas, que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada dentro do que dispõe a Resolução n.º 257 do Conama.

Art. 2º - Fica o Poder Público obrigado a criar, sistemas de coleta locais em estabelecimentos de grande circulação de pessoas ou onde haja venda dos produtos descartados; recipientes para recolhimento, com depósito para armazenagem das pilhas comuns, alcalinas e baterias usadas.

Parágrafo único - Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - bateria: conjunto de pilhas ou acumuladores recarregáveis interligados convenientemente.(NBR 7039/87);

II - pilha: gerador eletroquímico de energia elétrica, mediante conversão geralmente irreversível de energia química.(NBR 7039/87);

III - pilhas e baterias portáteis: são consideradas pilhas e baterias portáteis aquelas utilizadas em telefonia, e equipamentos eletro-eletrônicos, tais como jogos, brinquedos, ferramentas elétricas portáteis, informática, lanternas, equipamentos fotográficos, rádios, aparelhos de som, relógios, agendas eletrônicas, barbeadores, instrumentos de medição, de aferição, equipamentos médicos e outros.

Art. 3º - Fica proibido o descarte como lixo comum das pilhas e baterias supracitadas, sejam elas usadas ou não, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O não cumprimento do dispositivo na presente lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa arbitrada pela administração.

Art. 5º - Ficará a cargo da administração recolher os materiais descartados nos pontos de coleta, a cada 3 (três) meses, encaminhando-os a seus fabricantes, para que seja dada a destinação correta aos materiais tratados nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rubelita-MG, 15 de março de 2016.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**74843750

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/16**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de material esportivo. Data do recebimento das propostas e documentos: 01/04/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 17/03/16.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**161FEE92

### PROCURADORIA JURIDICA
### DECRETO N.º 3069/2016

*Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002 e o Ofício n.º 017/2016 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECRETA**:

**Art. 1º**. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, conforme composição abaixo para exercerem mais um mandato:

**I – Membros Titulares:**
a) Thalles Araújo Carneiro;
b) Maria Lúcia Campos de Almeida;
c) Pe. Elias Bartolomeu Leoni;
d) Luzinete Martins Figueiredo ;

e) Anderson Pereira;
f) Simone Sirley Ferreira;
g) Vera Lúcia da Silva;
h) Neli Gonçalo dos Santos.

**II – Membros Suplentes:**
a) Wanderlaine Campos de Almeida;
b) Rosângela Eunice Santiago;
c) Maria Eunice Alves Martins Poley;
d) Dalva Cristina da Silva;
e) Geraldo Magela Lopes;
f) Silvia Maria Silva;
g) Paulo Jacinto da Silva;
h) Ailton Geraldo da Silva;

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2016.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**264E8244

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL**

***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016***

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
**SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EVERALDO RIBEIRO DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.904.482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 711.818.816-68,

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 01 de março de 2.016

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**B20FC465

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016***

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
**SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EVERALDO RIBEIRO DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.904.482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 711.818.816-68, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de março de 2.016

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**74285B19

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016***

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 013/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de fevereiro de 2016, sendo vencedor os licitante **SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EVERALDO RIBEIRO DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.904.482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 711.818.816-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edita
A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de março de 2.016

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**9B5798E4

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO**Nº 013/2016
**MODALIDADE**: Pregão 009/2016
**DATA**: 01 de março de 2016
**OBJETO**: contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e lanches para a administração municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital

**CONTRATADO:SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **EVERALDO RIBEIRO DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.904.482, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 711.818.816-68
**CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
**DO VALOR**: R$ 63470.00 (sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais)
**PRAZO DO CONTRATO:**01/03/2016até 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**
02.04.122.0004.2421.339030-ficha 12;
02.04.12.122.0004.2041.339030 - ficha 105;
02.04.12.361.0019.2042.339030-ficha 130;
02.07.10.301.0074.2443.339030- ficha 338;
02.07.10.302.0074.2082.339030- ficha 378;
02.08.122.0004.2099.339030 - ficha 485;
02.10.18.542.0004.2135.339030-ficha 650

Santa Margarida, 01 de março de 2016

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gizelia Basilio
**Código Identificador:**31D12BA8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO** – Torna Público: **Processo Licitatório –** 014/PMSR/2016- **Chamamento Público -** 002/PMSR/2016 - **Objeto:** "Seleção de Entidades de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos Termos das Leis Federais nº 9.790/99 e 13.019/2014, que se tenha Interesse em Firmar termo de Fomento para Processo de Mobilização Social e Implantação da Praça de Convivência e Esportes no Distrito da Serra do Cipó, no Município de Santana do Riacho-MG, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, por Empreitada Global, Tudo em Conformidade com o Plano de Mobilização Social, Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico Financeiro, Memoriais e Minuta do Termo de Fomento, com Recursos Provenientes do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, da SPE Empreendimento Reserva do Cipó, Firmado com o Município de Santana do Riacho, em Atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social."
**Data da Abertura:** 29/04/2016, às 09:00horas Maiores Informações-diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou Tel: 31 -3718-6104

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**89A493F2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 012/2016 – Dispensa de Licitação n° 002/2016, para a contratação de empresa para realização de trabalhos de consultoria de forma a atender ao critério de distribuição do ICMS Patrimônio Cultural, pelo valor Global de **R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, junto à empresa **O3L ARQUITETURA LTDA**.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2016.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**EAD158D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº.06/2016 EDITAL Nº. 06/2016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000006/2016 , tipo Menor Preço - Item referente a AQUISIÇÃO de VEÍCULO para realização de atendimentos do Programa Bolsa Família, bem como visitas domiciliares atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 04/04/2016 13:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2016.

***ANA LUIZA MORAIS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**BEB8E193

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 05/2016 EDITAL Nº. 05/2016 - REFEIÇÕES PRONTAS

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000005/2016, tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de REFEIÇÕES E SIMILARES para as Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 04/04/2016 15:00:00

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 17 de março de 2016.

***ANA LUIZA MORAIS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**5D8B1F47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.016

**RESULTADO FINAL**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2.016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.016**

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da quarta micareta no Município de São Francisco do Glória, ficou nos termos seguintes:
**JOSÉ MAFRA SONORIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sócio, o Senhor FELIPE CHARLES DE OLIVEIRA MAFRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.785.990, como vencedor do Processo de Licitação nº 031/2016/Pregão Presencial nº 027/2016, no valor total de R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) sendo que o valor a ser despendido pelo município é de 43.950,000 (Quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto no item 4.2 do ANEXO X c/c 2.3 do Edital Convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 17 de Março de 2.016.

***NARA VAZ DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**D0252686

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2016 CARGO EDUCADOR SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2016**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2016**

**CARGO EDUCADOR SOCIAL**

| | |
|---|---|
| 001 | CIRLEIA ALVES DE SOUSA E SILVA |
| 002 | ANA PAULA PEREIRA CERQUEIRA DE BARROS |
| 003 | RANIELY SILVA DE SOUZA |
| 004 | JOYCE KELLY GUEDES ANDRADE |
| 005 | KELLYANE SILVA OLIVEIRA |
| 006 | MARIA ANGÉLICA MORAIS DE ARAÚJO |
| 007 | TACIANA ANDRÉ FIALHO LAVIOLA |
| 008 | VALCILENE CARLOS PEREIRA MENDONÇA |
| 009 | GREICY KELLY OLIVEIRA |
| 010 | JULIANA RAMOS E SILVA |
| 011 | NEUZA FERREIRA GUEDES |
| 012 | CINDALVA MARIA DOS SANTOS |
| 013 | GISELLE LELLI RORIZ |
| 014 | BEATRIZ MELO DOS SANTOS FREITAS |
| 015 | CAMILA MENDES BARBOSA |
| 016 | ARY DIAS DE OLIVEIRA FILHO |
| 017 | CAROLINE RIGUETTI ARAUJO |
| 018 | PRISCILA CABRAL DE CARVALHO |
| 019 | RAFAELA CÂNDIDO PEDROSA |
| 020 | PAULIANA SILVA ANDRADE |
| 021 | ANDRETTI VINICIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| 022 | DANUBIA LUANA DE LIMA |
| 023 | JESSICA MAIRA DA SILVA PIO |
| 024 | KÍVIA DA SILVA MARQUES RODRIGUES |
| 025 | RAYSSA DE OLIVEIRA LANES |

Serão contratados de acordo com a necessidade da administração os candidatos acima relacionados na ordem crescente.

São Francisco do Glória – MG, 07 de março de 2016.

***MARLI DA PÁSCOA PEDROSA OLIVEIRA***
Presidente da Comissão do PSS

**Publicado por:**
Marcia Cristina Laviola Mendes
**Código Identificador:**2CB5A41E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção Casa dos Acadêmicos e Manutenção Casa de Apoio em Belo Horizonte. DATA: 05/04/2016, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou
riopreto.licita1@gmail.com

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**47507DC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/023/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/023/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADA A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 01/04/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/04/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE
WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR.
ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E
EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**14361110

**COMISSAO DE LICITACAO**
**REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - REAVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 31/03/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/03/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE
WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR.
ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

***SEIJI EDUARDO SEKITA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**F32763F3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 01 -1,88
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 49.632,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 003/2015
CONTRATADO: SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA-ME
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 02 - 3,27
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 93.522,00

EXTRATO DO 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 004/2015
CONTRATADO: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 03 – 2,37 / LINHA 04 – 2,24
VALOR ESTIMADO PARA 2016:70.879,60

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 005/2015
JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 05 – 1,57
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 78.405,80

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 006/2015
CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 06 – 2,17
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 91.660,80

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 007/2015
CONTRATADO: VIAÇÃO PRIMOS LTDA – ME
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 07 – 2,29
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 75.066,20

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 008/2015
CONTRATADO: MARCIO SERGIO ALVES 78761727687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 08 – 1,73
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 52.903,40

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 009/2015
CONTRATADO: WILLIAN APARECIDO DE BORBA 08077752667
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 09 – 1,59
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 51.770,40

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 010/2015
CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 10 – 1,57
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 51.810,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 011/2015
CONTRATADO: CARLA FABIANA DE RESENDE 05167757665
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 11 – 1,69
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 49.449,40

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 012/2015
CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 12 – 1,66
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 89.839,20

EXTRATO DO 2º E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015
CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 13 – 1,56
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 55.255,20

EXTRATO DO 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 014/2015
CONTRATADO: LJS TRANSPORTES LTDA-ME
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 14 – 1,57 / LINHA 20 – 1,59
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 138.138,00

EXTRATO DO 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 015/2015
CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 15 – 1,59
VALOR ESTIMADO PARA 2016:60.165,60

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 016/2015
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 16 – 1,57
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 48.010,60

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 017/2015
CONTRATADO: JOAO MAURO DA SILVA 28794800600
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 17 – 1,59
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 50.371,20

EXTRATO DO 4º E 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 018/2015
CONTRATADO: VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER 26016958620
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 18 – 2,56 / LINHA 28 – 1,42
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 136.725,60

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 019/2015
CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 19 – 4,58
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 65.494,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 020/2015
CONTRATADO: JOSÉ MOREIRA DA SILVA 87724359687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 21 - 3,49
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 86.761,40

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 021/2015
CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 22 – 2,12

VALOR ESTIMADO PARA 2016: 37.312,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 022/2015
CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 23 – 1,55
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 62.062,00

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 023/2015
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 24 – 1,57
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 43.520,40

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 024/2015
CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 25 – 1,56
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 63.835,20

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 025/2015
CONTRATADO: MIRIAM ELAINE VENANCIO 99901773687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 26 – 1,54
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 85.547,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 026/2015
CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 27 – 1,62
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 64.508,40

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 027/2015
CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO-ME
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 29 – 1,47
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 61.446,00

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 028/2015
CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 30 – 1,62
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 56.667,60

EXTRATO DO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 029/2015
CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES –ME
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 31 – 2,40
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 93.984,00

EXTRATO DO 3º E 4º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 030/2015
CONTRATADO: KELY CRISTINA DA FONSECA 09379755678
VALOR KM REAJUSTADO: LINHA 32 – 1,68
VALOR ESTIMADO PARA 2016: 52.113,60

OBJETO DOS ADITIVOS: REAJUSTE DO VALOR DO KM/RODADO, CONFORME O IPC-FIPE ACUMULADO, NO PERCENTUAL DE 8,94% (OITO VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO) E PREVISÃO DE ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCICIO DE 2016. DATA DOS ADITIVOS: 01/02/2016.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**628E1339

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

### SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. SAAE/SLO-001/2016
Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras para a implantação de redes de drenagem pluvial e canalização de córrego.
Data: 20/04/2016 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**39B1427A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

### COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 56

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2016
DISPENSA Nº 09/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 56/2016, Dispensa nº 09/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviços de Recauchutagem de pneus para os veículos pertencentes à frota municipal .Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**89246E2C

### COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO 57

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 57/2016, Pregão presencial nº 43/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de facilitador e orientador esportivo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**EEE32E78

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO APLICAÇÃO DE PENALIDADES A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Considerando a Notificação Extrajudicial de 12 de Janeiro de 2016;
Considerando a inexecução total do Contrato nº 170/14;
Considerando a Rescisão Unilateral do Contrato em 29 de Fevereiro de 2016;
Resolve nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93 aplicar á empresa **Serikawa Urbanização e Construções LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.670.801/0001-79, as sanções de:
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade.

Serro, MG 17 de Março de 2016.

***EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**950A04D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DA EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Serro, MG, declara inidônea a empresa **SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.670.801/0001-79, com sede na cidade de Diamantina, MG, para licitar e contratar com a Administração Pública pelo não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Concorrência Pública nº 009/2014.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Dr. João Pinheiro, 154, fone (38) 3541-1369 Ramal 220, no horário de expediente em vigor.
E-mail: licitacao@serro.mg.gov.br

Serro, MG, 17 de Março de 2016.

***EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**6B89C128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 190/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016**

Referente ácontratação de empresa especializada para prestar consultoria, elaborar e disponibilizar o inventário de proteção ao acervo cultural – ICMS Patrimônio Cultural do Município de Serro para o exercício 2018. Entr. Envel. até às 09:00 dia 04/04/2016. Abert. 04/04/2016 às 10:00. inf.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

***DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES***
Presidente da Comissão.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**74FC16C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**PROCURADORIA JURIDICA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016. O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, retifica matéria publicada em 07 de março de 2016 página 88. ONDE SE LÊ: dia: Valor total: R$ 10.280.000,00 (dez milhões duzentos e oitenta mil reais). **LEIA-SE: Valor total: R$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil reais).** Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se.

Três Marias, 07 de março de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**AF95D7D9

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **MACTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME,** firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 066/2014**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2015**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, **com inicio em 19 de dezembro de 2015 e termino em 16 de dezembro de 2016.**

**Parágrafo Único.** A prestação dos serviços terá inicio em 02 de fevereiro de 2016, conforme calendário escolar 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Contratada receberá pelo serviço ora contratado a importância total de **R$ 75.192,00 (setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais),** assim discriminada:

**Item 15 do itinerário**– FTI, Lago dos Sonhos e Três Marias.

| MÊS | QUILOMETRO PRECORRIDO POR DIA | DIAS LETIVOS | VALOR DO KM | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| Fevereiro | 78 km | 16 | R$ 4,82 | R$ 6.015,36 |
| Março | 78 km | 20 | R$ 4,82 | R$ 7.519,20 |
| Abril | 78 km | 20 | R$ 4,82 | R$ 7.519,20 |
| Maio | 78 km | 20 | R$ 4,82 | R$ 7.519,20 |
| Julho | 78 km | 23 | R$ 4,82 | R$ 8.647,08 |
| Julho | 78 km | 11 | R$ 4,82 | R$ 4.135,56 |
| Agosto | 78 km | 23 | R$ 4,82 | R$ 8.647,08 |
| Setembro | 78 km | 21 | R$ 4,82 | R$ 7.895,16 |
| Outubro | 78 km | 15 | R$ 4,82 | R$ 5.639,40 |
| Novembro | 78 km | 19 | R$ 4,82 | R$ 7.143,24 |
| Dezembro | 78 km | 12 | R$ 4,82 | R$ 4.511,52 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 75.192,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

**ÓRGÃO:**2.07 – Secretaria Municipal de Educação
**Sub-unidade**: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
**Classif. Orçamentária**: 12.122.0002.2019 – Manut. Sec. M. de Educação
**Elemento das Despesas**: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

**Fonte de Recurso**: 1.45.00 – Transf. Recurso FNDE Referentes ao PNATE
**Fonte de Recurso:** 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados a Educação

**ÓRGÃO:**2.07 – Secretaria Municipal de Educação
**Sub-unidade**: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
**Classif. Orçamentária**: 12.361.0013.2020 – Manut. do Ensino Regular
**Elemento das Despesas**: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
**Fonte de Recurso**: 1.47.00 – Transf. do Salário - Educação
**Fonte de Recurso:** 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

**ÓRGÃO:**2.07 – Secretaria Municipal de Educação
**Sub-unidade**: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
**Classif. Orçamentária**: 12.361.0013.2011 – Manu. do Ensino Regular 40%
**Elemento das Despesas**: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
**Fonte de Recurso**: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Publique-se.

Três Marias, em 07 de dezembro de 2015.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**55553522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento Administrativo de nº 028/2016, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação de nº 004/2016, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 16 de março de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**48B58173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 015/2016**
**SEQUENCIAL Nº: 006/2016**
**MODALIDADE: Pregão Presencial**
**OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás engarrafado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 10 de março de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**E934C778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 019/2016**
**SEQUENCIAL Nº: 009/2016**
**MODALIDADE: Pregão Presencial**
**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 11 de março de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**5DFB3ED0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, **Contratação de empresa para a prestação de serviços de revestimento de fibra de vidro com pintura de piscina e reforma com pintura em tobo água em fibra de vidro, ambos localizados no Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência deste presente Edital.** Julgamento: 06/04/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 17 de março de 2016.

***RAMON LUCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**93D73633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 012/2016**
**SEQUENCIAL Nº: 004/2016**
**MODALIDADE: Pregão Presencial**
**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 04 de março de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**99088E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 004/2016**
**SEQUENCIAL Nº: 001/2016**
**MODALIDADE: Pregão Presencial**
**OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e industriais, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias e Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 19 de fevereiro de 2016.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**89C7DA70

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 378/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Módulo de Transposição para Passagem em Estrutura Mista, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 19 de abril de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE MARÇO DE 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**B0C6B845

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 – PROCESSO Nº 422/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas, destinado a posterior concessão à sociedade empresária, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 20 de abril de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE MARÇO DE 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**AC12566C

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 028/2016.**

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 012/2016**, tipo: ***menor preço global*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos em Geral da Frota do SAAE*.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **1° DE ABRIL DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 16 de março de 2016.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**78AF2C44

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TURMALINA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública n° 006/2016, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (lotes situados nas Quadras 02 e 03, no bairro Nova Turmalina), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.826/2015, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 25 de abril de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

TURMALINA-MG, 18 de março de 2016.

***FABIANA P. BARROSO.***
Presidente
C.P.L

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**F064F5DE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG** – Pregão Presencial nº 0014/2016 a realizar dia 07/04/16 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de material didático (livros). Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**52F149AE

### SECRETARIA DE SAÚDE
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG** – Ratificação de Dispensa - Processo nº 026/16, Dispensa 004/16 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para prestação de serviços de reparo no aparelho de raio-x, Contratada: Chirley Alves Marques Pereira - ME, CNPJ: 12.799.491/0001-61, com valor estimado em R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Varzelândia 17 de março de 2016

***FELISBERTO RODRIGUES NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**D3B3312D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 008 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

8º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2014**, firmado em **05/02/2016**, com a empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o prazo de **Vigência do Contrato** e de **Execução dos serviços**, conforme Cláusula terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **259/2013** – Pregão Presencial nº **124 /2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.**

**Publicado por:**
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
**Código Identificador:**CF625EC9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

### PREGÕES
### AVISO DE PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÂO**

**Licitação n° 036/2016**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 011/2016**
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 15:00h do dia 4 de abril de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE 06 PNEUS 900X20 TRANSPORTE COM CÂMARA RADIAL, PARA ATENDER AO VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 17 de março de 2016.

**Publicado por:**
Marina Reis Soares Oliveira
**Código Identificador:**2FA0A515

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE ABETURA DE PROPOSTAS E INTIMAÇÃO - CONVITE 001/2016

**EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E INTIMAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016 – PROCESSO N° 020/2016**
A Presidente da Comissão de Licitação, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários a elaboração, execução e acompanhamento de Concurso Público para preenchimento dos cargos públicos constantes do plano de cargos e carreira do Município, que tendo em vista que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS-EPP – CNPJ 06.997.348/0001-81, a CPL decide pela vitória da referida empresa, valor total global de R$ 77.400,00. Intima-se as licitantes participantes da decisão e caso queiram interpor recurso dentro do prazo legal, Capítulo 15 – Item 15.4 do Edital.

Candeias/MG, 17/03/2016.

**Publicado por:**
Josiane Lopes da Silva
**Código Identificador:**94E9CEAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2016**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 38/2016, na modalidade Registro de Preço n° 15/2016. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via web, para gestão de frota terceirizada do transporte escolar rural e da frota própria da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 30/03/2016 às 13:00 horas, em virtude de retificação promovida no termo de referencia. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.**

**Dores do Indaiá, 17 de março de 2016.**

***MÁRCIA FONSECA GALVANI***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**363912C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 39/2016, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 17/2016**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n°: 39/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 17/2016. EXTRATO DE CONTRATO - Torna pública a assinatura do contrato n°: 041/2016 com a empresa Gilberto Souza Xavier 08669533618, com sede na Rua José Alves Salgado, n°: 36, Bairro São Sebastião, CEP: 35.610-000, Dores do Indaiá – MG. No valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**FB9A7ECE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 08/2016**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Dispensa n° 08/2016, **Extrato de contrato nº 46/2016**, Processo Administrativo nº 19/2016. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), acondicionados em botijões de 13 kg. Valor R$ R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 08/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 08/02/2016.

Contratado:
***EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**900EF5DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 09/2016**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Dispensa n° 09/2016, **Extrato de contrato nº 47/2016**, Processo Administrativo nº 20/2016. Objeto: Aquisição de uniformes em atendimento às necessidades dos alunos da rede pública do Município. Valor R$ R$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). Vigência: 08/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 08/02/2016.

Contratado:
***EMPRESA GABRIEL LIMA CONFECÇÕES, EST. E COM. LTDA.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**1A948EE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 10/2016**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Dispensa n° 10/2016, **Extrato de contrato nº 59/2016**, Processo Administrativo nº 24/2016. Objeto: Aquisição de pó de café e açúcar, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais e setores do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ R$ 6.620,00 (seis mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: 18/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 18/02/2016.

Contratado:
***EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.***

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
***RONALDO MAROTTA DE SOUZA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**A2AD307B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG**, Pregão Presencial nº 10/2016, Tipo menor preço por item, torna público que será realizado processo licitatório no dia 31.03.2016, às 07h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de plantões na área médica aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça Cônego Agostinho José Rezende nº 30, tel. (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 17 de março de 2016.

***DOUGLAS DA COSTA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rafaela Cordeiro Silva
**Código Identificador:**8660F563

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 013/2016 E PREGÃO 014/2016**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 013/2016 e Pregão 014/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial:

| PROCESSO | OBJETO | ABERTURA | HORÁRIO |
|---|---|---|---|
| Pregão Presencial SRP nº 013/2016 | Fornecimento de medicamentos e correlatos | 01/04/2016 | 08:15 |
| Pregão Presencial nº 014/2016 | Aquisição de veículo, tipo caminhonete. | 05/04/2016 | 08:30 |

A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754.

***MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**7340A62E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2016**

Município de Paula Cândido – MG. Aviso de Licitação. PL: 016/2016 PP 009/2016 SRP 008/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Pala Cândido/MG. Abertura 31/03/2016 as 09:00hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA***
Pregoeiro,

Em 17 de março de 2016.

**Publicado por:**
João Carlos de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**9F9CA778

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Contrato: 003/2016- Torna público em obediência ao artigo nº 61, paragrafo unico da lei federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2016, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Transporte Para Alunos da Rede Pública do Município. Processo: N.º 301/2015, Pregão: N.º 006/2016, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE ) e Turineves LTDA (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$3.354.600,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses, Data da Assinatura do contrato: 17 de Março de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Stefane Elias Alves
**Código Identificador:**2EFC8004

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Contrato: 004/2016- Torna público em obediência ao artigo nº 61, paragrafo unico da lei federal 8.666/93 , a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2016, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Transporte Para Alunos da Rede Pública do Município.** Processo: N.º 301/2015 ,Pregão: N.º 006/2016, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE ) e UJJ Transporte e Turismo Terrestre LTDA.-ME (CONTRATADA), Valor Global Estimado: R$2.108.318,00 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e dezoito reais) Vigência: 12 meses, Data da Assinatura do contrato: 17 de Março de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Stefane Elias Alves
**Código Identificador:**5FB3673A

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Ata de Registro de Preços: 001/2016- Torna público, Extrato de Ata de Registro de Preços 001/2016, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança Para Abrigos Municipais. Processo: N.º 174/2015 ,Pregão: N.º 056/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Astem Móveis Para Escritório LTDA-ME (DETENTORA), Valor Global Estimado: R$51.155,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 meses . Data de Assinatura : 11/03/2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Stefane Elias Alves
**Código Identificador:**769F4B6D

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**PREGÃO 008/2016 - NOVA DATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** - Pregão 008/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 008/2016, visando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas Com Concessão de Uso de Espaço (Comodato) Para Instalação da Unidade de Laboratório no Município. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/04/2016 às 09:00hs.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Stefane Elias Alves
**Código Identificador:**D5A1C155

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016**

Pregão Presencial N° 003/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 005/2016
**MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 003/2016
**PARTES:** Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa MIRANDA E LACERDA COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.663.444/0001-60**.**
**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS (ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO) EM JORNAL DE GRANDE

CIRCULAÇÃO COM EDIÇÃO DIÁRIA, PORTAL DA IMPRENSA NACIONAL, IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS - IOFMG, E JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.
**VALOR:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
**VIGÊNCIA:** 15/03/2016 à 31/12/2016.
***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

***Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.***

***Santo Antônio do Jacinto/MG, 15 de Março de 2016.***

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**2F465292

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO HOMOLOGAÇÃO SRP PP Nº 004/2016**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 006/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 006/2016 Pregão Presencial nº. 004/2016, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS GLP DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA - ME no valor total de R$ 105.997,00;
COMERCIAL LAVINIA LTDA - ME no valor total de R$ 17.920,50;
COMERCIAL SAJA LTDA - ME no valor total de R$ 19.799,00;
J L CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME no valor total de R$ 52.830,70;
JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME no valor total de R$ 389.845,00;
LEONARDO PEREIRA LOPES - ME no valor total de R$ 205.561,60;
MARLUCIO DA ROCHA BANDEIRA-ME no valor total de R$ 20.666,00.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 17 de Março de 2016.

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**AAB07744

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 009/2016**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

**VALDIR FERNANDES, PORTADOR DO CPF 437.xxx.xxx-87, REPRESENTANDO A EMPRESA VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME, CNPJ 05.936.719/0001-52;**

**GLAUBER FELLIPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES, PORTADOR DO CPF 064.xxx.xxx-43, REPRESENTANDO A EMPRESA CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA- ME, CNPJ 13.169.585/0001-10.**

Dando prosseguimento, o pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para a oferta de lances, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.
Dando continuidade, abriu-se o envelope nº 02 da proponente primeira classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA- ME**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do Mapa de Apuração, o mesmo não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saalambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia.

***PABLO LUIZ LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**BC513F42

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO 016/2016**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 031/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.**
**OBJETO:** compra de veículo 0km, ano modelo 2016, 1.0, 05 portas (4 passageiros + 1 porta malas), branco, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Recurso com emenda parlamentar 36820007), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos a licitante vencedora foi a empresa DM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 24.047.657/0001-72, conforme ata da sessão do dia 17/03/2016 e planilha abaixo:

| Item | Descrição | Und. | Qtd. | MARCA/MODELO | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VEÍCULO 0 KM, ANO MODELO 2016, CATEGORIA HATCH, 1.0, - 5 PORTAS (4 PASSAGEIROS + 1 PORTA MALAS), COMBUSTÍVEL: FLEX, ESPAÇO PARA TRANSPORTAR 5 (CINCO) PASSAGEIROS; COR BRANCA; DIREÇÃO HIDRÁULICA. | UNID | 2 | PALIO FIRE ECONOMY FLEX 4P | 32.899,99 | 65.799,98 |

***FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Filgueiras Barroca Faria
**Código Identificador:**24461AAB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 07/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIO-X E IMPRESSORA DRY, CONFORME CONVÊNIO Nº 1533/2014/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**,** destinado à Secretaria Municipal de Saúde.Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

| IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde** | **UN** | **Descrição** | **R$ Unit.** | **R$ Total** |
| 01 | 01 | UND | SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) PARA DIGITALIZACAO DE IMAGENS DE RAIOS- X E IMPRESSORA DRY. Sistema de digitalização de imagens radiográficas (CR) com alimentador monocassete, facilitando o fluxo de trabalho das salas de exames de Raios-x. Deve possuir estação de pós-processamento de imagens de RAIO-X convencional , com ferramentas de ajuste de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias, ângulos, rotação, zoom e formatação de imagens para impressão, com identificação dos cassetes; leitura em alta resolução em todos os cassetes. Reconhecimento automático de cassetes (tamanho e tipo), Sistema de identificação (leitor ótico de código de barras ou radiofreqüência) integrado ao terminal para o cadastramento dos cassetes e pacientes.<br>Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com no mínimo 10 pixels/mmpara Raio-x.<br>Possuir monitor TouchScreen de no mínimo 19 polegadas para manipulação das imagens com resolução mínima de 1920x1080. Capacidade de Armazenamento em disco local de pelo menos 5000 Imagens. Colimação lógica de imagens, de forma manual ou automática, através da estação de pós-processamento de imagens. Eliminar automaticamente linhas de grades nas imagens. Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas. Inserção de texto livre na imagem (Anotações);<br>O sistema deverá apresentar capacidade de processamento mínimo de 60 cassetes por hora o mesmo deverá constar no catálogo ou manual do fabricante.Todos os cassetes deverão ter vida útil superior a 25.000 leituras. O sistema deve possuir total compatibilidade com a especificação técnica ACR/NEMA DICOM 3.0.<br>- Permitir formatação de, pelo menos, 4 imagens na mesma película para impressão;<br>- DICOM 3.0 Storage para imagens brutas (raw data) e pós-processadas;<br>- DICOM 3.0 Print para impressão;<br>- DICOM 3.0 Worklist Management para recebimento de informações do sistema de informação radiológica (RIS) e hospitalar (HIS);<br>- DICOM 3.0 CommitmentQuery/Retrieve para imagens brutas (raw data) e pós processadas;<br>- DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step;<br>- Conectividade através de LAN Fast Ethernet.<br>- Possibilidade up grade para efetuar exames de coluna Total.<br>Conjunto de cassetes:<br>- 02 Cassetes com placa de fósforo 18 x 24 cm para raios X;<br>- 02 Cassetes com placa de fósforo 24 x 30 cm para raios X;<br>- 02 Cassetes com placa de fósforo 35 x 43 cm para raios X;<br>IMPRESSORA DRY, com capacidade de:- Ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (printserver) para conversão do sinal ao padrão DICOM;<br>- Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes;<br>- Armazenar no mínimo 100 películas para impressão,<br>- Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0;<br>- Resolução de impressão de no mínimo de 508 dpi<br>- Controle automático da densidade de cada filme impresso;<br>- Impressão de no mínimo 65 filmes por hora no tamanho 35x43cm;<br>- Profundidade de pixel de 14 bits, possibilidade de 16.384 tons de cinza;<br>- Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line),<br>- Permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário;<br>- Possibilidade de serviço/acesso remoto;<br>- Tensão de operação: 100/120/220/230 VAC ±10%<br>A empresa devera fornecer No-breaks estabilizados para os equipamentos compatíveis com a carga e características dos mesmos;<br>Para melhor qualidade da operação, facilidade de comunicação, integração e do diagnostico o sistema de impressão deve ser do mesmo fabricante do sistema de Radiografia Computadorizada CR.<br>**MARCA: AGFA**<br>**MODELO: CR 15-X**<br>**FABRICANTE: AGFA**<br>**GARANTIA: 12 MESES** | **89.000,00** | **89.000,00** |
| **TOTAL à** | | | | **R$ 89.000,00** | |
| **(oitenta e nove mil reais)** | | | | | |

Boa Esperança, 17 de março de 2016

***ANTÔNIO CARLOS VILELA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**A87DAD26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP**. **OBJETO**: o realinhamento de valor dos itens da Ata de Registro de Preço, conforme tabela

| Item | Descrição | Marca | UN | Valor Contratado | Valor Reajustado |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 06-1 | PNEU NOVO MODELO 275 .80 R 22,5 16 LONAS LISO NOVO | JK JET WAY | UN | 1.449,25 | 1385,00 |
| LOTE 06-2 | PNEU MODELO 275 X 80 X 22,5, BORRACHUDO, NOVO, PARA USO SEM CÂMARA | JK JET STEEL | UN | 1.501,00 | 1470,00 |
| LOTE 06-3 | PNEU MODELO 275 X 80 X 22,5, LISO, NOVO, PARA USO SEM CÂMARA | JK JET WAY | UN | 1.449,25 | 1470,00 |
| LOTE 07-1 | PNEU (1.75 X 70 X 14) NOVO | JK VECTRA | UN | 245,01 | 329,50 |
| LOTE 07-2 | PNEU NOVO RADIAL MODELO 165 .70 .13, 8 LONAS | TORNEL REAL | UN | 188,85 | 197,50 |
| LOTE 07-3 | PNEU 175/70R 13 | TORNEL CLASSIC | UN | 191,91 | 210,00 |

**ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 77/2015.

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**45163D65

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARBONITA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS - EDITAL 001/2016**

**EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Joseraldo Lemos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação específica, sobretudo a Lei Orgânica do Município, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos para investidura em cargos/funções do Quadro de Provimento Efetivo do Município, sob o regime estatutário, com fundamento na seguinte legislação: Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar 023/2012, Lei 331/1991, Lei 437/1997, Lei 524/2001, Lei Complementar 29/2013, Lei Complementar 30/2013, bem como nas disposições constitucionais referentes ao assunto, inclusive a Lei Federal 11.350/2006 que disciplina os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será organizado pela empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., regularmente contratada na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 068/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo.

1.2. Os cargos e suas especificações são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.3. O conteúdo programático das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo está inserido no **Anexo II** deste Edital.

1.4. As atribuições de cada cargo são as dispostas no **Anexo III** deste Edital.

1.5. As publicações referentes aos atos desse Concurso serão divulgadas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso: www.fluxoconsultoria.com.br.

1.6. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF. Bem como os protocolos presenciais deverão se dar de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados).

1.7.1. Os protocolos via Correios serão às expensas do candidato.

1.8. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. A Comissão para acompanhamento e desenvolvimento da execução do Concurso Público, doravante denominada simplesmente de **Comissão Supervisora**, foi constituída pelo Decreto nº 406, de 04 de janeiro de 2016, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à empresa organizadora (Fluxo Consultoria) em todas as fases da execução do referido Concurso Público, sendo composta dos seguintes membros:

I – Genival Freires Santos – presidente;
II – Valdeci Ventura de Azevedo – membro;
III – Maria Sirlene da Cruz – membro.

**1.10. DOS CARGOS/FUNÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS**

**1.10.1. O Candidato ao cargo/função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na comunidade que irá atuar, desde a data da publicação do presente Edital, devendo, no momento da inscrição optar pela localidade de acordo com seu domicílio, o que será demonstrado por meio de comprovante de endereço atualizado com no máximo 3 meses de emissão quando da convocação para posse.**

1.10.2. As vagas para Agente Comunitário de Saúde serão dispostas nas seguintes áreas de abrangência, constantes no **Anexo VI, sendo**:

a) Região 01: Beta
b) Região 02: Alfa
c) Região 03: Gama
d) Região 04: Delta

1.10.3. A Prefeitura Municipal de Carbonita poderá realizar modificações nas áreas de abrangências de atuação, podendo, ainda, redistribuir os ACS de acordo com a necessidade para novas unidades, observando sempre o local de residência do candidato aprovado e as observâncias da Lei Federal n. 11.350/2006.

1.10.4. A nomeação dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas para os cargos/funções de ACS e Agente de Endemias somente ocorrerá após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser ministrado pela Prefeitura Municipal, conforme determinação da Lei Federal n. 11.350/2006, artigos 6º e 7º.

1.10.4.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Administração Municipal, ministrado por pessoal técnico competente, após a homologação do Certame.

1.10.4.2. A carga horária do curso será de 40 horas, com aplicação de uma prova sobre os conteúdos ministrados ao final do curso.

1.10.4.3. Considera-se aprovado no Curso de Formação Inicial e Continuada o candidato que tiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e uma pontuação não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da prova. O candidato aprovado na Prova Objetiva e classificado a tomar posse, só exercerá esse direito se for aprovado no referido curso, do contrário perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado/aprovado.

1.10.4.4. O curso será devidamente comunicado ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

1.10.4.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público e que já tiverem concluído, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, nos últimos 04 (quatro) anos, estarão dispensados de participação em novo curso, podendo iniciar suas atividades, desde que apresente o competente certificado/comprovante, respeitada a ordem de classificação.

**1.11. DOS CARGOS/FUNÇÕES: Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira**

1.11.1. A nomeação dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas para os cargos/funções de Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira somente ocorrerá após conclusão, com aproveitamento, do Teste Prático, a ser ministrado por pessoal competente.

1.11.2. O Teste Prático será de responsabilidade da Organizadora do Concurso, sendo que a Administração Municipal disponibilizará os veículos/equipamentos necessários e indicará o local, o qual será ministrado por pessoal técnico competente, após a homologação do Certame.

1.11.3. O Teste Prático será devidamente comunicado ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

1.11.4. A avaliação iniciará com a verificação preliminar das condições operacionais dos veículos e máquinas antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.

1.11.5. Os candidatos farão um percurso a ser determinado pelo avaliador em ruas, avenidas ou outros locais próprios para este tipo de avaliação, cujas características são as mais variadas possíveis a fim de possibilitar a devida avaliação do candidato.

1.11.6. O candidato será reprovado se não alcançar a média mínima de 60% dos pontos na somatória dos critérios de avaliação técnica a serem publicados com antecedência quando da convocação.

1.11.7. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:
a) Comportamento na via;
b) Obediência às regras de circulação;
c) Domínio do veículo;
d) Obediência às regras de Sinalização.

1.11.8. A tabela de pontuação de avaliação, bem como a tabela de critérios de avaliação técnica serão disponibilizadas aos candidatos aprovados com antecedência razoável, quando da convocação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. Poderão ser colhidas informações sobre o Concurso e auxílio para realização das inscrições na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado

o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados); e no site da organizadora do Concurso: www.fluxoconsultoria.com.br, no link "contatos".

2.1.1.1. Para os candidatos que não têm acesso a internet para realizar a inscrição, poderão os mesmos comparecerem à sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados), sendo que a impressão do boleto ficará a cargo do candidato, não havendo possibilidade de impressão do boleto e/ou comprovante de inscrição nos locais disponíveis para realização da inscrição, devendo o candidato gravar os documentos que serão impressos em um "*pen drive* ou similar" de sua propriedade.

2.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá, sob qualquer alegação, inscrição provisória ou condicional.

2.1.2.1. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br.

**2.1.3. As inscrições serão realizadas VIA INTERNET, no endereço eletrônico e período a seguir:**

**www.fluxoconsultoria.com.br**

**20 de maio de 2016 a 20 de junho de 2016**

2.1.4. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.1.4.1. O(a) candidato(a) deverá conferir se sua inscrição foi efetuada e se seus dados estão corretos. Em caso negativo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, no prazo de 03 (três) dias úteis, para verificar o ocorrido, no site da organizadora do Concurso: www.fluxoconsultoria.com.br, no link "contatos". O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.1.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo após a devida quitação da taxa de inscrição.

2.1.4.3. O comprovante definitivo de inscrição do candidato será a relação geral dos candidatos inscritos. Se o nome do candidato estiver nessa relação, ele encontra-se devidamente inscrito no Concurso, do contrário, deverá seguir as orientações elencadas aqui neste Edital.

2.1.5. Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas um cargo deste Concurso, prevalecendo a última inscrição em caso de multiplicidade.

2.1.6. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em casos de suspensão e cancelamento do Concurso ou alteração da data da Prova Objetiva. As regras para solicitação da devolução são:
a) A devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de restituição disponibilizado no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de publicação do ato de motivação;
b) A suspensão do concurso que se der após a realização das provas objetivas ou da primeira etapa, não haverá devolução da taxa de inscrição, podendo o candidato aguardar a revogação da suspensão e a consequente continuidade do certame ou desistir, porém sem receber a devolução da taxa de inscrição, salvo melhor juízo de razoabilidade;
c) O formulário de restituição ficará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário;
d) Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros;
e) O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias úteis após a disponibilização do formulário de restituição, por uma das seguintes formas:
I – Na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados);
II – Via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. O envelope deverá conter as referências: nome completo do candidato, número da inscrição se houver, endereço completo, cargo para o qual concorre e escrito "pedido de devolução da taxa de inscrição";
f) A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis findado o prazo no qual o formulário deverá ser entregue ou enviado, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos.

**2.2. COMO REALIZAR AS INSCRIÇÕES**

2.2.1. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, procedendo da seguinte forma:

a) Preencher corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição, escolhendo o cargo para o qual deseja concorrer;
b) Imprimir o boleto bancário, até a data limite para o encerramento das inscrições, e efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo de escolha, observando a data de vencimento do respectivo boleto.

2.2.1.1. O boleto será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

2.2.1.2. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento referente ao boleto bancário impresso nos meios convencionais bancários disponíveis, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

2.2.1.3. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

2.2.1.4. O acesso à área do candidato no site para impressão da segunda via do boleto ficará disponível até a data limite para o encerramento das inscrições, ficando sob responsabilidade do candidato a retirada da segunda via do boleto durante o período estabelecido.

2.2.1.5. O valor da inscrição contido no boleto bancário será recolhido aos cofres públicos do município.

2.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

2.2.3. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Formulário de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida.

2.2.4. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam por falhas referentes às inscrições, salvo as falhas técnicas de sistema, não se responsabilizando pela inscrição que não se atenha às normas deste Edital de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto ao cargo, fornecidos pelo candidato, além de erro no manuseio do computador. O candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados no cadastro de sua inscrição, especialmente dos documentos como CPF e identificação civil.

**2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros. **Poderá requerer isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição exclusivamente no período de:**

**20 de maio de 2016 a 25 de maio de 2016**

2.3.2. Os candidatos que preencherem os requisitos e desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa neste Concurso deverão realizar a inscrição normalmente e selecionar o campo próprio de isenção de taxa no Formulário de Inscrição, sendo a mesma desconsiderada em caso de omissão. Não basta apenas indicar no formulário a intenção de obter a isenção da taxa de inscrição, mas sim comprovar sua situação perante a Prefeitura, de acordo com as regras aqui contidas.

2.3.3. É beneficiário da isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, em função de sua condição socioeconômica, comprove estar impedido de participar do Concurso por não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família;

2.3.4. Para fins de configuração das condições exigidas para o benefício da isenção serão analisadas:
I – Situação socioeconômica do candidato e de seu Grupo Familiar;
II – Renda per capita do Grupo Familiar, apurada pelo total de rendimentos do grupo, dividido pelo número de membros, devendo ser igual ou inferior à metade do salário mínimo vigente.

2.3.5. Para fins da apuração da renda per capita do Grupo Familiar, serão considerados os rendimentos dos seguintes membros:
I – O candidato e cada uma das pessoas que, vivendo sob o mesmo teto, mantêm relação de dependência econômica mútua, contribuindo para a renda familiar ou vivendo da renda do grupo;
II – O candidato que declarar não ter qualquer renda própria e a pessoa ou o grupo de pessoas de que depende economicamente e com o(s) qual(ais) não resida.

2.3.5.1. A juízo da Prefeitura Municipal de Carbonita poderão ser realizadas visitas domiciliares para a complementação de informações prestadas pelo candidato.

2.3.6. Os candidatos que preencherem os requisitos de isenção da taxa de inscrição deverão preencher o Formulário de Isenção, cujo modelo se encontra no **Anexo IV** deste Edital, e juntar todos os documentos comprobatórios. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) postados impreterivelmente até o último dia do pedido de isenção, na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, sob o título no envelope: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016, além da identificação com nome completo, endereço e número de inscrição, se houver.

2.3.7. São documentos comprobatórios para solicitar isenção da taxa de inscrição:
I – Formulário de Isenção corretamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, no qual informe a sua situação socioeconômica e declare atender às condições exigidas para a isenção da taxa de inscrição;
II – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;

g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

2.3.7.1. Os comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os membros do Grupo Familiar deverão ser relativos ao último mês de recebimento.

2.3.7.2. Será permitido ao candidato requerer a isenção da taxa por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Isenção.

2.3.8. Será previamente indeferido, sem sofrer análise, o pedido de isenção do candidato que:
a) deixar de preencher correta e integralmente o Formulário de Isenção;
b) deixar de assinar os campos indicados para o candidato ou seu procurador;
c) deixar de anexar a documentação comprobatória exigida;
d) dificultar, de alguma forma, a visita ao domicílio.

2.3.9. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do Formulário de Isenção sujeita o candidato a indeferimento de seu pedido de isenção, bem como às sanções civis, criminais e administrativas, quando for o caso, previstas na legislação aplicável.

2.3.10. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

**2.3.11. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até 10 (dez) dias úteis após o final das inscrições.**

2.3.12. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, caso queiram, poderão efetuar o pagamento dentro do prazo restante fixado para a realização das inscrições. Sendo que o interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo já estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

2.3.13. Poderá haver revisão do pedido de isenção para analisar eventual falha na avaliação da documentação pela Comissão Supervisora do Concurso Público.

2.3.13.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do indeferimento.

2.3.14. Independentemente do motivo do indeferimento, a documentação não será devolvida ao candidato e ficará sob a guarda da Prefeitura para compor o acervo de documentação do Concurso Público.

**2.4. DAS VAGAS/INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

2.4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

2.4.2. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, na forma prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 2009.

2.4.2.1. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

2.4.2.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

2.4.2.3. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

2.4.3. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

2.4.3.1. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não vierem ser providas por falta de candidatos classificados no Concurso Público ou reprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.4.4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.5. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições e aptidões do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência que possui.

2.4.6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

2.4.7. O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver a aprovação e a classificação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência, devendo ser convocado, respeitando o percentual de vagas destinado aos deficientes e o número total de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4.8. A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

2.4.9. O candidato aprovado submeter-se-á à avaliação médica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto na avaliação médica admissional.

2.4.10. No ato da inscrição o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência está obrigado(a) a declarar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a deficiência de que é portador(a), e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste Edital e quais seriam essas condições, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão, realizando assim, as provas nas mesmas condições que os demais.

2.4.11. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.4.12. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4.13. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.14. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os dados do concurso, bem como os dados do candidato, como nome completo, número de inscrição, cargo pretendido.

2.4.15. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, via procuração, até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.16. A Prefeitura, por meios próprios, julgará os pedidos para as reservas de vagas de deficientes, o que será publicado por meio da Comissão Supervisora todo e qualquer julgamento no que se refere ao assunto.

2.4.16.1. A Prefeitura e a Fluxo Consultoria não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou Carta Registrada com AR.

2.4.17. A documentação comprobatória da deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

2.4.18. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.19. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, o candidato que: a) não entregar o Laudo Médico; b) entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido; c) entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições; d) entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; e) entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.20. Os deficientes visuais (sem visão total) que requererem prova em Braille, deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille. Ficando a critério da Fluxo Consultoria disponibilizar leiturista para auxiliar o candidato.

2.4.21. Aos deficientes visuais (sem visão parcial) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.4.21.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.4.22. A relação dos candidatos portadores de deficiência será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.4.22.1. Da mesma forma será publicada a relação dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4.23. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido do candidato a concorrer como portador de deficiência. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato portador de deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

2.4.24. Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 03 (três) dias da publicação da decisão, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Identificar no lado externo do envelope sob o título RECURSO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, além do nome completo, cargo, endereço e nº da inscrição. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.25. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ressalvados os casos em que a deficiência sofrer agravamento imprevisível. Durante o estágio probatório se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do servidor com as atribuições do cargo, o mesmo será exonerado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

2.5.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

2.5.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.5.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fluxo Consultoria e pela Comissão Supervisora. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.2.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

2.5.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura e a Fluxo Consultoria serem responsabilizadas, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

2.5.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

2.5.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira.

2.5.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.5.4.2. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

2.5.4.3. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

2.5.4.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da Fluxo Consultoria que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

2.5.4.5. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.5.4.6. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.5.4.7. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

2.5.4.8. A relação dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de condições especiais para realização das provas será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.5.5. O candidato disporá de 03 (três) dias a partir da publicação das relações citadas nos itens anteriores para entrar com recurso, contestando o indeferimento. Após este período, não serão aceitos os pedidos de revisão.

2.5.5.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.

**3. DAS PROVAS**

O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes provas e critérios:

| Etapas | Cargos | Critérios |
|---|---|---|
| Prova Objetiva | Todos | Eliminatório e Classificatório |
| Prova de Títulos | Todos os cargos de Nível Superior | Classificatório |

**3.1. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na cidade de Carbonita, no dia, horário, duração e local a seguir:

**DIA: 24 de julho de 2016 (domingo)**
**HORÁRIO: início às 13h**
**DURAÇÃO: 4 (quatro) horas**
**LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado**

3.1.2. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos neste Edital.

3.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

3.1.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fluxo Consultoria reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**3.2. DA PROVA OBJETIVA**

3.2.1. A primeira etapa deste Concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos deste Concurso.

**3.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os cargos.**

3.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta que o candidato julgar correta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

3.2.4. As disciplinas de cada cargo e o número de questões de cada disciplina estão definidos no **Anexo I** deste Edital.

3.2.5. O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva está definido no **Anexo II** deste Edital.

**3.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para todos os cargos, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada resposta correta.**

**3.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total das questões e não zerar nenhuma das disciplinas da prova.**

3.2.8. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos deste Edital.

3.2.9. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), incluindo a correspondente assinatura.

3.2.10. Por se tratar de leitura ótica do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), os candidatos devem preenchê-lo de forma que todo o espaço correspondente a letra da questão seja totalmente preenchido, sob pena de não ser a questão analisada pela leitora ótica.

**3.3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

3.3.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Carbonita no dia **24 de julho de 2016**, ficando essa data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

3.3.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

3.3.3. A duração de realização das provas será de 04 (quatro) horas, para todos os cargos. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

3.3.4. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1h (uma hora) do início das provas.

3.3.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), devidamente preenchidos e assinados nos locais apropriados.

3.3.6. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa da prova.

3.3.7. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, assinatura do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e a transcrição das respostas do Caderno de Provas para o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial).

3.3.8. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado.

3.3.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido, divulgado na forma prevista no Edital.

3.3.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, quando houver, ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

3.3.11. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante neste Edital.

3.3.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme assim disposto: serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

3.3.13. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.3.14. Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito não poderá fazer a prova.

3.3.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

3.3.17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

3.3.18. Não será permitida, nos prédios e locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, salvo as disposições em contrário contidas neste Edital.

3.3.19. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

3.3.20. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *pagers, beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman, notebook, palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

3.3.21. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura e a Fluxo Consultoria por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

3.3.22. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Prefeitura ou à Fluxo Consultoria, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:
a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos;
b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

3.3.23. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

3.3.23.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

3.3.24. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da coordenação do prédio.

3.3.25. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

3.3.26. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como as orientações e instruções expedidas pela Fluxo Consultoria durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.3.27. O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.28. O candidato ao terminar a prova deverá entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala, bem como o Caderno de Provas, este salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

3.3.30. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3.3.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores, fiscais ou autoridades presentes;
b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros;
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e demais orientações e instruções expedidas pela organização, durante a realização das provas;
h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado neste Edital e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
i) Deixar de entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como o Caderno de Provas, este salvo nas disposições em contrário deste Edital.

3.3.32. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem acima, a organização lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fluxo Consultoria no que lhe couber.

3.3.33. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

3.3.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

3.3.35. Não haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) por erro do candidato.

3.3.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

3.3.37. Na correção do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

3.3.38. Será considerada nula o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

3.3.39. O Caderno de Provas e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

3.3.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

3.3.41. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na listagem geral de inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo assinar normalmente seu nome na lista de presença.

3.3.41.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, com anotação em ata, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

3.3.41.2. O candidato que se retirar do prédio onde estarão sendo realizadas as provas não poderá retornar em hipótese alguma, inclusive em caso de esquecimento de assinaturas.

3.3.42. A Fluxo Consultoria reserva-se ao direito de utilizar o seu banco de dados para elaboração das provas.

**3.4. DA PROVA DE TÍTULOS**

3.4.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nos cargos de Nível Superior e obedecerá aos critérios estabelecidos da pontuação mínima exigida para cada cargo.

3.4.2. Os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado dos aprovados, para apresentarem títulos a serem examinados. Os títulos deverão ser entregues:
a) Pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

3.4.3. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Concurso, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

3.4.4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – EDITAL Nº 01/2016**
**REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
**CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU**

3.4.5. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

3.4.6. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

3.4.7. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

3.4.8. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em cartório. Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

3.4.9. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

3.4.10. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.

3.4.11. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

3.4.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

3.4.13. Os títulos serão avaliados e julgados pela Comissão do Concurso Público, com o auxílio técnico da Fluxo Consultoria.

**3.5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

3.5.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.5.2. Será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica, sendo: 1 (um) título de especialização *lato sensu*, 1 (um) de *stricto sensu* Mestrado, 1 (um) de *stricto sensu* Doutorado, não sendo cumulativos quando da mesma espécie, conforme pontuação a seguir:

| Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado |
|---|---|---|
| Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre. | Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado, na área específica a que concorre. | Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado, na área específica a que concorre. |
| 2,0 | 3,0 | 5,0 |

3.5.3. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 10 (dez) pontos.

3.5.4. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
a) Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.
b) Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das atas das bancas examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

3.5.5. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

3.5.6. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

4.1. As publicações dos atos deste tópico se darão no site www.fluxoconsultoria.com.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste Concurso.

**4.2. DO GABARITO OFICIAL**

4.2.1. O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado no primeiro dia útil subsequente à realização das provas.

**4.3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA I (PROVA OBJETIVA)**

4.3.1. Após a análise dos recursos em face Gabarito Oficial e republicação do mesmo, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva, com os nomes dos candidatos na ordem decrescente dos resultados obtidos. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

4.3.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Gabarito Oficial.

**4.4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA II (PROVA OBJETIVA + TÍTULOS)**

4.4.1. Após a análise dos recursos em face da publicação da lista de classificação da Prova, se dará a publicação da lista de classificação final, somando os pontos das provas Objetiva e de Títulos.

4.4.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face da publicação da classificação da Prova Objetiva em conjunto com a Prova de Títulos.

**4.5. DO RESULTADO FINAL**

4.5.1. A classificação final do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Final", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados apurados.

4.5.2. O Resultado Final detalhará a pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, somando todas as notas.

4.5.3. Os cargos que não contém Provas de Títulos não precisarão aguardar a publicação das classificações posteriores, podendo já ser homologado o seu resultado, respeitando os prazos de interposição de recursos.

4.5.4. O candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de APROVADO, e os demais classificados, serão chamados de EXCEDENTE.

4.5.4.1. Nas publicações de classificação que não forem definitivas, o candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de CLASSIFICADO.

4.5.5. O resultado final será publicado em duas listas, a saber:
a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram;
b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

**4.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.6.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das Provas Objetivas;
b) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) Maior nota na disciplina de Português;
d) Maior nota na disciplina de Noções de Administração Pública;
e) Maior nota na disciplina de Matemática;
f) Maior nota na disciplina de Legislação de Trânsito;
g) Maior nota na disciplina de Atualidades;
h) Maior nota na Prova Dissertativa;
i) Idade maior;
i) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

**5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva, da Prova de Títulos, dos resultados e classificações.

5.1.1. Configura-se também hipótese de recurso o cancelamento da inscrição ou anulação das provas, ou contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

5.1.2. Os recursos contra decisões referentes aos outros atos, como pedido de isenção de taxa de inscrição, portador de deficiência, pedido de condição especial de realização de provas, entre outros, estão disciplinados no respectivo tópico.

**5.2. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da divulgação do resultado/ato impugnado, nos moldes do Anexo V deste Edital, junto à Comissão Supervisora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.**

5.3. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

5.4. Os recursos, quando o Edital não dispuser ao contrário, serão analisados e julgados pelos técnicos e/ou banca examinadora da Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos definitivos.

5.6. O julgamento dos recursos será divulgado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, até 10 (dez) dias úteis após o final do prazo para interposição de recurso.

5.7. Se houver alteração, por força de recursos, de gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Assim, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

5.8. Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem entregues fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem contra terceiros;
f) apresentarem em coletivo;
g) cujo teor desrespeite a banca examinadora.

**6. DA CONVOCAÇÃO E DA INVESTIDURA NO CARGO**

6.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, comprovando tal condição na forma do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
b) Gozar dos direitos políticos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
e) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de posse;
f) Possuir habilitação e escolaridade exigida para o cargo pretendido;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da CF/88;
i) Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

6.2. Decairá do direito à investidura o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supramencionados, no prazo legal.

6.3. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

6.4. Não poderão ser convocados os candidatos aprovados neste concurso antes de findada a convocação de eventuais candidatos aprovados em concurso anterior.

6.5. A designação da data para o início do exercício será estabelecida pela Prefeitura Municipal de Carbonita.

6.6. Todos os candidatos convocados serão submetidos, para o efeito de investidura, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Carbonita, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

6.7. O candidato regularmente convocado deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
a) CPF;
b) Carteira de identidade ou CNH ou carteiras funcionais com validade como identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
h) Comprovante de residência atualizado até 3 meses;
i) Declaração de Bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de Bens e a de rendimentos. Se casado(a) e a declaração for feita em conjunto, trazer a da(o) esposa/marido. Caso não tenha renda, declaração de própria autoria de que não possui bens ou renda;
j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
k) Certidão de Bons Antecedentes;
l) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
m) Documento de inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
n) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Carbonita;
o) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
p) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

6.8. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital possui direito subjetivo a ser nomeado segundo a ordem classificatória, no prazo de validade deste Concurso, de acordo com a necessidade da Administração Pública, ressalvado, no entanto, a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo.

7.2.1. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Carbonita durante o prazo de validade deste Concurso Público, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à convocação ou à investidura, conforme o caso, após a convocação formalmente registrada e a publicação do respectivo ato.

7.3. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer norma aqui estipulada, inclusive quando da realização das Provas Objetivas e ainda:
a) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da equipe de aplicação de provas;
b) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;
c) Perturbar a ordem dos trabalhos.

7.4. Fica expressamente proibida a participação das pessoas que direta ou indiretamente participaram do processo de inscrição, sejam servidores municipais ou não, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso.

7.5. Este Edital será publicado:
a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (extrato de publicação);
b) Diário Oficial do Município, se houver (extrato de publicação);
c) Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita (inteiro teor);
d) Endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br (inteiro teor).

7.5.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7.6. A publicação oficial de ato referente a este Concurso Público será realizada mediante afixação de Comunicado Oficial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Carbonita o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Concurso Público, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.8. Reclamações de candidatos, no dia de realização da prova objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo fiscal de provas em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

7.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Supervisora e pela Fluxo Consultoria, no que a cada um couber.

7.10.1. A Comissão Supervisora do Concurso Público será a responsável por todos os atos que não foram aqui estipulados especificamente a determinada pessoa, órgão ou empresa, bem como àqueles genéricos da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório a ampla defesa. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

7.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores, bem como material de estudo, ficando o candidato responsável por organizar seu próprio material. A Fluxo Consultoria bem como a Prefeitura não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados neste Edital.

7.13. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de provas ou à classificação de candidatos no Concurso Público.

7.14. A Fluxo Consultoria faculta-se a emitir ou não certificados ou declarações de aprovação neste concurso, valendo, como tal, as publicações oficiais.

7.15. A Prefeitura Municipal de Carbonita será responsável pela guarda dos arquivos deste Concurso Público, os quais ficarão arquivados pelo período de 6 (seis) anos, em sua sede, após a sua homologação.

7.16. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso: www.fluxoconsultoria.com.br.

7.17. As normas ortográficas serão as que estão em vigor desde 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Decreto Federal n. 6.583/2008, norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

7.18. Caberá ao Prefeito Municipal de Carbonita a homologação do resultado final do Concurso Público, após transpostas todas as fases descritas neste Edital.

7.19. A publicação da homologação do resultado final será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita; no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br e no Diário Oficial do Município, se houver.

7.20. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

**Carbonita/MG, 16 de março de 2016.**

***MARCOS JOSERALDO LEMOS***
Prefeito Municipal

***GENIVAL FREIRES SANTOS***

***COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO***

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

| Cod. Cargo | Cargo | Nº Vagas | Vencimento (R$) | Escolaridade Requisito | Jornada Semanal | Caderno de Provas | Nº Questões | Taxa Inscrição (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 | Agente Comunitário de Saúde – Região 01 ACS 01 | 4 | 1.014,00 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | Português<br>Saúde Pública<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 60,00 |
| 012 | Agente Comunitário de Saúde – Região 02 ACS 02 | 4 | 1.014,00 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | Português<br>Saúde Pública<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 60,00 |
| 013 | Agente Comunitário de Saúde – Região 03 ACS 03 | 4 | 1.014,00 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | Português<br>Saúde Pública<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 60,00 |
| 014 | Agente Comunitário de Saúde – Região 04 ACS 04 | 7 | 1.014,00 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | Português<br>Saúde Pública<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 60,00 |
| 015 | Agente de Endemias | 3 | 1.014,00 | Ensino Fundamental Completo | 40 horas | Português<br>Saúde Pública<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 60,00 |
| 016 | Assistente Social | 1 | 1.870,00 | Curso Superior em Serviço Social com registo no respectivo conselho de classe | 30 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 80,00 |
| 017 | Atendente de Consultório Odontológico | 2 | 870,00 | Ensino Médio Completo | 40 horas | Português<br>Atualidades<br>Saúde Pública | 20<br>10<br>10 | 50,00 |
| 018 | Auxiliar de Serviços Gerais | 8 | 867,00 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 horas | Português<br>Matemática<br>Atualidades | 20<br>10<br>10 | 50,00 |
| 019 | Bioquímico | 1 | 1.400,00 | Curso Superior em Bioquímica com registo no respectivo conselho de classe | 20 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 80,00 |
| 020 | Farmacêutico | 1 | 2.715,00 | Curso Superior em Farmácia com registo no respectivo conselho de classe | 40 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 120,00 |
| 021 | Fisioterapeuta | 1 | 2.150,00 | Curso Superior em Fisioterapia com registo no respectivo conselho de classe | 40 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 110,00 |
| 022 | Monitor de Educação Infantil | 5 | 870,00 | Ensino Médio com Magistério (Modalidade Normal) e/ou Curso Superior de Pedagogia com ênfase em Educação Infantil. | 40 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 50,00 |
| 023 | Nutricionista | 1 | 2.150,00 | Curso Superior em Nutrição com registo no respectivo conselho de classe | 40 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 110,00 |
| 024 | Operador de Motoniveladora | 1 | 1.500,00 | Ensino Fundamental Incompleto + CNH “D” ou “E” | 40 horas | Português<br>Matemática<br>Legislação de Trânsito | 18<br>10<br>12 | 90,00 |
| 025 | Operador de Retroescavadeira | 1 | 1.500,00 | Ensino Fundamental Incompleto + CNH “D” ou “E” | 40 horas | Português<br>Matemática<br>Legislação de Trânsito | 18<br>10<br>12 | 90,00 |
| 026 | Pedreiro | 1 | 950,00 | Ensino Fundamental Incompleto | 40 horas | Português<br>Matemática<br>Atualidades | 20<br>10<br>10 | 60,00 |
| 027 | Professor de Ciências | 2 | 1.200,00 | Curso Superior em Ciências ou Biologia | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 028 | Professor de Educação Física | 1 | 1.200,00 | Superior em Educação Física e registro no conselho de classe | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 029 | Professor de Geografia | 1 | 1.200,00 | Curso Superior em Geografia | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 030 | Professor de História | 1 | 1.200,00 | Curso Superior em História | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 031 | Professor de Língua Portuguesa e Literatura | 1 | 1.200,00 | Curso Superior em Letras (Português) | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 032 | Professor de Matemática | 2 | 1.200,00 | Curso Superior em Matemática | 25 horas | Português<br>Noções Pedagógicas<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 033 | Professor PI (1º ao 5º ano) | 5 | 1.200,00 | Superior em Pedagogia ou Normal Superior | 25 horas | Português<br>Atualidades<br>Conhec. Específicos | 15<br>10<br>15 | 70,00 |
| 034 | Psicólogo | 1 | 2.125,00 | Curso Superior em Psicologia | 40 horas | Português | 15 | 105,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | com registo no respectivo conselho de classe | | Atualidades | 10 | |
| | | | | | | Conhec. Específicos | 15 | |
| 035 | Servente Escolar | 4 | 867,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 horas | Português | 20 | 50,00 |
| | | | | | | Matemática | 10 | |
| | | | | | | Atualidades | 10 | |
| 036 | Técnico em Enfermagem | 4 | 920,00 | Ensino Médio Completo com Técnico em Enfermagem | 40 horas | Português | 15 | 60,00 |
| | | | | | | Saúde Pública | 10 | |
| | | | | | | Conhec. Específicos | 15 | |
| **TOTAL** | | **67** | | | | | | |

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PORTUGUÊS**
**(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Servente Escolar)**

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**MATEMÁTICA**
**(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro, Servente Escolar)**

Sistema de numeração decimal. Números naturais: conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e divisores. Números primos. Problemas envolvendo números naturais. Números fracionários: representação e leitura. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. Porcentagem: uso da porcentagem no dia a dia.

**ATUALIDADES**
**(Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Servente Escolar)**

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

**LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**
**(Cargos: Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira)**

Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**PORTUGUÊS**
**(Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias)**

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica; Ortografia; Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

**SAÚDE PÚBLICA**
**(Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias)**

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes, participação popular, organização da atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico; sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases territoriais; Acolhimento: processo de trabalho em saúde – usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida; doenças preveníveis por imunização; Zoonoses (dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose, leptospirose, hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e tratamento); Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Agente Comunitário de Saúde)**

História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde: um agente de mudanças; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde; Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Doenças mais comuns na comunidade: Doenças transmissíveis e não transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida e as ações do ACS: Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização; Crescimento e desenvolvimento da criança; Doenças mais comuns na infância, puberdade e adolescência. Noções dos direitos e saúde do Idoso. Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Agente de Endemias)**

Endemias e Dengue, Zika Vírus e Chikungunya: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**PORTUGUÊS**
**(Cargos: Atendente de Consultório Odontológico, Monitor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem)**

Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**ATUALIDADES**
**(Cargos: Atendente de Consultório Odontológico, Monitor de Educação Infantil)**

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

**SAÚDE PÚBLICA**
**(Cargos: Atendente de Consultório Odontológico, Técnico em Enfermagem)**

Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios e diretrizes, participação popular, organização da atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico; sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases territoriais; Acolhimento: processo de trabalho em saúde – usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida; doenças preveníveis por imunização; Zoonoses (dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose, leptospirose, hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e tratamento); Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Monitor de Educação Infantil)**

Desenvolvimento e aprendizagem; Desenvolvimento da criança na primeira infância; A construção do pensamento e da linguagem; Competências e habilidades da criança de zero a seis anos; Conceitos básicos da Educação Infantil; Aprender e ensinar na educação infantil; Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil; Organização do tempo e do espaço das atividades; Interdisciplinaridade; Inclusão escolar; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI; Relação educação escola e sociedade; Sociedade e cultura brasileira; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem e avaliação na educação infantil; Didática: Instrumentos metodológicos da aprendizagem; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Técnico em Enfermagem)**

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem.

**CURSO SUPERIOR**

**PORTUGUÊS**
**(Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa e Literatura, Professor de Matemática, Professor PI, Psicólogo)**

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; funções da linguagem; tipos e gêneros de texto; coesão e coerência textuais; Intertextualidade: paráfrase e paródia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia;

polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos; Sintaxe: termos e orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes átonos.

**ATUALIDADES**
**(Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor PI, Psicólogo)**

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

**NOÇÕES PEDAGÓGICAS**
**(Cargos: Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa e Literatura, Professor de Matemática)**

Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade; Os desafios da inclusão na Educação; Competências para a construção da cidadania; Inteligências Múltiplas; Didática e Praxis Pedagógica; Projeto Pedagógico da Escola: construção e implementação; Os processos de avaliação escolar; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Assistente Social)**

Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento Estratégico Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional do Idoso; A Assistência Social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Bioquímico)**

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias. Imunologia, Imunoglobulinas. Bioquímica: interpretação de resultados. Dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina. O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica. Fotometria. Obtenção de amostras. Eletroforese. Imunoeletroforese e Cromatografia. Microbiologia: correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreções purulentas, exames das DST, Hemocultura: doenças diarreicas, correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metologias e princípios; determinação de citocinas e proteínas de fase aguda; aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, automação. Controle de qualidade e biossegurança. Ética Profissional. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Farmacêutico)**

1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. 6. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Fisioterapeuta)**

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral - Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Nutricionista)**

1. Promoção da saúde e segurança alimentar e nutricional. 2. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos; Técnica dietética; o estudo dos principais grupos alimentares. 3. Nutrição Humana: metabolismo energético e dos nutrientes. 4. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. 5. Educação e saúde: Educação alimentar e nutricional. 6. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. 7. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. 8. Vigilância sanitária. 9. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. 10. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de Ciências)**

TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA: Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. QUÍMICA: Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. FÍSICA: Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS: Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucléicos, proteínas. ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS: Membrana plasmática, organoides citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS: Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA: Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e
endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. GENÉTICA: Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. EVOLUÇÃO: Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. ECOLOGIA: Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE: Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental; Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do hábitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de Educação Física)**

Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Fisiologia do Exercício.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de Geografia)**

1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 10. As regiões geoeconômicas brasileiras; 11. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Minas Gerais; 12. Conceitos demográficos fundamentais; 13. Crescimento populacional; 14. Distribuição geográfica da população; 15. Migrações populacionais; 16. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 17. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 18. Agricultura e meio ambiente; 19. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 20. Organizações e blocos econômicos; 21. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 22. Quadro natural (relevo, vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 23. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de História)**

1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; 2. Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Europeia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 11. Brasil - Sistema Colonial; 12. Brasil - Império; 13. Brasil - República; 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 15. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 16. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 17. História da América.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de Língua Portuguesa e Literatura)**

1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da
língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não-dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência; 7. O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura. 8. Fases da Literatura Brasileira.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor de Matemática)**

Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e

proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triangulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e gráficos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Professor PI 1º ao 5º ano)**

Sociedade e cultura brasileira. Relação educação escola e sociedade. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação, desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias. Desenvolvimento Infantil e aprendizagem. A relação: professor, aluno e escola. Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia). Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Inteligências Múltiplas. Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão. TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem, Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos. O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem, Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita. Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento. Consciência Fonológica. Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos. ENSINO DE MATEMÁTICA: Concepções de ensino de matemática. O processo de construção da lógica-matemática pela criança. O ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA: A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura. O ENSINO DE CIÊNCIAIS NATURAIS: O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Cargo: Psicólogo)**

Estrutura organizacional e comportamento. Recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho, desenvolvimento de pessoal, satisfação no trabalho. Saúde e qualidade de vida no trabalho. Estresse no trabalho. Doenças ocupacionais. Integração e adaptação do indivíduo à instituição. SUS, CAPS e o cuidado em saúde mental no Brasil. Preconceito, estereótipos e discriminação; conformidade e persuasão, comportamento antissocial: agressão, grupos sociais. Delineamentos de pesquisa em psicologia. Avaliação psicológica: princípios e técnicas. A psicologia na Assistência Social e na área da Saúde. Atribuições Profissionais e O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução n. 10/2005). O Manual de Elaboração de Documentos Escritos, produzidos por psicólogos, decorrentes de avaliações psicológicas (Resolução CFP 07/03). Resoluções CFP 01/99 e 18/02.

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

| Cargo | Atribuições |
|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde | Acompanhamento de gestantes e nutrizes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Controle das doenças diarréicas; Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA); Orientação quanto a alternativas alimentares; Utilização da medicina popular; Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo. |
| Agente de Endemias | Desenvolver atividades de vigilancia, de prevençao e controle de doencas e de promocao da saude; execuçao das atividades dos programas de controle de zoonoses, orientaçao aos cidadaos quanto á prevençao e ao tratamento de doencas tranmitidas por vetores atraves da participação em campanhas de saude publica na area urbana e nas comunidades rurais do municipio de Carbonita, participação em reunioes, capacitações tecnicas e eventos de mobilizacao social, participaçao em açoes de desenvolvimento das politicas de promocao de qualidade de vida, seguir as orientações e determinaçoes de seu superior hierarquico para o bom desempneho de suas atividades e implementação da politica municipal de saude. |
| Assistente Social | Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade bem como auxiliar na elaboração de políticas de desenvolvimento social para o município. |
| Atendente de Consultório Odontológico | Preencher as fichas odontológicas, bem como a marcação de retorno do paciente, quando necessário. Preparar os instrumentos para o atendimento dos pacientes. Fazer a limpeza e esterilização dos instrumentos do consultório. Fazer dosagem e manipulação de materiais. Auxiliar no tratamento às crianças e excepcionais. Atender telefone e anotar recados. Zelar pela manutenção e limpeza do consultório. Executar outras tarefas correlatas ao cargo. |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Executar atividades variadas e simples como: relacionadas com a manutenção de rodovias, ruas avenidas, áreas públicas, parques e jardins; carga e descarga de materiais diversos; abertura de caminhos e aceiros, roçar áreas, capinar , preparar drenos profundos e superficiais, tapar buracos, cuidar da arborização e jardinagem, varrer, carpir, manusear materiais diversos; montar e desmontas; manusear equipamentos hidráulicos, máquinas simples de operação manual; registrar e efetuar leituras de instrumentos hidrométricos; executar outras tarefas correlatas. |
| Bioquímico | Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município. |
| Farmacêutico | Assistência farmacêutica; responsabilidade técnica da Farmácia; execução de tarefas diversas envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas e odontológicas; controle da medicação sujeita a controle especial pela Portaria 344/98; controle de estoques; desenvolvimento de ações de educação para a saúde; desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; participação de estudos relativos a quaisquer substancia ou produtos que interessem a saúde pública e demais atividades afins; Avaliação farmacêutica do receituário. Guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela vigilância sanitária. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica no Município conforme a Política Nacional de Medicamentos - Portaria GM-3916/98; coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; análise do consumo e da distribuição dos medicamentos; elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde; avaliação do custo do consumo dos medicamentos; realização de supervisão técnico- |

| | |
|---|---|
| | administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; participar e assumir a responsabilidade pelos medicamentos de outros programas da Secretaria de Saúde; realização de treinamento e orientação aos profissionais da área; orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência; realização de estudos de farmacovigilância e procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos vencidos; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária; controlar e fornecer receituários especiais para médicos e Unidades Básicas de Saúde do município; exercer a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; manter fiscalização de farmácia quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; executar tarefas afins. |
| Fisioterapeuta | Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoraria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade. Desenvolver atividades correlacionadas ao cargo, seguindo orientações de seus superiores hierárquicos com a finalidade de obter resultados satisfatórios da política municipal de saúde pública. |
| Monitor de Educação Infantil | Desenvolver, junto as crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico, atividades recreativas, banhos e higiene pessoal, organizar e cuidar das crianças nos momentos de alimentação e desempenhar atividades relacionadas a proteção integral das crianças. |
| Nutricionista | Realizar visitas de rotina às Unidades da Rede Direta, Municipais e Conveniadas, para supervisionar a execução das atividades técnico-administrativas do Programa de Alimentação Escolar (PAE); Fiscalizar e orientar as atividades do PAE nas UEs com o serviço de nutrição e alimentação terceirizado e misto de acordo com as especificações do Edital em vigor; Representar o Departamento da Merenda Escolar (DME) na Secretaria de Educação; Participar junto a Secretaria de Educação, das ações relacionadas às atividades do PAE, no que compete; Planejar as atividades para a supervisão e ou fiscalização das Unidades Educacionais, avaliando prioridades de ações, frequência e tipo de visita; Realizar e acompanhar treinamentos técnicos e administrativos referentes ao PAE; Fornecer subsídios aos setores do DME no que tange à Supervisão e ou fiscalização do PAE; Realizar pesquisa de campo, conforme estabelecido pelo DME ou de acordo com a necessidade diagnóstica de cada região; Realizar nas Unidades Educacionais, testes de aceitabilidade de alimentos; Orientar os responsáveis das Unidades Educacionais da Rede Direta, Municipais e Conveniadas, e/ou pais envolvidos, sobre as dietas especiais dirigidas aos alunos com patologia específica; Coordenar, supervisionar, orientar e sistematizar as atividades técnicas dos estagiários de nutrição e avaliar o seu desempenho no trabalho; Realizar trabalhos de Educação Nutricional em parceria com as Unidades Educacionais. |
| Operador de Motoniveladora | Operar, manusear e cuidar adequadamente as Motoniveladoras de propriedade da Prefeitura de Carbonita; Utilizar equipamento e/ou maquinário em conformidade com as normas de segurança estabelecidas, nunca dispensando a utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios; Receber as ordens do Chefe do Executivo e/ou do Secretário Municipal vinculado para realizar os serviços de interesse do Município; Reestruturar e reformar as estradas municipais quando assim determinado por seu superior; Agir de forma imparcial, ética e isenta, sempre focado nas ações que colaborem com a construção da coisa pública eficiente; Utilizar de sua técnica funcional e dos equipamentos à sua disposição para minimizar os problemas estruturais do município; Realizar a manutenção preventiva e correta do maquinário de ser trabalho, com a finalidade de evitar estragos e manutenção desnecessária; Manter a máquina de trabalho sempre guardada em segurança, no pátio da Prefeitura ou em lugar previamente autorizado por seu superior. |
| Operador de Retroescavadeira | Operar, manusear e cuidar adequadamente as Retroescavadeiras de propriedade da Prefeitura de Carbonita; Utilizar equipamento e/ou maquinário em conformidade com as normas de segurança estabelecidas, nunca dispensando a utilização dos equipamentos de segurança obrigatórios; Receber as ordens do Chefe do Executivo e/ou do Secretário Municipal vinculado para realizar os serviços de interesse do Município; Reestruturar e reformar as estradas municipais quando assim determinado por seu superior; Agir de forma imparcial, ética e isenta, sempre focado nas ações que colaborem com a construção da coisa pública eficiente; Utilizar de sua técnica funcional e dos equipamentos à sua disposição para minimizar os problemas estruturais do município; Realizar a manutenção preventiva e correta do maquinário de ser trabalho, com a finalidade de evitar estragos e manutenção desnecessária; Manter a máquina de trabalho sempre guardada em segurança, no pátio da Prefeitura ou em lugar previamente autorizado por seu superior. |
| Pedreiro | Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros ; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
| Professor de Ciências | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor de Educação Física | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor de Geografia | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor de História | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor de Língua Portuguesa e Literatura | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor de Matemática | Prestar trabalho qualificado de magistério de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, colaborar com a formação técnica e humana dos alunos, planejar, preparar e ministrar aulas; elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões, conselhos de classe e cursos de atualização. Promover a educação, tendo como finalidade o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; elaborar programas, planos de trabalhos, de controle e avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos, de auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; elaborar plano de aula, cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classe e boletins; ajudar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar a escola à comunidade; zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras correlatas, a critério do superior imediato. |
| Professor PI (1º ao 5º ano) | Prestar trabalho do primeiro 1º ao 5º ano do ensino fundamental; colaborar com a formação técnica e humana dos alunos; planejar e ministrar aulas, elaborar e aplicar avaliações; fazer a escrituração dos diários de classe; participar de reuniões e cursos de atualização; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas/aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. |
| Psicólogo | Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras; Elaborar, promover e realizar analises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção, treinamentos, acompanhamento e avaliação de desempenho e aplicando testes e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios disponíveis, afim de contribuir para o ajustamento do indivíduo no trabalho e sua consequente auto-realização; Estudar e proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação experimental, observando a realidade e efetuando experiências de laboratório, para obter elementos relevantes nos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outras espécies, que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, elaborando psicodiagnosticos e outros metidos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamentos psicológico dos distúrbios emocionais e de personalidade; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando metidos psicológicos do seu conhecimento, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outros características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho e outros problemas de ordem psíquica para indicar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico a pessoas hospitalizadas, reunindo informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidas em testes e exames, para fornecer subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; Visitar pacientes hospitalizados para serem mastectomizados, dando apoio individual e familiar, estabelecendo vínculo com a equipe de profissionais que dará continuidade ao tratamento, para estabelecera tratamento e a conduta a serem adotados; Supervisionar e acompanhar a execução dos programas de reeducação psicopedagógica, utilizando os conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e do psicodiagnostico, para promover o ajustamento do indivíduo; Colaborar na execução de trabalhos de educação social em comunidades, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência, para resolver dificuldades decorrentes de problemas psicossociais; Executar outras tarefas correlatas. Responsabilizar-se pelo arquivo de dados psicológicos, utilizando informações colhidas em entrevistas, testes psicológicos e anotações, a fim de assegurar o tratamento ético, conforme disposição prevista em código de ética; Participar da elaboração de projetos, estudos e pesquisas na área psicológica; Assessorar entidades organizadas, representativas de classe e outras, na área de sua competência; Dirigir e organizar serviços de psicologia e áreas afins em órgão e entidades do Estado, obedecendo a legislação pertinente, para assegurar a obtenção do padrão técnico indispensável; Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas. |
| Servente Escolar | Varrer, raspar e encerar assoalhos; Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; Manter a higiene das instalações sanitárias; Limpar as salas antes do início das aulas; Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático; Colaborar na disciplina dos alunos nos corredores, recreios e na entrada e saída das aulas; Prestar assistência especial aos alunos que |

| | |
|---|---|
| | durante o período de aula se ausentarem das classes; Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa; Dar o sinal para o início e término das aulas; Comparecer a reuniões quando convocado pelo diretor; Receber e transmitir recados; Cuidar de hortas, jardins, quadras de esporte e demais dependências da escola. Elaborar e distribuir merendas. Desempenhar tarefas afim. |
| Técnico em Enfermagem | Executar tarefas ligadas ao público, prestando serviços gerais de enfermagem; Realizar exames biométricos; coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; Examinar laudos; Controlar materiais, medicamentos e equipamentos; Preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados; Organizar e manter arquivos; Coordenar e executar projetos específicos na área de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros, colaborando na implantação e encontros e buscando formulas para a melhoria das condições de vida; Desencadear campanhas, sob coordenação especifica de vacinação; Coordenar a divulgação de programa básica de saúde pública e outros; Elaborar relatórios, fichários dos atendimentos, bem como organizar todo o sistema de arquivo e manutenção de equipamentos e material necessário; Executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do município ou determinação superior. |

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço Residencial (rua, nº, bairro, cidade, cep): | |
| Cargo Pretendido: | Nº de inscrição:<br>(se tiver) |
| DECLARAÇÃO | |
| Declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital n.º 01/2016 – da Prefeitura Municipal de Carbonita, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Outrossim, atendo às condições exigidas no Edital, bem como às normas legais. | |
| Assim, para comprovar minha situação socioeconômica, anexo a este formulário a documentação pertinente exigida. | |
| Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados. | |
| Carbonita/MG, _____ de _____ de _____.<br>_____<br>Assinatura | |

**ANEXO V**

**MODELO DE RECURSO**

Concurso Público – Edital nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Carbonita

Candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Cargo: _____

Recurso: _____
(citar o objeto do recurso – em face de qual ato, resultado ou questão)

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

**ANEXO VI**

**DELIMITAÇÃO/DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| REGIÃO | LOGRADOURO/ABRANGÊNCIA | BAIRROS |
|---|---|---|
| 01 – Beta | Inicia-se na Quadra 105 na Rua Campo Alegre, seguindo pela Rua Campo Alegre em seu lado esquerdo, até a rua Mestre Roque. Seguindo pela rua Mestre Roque em seu lado esquerdo, até Praça das Padarias. Seguindo pela Praça das Padarias em seu lado esquerdo, até a Avenida Monte Belo. Seguindo a Avenida Monte Belo em seu lado esquerdo, até a rua Benedito Oliveira. Seguindo pela Rua Benedito Oliveira em seu lado esquerdo, até a rua Samambaia. Seguindo pela Rua Samambaia em seu lado esquerdo, até a Rua da Biquinha. Seguindo pela Rua da Biquinha em seu lado esquerdo, até a Travessa lava Pés. Seguindo pela Travessa Lava Pés em seu lado esquerdo, até a rua Lava Pés. Seguindo pela Rua Lava Pés em seu lado esquerdo, até a Rua Eva Aguilar. Seguindo pela Rua Eva Aguilar em seu lado esquerdo, até o fim da Quadra 19. Seguindo pela rua S/D em seu lado esquerdo, até o fim da Quadra 18. | Dos Leites<br>São Vicente<br>Boa Vista<br>Centro |
| 02 – Alfa | Inicia-se na Quadra 46 na Rua S/D em seu lado Esquerdo, até a rua Eva Aguilar. Seguindo pela Rua Eva Aguilar em seu lado Esquerdo, até Rua Lava Pés. Seguindo pela Rua Lava Pés em seu lado Esquerdo, até a Travessa lava Pés. Seguindo pela Travessa Lava Pés em seu lado Esquerdo, até a Rua da Biquinha. Seguindo pela Rua da Biquinha em seu lado Esquerdo, até Rua Samambaia. Seguindo pela Rua Samambaia em seu lado Esquerdo, até a Rua Benedito de Oliveira. Seguindo pela Rua Benedito de Oliveira em seu lado Esquerdo, até a Av. Monte Belo. Seguindo pela Av. Monte Belo em seu lado Esquerdo, até Av. Januário Ribeiro. Seguindo pela Av. Januário Ribeiro em seu lado Esquerdo, até a Praça das Padarias. Seguindo pela Praça das Padarias em seu lado Esquerdo, até a Rua Varginha. Seguindo pela Rua Varginha em seu lado Esquerdo, até a Rua Guina do Simão Seguindo pela Rua Guina do Simão em seu lado Esquerdo, até o fim da Quadra 192 da rua S/D. Seguindo pela Rua S/D em seu lado Esquerdo, até a Quadra 193. | Samambaia<br>Cruzeiro<br>Monte Belo<br>Varginha |
| 03 – Gama | Inicia-se na Quadra 163 na Rua Campo Alegre, seguindo pela rua Campo Alegre em seu lado Direito, até a Rua Mestre Roque. Seguindo pela Rua Mestre Roque em seu lado Direito, até Avenida Varginha. Seguindo pela Avenida Varginha em seu lado Direito, até a Rua Guina da Simão. Seguindo pela Rua Guina da Simão em seu lado Direito, até a Quadra 279 na Rua S/D. Seguindo pela Rua S/D em seu lado Direito, até a Rua Salinas. Seguindo pela Rua Salinas em seu lado direito, até a Av. Januário Ribeiro. Seguindo pela Av. Januário Ribeiro a partir da Quadra 211, tanto em seu lado direito, quanto em seu lado esquerdo, até a BR MG 451 Quadra 253, na Quadra 253. | Água Branca<br>Simão<br>Industrial |
| 04 – Delta | A Delta compreende a equipe da Zona Rural, dividida em 7 partes. A Microrregião 1 compreende a área em torno da periferia de Carbonita, envolvendo Soledade, Jacu, Varanda, Córrego Jequi, Constantino, Córrego Seco. A Microrregião 2 compreende a área em torno do Distrito da Santana, envolvendo Perobas, Capim Pubo, Distrito de Santana, Ventania, Pedreira. A Microrregião 3 compreende a área em torno do Distrito da Abadia, envolvendo Crioulo, Distrito de Abadia. A Microrregião 4 compreende a área em torno do Distrito do Monte Belo, envolvendo Macaúbas, Tomé, Ouro Fino, Distrito de Monte Belo, Jacuri. A Microrregião 5 compreende a área em torno do Distrito do Mercadinho, envolvendo, Distrito do Mercadinho. A Microrregião 6 compreende a área da Canabrava, Barreiro, Lagoa, Retiro, Estiva. A Microrregião 7 compreende a área do Riacho, Buquetinho, Dois Córregos. | Periferia de Carbonita<br>Zona Rural |

Obs: As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação de cada candidato em cada código/cargo, sendo que o melhor classificado escolherá a região em que irá atuar, caso a Administração opte pelo modelo de divisão de atuação.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**B95CEA55

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS - EDITAL 001/2016**

**EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Joseraldo Lemos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação específica, sobretudo a Lei Orgânica do Município, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para investidura em cargos/funções por tempo determinado, para suprir necessidade temporária da Administração, com fundamento na legislação local específica, sobretudo a Lei Complementar Municipal 29/2013 e Lei Municipal 737/2013, bem como nas disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar federal, estadual e municipal e demais normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido pelos termos deste Edital, será organizado pela empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., regularmente contratada na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 068/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo.

1.2. Os cargos e suas especificações são os constantes do **Anexo I** deste Edital.

1.3. O conteúdo programático das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo está inserido no **Anexo II** deste Edital.

1.4. As atribuições de cada cargo são as dispostas no **Anexo III** deste Edital.

1.5. As publicações referentes aos atos desse Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado: www.fluxoconsultoria.com.br.

1.6. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo Simplificado.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF. Bem como os protocolos presenciais deverão se dar de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados).

1.7.1. Os protocolos via Correios serão às expensas do candidato.

1.8. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. A Comissão para acompanhamento e desenvolvimento da execução do Processo Seletivo Simplificado, doravante denominada simplesmente de **Comissão Supervisora**, foi constituída pelo Decreto nº 406, de 04 de janeiro de 2016, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à empresa organizadora (Fluxo Consultoria) em todas as fases da execução do referido Processo Seletivo Simplificado, sendo composta dos seguintes membros:
I – Genival Freires Santos – presidente;
II – Valdeci Ventura de Azevedo – membro;
III – Maria Sirlene da Cruz – membro.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. Poderão ser colhidas informações sobre o Processo Seletivo Simplificado e auxílio para realização das inscrições na sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados); e no site da organizadora do Processo Seletivo Simplificado: www.fluxoconsultoria.com.br, no link “contatos”.

2.1.1.1. Para os candidatos que não têm acesso a internet para realizar a inscrição, poderão os mesmos comparecerem à sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados), sendo que a impressão do boleto ficará a cargo do candidato, não havendo possibilidade de impressão do boleto e/ou comprovante de inscrição nos locais disponíveis para realização da inscrição, devendo o candidato gravar os documentos que serão impressos em um “*pen drive* ou similar” de sua propriedade.

2.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Não haverá, sob qualquer alegação, inscrição provisória ou condicional.

2.1.2.1. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br.

**2.1.3. As inscrições serão realizadas VIA INTERNET, no endereço eletrônico e período a seguir:**

**www.fluxoconsultoria.com.br**

**20 de maio de 2016 a 20 de junho de 2016**

2.1.4. A relação geral dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado será publicada até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.1.4.1. O(a) candidato(a) deverá conferir se sua inscrição foi efetuada e se seus dados estão corretos. Em caso negativo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, no prazo de 03 (três) dias úteis, para verificar o ocorrido, no site da organizadora do Processo Seletivo Simplificado: www.fluxoconsultoria.com.br, no link "contatos". O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.1.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo após a devida quitação da taxa de inscrição.

2.1.4.3. O comprovante definitivo de inscrição do candidato será a relação geral dos candidatos inscritos. Se o nome do candidato estiver nessa relação, ele encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado, do contrário, deverá seguir as orientações elencadas aqui neste Edital.

2.1.5. Cada candidato(a) poderá concorrer a apenas um cargo deste Processo Seletivo Simplificado, prevalecendo a última inscrição em caso de multiplicidade.

2.1.6. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em casos de suspensão e cancelamento do Processo Seletivo Simplificado ou alteração da data da Prova Objetiva. As regras para solicitação da devolução são:
a) A devolução do valor da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de restituição disponibilizado no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, em até 20 (vinte) dias úteis após a data de publicação do ato de motivação;
b) A suspensão do Processo Seletivo Simplificado que se der após a realização das provas objetivas ou da primeira etapa, não haverá devolução da taxa de inscrição, podendo o candidato aguardar a revogação da suspensão e a consequente continuidade do certame ou desistir, porém sem receber a devolução da taxa de inscrição, salvo melhor juízo de razoabilidade;
c) O formulário de restituição ficará disponível durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário;
d) Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros;
e) O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 30 (trinta) dias úteis após a disponibilização do formulário de restituição, por uma das seguintes formas:
I – Na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 8h às 11h e das 13h às 16h (ressalvado o horário de funcionamento em períodos festivos e vésperas de feriados);
II – Via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. O envelope deverá conter as referências: nome completo do candidato, número da inscrição se houver, endereço completo, cargo para o qual concorre e escrito "pedido de devolução da taxa de inscrição";
f) A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis findado o prazo no qual o formulário deverá ser entregue ou enviado, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos.

**2.2. COMO REALIZAR AS INSCRIÇÕES**

2.2.1. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, procedendo da seguinte forma:

a) Preencher corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição, escolhendo o cargo para o qual deseja concorrer;
b) Imprimir o boleto bancário, até a data limite para o encerramento das inscrições, e efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, no valor correspondente a opção do cargo de escolha, observando a data de vencimento do respectivo boleto.

2.2.1.1. O boleto será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras.

2.2.1.2. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento referente ao boleto bancário impresso nos meios convencionais bancários disponíveis, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

2.2.1.3. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

2.2.1.4. O acesso à área do candidato no site para impressão da segunda via do boleto ficará disponível até a data limite para o encerramento das inscrições, ficando sob responsabilidade do candidato a retirada da segunda via do boleto durante o período estabelecido.

2.2.1.5. O valor da inscrição contido no boleto bancário será recolhido aos cofres públicos do município.

2.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

2.2.3. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Formulário de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida.

2.2.4. O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. A Fluxo Consultoria e a Prefeitura não se responsabilizam por falhas referentes às inscrições, salvo as falhas técnicas de sistema, não se responsabilizando pela inscrição que não se atenha às normas deste Edital de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto ao cargo, fornecidos pelo candidato, além de erro no manuseio do computador. O candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados no cadastro de sua inscrição, especialmente dos documentos como CPF e identificação civil.

**2.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.3.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, **exceto** para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros. **Poderá requerer isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição exclusivamente no período de:**

**20 de maio de 2016 a 25 de maio de 2016**

2.3.2. Os candidatos que preencherem os requisitos e desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa neste Processo Seletivo Simplificado deverão realizar a inscrição normalmente e selecionar o campo próprio de isenção de taxa no Formulário de Inscrição, sendo a mesma desconsiderada em caso de omissão. Não basta apenas indicar no formulário a intenção de obter a isenção da taxa de inscrição, mas sim comprovar sua situação perante a Prefeitura, de acordo com as regras aqui contidas.

2.3.3. É beneficiário da isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, em função de sua condição socioeconômica, comprove estar impedido de participar do Processo Seletivo Simplificado por não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família;

2.3.4. Para fins de configuração das condições exigidas para o benefício da isenção serão analisadas:
I – Situação socioeconômica do candidato e de seu Grupo Familiar;
II – Renda per capita do Grupo Familiar, apurada pelo total de rendimentos do grupo, dividido pelo número de membros, devendo ser igual ou inferior à metade do salário mínimo vigente.

2.3.5. Para fins da apuração da renda per capita do Grupo Familiar, serão considerados os rendimentos dos seguintes membros:
I – O candidato e cada uma das pessoas que, vivendo sob o mesmo teto, mantêm relação de dependência econômica mútua, contribuindo para a renda familiar ou vivendo da renda do grupo;
II – O candidato que declarar não ter qualquer renda própria e a pessoa ou o grupo de pessoas de que depende economicamente e com o(s) qual(ais) não resida.

2.3.5.1. A juízo da Prefeitura Municipal de Carbonita poderão ser realizadas visitas domiciliares para a complementação de informações prestadas pelo candidato.

2.3.6. Os candidatos que preencherem os requisitos de isenção da taxa de inscrição deverão preencher o Formulário de Isenção, cujo modelo se encontra no **Anexo IV** deste Edital, e juntar todos os documentos comprobatórios. O protocolo se dará pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) postados impreterivelmente até o último dia do pedido de isenção, na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, sob o título no envelope: ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2016, além da identificação com nome completo, endereço e número de inscrição, se houver.

2.3.7. São documentos comprobatórios para solicitar isenção da taxa de inscrição:
I – Formulário de Isenção corretamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, no qual informe a sua situação socioeconômica e declare atender às condições exigidas para a isenção da taxa de inscrição;
II – Fotocópia, legível e identificável (frente e verso) dos documentos demonstrativos da composição da renda do candidato e, se for o caso, de cada um dos membros de seu Grupo Familiar, conforme discriminados abaixo, segundo o enquadramento nas seguintes situações:
a) trabalhadores assalariados: contracheque, envelope de pagamento ou declaração da empresa empregadora;
b) trabalhadores desempregados: Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS - folha de rosto, verso e folha que comprova a demissão do último emprego; comprovante do recebimento do seguro-desemprego, valor e número de parcelas;
c) aposentados, pensionistas ou trabalhadores afastados: comprovante de recebimento de aposentadoria, de pensão, ou outro benefício ou documento do Banco ou equivalente, indicando o recebimento e o valor mensal, em nome do beneficiário; CTPS, folha de rosto e verso;
d) trabalhadores autônomos ou prestadores de serviços: Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) e comprovante de recolhimento do INSS; CTPS folha de rosto e verso;
e) trabalhador informal: declaração digitada ou em letra de forma, constando a atividade exercida, a remuneração recebida e a assinatura de 2 (duas) testemunhas fora do Grupo Familiar, com identificação legível; CTPS folha de rosto e verso;
f) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento do candidato e dos membros do Grupo Familiar maiores de 21 anos;
g) comprovantes de outros rendimentos em nome do candidato e de cada um dos membros do Grupo Familiar: aluguéis de imóveis ou veículos, benefícios sociais de renda mínima e de assistência social (bolsa escola; bolsa família; auxílio gás; cadastro no CadÚnico); benefício de prestação continuada para idosos e pessoas portadoras de deficiência; benefícios eventuais e outros, governamentais ou não;
h) declaração de ajuda financeira, somente para o candidato que declarar não ter renda própria, sendo dependente financeiramente de parentes consanguíneos, afins ou amigos, com os quais não resida: ajuda financeira direta, cessão de imóvel residencial, cesta básica, custeio de despesas fixas ou outras doações, assinada pelo(s) responsável(eis);
III – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) dos seguintes comprovantes de residência: conta de água, energia, telefone, carnês de plano de saúde, contracheque ou outros documentos que contenham o endereço atual em nome do próprio candidato ou do membro familiar declarado como chefe do grupo;
IV – Fotocópia legível e identificável (frente e verso) de outros documentos, a juízo do candidato, que comprovem situações especiais para fins de análise do direito ao benefício.

2.3.7.1. Os comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os membros do Grupo Familiar deverão ser relativos ao último mês de recebimento.

2.3.7.2. Será permitido ao candidato requerer a isenção da taxa por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Isenção.

2.3.8. Será previamente indeferido, sem sofrer análise, o pedido de isenção do candidato que:
a) deixar de preencher correta e integralmente o Formulário de Isenção;
b) deixar de assinar os campos indicados para o candidato ou seu procurador;
c) deixar de anexar a documentação comprobatória exigida;
d) dificultar, de alguma forma, a visita ao domicílio.

2.3.9. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do Formulário de Isenção sujeita o candidato a indeferimento de seu pedido de isenção, bem como às sanções civis, criminais e administrativas, quando for o caso, previstas na legislação aplicável.

2.3.10. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado.

**2.3.11. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até 10 (dez) dias úteis após o final das inscrições.**

2.3.12. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, caso queiram, poderão efetuar o pagamento dentro do prazo restante fixado para a realização das inscrições. Sendo que o interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo já estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

2.3.13. Poderá haver revisão do pedido de isenção para analisar eventual falha na avaliação da documentação pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado.

2.3.13.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do indeferimento.

2.3.14. Independentemente do motivo do indeferimento, a documentação não será devolvida ao candidato e ficará sob a guarda da Prefeitura para compor o acervo de documentação do Processo Seletivo Simplificado.

**2.4. DAS VAGAS/INSCRIÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

2.4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

2.4.2. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, na forma prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 2009.

2.4.2.1. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.

2.4.2.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

2.4.2.3. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Processo Seletivo Simplificado será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Processo Seletivo Simplificado for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

2.4.3. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

2.4.3.1. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não vierem ser providas por falta de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado ou reprovados na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

2.4.4. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.5. O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverá observar a compatibilidade das atribuições e aptidões do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência que possui.

2.4.6. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

2.4.7. O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver a aprovação e a classificação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência, devendo ser convocado, respeitando o percentual de vagas destinado aos deficientes e o número total de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4.8. A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência e, a segunda, somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

2.4.9. O candidato aprovado submeter-se-á à avaliação médica, sem nenhuma diferença dos candidatos não deficientes, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto na avaliação médica admissional.

2.4.10. No ato da inscrição o(a) candidato(a) portador(a) de deficiência está obrigado(a) a declarar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, a deficiência de que é portador(a), e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste Edital e quais seriam essas condições, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão, realizando assim, as provas nas mesmas condições que os demais.

2.4.11. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.4.12. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4.13. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n°3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.14. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os dados do Processo Seletivo Simplificado, bem como os dados do candidato, como nome completo, número de inscrição, cargo pretendido.

2.4.15. O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, via procuração, até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.16. A Prefeitura, por meios próprios, julgará os pedidos para as reservas de vagas de deficientes, o que será publicado por meio da Comissão Supervisora todo e qualquer julgamento no que se refere ao assunto.

2.4.16.1. A Prefeitura e a Fluxo Consultoria não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou Carta Registrada com AR.

2.4.17. A documentação comprobatória da deficiência terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvida.

2.4.18. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.19. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, o candidato que: a) não entregar o Laudo Médico; b) entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido; c) entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições; d) entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; e) entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.

2.4.20. Os deficientes visuais (sem visão total) que requererem prova em Braille, deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille. Ficando a critério da Fluxo Consultoria disponibilizar leiturista para auxiliar o candidato.

2.4.21. Aos deficientes visuais (sem visão parcial) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.4.21.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.4.22. A relação dos candidatos portadores de deficiência será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.

2.4.22.1. Da mesma forma será publicada a relação dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4.23. Caberá recurso em face do indeferimento do pedido do candidato a concorrer como portador de deficiência. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato portador de deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

2.4.24. Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 03 (três) dias da publicação da decisão, na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000. Identificar no lado externo do envelope sob o título RECURSO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, além do nome completo, cargo, endereço e nº da inscrição. Poderá ser protocolado também via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), para o mesmo endereço.

2.4.25. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ressalvados os casos em que a deficiência sofrer agravamento imprevisível. Durante o estágio probatório se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do servidor com as atribuições do cargo, o mesmo será exonerado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**2.5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

2.5.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

2.5.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

2.5.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fluxo Consultoria e pela Comissão Supervisora. A solicitação de atendimento se necessita de condições especiais para se submeter à prova, será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.5.2.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

2.5.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura e a Fluxo Consultoria serem responsabilizadas, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

2.5.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

2.5.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira.

2.5.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

2.5.4.2. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Processo Seletivo Simplificado.

2.5.4.3. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Processo Seletivo Simplificado.

2.5.4.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da Fluxo Consultoria que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

2.5.4.5. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.5.4.6. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

2.5.4.7. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

2.5.4.8. A relação dos candidatos que tiveram deferidos os pedidos de condições especiais para realização das provas será publicada nos mesmos moldes da relação geral dos candidatos, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil posterior ao término das inscrições no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e no endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br.
2.5.5. O candidato disporá de 03 (três) dias a partir da publicação das relações citadas nos itens anteriores para entrar com recurso, contestando o indeferimento. Após este período, não serão aceitos os pedidos de revisão.

2.5.5.1. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.

**3. DAS PROVAS**

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto das seguintes provas e critérios:

| Etapas | Cargos | Critérios |
|---|---|---|
| Prova Objetiva | Todos | Eliminatório e Classificatório |
| Prova de Títulos | Todos os cargos de Nível Superior | Classificatório |

**3.1. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na cidade de Carbonita, no dia, horário, duração e local a seguir:

**DIA: 24 de julho de 2016 (domingo)**
**HORÁRIO: início às 13h**
**DURAÇÃO: 4 (quatro) horas**
**LOCAL: divulgado posteriormente por meio de comunicado**

3.1.2. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos neste Edital.

3.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

3.1.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fluxo Consultoria reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**3.2. DA PROVA OBJETIVA**

3.2.1. A primeira etapa deste Processo Seletivo Simplificado será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos deste Processo Seletivo Simplificado.

**3.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os cargos.**

3.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta que o candidato julgar correta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

3.2.4. As disciplinas de cada cargo e o número de questões de cada disciplina estão definidos no **Anexo I** deste Edital.

3.2.5. O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva está definido no **Anexo II** deste Edital.

**3.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, para todos os cargos, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada resposta correta.**

**3.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total das questões e não zerar nenhuma das disciplinas da prova.**

3.2.8. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos deste Edital.

3.2.9. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), incluindo a correspondente assinatura.

3.2.10. Por se tratar de leitura ótica do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), os candidatos devem preenchê-lo de forma que todo o espaço correspondente a letra da questão seja totalmente preenchido, sob pena de não ser a questão analisada pela leitora ótica.

**3.3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

3.3.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Carbonita no dia **24 de julho de 2016**, ficando essa data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

3.3.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato ausente por qualquer motivo.

3.3.3. A duração de realização das provas será de 04 (quatro) horas, para todos os cargos. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.

3.3.4. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1h (uma hora) do início das provas.

3.3.5. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), devidamente preenchidos e assinados nos locais apropriados.

3.3.6. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa da prova.

3.3.7. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, assinatura do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e a transcrição das respostas do Caderno de Provas para o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial).

3.3.8. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado.

3.3.9. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido, divulgado na forma prevista no Edital.

3.3.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, quando houver, ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

3.3.11. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante neste Edital.

3.3.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme assim disposto: serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRC etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

3.3.13. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.3.14. Não será realizada a identificação do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.3.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito não poderá fazer a prova.

3.3.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

3.3.17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

3.3.18. Não será permitida, nos prédios e locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas, salvo as disposições em contrário contidas neste Edital.

3.3.19. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

3.3.20. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *pagers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Simplificado vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

3.3.21. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura e a Fluxo Consultoria por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

3.3.22. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Prefeitura ou à Fluxo Consultoria, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:
a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos;
b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

3.3.23. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

3.3.23.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

3.3.24. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da coordenação do prédio.

3.3.25. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

3.3.26. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como as orientações e instruções expedidas pela Fluxo Consultoria durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

3.3.27. O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.28. O candidato ao terminar a prova deverá entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) devidamente preenchido e assinado ao fiscal de sala, bem como o Caderno de Provas, este salvo nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

3.3.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

3.3.30. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3.3.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores, fiscais ou autoridades presentes;
b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Seletivo Simplificado, por qualquer meio;
c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
e) Portar, mesmo que desligados, ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros;
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) e demais orientações e instruções expedidas pela organização, durante a realização das provas;
h) Se recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado neste Edital e, ainda, se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
i) Deixar de entregar o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), bem como o Caderno de Provas, este salvo nas disposições em contrário deste Edital.

3.3.32. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem acima, a organização lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fluxo Consultoria no que lhe couber.

3.3.33. Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

3.3.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

3.3.35. Não haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) por erro do candidato.

3.3.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

3.3.37. Na correção do Cartão de Respostas (Gabarito Oficial), serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

3.3.38. Será considerada nula o Cartão de Respostas (Gabarito Oficial) que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

3.3.39. O Caderno de Provas e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

3.3.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

3.3.41. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na listagem geral de inscrições, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, devendo assinar normalmente seu nome na lista de presença.

3.3.41.1. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, com anotação em ata, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

3.3.41.2. O candidato que se retirar do prédio onde estarão sendo realizadas as provas não poderá retornar em hipótese alguma, inclusive em caso de esquecimento de assinaturas.

3.3.42. A Fluxo Consultoria reserva-se ao direito de utilizar o seu banco de dados para elaboração das provas.

**3.4. DA PROVA DE TÍTULOS**

3.4.1 A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nos cargos de Nível Superior e obedecerá aos critérios estabelecidos da pontuação mínima exigida para cada cargo.

3.4.2. Os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado dos aprovados, para apresentarem títulos a serem examinados. Os títulos deverão ser entregues:
a) Pessoalmente (ou por procuração) ou via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR), na/para a Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

3.4.3. O candidato que não tiver títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, porém deixará de computar a pontuação relativa a esta etapa.

3.4.4. O candidato deverá apresentar a documentação em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – EDITAL Nº 01/2016**
**REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS**
**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
**CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU**

3.4.5. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.

3.4.6. Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

3.4.7. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

3.4.8. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em cartório. Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

3.4.9. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

3.4.10. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.

3.4.11. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

3.4.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste Edital.

3.4.13. Os títulos serão avaliados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio técnico da Fluxo Consultoria.

**3.5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

3.5.1. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.5.2. Será pontuado apenas 1 (um) título por formação acadêmica, sendo: 1 (um) título de especialização *lato sensu*, 1 (um) de *stricto sensu* Mestrado, 1 (um) de *stricto sensu* Doutorado, não sendo cumulativos quando da mesma espécie, conforme pontuação a seguir:

| Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado |
|---|---|---|
| Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas – Especialização, na área de seleção específica a que concorre. | Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado, na área específica a que concorre. | Conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado, na área específica a que concorre. |
| 2,0 | 3,0 | 5,0 |

3.5.3. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 10 (dez) pontos.

3.5.4. A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
a) Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.
b) Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das atas das bancas examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

3.5.5. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

3.5.6. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

4.1. As publicações dos atos deste tópico se darão no site www.fluxoconsultoria.com.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados deste Processo Seletivo Simplificado.

**4.2. DO GABARITO OFICIAL**

4.2.1. O Gabarito Oficial das Provas Objetivas será divulgado no primeiro dia útil subsequente à realização das provas.

**4.3. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA I (PROVA OBJETIVA)**

4.3.1. Após a análise dos recursos em face Gabarito Oficial e republicação do mesmo, se dará a publicação da lista de classificação sobre a Prova Objetiva, com os nomes dos candidatos na ordem decrescente dos resultados obtidos. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas.

4.3.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face do Gabarito Oficial.

**4.4. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA II (PROVA OBJETIVA + TÍTULOS)**

4.4.1. Após a análise dos recursos em face da publicação da lista de classificação da Prova, se dará a publicação da lista de classificação final, somando os pontos das provas Objetiva e de Títulos.

4.4.2. Essa publicação se dará em até 10 (dez) dias úteis a contar da data final para interposição de recursos em face da publicação da classificação da Prova Objetiva em conjunto com a Prova de Títulos.

**4.5. DO RESULTADO FINAL**

4.5.1. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será divulgada sob a denominação de "Resultado Final", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados apurados.

4.5.2. O Resultado Final detalhará a pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova de Títulos, somando todas as notas.

4.5.3. Os cargos que não contém Provas de Títulos não precisarão aguardar a publicação das classificações posteriores, podendo já ser homologado o seu resultado, respeitando os prazos de interposição de recursos.

4.5.4. O candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de APROVADO, e os demais classificados, serão chamados de EXCEDENTE.

4.5.4.1. Nas publicações de classificação que não forem definitivas, o candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de CLASSIFICADO.

4.5.5. O resultado final será publicado em duas listas, a saber:
a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram;
b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.

**4.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.6.1. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das Provas Objetivas;
b) Maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) Maior nota na disciplina de Português;
d) Maior nota na disciplina de Noções de Administração Pública;
e) Maior nota na disciplina de Matemática;
f) Maior nota na disciplina de Legislação de Trânsito;
g) Maior nota na disciplina de Atualidades;
h) Maior nota na Prova Dissertativa;
i) Idade maior;
i) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

**5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva, da Prova de Títulos, dos resultados e classificações.

5.1.1. Configura-se também hipótese de recurso o cancelamento da inscrição ou anulação das provas, ou contra outras decisões proferidas durante o Processo Seletivo Simplificado que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

5.1.2. Os recursos contra decisões referentes aos outros atos, como pedido de isenção de taxa de inscrição, portador de deficiência, pedido de condição especial de realização de provas, entre outros, estão disciplinados no respectivo tópico.

**5.2. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da divulgação do resultado/ato impugnado, nos moldes do Anexo V deste Edital, junto à Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado, na Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, ou enviados via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com AR) para o mesmo endereço.**

5.3. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou apresentados de forma intempestiva.

5.4. Os recursos, quando o Edital não dispuser ao contrário, serão analisados e julgados pelos técnicos e/ou banca examinadora da Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos definitivos.

5.6. O julgamento dos recursos será divulgado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, até 10 (dez) dias úteis após o final do prazo para interposição de recurso.

5.7. Se houver alteração, por força de recursos, de gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Assim, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

5.8. Serão indeferidos os recursos que:
a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem entregues fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem contra terceiros;
f) apresentarem em coletivo;
g) cujo teor desrespeite a banca examinadora.

**6. DA CONVOCAÇÃO E DA INVESTIDURA NO CARGO**

6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, comprovando tal condição na forma do art. 12, §1º, da Constituição Federal;
b) Gozar dos direitos políticos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
e) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de posse;
f) Possuir habilitação e escolaridade exigida para o cargo pretendido;
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
h) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da CF/88;
i) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

6.2. Decairá do direito à investidura o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supramencionados, no prazo legal.

6.3. Concluído o Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

6.4. Não poderão ser convocados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado antes de findada a convocação de eventuais candidatos aprovados em processo seletivo simplificado anterior.

6.5. O tempo de contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, persistindo as razões da contratação, segundo a Lei Municipal 737/2013.

6.6. A designação da data para o início do exercício será estabelecida pela Prefeitura Municipal de Carbonita.

6.7. Todos os candidatos convocados serão submetidos, para o efeito de investidura, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Carbonita, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

6.8. O candidato regularmente convocado deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
a) CPF;
b) Carteira de identidade ou CNH ou carteiras funcionais com validade como identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
h) Comprovante de residência atualizado até 3 meses;
i) Declaração de Bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de Bens e a de rendimentos. Se casado(a) e a declaração for feita em conjunto, trazer a da(o) esposa/marido. Caso não tenha renda, declaração de própria autoria de que não possui bens ou renda;
j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
k) Certidão de Bons Antecedentes;
l) Certificado de escolaridade compatível com o respectivo cargo;
m) Documento de inscrição no respectivo Conselho de Classe quando o cargo assim o exigir;
n) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Carbonita;
o) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o CARGO ao qual concorreu;
p) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

6.9. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.2. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Carbonita durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à convocação ou à investidura, conforme o caso, após a convocação formalmente registrada e a publicação do respectivo ato.

7.3. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer de suas fases, o(a) candidato(a) que descumprir qualquer norma aqui estipulada, inclusive quando da realização das Provas Objetivas e ainda:
a) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da equipe de aplicação de provas;
b) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;

c) Perturbar a ordem dos trabalhos.

7.4. Fica expressamente proibida a participação das pessoas que direta ou indiretamente participaram do Processo de inscrição, sejam servidores municipais ou não, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo Simplificado.

7.5. Este Edital será publicado:
a) Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (extrato de publicação);
b) Diário Oficial do Município, se houver (extrato de publicação);
c) Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita (inteiro teor);
d) Endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br (inteiro teor).

7.5.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7.6. A publicação oficial de ato referente a este Processo Seletivo Simplificado será realizada mediante afixação de Comunicado Oficial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita e por meio do endereço eletrônico: www.fluxoconsultoria.com.br, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Carbonita o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

7.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.8. Reclamações de candidatos, no dia de realização da prova objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo fiscal de provas em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

7.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Supervisora e pela Fluxo Consultoria, no que a cada um couber.

7.10.1. A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado será a responsável por todos os atos que não foram aqui estipulados especificamente a determinada pessoa, órgão ou empresa, bem como àqueles genéricos da Prefeitura Municipal de Carbonita.

7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório a ampla defesa. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

7.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos e Processos seletivos anteriores, bem como material de estudo, ficando o candidato responsável por organizar seu próprio material. A Fluxo Consultoria bem como a Prefeitura não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados neste Edital.

7.13. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de provas ou à classificação de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

7.14. A Fluxo Consultoria faculta-se a emitir ou não certificados ou declarações de aprovação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo, como tal, as publicações oficiais.

7.15. A Prefeitura Municipal de Carbonita será responsável pela guarda dos arquivos deste Processo Seletivo Simplificado, os quais ficarão arquivados pelo período de 6 (seis) anos, em sua sede, após a sua homologação.

7.16. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado: www.fluxoconsultoria.com.br.

7.17. As normas ortográficas serão as que estão em vigor desde 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Decreto Federal n. 6.583/2008, norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

7.18. Caberá ao Prefeito Municipal de Carbonita a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após transpostas todas as fases descritas neste Edital.

7.19. A publicação da homologação do resultado final será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carbonita; no endereço eletrônico www.fluxoconsultoria.com.br e no Diário Oficial do Município, se houver.

7.20. Após a data de homologação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Carbonita, situada na Praça Edgard Miranda, n. 202, Centro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000.

7.21. Somente se abrirá novo Processo seletivo, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas ou que venham a surgir, nos termos da legislação pertinente.

**Carbonita/MG, 16 de março de 2016.**

***MARCOS JOSERALDO LEMOS***
Prefeito Municipal

***GENIVAL FREIRES SANTOS***

Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES**

| Cod. Cargo | Cargo | Nº Vagas | Vencimento (R$) | Escolaridade Requisito | Jornada Semanal | Caderno de Provas | Nº Questões | Taxa Inscrição (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 011 | Enfermeiro | 4 | 3.150,00 | Ensino Superior em Enfermagem + registro no conselho de classe | 40 horas | Português | 15 | 100,00 |
| | | | | | | Atualidades | 10 | |
| | | | | | | Conhec. Específicos | 15 | |
| 012 | Médico | 3 | 9.800,00 | Ensino Superior em Medicina + registro no conselho de classe | 40 horas | Português | 15 | 150,00 |
| | | | | | | Atualidades | 10 | |
| | | | | | | Conhec. Específicos | 15 | |
| 013 | Odontólogo | 3 | 2.924,00 | Ensino Superior em Odontologia + registro no conselho de classe | 40 horas | Português | 15 | 80,00 |
| | | | | | | Atualidades | 10 | |
| | | | | | | Conhec. Específicos | 15 | |
| TOTAL | | 10 | | | | | | |

**ANEXO II**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS**

**PORTUGUÊS**
**(todos os cargos)**

A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; funções da linguagem; tipos e gêneros de texto; coesão e coerência textuais; Intertextualidade: paráfrase e paródia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos; Sintaxe: termos e orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes átonos.

**ATUALIDADES**
**(todos os cargos)**

Conhecimentos informativos por meio de jornais, televisão, internet e outros meios de mídia, de circulação local, regional e nacional, bem como noticiário internacional, sobre Política, Economia, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Tecnologia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Enfermeiro)**

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade). CCIH. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Médico)**

Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção ás crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatoide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito-urinário. Atenção ao idoso: doença Alzheimer; doença de Parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90.
Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
**(Odontólogo)**

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Saúde bucal coletiva. Promoção de saúde bucal. Anatomia bucomaxilofacial. Radiologia odontológica. Patologia bucomaxilofacial. Dentística. Endodontia. Periodontia. Cirurgia bucomaxilofacial. Farmacologia odontológica. Atribuições Profissionais e Ética Profissional.

## ANEXO III
## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| Cargo | Atribuições |
|---|---|
| Enfermeiro | Direção do órgão, chefia de serviço e de unidade de enfermagem integrante da estrutura básica da unidade de saúde, inclusive quando designadas para o PSF (Programa Saúde da Família); organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a usuários graves com risco de morte; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela unidade de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos usuários durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realização das atividades de gestão e a gerência dos serviços de enfermagem, de educação em saúde e de educação permanente dos profissionais de enfermagem; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem. |
| Médico | Realizar consultas médicas, compreendendo: análise exame físico, solicitando exames complementares, quando necessário, emitir prescrições terapêutica adequada na área clínica, cirúrgica, pediátrica, ginecológica e obstetra, psiquiátrica e quaisquer outras especialidades médicas reconhecidas, exarando receitas; indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; investigar casos de doenças e notificação compulsória, fazendo exame clínico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza e fonte de proliferação e os meios de transmissão orientando sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e relatórios para adoção de medidas de prevenção e controle; participar de planejamento execução e avaliação dos assuntos ligados à área de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos da área de saúde; participar do planejamento execução e avaliação de campanhas de vacinação segundo as necessidades e divisão de trabalho de coordenação geral; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesse da população e considerado importantes para a saúde pública; elaborar projetos e participar de sua execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar os servidores da classe anterior, quando for o caso sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clinicas, hospitais e laboratórios; assessorar os superiores para a autorização de prorrogação nas internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares de acordo com as tabelas vigentes e realizar os procedimento médicos necessários aos processos de internação; assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde Hospital, centros de saúde, postos de saúde, etc.; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior hierárquico, em especial a atuação nas políticas de saúde da família, de acordo com as normas da Estratégia de Saúde da Família, do Ministério da Saúde. |
| Odontólogo | Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias dos servidores municipais e à população carente em geral; Estados de planos e programas que visem à adoção, no Município, de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana, rural e, em especial, às crianças em idade escolar; executar tarefas específicas de acordo com coordenação superior. |

## ANEXO IV
## FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---|
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço Residencial (rua, nº, bairro, cidade, cep): | |
| Cargo Pretendido: | Nº de inscrição:<br>(se tiver) |
| DECLARAÇÃO | |
| Declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2016 – da Prefeitura Municipal de Carbonita, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Outrossim, atendo às condições exigidas no Edital, bem como às normas legais. | |
| Assim, para comprovar minha situação socioeconômica, anexo a este formulário a documentação pertinente exigida. | |
| Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados. | |
| Carbonita/MG, _____ de _____ de _____.<br>_____<br>Assinatura | |

## ANEXO V

**MODELO DE RECURSO**

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2016 – Prefeitura Municipal de Carbonita

Candidato: _____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Recurso: _____

(citar o objeto do recurso – em face de qual ato, resultado ou questão)

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**6347E9DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### IMPACTO FINANCEIRO - EVENTOS FESTIVOS - MUNICÍPIO DE CURVELO

| N.º | EVENTOS | CUSTO TOTAL | RECOMPOSIÇÃO 10,9700% | 1/12 13° Mensal 1/12 Abono férias | ENCARGOS 21,63% | TOTAL COM ENCARGOS | Desp. 2016 | Desp. 2017 | Desp. 2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARNAVAL | 10.198,42 | 11.317,19 | 12.574,65 | 2.719,90 | 15.294,55 | 15.294,55 | 15.982,80 | 16.702,03 |
| 2 | EXPOSIÇÃO | 3.874,58 | 4.299,62 | 4.777,36 | 1.033,34 | 5.810,70 | 5.810,70 | 6.072,18 | 6.345,43 |
| 3 | FORRÓ | 112.477,41 | 124.816,18 | 138.684,65 | 29.997,49 | 168.682,14 | 168.682,14 | 176.272,83 | 184.205,11 |
| 4 | OITAVA DE SÃO GERALDO | 82.662,49 | 91.730,57 | 101.922,85 | 22.045,91 | 123.968,76 | 123.968,76 | 129.547,36 | 135.376,99 |
| 5 | FESTIVAL DA CANÇÃO | 4.119,84 | 4.571,79 | 5.079,76 | 1.098,75 | 6.178,52 | 6.178,52 | 6.456,55 | 6.747,09 |
| 6 | TRIDUO SÃO GERALDO | 18.039,47 | 20.018,40 | 22.242,67 | 4.811,09 | 27.053,76 | 27.053,76 | 28.271,17 | 29.543,38 |
| 7 | PLANTÕES FISCAIS | 14.757,65 | 16.376,56 | 18.196,18 | 3.935,83 | 22.132,02 | 22.132,02 | 23.127,96 | 24.168,72 |
| Total | | 246.129,86 | 273.130,31 | 303.478,12 | 65.642,32 | 369.120,43 | 369.120,43 | 385.730,85 | 403.088,74 |
| 1 | ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES | 6.625,93 | 7.352,79 | 8.169,77 | 1.767,12 | 9.936,89 | 9.936,89 | 10.384,05 | 10.851,34 |
| Total | | 6.625,93 | 7.352,79 | 8.169,77 | 1.767,12 | 9.936,89 | 9.936,89 | 10.384,05 | 10.851,34 |
| | | | | | | #REF! | | | |
| OBS: Previsão de recomposição linear para 2017 e 2018 de 4,5% | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**38D6A389

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2016

### ANEXO III – CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

| Cargo | Nº vagas existentes | Alteração quantitativa | Nº de vagas total | Carga horária vigente | Nova Carga horária | Alteração de requisitos para exercício do cargo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Coveiro | 7 | +2 | 9 | - | - | - |
| Auxiliar de Serviços de Obras Públicas | 174 | -44 | 130 | - | - | - |
| Vigia | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Jardineiro | 12 | +8 | 20 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Porteiro | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Auxiliar Técnico de TV | - | - | - | 30h | 40h | Ensino Fundamental completo - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Telefonista | 7 | -2 | 5 | - | - | - |
| Guarda-vidas | - | - | - | 30h | 40h | Ensino Fundamental completo- 01 ano de experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de40 horas |
| Motorista de Ambulância | 0 | | | - | 40 h/s | 4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência |
| Calceteiro | 20 | -10 | 10 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Pedreiro | 50 | -30 | 20 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Bombeiro | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Carpinteiro | 4 | +1 | 5 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Eletricista | 3 | +1 | 4 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas. |
| Mecânico | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Mecânico máquina pesada | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Motorista de Transporte Escolar | 0 | 15 | 15 | - | 40 h/s | 4ª série do Ensino Fundamental4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN. |
| Motorista de Veículo Pesado | 41 | - 11 | 30 | - | - | - |
| Patrulheiro Operacional do Aeroporto | - | - | - | - | - | Ensino fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Operador Máquina Pesada I | 3 | -1 | 2 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental to- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Operador Máquina Pesada II | - | - | - | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Operador de Máquina Pesada III | 4 | +2 | 6 | - | - | 4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas |
| Assistente Administrativo | 96 | +4 | 100 | - | - | Ensino Médio completo- curso de informática com carga horária mínima de 40 horas |
| Fiscal de Tributos | 10 | +3 | 13 | 30-40h/s | 40 h/s | - |
| Fiscal de Posturas | | 5 | 5 | - | 40 h/s | Ensino Médio completo |
| Fiscal de Transportes | 3 | +2 | 5 | 30-40 h/s | 40 h/s | - |
| Fiscal de Cadastro | 12 | +3 | 15 | 30-40 h/s | 40 h/s | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Imobiliário | | | | | | |
| Fiscal de Obras | 4 | +6 | 10 | 30-40 h/s | 40 h/s | - |
| Fiscal Vigilância Sanitária | 5 | +3 | 8 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Auxiliar de Dentista | 30 | -5 | 25 | - | - | - |
| Técnico em Contabilidade | 9 | +3 | 12 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1 | +1 | 2 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Técnico em Informática | 2 | +3 | 5 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Técnico em Enfermagem | 20 | 10 | 30 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Técnico em Radiologia | 6 | -4 | 2 | 20 h/s | 30 h/s | - |
| Guarda Civil Municipal | - | - | - | - | - | Ensino Médio completo |
| Turismólogo | 3 | -1 | 2 | 30h/s | 40h/s | - |
| Historiador | 1 | +1 | 2 | 30h/s | 40h/s | - |
| Assistente Social | 5 | +5 | 10 | 30-40h/s | 30-40h/s | - |
| Farmacêutico | 2 | +1 | 3 | 30h/s | 40h/s | - |
| Nutricionista | 5 | +1 | 6 | 30h/s | 40h/s | - |
| Terapeuta Ocupacional | 6 | -3 | 3 | 30h/s | 40h/s | - |
| Enfermeiro | 18 | 12 | 30 | 30-40h/s | 40 h/s | - |
| Psicólogo | 8 | 2 | 10 | 30 h/s | 40 h/s | - |
| Médico | 50 | -35 | 15 | 20 h/s ou 12 consultas diárias | 20 h/s ou 12 consultas diárias | |
| Contador | 2 | +1 | 3 | 30h/s | 40 h/s | - |
| Dentista | 30 | -15 | 15 | 20 h/s | 30 h/s | - |
| Dentista- Distrito | 20 | -10 | 10 | - | - | - |
| Arquiteto | 3 | +1 | 4 | 40 h/s | 40 h/s | - |
| Procurador Jurídico | 3 | +1 | 4 | - | - | - |
| Engenheiro Civil | 2 | +1 | 3 | - | - | - |
| Controlador Interno | 0 | 1 | 1 | - | 40 h/s | Curso Superior em Administração, Direito ou Contabilidade |
| Fonoaudiólogo | 2 | +3 | 5 | 20-30h/s | 40h/s | - |
| Técnico de Laboratório | 8 | +2 | 10 | - | - | - |

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**F5895CA7

## GABINETE DO PREFEITO
## ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2016

### ANEXO V- TABELA CONSOLIDADA

| | Cargos | Quantitativo | Atribuições | Categoria Funcional | Grau de Escolaridade Requisitos | Carga Horária Semanal | Nível |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Auxiliar de Serviços | 75 | Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas.Executar tarefas de limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar refeição, café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para a destinação dos pontos de coleta. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | 4ª série do ensino fundamental | 40 horas | I |
| 02 | Gari | 80 | Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher o lixo, acondicionando-os em lates, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar o lixo; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo e mantendo-os limpos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | 4ª série do ensino fundamental | 40 horas | I |
| 03 | Coveiro | 9 | Preparar as sepulturas. Escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou, retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento dos mesmos na sepultura, fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; cuidar de limpeza de cemitério municipal; auxiliar na exumação de cadáveres, responsabilizar pelo material colocado pela Prefeitura para a construção de canteiros e túmulos; Responsabilizar- se pelas ferramentas de uso diário no cemitério Municipal; Transportar restos mortais; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental | 40 horas | I |
| 04 | Auxiliar de Serviços Gerais (Galerias de Água e Esgoto) | 25 | Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental | 40 horas | I |
| 05 | Auxiliar de Serviços de Obras Públicas | 130 | Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental | 40 horas | I |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, à critério do superior imediato. | | | | |
| 06 | Vigia | 25 | Atribuir, executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar ronda nos prédios, garagens, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Prefeitura; Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo o impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes torneiras e outros estão desligados. Verificar se as instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente. Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências. Auxiliar nos serviços de manutenção e limpeza dos estabelecimentos públicos. Deter e encaminhar, a local determinado, vadios, ébrios, perturbadores da ordem. Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime e encaminhá-lo o local determinado com as testemunhas e as vítimas. Dar proteção aos servidores. Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local. Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação. Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas. Responsabilizar-se pelos instrumentos e materiais colocados sob sua vigilância. Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental e01 ano experiência ou curso reconhecido na áreacom carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | I |
| 07 | Porteiro | 6 | Executar serviços de vigilância e recepção em portarias, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança dos seus ocupantes: Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões e nos pátios, corredores do prédio e garagem e procurando identificá-las, para vedar a entrada às pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte, recebendo-as e encaminhando-as às repartições, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Receber e anotar recados, repassando-os aos destinatários; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental e01 ano experiência ou curso reconhecido na áreacom carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | I |
| 08 | Jardineiro | 20 | Cuidar dos jardins e áreas verdes do município; Tratar e cuidar de mudas, observando a irrigação e o combate às pragas e moléstias que possam aparecer; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental e 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | I |
| 09 | Atendente de Arquivo | 06 | Realizar a escrituração e o arquivamento de documentos de interesse da Administração.<br>Efetuar o registro e catalogar os documentos objeto do arquivamento; Fornecer os documentos arquivados para consulta dos servidores competentes, assim como recolher e guardar os materiais consultados; Manter em bom estado os documentos arquivados. Executa atividades afins que lhe forem atribuídas. Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo. Atividades: Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e misto; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar os trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativa; Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade, incluindo, atividades de almoxarifado. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas<br>40 horas | II<br>VII |
| 10 | Auxiliar Técnico de TV | 01 | Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. Programar manutenções e inspecionar o sistema operacional antes da entrada do programa no ar.Manter os equipamentos em funcionamento. Abrir e fechar circuitos de transmissão. Controlar a qualidade técnica da transmissão. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário. Encaminhar aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga 40 horas | 30 horas<br>40 horas | II<br>VII |
| 11 | Telefonista | 05 | Responsável de executar todo o sistema telefônico, receber e transferir ligações, efetuar chamadas telefônicas nacionais e internacionais, registrar informações, transmitir mensagens, localizar pessoas, etc. Estar apto a responder perguntas e tirar | Administrativa | Ensino Fundamental completo | 30 horas<br>40 horas | II<br>VII |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | as dúvidas do público, ou encaminhar as perguntas à funcionários aptos a respondê-las, transferir ligações. Recepcionar, coordenando todo o atendimento ao público, não só o telefônico, como também o pessoal. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 12 | Guarda- Vidas | 02 | Exercer tarefa de vigilância e salvamento, observando os banhistas, para prevenir afogamentos e salvar a vida de pessoas em perigo. Praticar diariamente exercício de natação e mergulho, seguindo as técnicas indicadas, para conservar a forma física;Fazer treinamento em cursos específicos, freqüentando-os sistematicamente, para manter-se atualizado quanto às técnicas de salvamento; Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, para localizar as pessoas que necessitam de socorro; Conduzir o afogado à segurança, utilizando cordas, salvas-vidas, e outros meios apropriados, para prestar-lhe os socorros necessários ou constatar a sua morte; Executar massagens especiais e exercícios respiratórios no afogado, seguindo método adequado, para reanimá-lo e possibilitar a eliminação da água absorvida; Providenciar socorros médicos ou a remoção do afogado, utilizando-se dos meios usuais de comunicação, para possibilitar completa assistência ao mesmo; Exercer ação policial supletiva nos locais sob sua guarda, impedindo a realização de jogos e outras atividades, para manter a ordem e a segurança dos usuários; Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias, enviando-lhe relatório, para mantê-lo informado de suas atividades; Verificar o estado de conservação do material de salvamento, examinando as lanchas salva-vidas, cordas, pés-de-pato e outros equipamentos, para providenciar o conserto ou substituição dos mesmos.Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas. | 30 horas<br>40 horas | II<br>VII |
| 13 | Monitor Assistente | 08 | Executar atividade correspondente à sua respectiva formação profissional em nível fundamental de 1º grau, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Cumprir determinações emanadas de superior hierárquico. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Desenvolvimento Social | Ensino Fundamental completo | 30 horas<br>40 horas | II<br>VII |
| 14 | Motorista de Veículo leves | 25 | Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, autoridades e outros. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamentalcompleto- CNH Específica | 40 horas | III |
| 15 | Motorista de Veículo Médio | 10 | Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível do combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar passageiro, transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa zelar pelo bom andamento da viagem adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros e transeuntes e de outros veículos, zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamentalcompleto- CNH Específica | 40 horas | IV |
| 16 | Motorista de Ambulância | 10 | Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, veículos emergenciais, autoridades e outros. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Saúde | 4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência. | 40 horas | IV |
| 17 | Calceteiro | 10 | Pavimentar leitos de estradas, rua e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrindo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres; Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; Recobrir o solo, utilizando areia ou pó-de-pedra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia ou pó-de-pedra e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; Recobrir juntas, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à superfície. Pode executar pavimentação de pedras portuguesas, ou material similar, reproduzindo desenhos no pavimento segundo gabaritos de madeira. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | superior imediato. | | | | |
| 18 | Pedreiro | 20 | Executar por instruções, desenhos ou croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgotos, muros e calçadas; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Assentar e fazer restaurações de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos, manilha, pedras-mármores, etc; Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores; Executar trabalhos de restauração de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou pisos; Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção; Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e emboçar; Executar serviços de emassamento de paredes e pintura; Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc; Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio-fio; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental-01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |
| 19 | Bombeiro | 02 | Executar as atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários. Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de água e de rede de esgoto bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Fazer manutenção das redes de água e esgoto; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura; Controlar o nível de água de reservatório, bem como fazer limpeza periódica; Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |
| 20 | Carpinteiro | 05 | Construir e consertar estruturas de madeira; Interpretar esboços, desenhos e croquis; Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras; Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados; Instalar esquadrias, esquadros e similares; Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros; Colocar o trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários; Construir gradil para arborização;<br>Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira; Fazer e montar galpões, barracas e palanques; Confeccionar caixões de madeira para indigentes; Operar com máquina de carpintaria manual ou elétrica; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho; Observar cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |
| 21 | Eletricista | 04 | Realizar atividades especializadas de execução manutenção e recuperação de redes elétricas e outras, bem público e máquinas utilizando ferramentas e materiais apropriados de redes eletrificadas ou outras tarefas afins que lhe forem atribuídas por superior hierárquico, resguardar o bem público e zelar por sua manutenção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas. | 40 horas | V |
| 22 | Mecânico | 01 | Examinar veículo, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura: Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpezas do motor, órgãos de instrução diferencial e outras partes que requeiram exames, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jato de água e ar e substâncias detergentes para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação, proceder a substituições ajuste ou retificações de peça do motor como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvore de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar as características funcionais, executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freios (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças) sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas) sistema de alimentação do combustível (bomba, tubulações e carburador) sistemas de lubrificação e arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e suspensão, utilizando de ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular, afinar o motor regulando ao a ignição, carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando de ferramentas e instrumentos especiais para obter o máximo de rendimento e regularidade funcional montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo; testar o veículo montado dirigindo-o na oficina para comprovar o resultado da tarefa realizada, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |
| 23 | Mecânico de Máquina Pesada | 01 | Executar a manutenção de veículos, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular. Observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | V |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular; Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; Montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo; Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para complementar a manutenção do veículo. Recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de soldagem a oxigás e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada. Executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo. Especializar-se na recuperação e manutenção de um tipo determinado de motor ou em uma parte do veículo, como suspensão, direção ou freio, e ser designado de acordo com a especialização.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 24 | Motorista de Transporte Escolar | 15 | Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN. | 40 horas | VII |
| 25 | Motorista de Veículo Pesado | 30 | Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | Ensino Fundamental completo- CNH Específica | 40 horas | VII |
| 26 | Patrulheiro Operacional do Aeroporto | 02 | Fiscalizar e vigiar a pista do aeroporto, executar tarefas correlatas a critério do superior imediato. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. | Obras e Serviços | Ensino Médio completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | VIII |
| 27 | Operador de Máquina Pesada I | 03 | Designam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar, pedra, área, cascalho e similares, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | VII |
| 28 | Operador de Máquina Pesada II | 04 | Dirigir um trator agrícola, manejando seus controles e movimentando os implementos, à medida que vão sendo adaptadosao mesmo, para lavrar a terra.Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trator; Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo, para proceder à lavra da terra; Abastecer os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas, para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio; Testar a regulagem do veículo na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico, para verificar o funcionamento da máquina; Executar as etapas do cultivo do solo, como aração, adubação, plantio e outros tratos culturais, acionando os dispositivos de comando do trator e controle e manobrando-o pelas áreas determinadas, para possibilitar o plantio e assegurar a germinação e o desenvolvimento normal das plantas; Manobrar a máquina pelas áreas cultivadas, movimentando-a dentro das técnicas exigidas e observando as linhas de cultura, as irregularidades do terreno e as curvas de nível, para efetuar a colheita mecânica do produto; Fazer a manutenção do trator e dos implementos utilizados, abastecendo o veículo com combustível, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário os tipos e os períodos de trabalho, tipos e processos utilizados, para permitir o controle dos resultados; Efetuar pequenos reparos nos equipamentos. Observar e cumprir as normas de | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas | 40 horas | IX |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | | | | |
| 29 | Operador de Máquina Pesada III | 06 | Atribuir, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade. Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade;Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; Operar máquina pavimentadora,conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento;Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras;Operar máquina pavimentadora,conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga;Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências;Participar de reuniões e grupos de trabalho;Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | 4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 80 horas. | 40 horas | XII |
| 30 | Assistente Administrativo | 100 | Receber e efetuar ligações telefônicas; Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, ordenamento e arquivamento de correspondências e de documentos recebidos e expedidos. Efetuar interna e externamente, entrega e recolhimento de correspondência, documentação e diversos, providenciando o registro e coleta de assinatura quando for o caso; Atender ao público, procurando inteirar-se dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; Operar máquinas de reprografia e outras de escritório; Digitar/datilografar comunicações internas, correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando–os aos setores pertinentes; Fazer anotações e registros de dados diversos; Realizar as atividades de organização e arquivamento de documentos contábeis; Orientar usuários de bibliotecas; Registrar e controlar a movimentação do acervo bibliográfico, inclusive a de empréstimos de livros; Manter a devida organização dos materiais bibliográficos; Auxiliar e realizar atos junto aos setores de compras, licitações, contabilidade, tributos, pessoal e outros. Executar outras tarefas de natureza análogas; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo – Curso de Informática com carga horária mínima de 40 horas | 30 horas<br>40 horas | ll<br>VIII |
| 31 | Fiscal de Tributos | 13 | Divulgar a política de arrecadação da municipalidade, coordenando, supervisionando e executando o processo de arrecadação, lançamento, cobrança e aplicação de multas, da Prefeitura Municipal.Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da legislação em vigor;Realizar estudos técnico-econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas;Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação;Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades;Lavrar autos de infração e termos de fiscalização;Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais;Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos;Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização;Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| 32 | Fiscal de Posturas | 05 | Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais;<br>fiscalizar o cumprimento das leis de uso, posturas municipais, código de posturas ou lei correlata;<br>coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;<br>emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxilio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Secretaria competente, a vistoria de atividades correlatas que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Providenciar vistorias, autuações e pareceres técnicos quanto a poluição visual e sonora, de acordo com a legislação pertinente; desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal, inclusive aos finais de semana ,feriados e período noturno, nos casos em que houver demanda,resguardada a legislação trabalhista pertinente. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 33 | Fiscal de Transportes | 05 | Organizar e fiscalizar as concessões de transporte coletivo e individual de passageiros do município e outros veículos de transporte sobre a responsabilidade do município, condições de operações de veiculo, cumprimento dos horários, cumprimento da legislação pertinente, entre outros. Preencher relatórios, preparar escalas de fiscalização e operações de vistorias, examinar veículos e atender usuários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| 34 | Fiscal de Cadastro Imobiliário | 15 | Manter atualizado o Cadastro Imobiliário; consolidar e aperfeiçoar os Cadastros Imobiliários e de Logradouros; atualizar as plantas básicas do Cadastro de Logradouros de acordo com as informações recebidas; executar os serviços de desenho; atualizar fotoquadras; manter atualizado o arquivo de plantas de loteamento; executar atividades de controle e análise de documentos dos Cadastros Imobiliários e de Logradouros; discriminar áreas de invasão; levantar dados cadastrais em campo;<br>Efetuar outras tarefas atinentes à Gerência de Tributos Imobiliários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| 35 | Fiscal de Obras | 10 | Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc. ; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes<br>Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| 36 | Fiscal de Vigilância Sanitária | 08 | Executar a fiscalização ambiental e sanitária apurando e notificando infratores ou poluentes do meio ambiente, ou do regime sanitarista na forma da lei fazendo cumprir as normas constitucionais de todos os poderes acatando ordem do seu superior hierárquico. Estabelecer contatos com a comunidade de sua área de atuação, ministrando palestras e orientando para o cumprimento das normas vigentes e respeito ao meio ambiente, visitar áreas de reflorestamento fiscalizando o que preceitua a Lei maior, visitar abatedouros, não permitindo a matança indiscriminada ou outras formas de incorreção as normas em vigor.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Médio completo | 40 horas | VIII |
| 37 | Auxiliar de Dentista | 25 | Realizar atividades básicas de auxilio e ajuda aos profissionais especializados com os quais trabalhem, quer na execução, manutenção e recuperação utilizando ferramentas e materiais apropriados, para auxiliar nos trabalhos que lhe forem solicitados por seu superior imediato. Executar ainda outros trabalhos afins quando da não existência de serviços correlatos e atendente de consultório odontológico, cumprir determinações superiores sempre que solicitadas e que não interfiram no cumprimento de seus deveres determinados por seu superior hierárquico. Fazer o acompanhamento da comunidade com medidas educativas de prevenção e higiene dental, incentivar continuidade de tratamento. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | 2º Grau Completo | 30 horas<br>40 horas | II<br>VIII |
| 38 | Técnico em Contabilidade | 12 | Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários; Organizar, elaborar e analisar prestações de contas; Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamento; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria; Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; Conferir e classificar faturas; Fazer conciliação de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio em Técnico em Contabilidade | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |
| 39 | Técnico em Segurança do Trabalho | 02 | Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens dos locais de trabalho. Inspecionar locais, instalações e equipamentos do ambiente, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se | Administrativa | Ensino Médio em Técnico Segurança do Trabalho | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de suas perfeitas condições de funcionamento; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Manter contatos com os serviços médico e social, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; Instruir os funcionários sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 40 | Técnico em Informática | 05 | Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas do desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio Técnico em Informática | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |
| 41 | Técnico em Enfermagem | 30 | Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando- o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Médio –Técnico em Enfermagem | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |
| 42 | Técnico em Higiene Dental/Bucal | 05 | Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos Auxiliares de Dentista e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Médio Técnico Higiene Dental/Bucal | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |
| 43 | Técnico em Laboratório | 10 | Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; Manipula substâncias químicas, como ácidos, base, sais e outras, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo-as a fontes de calor, para obter os reativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório; Orientar e controla as atividades de equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; Proceder a exames anatomopatológico ou auxilia na realização dos mesmos, preparando as amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico, para possibilitar a leitura | Saúde | Ensino Médio Técnico em Laboratório | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | microscópica e o diagnóstico laboratorial; Fazer exames coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais, através de técnicas macromicroscópicas, para complementar diagnósticos; Realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteoses, urobilina e outras substâncias e determinando o pH, para obter subsídios, diagnósticos para certas doenças e complementação diagnóstica da gravidez; Proceder a exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e líquor em amostras de sangue e a exames bacterioscópicos e bacteriológicos de escarro, pus e outras secreções, empregando as técnicas apropriadas, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Aplicar substâncias alergênicas, injetando-as por via subcutânea e/ou mucosa, para medir a sensibilidade alérgica; Auxiliar a realização de exames do líquido cefalorraquidiano, efetuando as reações calóidas e químicas, pertinentes, para possibilitar a contagem de células, identificação de bactérias e o diagnóstico de laboratório; Fazer a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, a fim de encaminhá-la à autoridade competente para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; Supervisionar as tarefas realizadas pelo pessoal sob sua responsabilidade, orientando-os e fiscalizando a execução das mesmas, para conseguir rendimento e eficácia dos trabalhos.Ajudar a controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 44 | Técnico em Radiologia | 02 | Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem, Manipular filmes radiográficos. Revelar filmes radiografados. Fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas. Solicitar fornecimento, exigir e fiscalizar o uso de registradores de doses individuais e EPI's. Providenciar a substituição dos registradores de dose nas datas previstas. Utilizar os medidores de radiação portátil em qualquer trabalho com radiação. Verificar antes de iniciar o processo de operação as condições de funcionamento dos equipamentos e fontes, inclusive através do gabarito de testes dos engates. Cuidar da segurança física dos equipamentos e fontes armazenando-os em local apropriado. Ter a custódia das chaves do local de armazenamento dos irradiadores, quando estes permanecerem na instalação aberta. Realizar troca de fontes quando solicitado pelo Supervisor de Radioproteção. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Supervisor de Radioproteção quaisquer deficiências observadas nos dispositivos de segurança e de monitoração, bem como quaisquer condições de perigo que venha a tomar conhecimento. Aplicar ações corretivas nas situações de emergência ou casos de acidente, sob a orientação do Supervisor de Radioproteção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. | Saúde | Ensino Médio Técnico em Radiologia | 20 horas | VI |
| 45 | Técnico em Prótese | 01 | Confeccionar próteses requisitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, objetivando alcançar um alto grau de funcionalidade ao paciente; Montar próteses buço-maxilo-faciais solicitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, aplicando técnicas seqüenciais e utilizando instrumentos e materiais específicos para esse fim, propiciando a confecção da prótese definitiva, sob orientação; Remonta próteses, visando o melhor ajuste possível à estética do paciente. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Médio completo – Técnico em prótese | 30 horas<br>40 horas | VI<br>XI |
| 46 | Guarda Civil Municipal | 70 | Proteção dos bens e instalações do patrimônio público de Diamantina; serviços de vigilância de portaria das administrações direta e indireta; auxiliar nas ações de defesa civil sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, em situações excepcionais, a critério da Prefeitura; auxiliar permanentemente o exercício da fiscalização municipal sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, temporariamente, diante de situações excepcionais, a critério da Prefeitura. A proteção dos bens, serviços e instalações do Município incluem a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Médio completo | 40 horas | VI |
| 47 | Administrador Público | 02 | Planejar, organizar e supervisionar o serviço técnico—administrativo, a atualização dos recursos humanos, matérias e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a eficiência dos serviços. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior completo em Curso Superior em Administração | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 48 | Tecnólogo Ambiental | 01 | Atribuições conforme disposto nas resoluções 310/86 e 447/00 do CONFEA; bem como, emitir pareceres técnicos; fiscalizar e acompanhar as atividades potencialmente poluidoras; atender as determinações de seus superiores. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 49 | Tecnólogo Meio Físico | 01 | O Técnico Ambiental do meio Físico deverá ter domínio das ciências da terra em especial daquelas que tratam das condições geológicas, geomorfológicas, dos recursos hídricos, da caracterização do solo, e que possuam conhecimento de atividades minerárias, em especial do garimpo de diamante aluvionar, e seus impactos sobre o meio ambiente. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior completo em Geologia ou Engenharia Florestal | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 50 | Tecnólogo Meio Biótico | 01 | O Técnico Ambiental do meio biótico deverá ser dotado de conhecimento das espécies animais e vegetais e seus habitats | Administrativa | Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | naturais, com capacidade de caracterizar e analisar os ecossistemas terrestres, aquáticos e suas interpelações, e que possua noções das Leis de Proteção das espécies comuns e endêmicas. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | Engenharia Florestal | | |
| 51 | Turismólogo | 02 | Atribuir, organizar, coordenar e supervisar os projetos turísticos, a fim de desenvolver o turismo na cidade e região. Desenvolver projetos de expansão turística na cidade; Organizar eventos, convenções, promoções e shows objetivando o desenvolvimento turístico;Organizar e executar campanhas publicitárias a fim de divulgar eventos e realizações,Promover estudos na sua área de atuação, incorporando novas idéias à prática diária de suas funções;Preparar estudos estatísticos na sua área de atuação (estimativa de público que atende aos eventos e promoções) para fins de estudos futuros;Promover e fiscalizar serviços turísticos;Participar de reuniões com seus superiores para prestar informações sobre seus projetos;Participar de convenções turísticas em outras cidades e estados, compartilhando e obtendo informações;Executar outras atividades correlatas compatíveis.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Cultura | Ensino Superior em Turismo | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 52 | Historiador | 02 | Estudar as Histórias em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentos (iconográficos, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Cultura | Ensino Superior em História | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 53 | Bioquímico | 05 | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área profissional apresentando melhorias e sugestões no campo de atividades,programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço;Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública;Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos;Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica;Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior em Bioquímica | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 54 | Farmacêutico | 03 | Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biologigênios e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao | Saúde | Ensino Superior em Farmácia | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 55 | Fisioterapeuta | 03 | Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesiote-rapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia.Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior em Fisioterapia | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 56 | Fonoaudiólogo | 05 | Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou a reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas. Efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas, para a eliminação ou amenização dos problemas constatados, orientando-o, fornecendo indicações e relatório complementar do diagnostico. Participar de equipes multiprofissionais para a identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Elaborar programas e técnicas para a aplicação em alunos e professores da rede municipal de ensino, visando a melhoria de postura da voz. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior em Fonoaudiologia | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 57 | Nutricionista | 06 | Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta. Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva:Preparar programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares;Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos | Saúde | Ensino Superior em Nutrição | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 58 | Terapeuta Ocupacional | 03 | Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação.Conduzir programas recreativos;Atuar nas áreas da saúde, educação e de serviços sociais; Aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica.Elaborar diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional; Desenvolver os objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. | Saúde | Ensino Superior em Terapia Ocupacional | 30 horas<br>40 horas | XIII<br>XVI |
| 59 | Médico | 15 | Executar atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia, e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as perícias para fins administrativos jurídico-legais.Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas;Proceder ao socorro de urgência;Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças;Fazer a perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros.Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e incutir bons hábitos alimentares; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior em Medicina | 20 horas ou 12 consultas diárias | XIX |
| 60 | Médico Veterinário | 02 | Planejar e desenvolver campanhas serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a pecuária e saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto a aplicação dos recursos oferecidos; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais,colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica,hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico terapêutico; Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar a índice de conversão alimentar, prevenir doenças caricias e aumentar a produtividade; Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e post mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem, como de sua qualidade determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a | Saúde | Ensino Superior em Medicina Veterinária | 20 horas | XV |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | critério do superior imediato. | | | | |
| 61 | Contador | 03 | Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade do município órgãos governamentais e outras instituições públicas , planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; Controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Preparar declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores.Pode realizar trabalhos de auditoria contábil.Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Pode efetuar trabalhos de contabilidade para diversas entidades, por conta própria ou para firmas de prestações ou serviços de contabilidade. Responsável pela informação, pagamento e controle de tributos Federais, Estaduais e Municipais.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior em Ciências Contábeis | 30 horas | XIV |
| | | | | | | 40 horas | XVII |
| 62 | Dentista | 15 | Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental.Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico.Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior em Odontologia | 20 horas | XV |
| | | | | | | 30 horas | XVIII |
| 63 | Assistente Social | 10 | Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; Organizar e executar programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter | Saúde -Desenvolvimento Social | Ensino Superior completo- Curso de Serviços Sociais/Assistência Social | 30 horas | XIII |
| | | | | | | 40 horas | XVI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; Assistir a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 64 | Enfermeiro | 30 | Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar e aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Saúde | Ensino Superior completo – Curso de Enfermagem | 30 horas | XIII |
| | | | | | | 40 horas | XVI |
| 65 | Psicólogo | 10 | Proceder ao estudo e à análise dos processos intra/interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e | Saúde e Desenvolvimento Social | Ensino Superior completo – Curso de Psicologia | 30 horas | XIII |
| | | | | | | 40 horas | XVI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Elaborar e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada. Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequado e determinação de características especiais necessárias ao professor. Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico. Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade. Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores. Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | |
| 66 | Dentista- Distrito | 10 | Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental.Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico. Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de | Saúde | Ensino Superior em Odontologia- | 30 horas | XVIII |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | | | | |
| 67 | Arquiteto | 04 | Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos bem como acompanhar e orientar sua execução. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo - | 30 horas<br>40 horas | XVIII<br>XX |
| 68 | Procurador Jurídico | 04 | Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória;Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município;Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Representação do Município judicial e extrajudicialmente, a atividade de consultoria e o assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Responsável por acompanhar judicialmente os processos já existentes e ajuizar novos. Orientar as Secretarias para que atuem de acordo com a legalidade, auxiliando-os na tomada de decisões e na elaboração de respostas a outros órgãos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Administrativa | Ensino Superior em Direito/Ciências Jurídicas Registro no Órgão de Classe | 30 horas | XIX |
| 69 | Engenheiro Civil | 03 | Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação; elaborar orçamentos, planejamento de obras, estudos de viabilidade de empreendimentos; acompanhar e orientar o exercício profissional de atividades relativas à construção de empreendimentos; proceder a vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos; desenvolver e executar projetos de engenharia civil; aprovar, executar, supervisionar e fiscalizar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessários, assim como efetuando cálculo aproximado dos custos; elaborar normas e documentação técnica; prestar consultorias e emitir pareceres técnicos ao Município; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. | Obras e Serviços | Ensino Superior em Engenharia Civil | 40 horas | XXI |
| 70 | Controlador Interno | 01 | a) Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; b) Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas;<br>c) Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; d) Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; e) Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; f) Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; g) Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno;h) Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; i) Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; j) Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; k) Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; l) Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos,<br>atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; m) Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; n) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras;<br>o) Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; p) Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; q) Apurar existência de servidores em desvio de função; r) Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; | Administrativa | Ensino Superior em Administração, Direito e Ciências Contábeis Registro no Órgão de Classe | 40 horas | XIX |
| 71 | Agente de Saúde Pública | 03 | a) Executar atividades de planejamento na área de saúde e a implantação de projetos; b) Acompanhamento e orientação de políticas sociais do Executivo municipal, estadual e federal em convênios com o município; c) Exercer atividades de vigilância com vistas a certificar se a política da Secretaria Municipal de Saúde programada para o município está sendo conduzida de acordo com os objetivos assentados; d) Atuar como referencia técnica no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde; e) Atuar em diversas áreas executando trabalhos em grupo, atendimentos individuais multiprofissionais (Portaria GM 336 de 19/2002); f) Acompanhar as atualizações das deliberações, resoluções, bem como da legislação elaborada pelo Ministério da Saúde; g) Desenvolver funções correlatas; h) Executar tarefas próprias do cargo e desenvolver trabalhos que lhe forem determinados pelo seu chefe imediato. | Saúde e Promoção Social | Ensino Superior completo com especialização na área de saúde pública | 30 horas | XIII |

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**61AA1541

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 034/2016
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação: 013/2016
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 034/2016 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas e absorventes para atender pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros., na forma que segue:

| **Não Ofertados** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 13 | UN | 30.000,00000 | | 0,00 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA G POM POM® |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 0,00 |
| **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDIOS EIRELI-ME** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 2 | UN | 240.000,00000 | 1,03000 | 247.200,00 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EXTRA G - MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 150 CENTIMETROS A 170 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ACIMA DE 80Kg. APRESENTAÇÃO DE NO MAXIMO 30 FRALDAS POR PACOTE DESCARPACK - DESCARPACK |
| 3 | UN | 280.000,00000 | 0,90000 | 252.000,00 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G - MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 130 CENTIMETROS A 150 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 70Kg A 90Kg. APRESENTAÇÃO DE NO MAXIMO 30 FRALDAS POR PACOTE. DESCARPACK - DESCARPACK |
| 4 | UN | 280.000,00000 | 0,90000 | 252.000,00 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M - MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ENTRE 80 CENTIMETROS A 120 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 40Kg A 70Kg. APRESENTAÇÃO DE NO MAXIMO 30 FRALDAS POR PACOTE DESCARPACK - DESCARPACK |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 751.200,00 |
| **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06** | | | | | |
| **Item** | **Unidade** | **Qtde** | **V. Unit.** | **V. Total** | **Descrição** |
| 1 | UN | 3.000,00000 | 0,44000 | 1.320,00 | Absorvente descartável geriatrico MARDAM - MARDAM |
| 5 | UN | 39.168,00000 | 2,80000 | 109.670,40 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M PLENITUDE® KIMBERLY KLARK - KIMBERLY KLARK |
| 6 | UN | 24.000,00000 | 0,97100 | 23.304,00 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P - MEDIDA DA CINTURA DEVERÁ ATENDER ATÉ 80 CENTIMETROS. O PESO DEVERÁ ATENDER ENTRE 10Kg A 40Kg. APRESENTAÇÃO DE NO MAXIMO 30 FRALDAS POR PACOTE MASTERFRAL - MASTERFRAL |
| 7 | UN | 6.000,00000 | 1,75900 | 10.554,00 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P BIGFRAL® HIPERMARCAS - HIPERMARCAS |
| 8 | UN | 12.000,00000 | 0,84900 | 10.188,00 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA G TURMA DA MONICA® HIPERMARCAS - HIPERMARCAS |
| 9 | UN | 40.000,00000 | 0,43900 | 17.560,00 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA G DESCARPACK - DESCARPACK |
| 10 | UN | 7.200,00000 | 0,74900 | 5.392,80 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G TURMA DA MONICA® HIPERMARCAS - HIPERMARCAS |
| 11 | UN | 30.000,00000 | 0,38900 | 11.670,00 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G DESCARPACK - DESCARPACK |
| 12 | UN | 20.000,00000 | 1,55000 | 31.000,00 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDINHOS PESO 15 Kg a 24 Kg HIPERMARCAS - HIPERMARCAS |
| **Total para Este Fornecedor:** | | | | | 220.659,20 |
| **Valor Total:** | | | | | 971.859,20 |

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de março de 2016

***KARINA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**96F80E0D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
### LISTA GERAL CANDIDATOS CONCURSO PUBLICO

| ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS | | | |
|---|---|---|---|
| LISTA GERAL DOS CANDIDATOS | | | |
| Inscrição | Candidato | Data Nasc. | Cargo |
| 000803 | EVANICE APARECIDA 0LIVEIRA SILVA | 31/07/1983 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001389 | ABEL CORRADI DE MAGALHãES | 19/06/1984 | 09 VIGIA |
| 002252 | ACELIO JOSé DE ALMEIDA | 25/08/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002425 | ADAIR DE PAULA COTA FILHO | 05/09/1976 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001851 | ADAIR WILSON PEREIRA | 11/06/1974 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001254 | ADEMAR DIAS PEREIRA | 19/09/1967 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001339 | ADEMIR GONçALVES BARBOSA | 22/08/1967 | 09 VIGIA |
| 002516 | ADENIR ALVES DA SILVA | 02/09/1978 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 000378 | ADILSON LOURENçO | 09/08/1977 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001010 | ADIR MARGARIDO PEREIRA DOS SANTOS | 20/11/1967 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001886 | ADOLFO HENRIQUE TEIXEIRA AQUINO | 12/05/1995 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 001662 | ADRIANA ALVES DA SILVA MACHADO COSTA | 11/01/1993 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000862 | ADRIANA ALVES SATURNINO | 03/08/1981 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001669 | ADRIANA AMARAL SOARES | 23/01/1998 | 31 TELEFONISTA |
| 000959 | ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA | 23/01/1978 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001524 | ADRIANA DE OLIVEIRA | 16/01/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001336 | ADRIANA DENISE PINTO PIMENTA | 19/04/1967 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002165 | ADRIANA DIAS RIBEIRO SENA GOMES | 21/09/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001287 | ADRIANA FáTIMA ROCHA | 25/10/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001107 | ADRIANA GUIMARãES FERREIRA | 08/05/1973 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002284 | ADRIANA SAMPAIO LEME | 19/09/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000663 | ADRIANE DE FATIMA DE MOURA MACHADO | 19/09/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000683 | ADRIANO FERNANDES SANTOS | 24/03/1990 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000950 | ADRIANO FERREIRA DE SOUZA | 27/08/1976 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002241 | ADRIANO NAZARIO | 12/12/1986 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 002502 | ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS | 24/10/1983 | 09 VIGIA |
| 001982 | ADRIENE DE FATIMA ANTONIO RIBEIRO | 13/05/1980 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 000425 | AFONSO LUCAS DA SILVA ROCHA | 04/06/1985 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001914 | AGUIDA DA LUZ ANASTáCIO LIMA | 27/02/1973 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002050 | AGUINALDO DA SILVA MACHADO | 27/11/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002619 | ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES | 08/05/1978 | 32 ADVOGADO |
| 002464 | ALAN NAZARETH DE OLIVEIRA | 23/11/1972 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 001032 | ALANDISON RENER FERREIRA MARTINS | 28/08/1991 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 001926 | ALCINA GONçALVES DO ROZARIO | 09/01/1965 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002095 | ALCIONE SIMONE SILVA | 20/05/1974 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001646 | ALDO RODRIGUES COSTA | 25/11/1972 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002636 | ALESSANDRA ALVES CUNHA | 13/06/1976 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001863 | ALESSANDRA DA ROCHA SANTANA | 22/07/1974 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002553 | ALESSANDRA DOS SANTOS | 29/01/1981 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001687 | ALESSANDRA FREITAS PALHARES | 07/08/1981 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001294 | ALESSANDRA GERALDA DA CUNHA ABREU | 03/10/1980 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002267 | ALESSANDRA LOPES TEIXEIRA | 18/04/1971 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002514 | ALESSANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA | 16/11/1981 | 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL |
| 001338 | ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA | 30/05/1973 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000869 | ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA | 11/01/1977 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 000927 | ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/05/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002404 | ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA | 07/12/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001805 | ALEX MALVERDE LOPES | 28/02/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001081 | ALEX RUBENS DE OLIVEIRA MELO | 24/02/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000524 | ALEXANDRA BÁRBARA DIAS | 04/12/1980 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002363 | ALEXANDRA CRISTINA ROSA DA SILVEIRA | 07/12/1981 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002323 | ALEXANDRA NOGUEIRA DIAS REIS | 28/04/1985 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000936 | ALEXANDRE CAMPELO BARBOSA | 29/01/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000947 | ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA | 02/02/1961 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001881 | ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO | 26/11/1985 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001076 | ALEXANDRE PICORRELLI DE OLIVEIRA | 25/11/1971 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001704 | ALEXANDRE RIBEIRO DE MATOS | 03/03/1985 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000494 | ALEXANDRE SILVA CARVALHO | 12/01/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000863 | ALEXELIO DA ROCHA RIBEIRO | 23/06/1989 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001691 | ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS | 23/09/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002171 | ALICE DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA | 16/07/1975 | 31 TELEFONISTA |
| 001097 | ALICE RIBEIRO DOS SANTOS | 24/07/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002169 | ALICE SOARES FONSECA ALMEIDA | 16/03/1989 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000393 | ALINE APARECIDA MOREIRA PIEDADE | 22/09/7983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002127 | ALINE COSTA FARIA | 21/08/1995 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000917 | ALINE CRISTINA DIAS | 03/05/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001417 | ALINE FERREIRA COELHO | 17/04/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002418 | ALINE GONçALVES MARTINS | 15/01/1986 | 42 FONOAUDIÓLOGO |
| 001641 | ALINE MELO DE MATOS | 15/10/1992 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001101 | ALINE RIBEIRO DOS SANTOS | 24/07/1995 | 22 RECEPCIONISTA |
| 002620 | ALINE SANTOS DA SILVA | 23/05/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001819 | ALINE SOARES BRUNO | 02/07/1984 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 002378 | ALISON RONAN RIBEIRO | 29/11/1976 | 09 VIGIA |
| 001856 | ALISSON AFONSO AMARAL | 22/02/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000396 | ALLAN CHISTIAN PIRES RIBEIRO | 06/05/1980 | 09 VIGIA |
| 001423 | ALMIR PEREIRA DA SILVA | 19/04/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001313 | ALTAIR COELHO AMARAL | 28/04/1986 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000786 | ALTAIR VICENTE DE PAULA | 31/03/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000714 | ALTINO GONçALVES DE JESUS | 09/05/1957 | 07 PEDREIRO |
| 002455 | ÀLVARO MIRANDA FILHO | 24/06/1962 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002534 | ALZIRA MAGDA DA ROCHA | 03/11/1984 | 05 OPERÁRIO |
| 002206 | AMANDA CAROLAINE SOUZA PERAZOLI | 07/07/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002069 | AMANDA FLAVIA DOS SANTOS | 29/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001698 | AMANDA FREITAS FONSECA | 20/05/1990 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002478 | AMANDA MARTINS DARIS SILVA | 22/05/1986 | 37 ENFERMEIRO |
| 000460 | AMANDA POMPEU FERNANDES DOS SANTOS | 04/09/1984 | 48 MÉDICO VETERINÁRIO |
| 001359 | AMARILDO SILVERIO | 05/06/1978 | 09 VIGIA |
| 002395 | AMINTAS LOPES BARROSO NETO | 29/12/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001025 | ANA AMELIA FERREIRA DE CASTRO | 10/04/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002091 | ANA CARLA SILVA RIBEIRO | 28/12/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000712 | ANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA | 17/02/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002120 | ANA CAROLINA TEIXEIRA SILVA | 12/09/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001868 | ANA CELIA PEREIRA GOMES | 02/08/1965 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002380 | ANA CLARA SILVA FROTA | 29/05/1988 | 35 BIOQUÍMICO |
| 002015 | ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA | 26/07/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001747 | ANA ELZA CARVALHO DA SILVA | 27/07/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001086 | ANA FLÁVIA CECÍLIO TIMÓTEO | 12/10/1976 | 36 DENTISTA |
| 000639 | ANA FLAVIA LIBOREIRO LEãO | 29/05/1985 | 42 FONOAUDIÓLOGO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002595 | ANA GABRIELLA ABREU FRANçA | 21/09/1978 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000596 | ANA LUCIA DE SOUSA GONçALVES | 21/01/1974 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002507 | ANA LUCIA DOS SANTOS | 01/01/1988 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002198 | ANA LUIZA MARQUES GUIMARãES | 17/08/1987 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 002092 | ANA NIVIA DINIZ GONçALVES | 29/12/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002505 | ANA PAULA CAETANO PEREIRA | 03/11/1980 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001898 | ANA PAULA CRUZ FREITAS SALOME | 31/01/1978 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000640 | ANA PAULA DA SILVA | 05/07/1987 | 32 ADVOGADO |
| 000373 | ANA PAULA DE AGUIAR EGITO RIBEIRO | 17/09/1973 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002344 | ANA PAULA FRAGA PACHECO | 16/05/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000782 | ANA PAULA SANTANA DIAS | 23/08/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002447 | ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA | 14/01/1982 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000586 | ANA RODRIGUES GOULART DE ALMEIDA | 02/09/1961 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002436 | ANA SILVIA PAIXAO SANTOS | 23/11/1983 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001801 | ANANDA MADEIRA MOURA FÉ AGUIAR | 16/10/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002598 | ANANDA MARTINS | 05/03/1996 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002554 | ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA | 23/05/1977 | 09 VIGIA |
| 000633 | ANDERSON GERALDO MACHADO | 27/12/1975 | 47 MÉDICO DO TRABALHO |
| 001633 | ANDERSON MOREIRA FRANCO | 27/01/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002281 | ANDERSON TAVARES ALVES | 18/04/1982 | 54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA |
| 002401 | ANDRE ALMEIDA ANTUNES | 30/04/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001778 | ANDRé CAMPELO DE MATOS | 19/05/1981 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 001526 | ANDRE FERREIRA TORRES | 23/01/1974 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001172 | ANDRé LUIZ BARBOSA ROCHA | 12/09/1981 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 001837 | ANDRE LUIZ MARTINELI | 01/04/1994 | 05 OPERÁRIO |
| 001085 | ANDRé OLIVEIRA SILVA | 06/08/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001579 | ANDRé RICARDO VIANA ROBERTO | 15/08/1979 | 09 VIGIA |
| 002549 | ANDREA DELMIRA DA SILVA | 07/08/1979 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001757 | ANDREA FERRAZ DA SILVA | 21/11/1971 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002559 | ANDREA FRANCISCA DA SILVA | 21/12/1967 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 001814 | ANDREIA APARECIDA CORREIA | 10/05/1972 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001702 | ANDREIA APARECIDA MANDU CARVALHO DE ALMEIDA | 12/05/1977 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001835 | ANDREIA MOREIRA DA SILVA | 25/09/1978 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001755 | ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA | 21/05/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002274 | ANDREIA PIRES DA ROCHA | 15/08/1973 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002577 | ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GOMES | 20/10/1987 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001703 | ANDRESSA FERREIRA DA COSTA | 23/09/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002569 | ANDRESSA MENDES BRITO | 16/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000729 | ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS | 16/05/1982 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001920 | ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA | 15/01/1983 | 42 FONOAUDIÓLOGO |
| 001832 | ANéLIA DE FáTIMA ALVES EVANGELISTA | 06/04/1970 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000953 | ANESCA CORREA GOMES SCHEID | 25/11/1984 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002272 | ANGELA APARECIDA PEREIRA CHAVES | 16/11/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001400 | ÂNGELA MARIA DE MATOS AZEVEDO CAMPOS | 10/05/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002390 | ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA SATURNINO | 09/06/1991 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001723 | ANGéLICA DAS DORES DE OLIVEIRA | 11/04/1968 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002495 | ANGELICA ELOUTERIO ALVES | 25/04/1986 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001794 | ANGELINA FERREIRA COIMBRA | 18/08/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000960 | ANGELO ELOUTERIO ALVES | 25/04/1986 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002428 | ÂNGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA | 27/12/1981 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001975 | ANISIO DE OLIVEIRA | 12/11/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001312 | ANIVIA ALVES DA SILVA | 08/03/1983 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 002332 | ANNE CECÍLIA FERNANDES GOMES | 07/05/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000886 | ANSELMO ENZO ICHIHARA | 10/02/1977 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 001381 | ANTENOR ARCANJO DE SOUZA NETO | 15/09/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002026 | ANTôNIO AGOSTINHO SIMõES | 19/04/1965 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001280 | ANTONIO CARLOS APLONARIO | 09/04/1972 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001147 | ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO | 16/09/1973 | 02 MECÂNICO |
| 001949 | ANTONIO MACHADO FILHO | 20/07/1956 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 002322 | ANTONIO MARCO SOARES | 20/04/1986 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001416 | ANTONIO MARCOS DE ALCANTARA | 19/03/1973 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001297 | ANTONIO NELSON MACHADO JUNIOR | 11/04/1990 | 09 VIGIA |
| 001040 | APARECIDA COSTA | 22/05/1980 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000704 | APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA | 03/10/1960 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000653 | APARECIDA LUISA BLAZUTE AVELAR | 05/06/1974 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000668 | APARECIDA MARCIA OLIVEIRA SILVA | 24/10/1973 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000404 | APARECIDA MARIA LANZA LOPES | 12/10/1963 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000706 | APOLIANA COSTA SERAFIM | 20/07/1990 | 60 PSICÓLOGO |
| 001220 | APOLIANE VALGAS FARIA | 14/05/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001750 | ARETUZA SILVA DE FIGUEIREDO | 21/04/1984 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001121 | ARGEMIRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO | 29/04/1986 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001282 | ARIADNE LUZIA BARBOSA COELHO | 29/04/1960 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001293 | ARIANA DE CAMPOS CORDEIRO | 25/02/1985 | 40 FARMACÊUTICO |
| 000605 | ARIANE GONçALVES DE SOUZA | 15/08/1990 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001670 | ARLENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO | 19/12/1973 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002338 | ARNALDO ANTONIO BARBOSA | 14/08/1973 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 001912 | ASSIS PEREIRA DA SILVA | 03/11/1955 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000680 | ATANIELE CRISTINA PORFIRIO | 19/12/1985 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001372 | BARBARA MENDES COSTA | 06/04/1997 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001378 | BÁRBARA STEPHANY COELHO DE ALMEIDA | 01/11/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002479 | BEATRIZ FERNANDES CAMELO PEREIRA | 29/01/1968 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002309 | BERENICE DE FREITAS E SILVA | 12/06/1948 | 12 AUXILIAR ENFERMAGEM |
| 002550 | BETANIA MARTINS GONçALVES | 05/09/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000738 | BETINA APARECIDA DA COSTA SOARES SILVA | 08/09/1992 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000676 | BIANCA BASTOS RAMOS | 26/07/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002402 | BIANCA SANTANA DUTRA | 27/08/1988 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000505 | BIANCA THAIS ROQUE | 17/11/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001023 | BLENIA SOARES DA SILVA | 14/02/1996 | 12 AUXILIAR ENFERMAGEM |
| 000852 | BRASILINA APARECIDA MARTINS RODRIGUES | 23/11/1963 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000499 | BRENDA CAROLINE FAUSTINO LIRA | 05/12/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001435 | BRENDA DE FATIMA CASSIMIRO VIEIRA | 20/07/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000806 | BRENDA PABRINE RODRIGUES | 26/02/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001182 | BRENDA THAINA LUZIA TEIXEIRA | 09/01/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001781 | BRENO PEREIRA BORGES | 17/03/1969 | 60 PSICÓLOGO |
| 002630 | BRUNA CRISTINA DE CARVALHO | 17/09/1990 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001035 | BRUNA AZEVEDO ROSA ALPES | 03/05/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002494 | BRUNA CASSIA FALCãO BARBOSA | 12/08/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000329 | BRUNA CORREIA DA SILVA | 26/10/1987 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000649 | BRUNA CRISTINA DE MATOS REGINALDO | 03/08/1992 | 48 MÉDICO VETERINÁRIO |
| 001500 | BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA | 25/01/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001611 | BRUNA MARA SANTOS PIRES | 22/09/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000422 | BRUNA NATIELLE MENDES PARADA | 18/05/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001119 | BRUNO CESAR DE SOUZA GOMES | 09/11/1981 | 60 PSICÓLOGO |
| 001839 | BRUNO DA COSTA E SILVA | 03/07/1992 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002599 | BRUNO EDUARDO DA SILVA ROCHA | 04/09/1983 | 09 VIGIA |
| 002175 | BRUNO HENRIQUE LIBRELAO DOS SANTOS | 10/01/1981 | 32 ADVOGADO |
| 002429 | BRUNO NORMANDO ABREU | 16/09/1981 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 002416 | CAIO CéSAR LOPES | 17/09/1988 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001889 | CAIO CéSAR MARCOSSI PEREIRA | 18/08/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001223 | CAIO CESAR SATURNINO MOURA | 02/01/1993 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002645 | CAMILA ABREU FIGUEIREDO | 23/05/1989 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001368 | CAMILA APARECIDA CORRêA SILVA | 12/04/1992 | 37 ENFERMEIRO |
| 001014 | CAMILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA | 03/04/1988 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000391 | CAMILA CAMPELO BASTOS DE SOUZA | 10/03/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000632 | CAMILA FERNANDA SIMãO LACERDA | 09/10/1990 | 22 RECEPCIONISTA |
| 001916 | CAMILA LEAL DE OLIVEIRA | 08/04/1997 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001135 | CAMILA VIEIRA GUIMARãES | 22/11/1989 | 32 ADVOGADO |
| 002333 | CARINA SILVA SOARES | 21/02/1987 | 60 PSICÓLOGO |
| 001522 | CARINE ALVES VIEIRA DA COSTA | 05/07/1988 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000855 | CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS | 17/01/1979 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002212 | CARLA FABIANA FERREIRA | 23/10/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000930 | CARLOS ANTONINO FERRAZ DAVID | 27/04/1979 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001632 | CARLOS ANTONIO CARVALHO LESSA | 08/08/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001651 | CARLOS EDUARDO FRANCO | 25/01/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002579 | CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA | 10/08/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002356 | CARLOS PETRONILHO LOBATO | 04/10/1977 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002223 | CARMELITA ELOI LOPES LOUZADA | 14/06/1962 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002243 | CAROLINA CHAMON CORREA | 20/08/1985 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002421 | CAROLINA DE MATTOS E SILVA | 08/06/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001788 | CAROLINA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA | 19/01/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000824 | CAROLINE CHAVES PINTO | 29/12/1991 | 60 PSICÓLOGO |
| 001520 | CAROLINE LUIZA BATISTA NEVES REBOLO | 29/01/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001185 | CAROLINE MONIQUE FERREIRA | 31/08/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002295 | CAROLINE RODRIGUES MARTINS | 02/05/1997 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000741 | CáSSIA APARECIDA DOS SANTOS | 04/11/1980 | 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO |
| 001046 | CASSIA MARIA PONTELO | 23/12/1960 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000848 | CASSIANO AUGUSTO MACHADO TORRES | 27/03/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000100 | CATIA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARAES | 19/08/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001123 | CÁTIA SOARES FONSECA | 15/12/1992 | 31 TELEFONISTA |
| 001115 | CELIA REGINA DA SILVA | 28/12/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002248 | CELIANO PEREIRA DA SILVA | 17/03/1965 | 07 PEDREIRO |
| 002254 | CELIANO PEREIRA DE JESUS DA SILVA | 07/06/1991 | 07 PEDREIRO |
| 000735 | CELY GONCALVES MARQUES | 18/07/1972 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001393 | CéSAR DELANO LOURENçO SILVA | 23/10/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000794 | CESARIO ALVES MOREIRA NETO | 22/04/1973 | 05 OPERÁRIO |
| 001774 | CHARLENE DA CRUZ BONIFACIO | 29/04/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000491 | CHARLYSSON DE SOUZA FARIA | 16/10/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002326 | CHAYENNE EDUARDA CORRêA ABREU | 27/02/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000351 | CHIRLEY CASSIA MONTEALVAO DOS SANTOS | 28/02/1977 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 001875 | CHIRLEY PINTO FERREIRA | 24/06/1969 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000769 | CHRISTIANE APARECIDA ROSA GOMES | 13/07/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000328 | CHRISTIANE DE SOUZA MATOS | 02/05/1978 | 32 ADVOGADO |
| 000895 | CHRISTIANE DIAS FERREIRA | 05/07/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002575 | CINTHIA APARECIDA LIMA DINIZ | 11/11/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000580 | CINTIA DO NASCIMENTO SILVA | 26/02/1991 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001959 | CINTIA GABRIELA DA SILVA | 29/08/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000657 | CíNTIA RENATA ALVES BARBOSA | 29/12/1992 | 32 ADVOGADO |
| 001622 | CLARA ROCHA SIQUEIRA | 17/08/1983 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 002354 | CLAUDEMIR REBECCHI | 10/04/1979 | 60 PSICÓLOGO |
| 000690 | CLAUDIA ALVES ROCHA | 27/02/1981 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 001808 | CLáUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA | 28/12/1977 | 12 AUXILIAR ENFERMAGEM |
| 000545 | CLAUDIA KARINA DOS REIS | 24/06/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002255 | CLAUDIA LUCIA CAMPOS VALADARES | 24/07/1971 | 09 VIGIA |
| 000626 | CLAUDIANA MARTINS | 15/05/1987 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002013 | CLAUDIANO CUPERTINO ANASTACIO | 11/04/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000677 | CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA | 21/10/1979 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001354 | CLAUDINEI JOSE VIANA DE ARUJO | 03/09/1979 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000429 | CLAUDINEI TEIXEIRA DIAS | 13/03/1983 | 32 ADVOGADO |
| 002133 | CLAUDIO ANTONIO ROSA | 14/02/1972 | 09 VIGIA |
| 001102 | CLAUDIO DIONISIO FALCãO PEREIRA | 01/07/1981 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000427 | CLAUDIO LUIZ MARTINELI | 12/02/1971 | 09 VIGIA |
| 000978 | CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 30/03/1991 | 09 VIGIA |
| 001615 | CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE | 30/03/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000801 | CLAUDIONOR NELIO PACHECO | 16/03/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001557 | CLEA HELENA MENDES SILVA FABRES | 06/01/2061 | 31 TELEFONISTA |
| 001584 | CLÉIA ALVES FERREIRA | 28/06/1971 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001111 | CLEIDE ALVES FERREIRA | 07/03/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002443 | CLEIDE AUGUSTA TEIXEIRA BAUER | 07/08/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001945 | CLEIDE CONCEIçAO DO CARMO CECILIO | 08/12/1962 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 002269 | CLEIDES NATAL DOS REIS | 22/01/0972 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002431 | CLEITON APARECIDO BARROS | 27/11/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001376 | CLEITON ROSA NERIS | 29/07/1990 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001690 | CLEONICE DA SILVA | 01/09/1976 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001481 | CLEONICE ROCHA DA SILVA | 07/06/1982 | 14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO |
| 002593 | CLESIO DA SILVA MOREIRA | 04/08/1984 | 09 VIGIA |
| 002477 | CLéSIO PEREIRA DE SOUZA | 07/08/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001850 | CLEZIO VERISSIMO DOS SANTOS | 17/12/1970 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000408 | CONCEIçãO APARECIDA AMORIM REZENDE NASCIMENTO | 24/10/1965 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002601 | CRISTIAN LUCIANA DE LIMA EGIDIO | 13/02/1977 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000877 | CRISTIANA ROSA PEREIRA BOTELHO | 06/03/1985 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002155 | CRISTIANE CORREIA DA SILVA | 04/08/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002204 | CRISTIANE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA | 29/05/1979 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000407 | CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES | 16/04/1987 | 60 PSICÓLOGO |
| 002497 | CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA | 15/09/1975 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002583 | CRISTIANE MARTINS DE LIMA | 07/08/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002012 | CRISTIANO LUIZ PEREIRA | 08/07/1986 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001501 | CRISTINA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS | 18/03/1967 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002118 | CRISTINA ROBERTA DA SILVA REIS | 22/10/1991 | 60 PSICÓLOGO |
| 001955 | CYNTIA DE KASSIA ROSA CARVALHO | 16/05/1993 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001507 | CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA | 14/05/1983 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000995 | DAGNA MARTINS DOS SANTOS | 21/07/1976 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000371 | DAIANE COSTA AGUIAR | 30/03/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002552 | DAIANE DA SILVA | 29/09/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002141 | DAIANE PEREIRA DOS SANTOS | 18/05/1994 | 09 VIGIA |
| 002185 | DAIZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 14/11/1985 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000859 | DALVA RIOS TAVARES ALVES | 21/12/1958 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002580 | DAMIANA MENDES DE SIQUEIRA SANTIAGO | 27/11/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000845 | DANIEL DUARTE DE SOUZA | 04/04/1997 | 09 VIGIA |
| 001382 | DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA | 02/11/1995 | 09 VIGIA |
| 001140 | DANIEL HENRIQUE SATURNINO | 27/11/1981 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 002528 | DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS | 25/06/1983 | 09 VIGIA |
| 002136 | DANIEL RIBEIRO BARBOSA | 17/02/1982 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 002052 | DANIELA APARECIDA SOUZA PAULINO | 13/11/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002210 | DANIELA CASSIMIRO CORREIA DA SILVA | 20/01/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000702 | DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO | 09/03/1989 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002123 | DANIELA DEIROFERRAZ SOUZA | 31/12/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000599 | DANIELA LUIZ DOS SANTOS SILVA | 04/02/1992 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001610 | DANIELE ABREU MACIEL | 05/07/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000976 | DANIELE ALVES MACHADO | 20/05/1979 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 001931 | DANIELE APARECIDA DA SILVA | 25/03/1978 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000478 | DANIELE LUIZ ANDRADE | 29/03/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001436 | DANIELLE AP M DE O BASTOS | 25/05/1985 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002325 | DANIELY APARECIDA DE LIMA VIEIRA | 06/12/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001535 | DANILO GONçALVES SENA DE OLIVEIRA | 13/11/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002195 | DARDâNIA IZABEL MOREIRA | 13/05/1990 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000940 | DAVID BARBOSA MARQUES | 16/12/1972 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001477 | DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA | 31/03/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000787 | DAYSE APARECIDA BARBOSA VIANA | 18/11/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002306 | DAYSELANE APARECIDA GONçALVES ALVES | 22/12/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000871 | DéBORA APARECIDA DOS SANTOS | 27/05/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002592 | DéBORA ARAúJO DE CARVALHO | 08/09/1997 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000574 | DéBORA GONçALVES ALVES | 23/01/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000446 | Débora Marques de Oliveira | 06/09/1989 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001677 | DéBORA ROCHA VIEIRA | 23/08/1990 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001876 | DÉBORAH DAIANE LEITE SOARES | 17/07/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002614 | DEBORAH NUNES DUARTE | 26/05/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002608 | DEBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER | 06/03/1990 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 002063 | DEISE ALVES DE FREITAS | 06/08/1979 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001090 | DENIS LUCIO REIS | 18/02/1975 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001869 | DENIS MARQUES DE SOUZA | 08/12/1975 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001992 | DENISE CLAUDIA GONçALVES MARTINS | 21/08/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000542 | DENISE FERNANDES MARTINS | 20/03/1972 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 000792 | DENISE RAQUEL MARTINS COSTA | 11/01/1982 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 001323 | DENNIS GABRIEL DA SILVA BARBOSA | 12/07/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001697 | DENNYS MARCONI OLIVEIRA DA SILVA | 26/05/1963 | 32 ADVOGADO |
| 002211 | DEYVISON DE ABREU FREITAS | 03/07/1987 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001830 | DHIEGO BASTOS MACHADO | 21/02/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002486 | DIEGO FáBIO REIS MARTINS | 03/10/1989 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 001278 | DIEGO VINICIUS BARBOSA MACIEL | 02/01/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001250 | DILMA PEREIRA DE LIMA | 01/08/1962 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001997 | DIMILSON MENDES SOARES | 11/03/1987 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002043 | DIONEY ANTONIO BARBOSA DINIZ | 13/02/1988 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001848 | DIRLEI CONSTANCIA FERREIRA | 12/03/1976 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001213 | DIRLENE DOS SANTOS | 07/12/1969 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000872 | DIVINA TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA | 07/07/1970 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002016 | DOUGLAS RAJãO RUFINO | 17/02/1993 | 32 ADVOGADO |
| 001419 | DOUGLAS SOARES RODRIGUES | 21/07/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001601 | DULCILANIA A. EDUARDO MARQUES | 07/04/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000697 | EDASMILIA DE SOUSA RAMOS MOREIRA | 01/06/1969 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002199 | EDERSON LOPES | 08/07/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002168 | EDERSON PIRES MARQUES | 09/03/1996 | 09 VIGIA |
| 001712 | EDGAR DE SOUZA COSTA | 12/02/1968 | 09 VIGIA |
| 001091 | EDIANA GONçALVES COELHO SILVA | 10/06/1979 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001016 | EDIANE ROSA PEREIRA DE JESUS | 25/10/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001450 | EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO | 03/11/1985 | 09 VIGIA |
| 002217 | EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA | 04/10/1987 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000874 | EDMARA GONçALVES LOPES SANTOS | 05/01/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002002 | EDMILSON ALVES DA SILVA | 02/08/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001665 | EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA | 01/05/1971 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001911 | EDNALVA DE FATIMA CARVALHO | 06/10/1979 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001438 | EDRIENE COUTINHO DE OLIVEIRA | 01/06/1976 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001295 | EDSON ASSIS PEREIRA | 08/02/1969 | 36 DENTISTA |
| 001325 | EDSON DOS REIS | 04/04/1975 | 09 VIGIA |
| 001187 | EDSON MAGALHãES PEREIRA | 10/09/1985 | 09 VIGIA |
| 001499 | EDSONINA DA ROCHA RIBEIRO | 10/08/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001224 | EDUARDO BARBOSA BASTOS FILHO | 17/12/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001966 | EDVALDO CEZAR DE OLIVEIRA | 10/02/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000343 | EDWAGNER CALDEIRA DOS SANTOS | 24/09/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001109 | EFIGENIA CRISTELLI FONSECA | 10/10/1968 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001209 | ELAINE TEIXEIRA DE ABREU | 30/07/1988 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001345 | ELCILENE APARECIDA SOARES DA SILVA | 11/10/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001310 | ELDA MARQUES DA PAIXAO | 30/09/1978 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001720 | ELEN BEATRIZ PRATES DE SÁ | 05/04/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001015 | ELENA JOSE PEREIRA | 06/12/1970 | 05 OPERÁRIO |
| 001428 | ELIANA NOGUEIRA LOPES | 20/06/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002518 | ELIANA PEREIRA | 10/09/1980 | 09 VIGIA |
| 001760 | ELIANA SOARES DIAS | 25/03/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001972 | ELIANE APARECIDA BARBOSA FERREIRA | 18/05/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002244 | ELIANE BIANCA GONçALVES SOUZA | 14/08/1985 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000999 | ELIANE DIAS FRANÇA. | 11/12/1975 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001007 | ELIANE LOPES FALCAO | 18/08/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001758 | ELIANE MIRANDA DE SOUSA GUIMARãES | 22/04/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002444 | ELIAS CURI | 07/04/1970 | 09 VIGIA |
| 001606 | ELIDA REGINA DE ALMEIDA DINIZ | 26/12/1981 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001973 | ELIDIA GISELE DE OLIVEIRA | 03/03/1977 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001005 | ELIDIANE DIAS FRANçA. | 09/08/1979 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001817 | ELIENE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO REGINALDO | 15/07/1982 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 002387 | ELIETE TIOTI | 17/12/1966 | 14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO |
| 000565 | ELISABET SILVA FRANCO | 03/11/1961 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001568 | ELISANDRA CRISTINA DA SILVA MRTINS | 15/10/1983 | 32 ADVOGADO |
| 001638 | ELISANE MENESES DE ASSIS | 17/09/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000934 | ELISANGELA DA SILVA ROCHA | 13/09/1989 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001773 | ELISANGELA GONçALVES COELHO | 22/09/1983 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001879 | ELISANGELA MIRANDA MARQUES | 24/08/1980 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001953 | ELISâNGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 29/01/1984 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001130 | ELIZA MARIA DE ALMEIDA COSTA | 08/05/1994 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001411 | ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 01/11/1958 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001598 | ELIZABETH DE FATIMA FERREIRA | 16/08/1979 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002556 | ELIZâNGELA PEREIRA E SILVA | 05/09/1983 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002234 | ELIZÂNGELA PITMAN PEREIRA DE CARVALHO DE SOUZ | 20/03/1983 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001193 | ELIZâNGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA | 17/12/1988 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002481 | ELLEN FONSECA CHAVES | 20/08/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002320 | ELLEN JANINE DUARTE ANDRADE | 21/01/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002040 | ELTON DEIVID MARTINS MACHADO | 02/05/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001367 | ELZA APARECIDA MOREIRA FALCãO MARTINS | 20/09/1966 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002203 | ELZA BARBOSA DA SILVA | 19/08/1968 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002022 | EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO | 22/04/1995 | 05 OPERÁRIO |
| 002607 | EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL | 15/11/1987 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 002110 | EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 21/04/1994 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002457 | EMANUELLE DE PAULA SOUSA | 15/01/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002011 | EMERSON BERNARDINO DA SILVA | 06/11/1974 | 09 VIGIA |
| 001038 | EMERSON PEREIRA MATEUS | 22/06/1960 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000835 | Emilene Gomes de Carvalho | 10/05/1994 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002484 | EMILIA FONSECA CHAVES | 07/07/1984 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001050 | ENGEL KEREN GOMES PIRES | 28/04/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002348 | ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 30/03/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002381 | ERICA GISANE SILVA | 17/06/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002153 | ÉRICA GOMES QUIRINO | 23/08/1989 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001742 | ERICA MARCIA DE ASSIS | 29/08/1984 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000790 | ÉRICA NATALE LIMA DINIZ RIBEIRO CARVALHO | 25/12/1984 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001893 | ERICK HENRIQUE SANTOS DE ASSIS | 12/08/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002467 | ERIKA FRANÇA DE OLIVEIRA ANASTACIO | 09/09/1979 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001340 | ERIKA GONçALVES DA SILVA | 15/07/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001296 | ERLON CIRILO AUGUSTO GOMES | 22/12/1981 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001008 | ERNANE SOUSA LIMA | 16/06/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001142 | ESTÉR GABRIELE MARQUES | 04/05/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000323 | EUCLIDES MOREIRA FILHO | 28/08/1964 | 09 VIGIA |
| 000384 | EULER FERNANDO GONçALVES DINIZ | 13/12/1979 | 05 OPERÁRIO |
| 001693 | EUSTACHIO DEODORO GOMES JUNIOR | 09/08/1986 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 001424 | EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO | 24/01/1965 | 09 VIGIA |
| 002099 | EVALDO MOREIRA DOS SANTOS | 03/12/1989 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001385 | EVANDO DE OLIVEIRA FARIA | 26/12/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001265 | EVANDRO CARLOS DVRIES | 13/12/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002265 | EVANDRO DE OLIVEIRA NUNES | 06/05/1967 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002420 | EVANI GONÇALVES COELHO FIGUEIREDO | 02/09/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000514 | EVELIN REGINA FONSECA DE SOUZA PEDRAS | 19/10/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001208 | EVERALDO TEIXEIRA AMORIM | 01/03/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000996 | EZEQUIEL DA SILVA FREITAS | 18/10/1976 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000582 | FABIANA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA | 18/12/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000743 | FABIANA GOMES DE OLIVEIRA GOULART | 21/08/1989 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000648 | FABIANA LOPES DA SILVA | 05/02/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000488 | FABIANA PEREIRA DE SOUSA | 06/12/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002334 | FABIANA RAMOS PEREIRA CAMPOLINA QUINTãO | 25/04/1984 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002424 | FABIANA ROCHA MARQUES | 08/09/1976 | 32 ADVOGADO |
| 002526 | FABIANE APARECIDA PEREIRA SILVA | 26/06/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000972 | FABIANE NATALINA CAMELO DOS SANTOS REIS | 23/12/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000975 | FABIANO ALVES DE OLIVEIRA | 22/08/1979 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002471 | FABIANO REZENDE CARVALHO | 03/02/1984 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000708 | FABIANO ROBERTO DA SILVA | 17/12/1983 | 09 VIGIA |
| 000481 | FABIO AVELINO BATISTA | 12/05/1986 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001403 | Fábio Luiz Da Silva Oliveira | 27/04/1983 | 32 ADVOGADO |
| 001155 | FABIO PEREIRA LOPES | 27/10/1987 | 09 VIGIA |
| 001534 | FABRÍCIO FERREIRA GOMES | 03/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000428 | FARLEI PEREIRA SANTOS | 16/04/1975 | 09 VIGIA |
| 001459 | FATIMA APARECIDA CAMPOS FARIAS | 15/10/1968 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002009 | FATIMA RODRIGUES PEREIRA COELHO | 13/05/1977 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000847 | FAUSTO FERREIRA CARVALHO | 03/10/1974 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000692 | FERNANDA APARECIDA PACHECO | 25/10/1980 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001533 | FERNANDA APARECIDA ROCHA FRANçA | 04/09/1986 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000421 | FERNANDA CRISTINA PAULINO MENDES | 20/04/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000374 | FERNANDA DE FáTIMA BARRADO CARVALHO | 01/09/1977 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001305 | FERNANDA DE PAULA NOGUEIRA | 17/10/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001923 | FERNANDA DOS REIS DE SOUZA | 08/08/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001678 | FERNANDA DOS SANTOS COSTA | 27/08/1982 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002253 | FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO | 08/02/1986 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001475 | FERNANDA FONSECA LAGE PAIVA | 07/05/1986 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002166 | FERNANDA LOPES DA SILVA MOURAO | 06/01/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001625 | FERNANDA MARCELE SOARES ADELáRIO | 29/09/1986 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002433 | FERNANDA MARQUES DE CAMPOS | 13/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000342 | FERNANDA MENDES FIGUEIREDO | 23/08/1990 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000675 | FERNANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA ASSIS | 23/04/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000770 | FERNANDA RODRIGUES GONçALVES | 08/03/1984 | 32 ADVOGADO |
| 000689 | FERNANDA SILVA TOLENTINO | 30/10/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000894 | FERNANDA SILVA TOMAZ | 26/09/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000905 | FERNANDA TOMAZ GONçALVES | 05/08/1992 | 32 ADVOGADO |
| 002517 | FERNANDO CLAUDIO PEREIRA | 10/11/1977 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001215 | FERNANDO DE ASSIS GOMES | 30/12/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002489 | FERNANDO PEREIRA DA COSTA | 21/04/1959 | 09 VIGIA |
| 001327 | FIAMA CHAGAS NUNES | 31/07/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002604 | FILIPE DE SOUSA MEDEIROS | 19/05/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002191 | FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES | 29/06/1993 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001383 | FILIPE FLAVIO RODRIGUES | 20/10/1984 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 002633 | FILIPE GUALBERTO DE CASTRO ABREU | 01/07/1992 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001440 | FLáVIA MARIA DOS SANTOS | 13/07/1972 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002546 | FLAVIA ALTAMIRA PENNA DE LOREDO | 13/05/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000564 | FLAVIA CAROLINE SANTOS | 29/03/1991 | 32 ADVOGADO |
| 001795 | FLAVIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE | 02/01/1988 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001854 | FLÁVIA DA ROCHA BARBOSA | 19/04/1986 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001804 | FLáVIA DE SOUZA BERNARDES | 22/10/1987 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001263 | FLAVIA MÁRCIA FERREIRA ROCHA | 29/10/1983 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001547 | FLAVIANE RIBAS MIRANDA | 18/07/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001427 | FLÁVIO ALBERT DINIZ ALMEIDA | 05/03/1992 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001492 | FLAVIO JULIANO SILVA | 10/01/1977 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001639 | FRANCELINA MOREIRA DA SILVA | 14/02/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001363 | FRANCIELE APARECIDA SILVA MENDES | 19/10/1991 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001361 | FRANCIELE DA SILVA C FERNANDES | 13/01/1990 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 000935 | FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA | 10/10/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001857 | FRANCISCO MARQUES DE ASSIS NETO | 12/10/1976 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000807 | FRANCISCO PAULO LOPES | 10/10/1981 | 09 VIGIA |
| 001791 | FRANCISMAR DE PAULA SALES | 28/02/1991 | 09 VIGIA |
| 002308 | FRANCISMENIA ARAUJO FERREIRA | 24/03/1972 | 37 ENFERMEIRO |
| 001388 | FRANSCIELLE LETICIA RODRIGUES SILVA | 18/04/1992 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001415 | FREDERICO AUGUSTO FERNANDES | 25/08/1987 | 09 VIGIA |
| 001748 | GABRIEL BASTOS MACHADO | 16/12/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000643 | GABRIEL DE BARROS SALUM | 11/02/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001873 | GABRIELA ARCANJO DE SOUZA | 21/04/1987 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002004 | GABRIELA BASTOS LAGES DE ALMEIDA | 26/03/1986 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000710 | GABRIELA CRISTINA MESQUITA SOUSA | 25/08/1988 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001083 | GABRIELA FREIRE SADER | 26/11/1991 | 32 ADVOGADO |
| 002292 | GABRIELA LIMA MENDONçA | 30/04/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002456 | GABRIELA LUIZ DA SILVA | 22/10/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002302 | GABRIELA MARIA DA SILVA | 04/09/1994 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001342 | GABRIELA MOREIRA DO AMARAL | 19/04/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001756 | GABRIELA ROCHA FERNANDES | 03/11/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001667 | GABRIELA SILVA SOARES | 03/08/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001828 | GABRIELLE MARQUES DOS REIS LEMOS | 29/07/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001460 | GABRIELLE MENDES GOTT | 15/02/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001962 | GARCIA JOSé FERREIRA | 10/05/1976 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002108 | GEIZE MARINA LOPES FERREIRA | 19/07/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002476 | GEOVANA BATISTA GONçALVES | 24/10/1996 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000857 | GEOVANNA SOUZA CARVALHO RIBEIRO | 02/12/1994 | 31 TELEFONISTA |
| 000719 | GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONçALVES | 30/08/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002242 | GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 01/05/1968 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002268 | GERALDA DAS DORES RODRIGUES | 21/01/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000644 | GERALDA DAS GRAçAS CUSTODIO VENTURA | 09/05/1975 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 002551 | GERALDA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA | 17/11/2011 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001985 | GERALDA TRINDADE SOARES CAMPELO | 05/06/1955 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001813 | GERALDO ADÃO DA SILVA JUNIOR | 24/01/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000736 | GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES | 14/10/1964 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000402 | GERALDO AMORIM REZENDE | 24/08/1971 | 27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 000412 | GERALDO APARECIDO | 09/09/1966 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000411 | GERALDO AUGUSTO LOPES | 31/07/1952 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001650 | GERALDO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA | 21/08/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002519 | GERALDO DA COSTA BASTOS | 22/09/1961 | 09 VIGIA |
| 001047 | GERALDO DAVY LIMA | 04/11/1953 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001768 | GERALDO DE ALMEIDA FALCãO | 16/08/1973 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000693 | GERALDO DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR | 04/03/1987 | 09 VIGIA |
| 000642 | GERALDO DONATO DE MIRANDA | 03/05/1980 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001679 | GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVBEIRA | 07/07/1975 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000590 | GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA | 16/01/1990 | 05 OPERÁRIO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001307 | GERALDO LúCIO NOGUEIRA | 25/10/1968 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001607 | GERALDO LUIZ MARQUES ARAUJO | 02/02/1962 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000326 | GERALDO MARCIO DA ROCHA | 10/06/1966 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002106 | GERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA ALVES | 21/08/1972 | 08 PINTOR |
| 000458 | GERCICA PEREIRA LOURENçO LOPES | 28/02/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001546 | GERMANNA AKINA BARBOSA DOS SANTOS | 28/08/1983 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001643 | GERONILDO GONÇALVES SIMAO FERNANDES | 22/10/1980 | 09 VIGIA |
| 002540 | GERSON DE JESUS DE ALMEIDA MOREIRA | 21/01/1971 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001551 | GERSON MENDES LEAL | 30/08/1972 | 09 VIGIA |
| 002275 | GESSICA ALOIZA MIRIAN DOS SANTOS | 04/11/1991 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002249 | GESSICA DA COSTA ANDRADE | 26/09/1993 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001907 | GéSSICA FARIA MARTINS | 05/11/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002273 | GILMAR ANTONIO AMORIM | 06/05/1969 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 001816 | GILMAR DOS SANTOS REGINALDO | 28/08/1974 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001249 | GILSON ANTÃO FILHO | 14/02/1958 | 09 VIGIA |
| 001031 | GILSON GETER RODRIGO SILVERIO | 06/06/1960 | 05 OPERÁRIO |
| 002058 | GILSON PAULA MOURA | 03/06/1968 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001777 | GIOVANI MARTINS BARBOSA | 30/09/1970 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002021 | GIOVANNA SCARLET MARTINS PEREIRA | 24/09/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001108 | GIOVANNI GONçALVES FONTES | 20/05/1976 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 000990 | GISELE CRISTINA MARQUES | 10/05/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000701 | GISELE DE ALMEIDA OLEGARIO | 30/10/1980 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001374 | GISELE DE KASSIA SEIFERT RIBEIRO | 22/04/1993 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002161 | GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS | 31/03/1991 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 002474 | GISELY BATISTA DE MATOS | 23/01/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002635 | GISLANE APARECIDA DA SILVA | 26/05/1993 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001766 | GISLANE POLIANA SOARES DOS SANTOS | 25/11/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001689 | GISLANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 11/05/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000980 | GISLENE DA ROCHA RIBEIRO BATISTA | 03/01/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001647 | GISZELI DE FATIMA MARQUES TEIXEIRA | 08/05/1982 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000791 | GLACIELE BATISTA MAIA | 28/11/1980 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000620 | GLACIELE MORAES MARTINS REZENDE | 28/10/1980 | 46 MÉDICO PEDIATRA |
| 001631 | GLADSON GERALDO COSTA | 22/07/1987 | 54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA |
| 002087 | GLáUCIA CECíLIO SANTIAGO | 18/06/1969 | 54 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II GEOGRAFIA |
| 001418 | GLAUCIA LILIAN DE SOUZA COSTA | 08/11/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001412 | GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES MACHADO | 21/01/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001228 | GLAUCIANE NEVES DE ALMEIDA | 15/06/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002037 | GLAUCINEY ESTENIO MENDES | 26/12/1976 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 002270 | GLAUCY APARECIDA MARTINS MOREIRA SOARES | 06/02/1982 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002238 | GLEICEMARY CRISTINA SILVA | 21/08/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001642 | GLEIDSON REINALDO FALCAO | 09/11/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002239 | GLEISIANE CLARA MACHADO | 06/07/1984 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002374 | GLENDA DE OLIVEIRA GOMES ROCHA | 10/04/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001503 | GLóRIA DOS SANTOS REGINADO | 22/12/1971 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000477 | GRACIELE APARECIDA MOREIRA MARQUES | 19/09/1980 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001275 | GRACIELE LOMES MASCARENHAS | 01/11/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000656 | GRACIELE PEREIRA DE BRITO | 12/02/1987 | 37 ENFERMEIRO |
| 000290 | GRAZIELE FERNANDA GONçALVES FERREIRA | 26/09/1979 | 40 FARMACÊUTICO |
| 000395 | GRAZIELE LUZIA SIMõES | 15/08/1991 | 22 RECEPCIONISTA |
| 002523 | GRAZIELE RIBEIRO DA COSTA BARBOSA | 13/02/1984 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001138 | GRAZIELLE ALVES DE CARVALHO | 02/06/1983 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 002039 | GREICIANA MENDONçA SILVA | 27/05/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001529 | GUILHERME AMARAL VIANNA | 09/03/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000490 | GUILHERME DOS SANTOS | 11/04/1981 | 09 VIGIA |
| 001291 | GUILHERME SALES CARDOSO | 03/05/1995 | 09 VIGIA |
| 000508 | GUSTAVO HENRIQUE PERAZOLI | 10/05/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001124 | GUSTAVO MARQUES BARBOSA | 10/01/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002186 | GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA | 30/10/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002525 | HAILSON JOAQUIM MOREIRA AMBROZINI | 12/07/1968 | 05 OPERÁRIO |
| 001681 | HANNA KARINA CONCEIçãO LIMA | 18/06/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001489 | HEBERT DE OLIVEIRAS SANTOS | 13/12/1989 | 09 VIGIA |
| 001043 | HEBERTON CLAUDIO BARBOSA MOREIRA | 27/02/1987 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001239 | HELDER MATIAS DA CRUZ | 07/04/1971 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001198 | HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 05/06/1990 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001353 | HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 04/04/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000405 | HELEN GONÇALVES CARVALHO | 18/06/1982 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001132 | HELEN JUNIA FONSECA | 09/02/1987 | 60 PSICÓLOGO |
| 001039 | HELEN RIBEIRO BARBOSA | 10/08/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000750 | HELENA JULIELE RIBEIRO ALMEIDA | 06/04/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002520 | HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES | 27/03/1978 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002310 | HÉLIA MARIA GIRUNDI | 06/11/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001072 | HELIO COSTA GOMES | 20/06/1973 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001309 | HELIO NUNES PEREIRA SOUZA | 13/02/1968 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002235 | HELISSON PAIVA ROCHA | 20/06/1985 | 32 ADVOGADO |
| 002626 | HELISSON TIAGO BARBOSA E SOUZA | 04/05/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000645 | HELLEN CRISTINA SOARES LOPES | 19/05/1978 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 002512 | HENIO CESAR SOUZA DINIZ | 05/11/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000893 | HERIQUISTON SILVA DINIZ | 26/08/1984 | 09 VIGIA |
| 002303 | HERMANIO ALVES MOURãO | 23/09/1984 | 40 FARMACÊUTICO |
| 000759 | HERMES ANTÔNIO BARBOSA | 22/04/1961 | 09 VIGIA |
| 002008 | HIGINO LOPES PEREIRA NETO | 22/10/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000380 | HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES | 23/05/1985 | 48 MÉDICO VETERINÁRIO |
| 000454 | IARA DE FATIMA FERREIRA COELHO | 10/07/1985 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001780 | IARA DE FREITAS SILVA | 23/08/1986 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001964 | ICARO ALEXANDRE JUNIOR SILVA | 03/05/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000400 | IDEVAIR BARBOSA TEIXEIRA | 13/07/1969 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001822 | IDEVALDO DOS REIS LEMOS | 27/04/1972 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001809 | IGOR LUIZ BARBOSA COELHO | 15/06/1988 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001793 | IGOR MARTINS DOS SANTOS | 16/06/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002331 | ILTON SERGIO DE SOUSA SEIFERT | 06/05/1976 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001559 | ILZILANE GOMES FONSECA AGUIAR | 07/08/1986 | 09 VIGIA |
| 001833 | INGLADY IARRARA ANDREATA GOULART | 07/07/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001882 | IONARA DE OLIVEIRA | 29/11/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001346 | IONE APARECIDA DE OLIVEIRA | 10/03/1983 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000566 | IONE MARQUES RIBEIRO FRANCO | 23/07/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000903 | IRACEMA PEREIRA BASTOS | 22/02/1962 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001326 | IRANILTON BRAGA GUIMARAES | 17/10/1969 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000487 | IRENE MARIA DA SILVA | 24/12/1966 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000470 | IRIDAN APARECIDA CORREA FERNANDES | 27/03/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002048 | IRLENE MARIA MOREIRA | 28/02/1981 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000449 | ISABEL ALICE DOS SANTOS | 17/08/1977 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002568 | ISABELA APARECIDA TEIXEIRA CORREIA BISPO | 23/03/1993 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 001943 | ISABELA AUGUSTA FRANCO MATOS | 15/06/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001206 | ISABELA CRISTINE FONSECA | 15/07/1984 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000554 | ISABELLA FERREIRA FRANÇA TEIXEIRA | 12/10/1991 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001505 | ISABELLA MARCIA DINIZ VILLELA | 13/01/1986 | 36 DENTISTA |
| 001071 | ISABELLA OLIVEIRA | 14/07/1990 | 60 PSICÓLOGO |
| 001583 | ISABELLA STHEFANIA SOARES CATARINA MARTINS | 03/08/1990 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002584 | ISABELLE EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA | 23/04/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000933 | ISMAEL SANTIAGO FERNANDES SILVA | 05/08/1986 | 09 VIGIA |
| 000778 | ISMENIA DA LUZ SANTOS CALDEIRA | 03/11/1963 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002080 | ITALO CLISMAN PEREIRA GOMES | 19/06/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002392 | ITALO ROCHA MOREIRA | 26/09/1989 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000398 | IVAN CRISTIAN SANTANA | 14/04/1996 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 000993 | IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA | 27/02/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002018 | IVANI DOS REIS LEMOS | 11/12/1964 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002231 | IVANILDA APARECIDA GOMES | 17/01/1970 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002294 | IVANIR ROSA DA SILVA | 06/04/1966 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001732 | IVANY DE SOUZA CARVALHO | 14/11/1967 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002382 | IZA PATRICIA PEREIRA | 26/05/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001432 | IZABEL ALVES PEREIRA OLIVEIRA | 24/06/1982 | 32 ADVOGADO |
| 000724 | IZABEL CRISTINA BARBOZA BASTOS | 19/05/1966 | 53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO |
| 002529 | IZABEL CRISTINA SOARES | 30/01/1990 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000944 | IZABEL PEREIRA LOPES | 28/01/1990 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002531 | IZABELA CAMPELO DE MATOS | 06/02/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001844 | IZABELA DA CRUZ ARAUJO | 27/08/1993 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002503 | IZABELA MACHADO GUIMARãES | 23/11/1991 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002047 | IZADORA CAMPELO DE MATOS | 14/03/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002246 | IZADORA RODRIGUES RIBEIRO | 21/08/1994 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 000618 | JACILENE ALVES MOREIRA | 28/02/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001299 | JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA | 27/06/1965 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000691 | JADIR BARBOSA DOS SANTOS | 11/03/1982 | 09 VIGIA |
| 000977 | JAINE RODRIGUES DE ALMEIDA | 14/11/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002585 | JAIR FALCãO MOREIRA | 23/10/1962 | 09 VIGIA |
| 001100 | JANAINA DE SOUZA SOARES | 11/06/1994 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002280 | JANAINA GUIMARãES | 20/03/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000945 | JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS | 02/10/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001635 | JANAINA MARTINELLI DE MOURA | 24/11/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002450 | JANDIR CASSIMIRO DA COSTA | 01/10/1977 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001493 | JANE DA ROCHA COELHO | 21/06/1988 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000842 | JANETE GONÇALVES DE JESUS | 27/12/1979 | 09 VIGIA |
| 000462 | JANIA RIBEIRO DE MATOS | 23/01/1978 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001764 | JAQUELINE DE FáTIMA HENRIQUE MACHADO | 26/02/1980 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000585 | JAQUELINE DIAS DOS SANTOS | 26/07/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001218 | JAQUELINE FERNANDES BARROSO | 22/02/1983 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001666 | JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA | 11/10/1996 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002150 | JARDEL CRISTIANO MARQUES | 16/06/1976 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001855 | JARDEL VILELA MACEDO | 29/06/1981 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000563 | JEANE SILVA CARVALHO | 28/02/1985 | 60 PSICÓLOGO |
| 002391 | JEFERSON LUIZ GONçALVES ARAUJO | 26/07/1991 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 000879 | JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS | 21/07/1990 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001621 | JEFFERSON VINíCIUS DE SOUZA SILVA | 04/07/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002156 | JéSSICA APARECIDA DA CONCEIçãO | 06/02/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001019 | JESSICA BATISTA RODRIGUES | 14/08/1993 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001730 | JÉSSICA DE FREITAS AMARAL NOGUEIRA | 27/03/1981 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000392 | JéSSICA HONóRIO LELES DE PAULA | 23/06/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000951 | JESSICA MONTEIRO DA SILVA | 09/03/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000687 | JESSICA SILVA TOLENTINO | 30/10/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001620 | JHONNATAN CARLYLE HONóRIO LELES DE PAULA | 29/07/1992 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000875 | JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA | 27/11/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002007 | JOANA PAULA MATIAS | 25/01/1982 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001241 | JOANA RODRIGUES DOS SANTOS | 31/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001812 | JOANNA DARK DE SOUZA ANDRADE | 09/10/1977 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002328 | JOãO ACáCIO RODRIGUES | 24/06/1967 | 09 VIGIA |
| 000612 | JOAO ALVES DE BEM | 06/07/1948 | 09 VIGIA |
| 001315 | JOAO BATISTA DE ALMEIDA | 15/05/1958 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 000873 | JOãO BATISTA PAULO DA SILVA | 01/02/1957 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002330 | JOãO CARLOS DE OLIVEIRA | 23/10/1980 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002324 | JOãO CARLOS DE TOLEDO | 04/03/1953 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000606 | JOãO DE MOURA COUTINHO | 20/06/1962 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001484 | JOAO LUCAS LIBOREIRO | 09/05/1981 | 32 ADVOGADO |
| 002576 | JOãO PEDRO MARQUES DE CARVALHO | 25/05/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001364 | JOãO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA | 12/05/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000969 | JOãO VITOR DE SOUZA COSTA | 30/08/1997 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 001977 | JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA | 10/06/1980 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002600 | JOICE PAULA ARAUJO PINTO | 19/11/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001786 | JONAS TEIXEIRA | 26/06/1950 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 002240 | JONATAN FREITAS DE OLIVEIRA | 24/01/1986 | 02 MECÂNICO |
| 001910 | JONATHAN GOMES SANTANA | 07/03/1992 | 09 VIGIA |
| 000617 | JORDANA CASSIA MARTINS CARVALHO | 12/02/1993 | 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001414 | JORDANIA MORGANA SILVA MOURA | 01/11/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002485 | JORGE ALVES DA SILVA | 19/04/1973 | 09 VIGIA |
| 001422 | JORGE LUIS MARTINS ARAUJO | 12/08/1997 | 09 VIGIA |
| 001765 | JOSANA LUIZA DA SILVA COSTA | 25/09/1980 | 32 ADVOGADO |
| 001480 | JOSE ADVALDO MOREIRA | 01/12/1982 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 002045 | JOSé ANTôNIO LOURENçO | 19/05/1972 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002376 | JOSE APARECIDO DAS CHAGAS | 07/05/1961 | 09 VIGIA |
| 002064 | JOSé AUGUSTO FERREIRA RAMOS | 15/05/1986 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001754 | JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO | 25/06/1964 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 000721 | JOSé DA ROCHA COELHO | 26/11/1986 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001664 | JOSE DIAS MACHADO NETO | 19/06/1981 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002597 | JOSé DIAS MARTINS | 19/06/1963 | 09 VIGIA |
| 001842 | JOSE EDSON SILVA OLIVEIRA | 25/04/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001552 | JOSE EURÍPEDES SILVA ZICA | 02/08/1952 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000783 | JOSé GERALDO CORREIA FILHO | 30/04/1969 | 09 VIGIA |
| 002513 | JOSé GERALDO GILBERTI | 12/10/1954 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002143 | JOSE MARCOS BARBOSA | 22/06/1964 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001725 | JOSE MARTINS RODRIGUES | 03/10/1966 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002057 | JOSé MAURíCIO BATISTA | 05/06/1954 | 09 VIGIA |
| 002617 | JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JúNIOR | 12/12/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001979 | JOSE RONAN SILVA PEREIRA | 27/02/1990 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002124 | JOSÉ SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS | 27/04/1995 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 001984 | JOSé SIMãO DE SOUZA | 18/02/1951 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001989 | JOSE WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR | 17/01/1996 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001903 | JOSIANE APARECIDA DA SILVA | 26/10/1993 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001932 | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 30/08/1984 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000748 | JOSIANE COSTA AGUIAR | 17/01/1993 | 22 RECEPCIONISTA |
| 001531 | JOSIANE CRISTINA DE SOUZA | 15/09/1989 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000650 | JOSIANE DE OLIVEIRA FERRAZ ALVES | 10/12/1985 | 37 ENFERMEIRO |
| 002539 | JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 16/04/1985 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002096 | JOSIANE LOPES ALVES | 14/02/1985 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002001 | JOSIANE MARCIA RODRIGUES AMORIM | 18/10/1987 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001120 | JOSIANE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 05/10/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002067 | JOSIANE TORRES DA PAIXAO | 28/12/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000788 | JOSIEL SILVA MENEZES | 17/11/1975 | 09 VIGIA |
| 001950 | JOSILENE DA SILVA MATIAS | 17/03/1989 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000409 | JOSILENE DE MATOS COURA | 02/04/1980 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000456 | JOSIMáRA APARECIDA SIMõES | 22/02/1985 | 31 TELEFONISTA |
| 000939 | JOYCE ALMEIDA MOREIRA PINTO | 03/12/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001974 | JOYCE HELENA BORGES DA SILVA | 08/06/1982 | 32 ADVOGADO |
| 002128 | JUAREZ DE ASSIS PEREIRA | 09/10/1969 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002202 | JUCILENE SATURNINO REIS | 13/07/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001405 | JUCIMARA SATURNINO DOS REIS | 14/08/1988 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002563 | JULIA ANDREA GONçALVES | 07/02/1970 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001380 | JúLIA GONTIJO VASCONCELOS | 03/08/1991 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001660 | JULIANA APARECIDA SOUSA LIMA | 16/04/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001969 | JULIANA CARNEIRO SOARES | 27/02/1977 | 36 DENTISTA |
| 001495 | JULIANA DE SOUZA GOMES MOURA | 10/02/1979 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000952 | JULIANA ELIAS LOPES SILVERIO | 05/09/1977 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001229 | JULIANA FARIA COELHO | 16/03/1989 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001146 | JULIANA FERREIRA REDOAN | 27/02/1971 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001516 | JULIANA GONZAGA DE ARAUJO | 01/09/1983 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000418 | JULIANA MACHADO DE SOUSA | 24/04/1985 | 60 PSICÓLOGO |
| 000700 | JULIANA PAULA GONçALVES SANTOS | 19/09/1983 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001189 | JULIANA PEREIRA CAMPOS | 02/03/1983 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000718 | JULIANA REGINA N SANTOS SILVA | 30/09/1975 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001585 | JULIANA RODRIGUES VALGAS | 26/04/1988 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000635 | JULIANA RúBIA MARQUES | 03/05/1982 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 002056 | JULIANA VIANA TAMEIRAO DE MOURA | 16/09/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002135 | JULIANO JUNIO VERISSIMO | 10/06/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002068 | JULIO CESAR PEREIRA | 26/08/1982 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000367 | JULIO CESAR PEREIRA COELHO | 20/10/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000797 | JUNIO MIGUEL DE ASSIS | 29/07/1985 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 000333 | JUNIO PACCELLI DAMAZIO | 10/06/1990 | 32 ADVOGADO |
| 000963 | JUNIOR GONçALVES DOS REIS | 28/10/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002587 | JUSSARA FARIA | 07/04/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002317 | KAMILA TEIXEIRA PONTELO | 19/04/1989 | 36 DENTISTA |
| 001796 | KAREM CRISTINA LIMA DA MATA | 08/10/1986 | 60 PSICÓLOGO |
| 000532 | KAREN MICHELE DA SILVA | 04/03/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000482 | KARIN HELOISA PEREIRA AMARO | 13/02/1994 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001116 | KARINA APARECIDA LOPES MARTINS CAMPOLINA | 20/07/1981 | 60 PSICÓLOGO |
| 001318 | KARINE KARLA MACHADO DOS REIS | 23/01/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002250 | KARINE NEPOMUCENO SOARES | 27/05/1994 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002024 | KARINE PEREIRA MATIAS MARQUES | 15/09/1980 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001843 | KARINY DA SILVA DUTRA | 28/11/1988 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001836 | KARLA DE CáSSIA SILVA DUTRA | 26/01/1987 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002423 | KARLA MACHADO BASTOS | 25/02/1998 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002499 | KARLA POLIANA DE LIMA SILVA | 24/12/1987 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001570 | KATHELEN CRISTINE ALVES ROSA | 30/03/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001163 | KATHLEEN MARQUES CORREIA | 01/09/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001458 | KATIA MARIA PEREIRA COSTA | 16/09/1963 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000715 | KAYTH DE SALES COSTA ALTISSIMO | 06/05/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001934 | KEITHY APARECIDA AUGUSTA GONçALVES | 02/01/1989 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001878 | KELLY AMARAL DE FREITAS | 03/04/1982 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000334 | KELLY CRISTIANE TEIXEIRA PIFFER | 06/01/1991 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002051 | KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA | 13/03/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002078 | KELY CRISTINA SILVA | 22/09/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002561 | KêNIA ALESSANDRA DE LOURDES SILVA | 19/06/1980 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001867 | KêNIA CRISTINA SILVA ABREU | 09/05/1988 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001513 | KENIA ISABELLA DE SOUZA | 10/06/1990 | 42 FONOAUDIÓLOGO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002313 | KETLEN CAROLINA DE JESUS DA CUNHA | 12/12/1996 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002126 | KEYLLA KATHERYN DOS SANTOS | 12/02/1991 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002262 | KLEVER CARDOSO SANTOS | 05/08/1974 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 000358 | KRIS KRISTOFERSON PEREIRA | 11/03/1978 | 32 ADVOGADO |
| 001769 | LAAN CLAUDIA ALVES PIRES | 15/08/1968 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001408 | LACY CARLOS DIAS JUNIOR | 18/01/1976 | 09 VIGIA |
| 001292 | LADISLAU NEI DE OLIVEIRA | 02/06/1975 | 09 VIGIA |
| 000608 | LAINE CRISTINA LOPES FERREIRA | 22/06/1990 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001260 | LAíS EVANGELINA GOMES DE FREITAS | 13/11/1988 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002180 | LAIS MARCIANO BARROS | 12/11/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000779 | LARISSA ROBERTA SILVA OLIVEIRA | 15/06/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001538 | LARISSA ROCHA DE SOUZA CARDOSO | 10/09/1985 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000746 | LARUS FERREIRA PEREIRA | 13/12/1990 | 09 VIGIA |
| 001746 | LARYSSA MUSSI CANTON | 03/08/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002335 | LAUANDA MOREIRA DE ALMEIDA | 27/10/1993 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002146 | LAUDILEIDE DE OLIVEIRA COSTA | 17/12/1984 | 55 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II HISTÓRIA |
| 001735 | LAURA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA LAGE | 12/10/1981 | 32 ADVOGADO |
| 000722 | LEANDRA DE PAULA FERREIRA | 23/10/1976 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 000572 | LEANDRO ALMEIDA MOREIRA | 10/06/1991 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 002613 | LEANDRO ANTUNES ARAUJO | 23/04/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000883 | LEANDRO DE SOUZA MARQUES | 29/03/1993 | 27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 001987 | LEANDRO MARTINS DE PAULA | 19/06/1984 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000753 | LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA | 20/02/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001714 | LEANDRO RODRIGUES | 18/02/1993 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002432 | LEANES MARIA CARNEIRO DE CARVALHO | 12/07/1979 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 000851 | LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA | 12/07/1980 | 26 TÉCNICO EM FARMÁCIA |
| 002225 | LEIDIANE LUIZ FERREIRA | 01/06/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002582 | LEIDIANE PATRíCIA DA CUNHA OLIVEIRA | 20/09/1986 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 001688 | LEILA DA CONCEIçãO SILVA | 29/10/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001960 | LEILA DUARTE ELIAS | 29/05/1972 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001963 | LEILIANE IZABEL RODRIGUES GUIMARãES DE OLIVEI | 23/07/1992 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002570 | LEILIANE PEREIRA ALMEIDA | 01/10/1983 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002403 | LÉLIA FERREIRA RIBEIRO | 02/12/1973 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001191 | LENA CLAUDIA DE NAZARE BRASL | 19/04/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000600 | LEOMANO GERALDO LOPES | 05/04/1965 | 01 COVEIRO |
| 001847 | LEOMAR MARTINS DAS CHAGAS | 06/10/1989 | 09 VIGIA |
| 000834 | LEONARDO CéSAR RODRIGUES | 03/04/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001106 | LEONARDO DA SILVA COSTA | 24/05/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001262 | LEONARDO LIMA ALVES | 05/09/1996 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001057 | LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 24/06/1975 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 001517 | LEONARDO VASCONCELOS MENEZES | 23/09/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001846 | LEONE MARTINS DAS CHAGAS | 03/03/1994 | 09 VIGIA |
| 001537 | LEONTINO SENA DE OLIVEIRA | 26/03/1968 | 09 VIGIA |
| 001956 | LETíCIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO | 29/06/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002500 | LETíCIA ARAúJO BARBOSA | 22/11/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001222 | LETíCIA COSTA QUEIROZ | 09/08/1992 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001065 | LETICIA DA SILVA LUIZ | 20/06/1994 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 000609 | LETíCIA DE FáTIMA SOUZA LOPES | 05/03/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000591 | LIANDRA APARECIDA GABRIEL CORREIA PEREIRA | 01/01/1976 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001087 | LíDIA FERREIRA DA SILVA | 27/02/1993 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000901 | LIDIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 28/06/1977 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002385 | LIDIANE CARLA DE FARIA | 30/03/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002082 | LIENE GUILHERME | 25/01/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000836 | LILIAN DE FREITAS RODRIGUES | 29/08/1979 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000655 | LILIAN GRAZIELE DO ESPíRITO SANTO MOREIRA | 28/02/1982 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001824 | LILIAN MARILAC RODRIGUES | 25/04/1980 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 000581 | LILIANE TEIXEIRA ROSA MOREIRA | 14/04/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000780 | LILLIAN ANDRIELLY F SILVA | 17/06/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001661 | LINDOMAR NOVAES DE CARVALHO | 03/01/1965 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002053 | LIRIAN MICHELE GONçALVES DE FREITAS | 20/12/1986 | 14 AUXILIAR ODONTOLÓGICO |
| 002088 | LISLENE ALVES DE BARROS SILVA | 14/12/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000765 | LIVIA CRISTINA LOPES | 27/12/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001803 | LíZIA DIAS GONçALVES | 07/06/1981 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001021 | LORENA GOMES FIGUEIREDO | 10/12/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001858 | LORENA ISABEL DE OLIVEIRA | 01/09/1987 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002162 | LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO | 07/12/1964 | 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO |
| 002522 | LUAN FERNANDES NORMANDO | 02/04/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001303 | LUANA GONCALVES FREITAS | 07/04/1986 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001045 | LUANA PONTELO DIAS | 30/09/1986 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000521 | LUANDA IJANAH FARIA BRITO | 13/04/1982 | 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO |
| 002160 | LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA | 23/08/1989 | 09 VIGIA |
| 000424 | LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO | 11/03/1965 | 09 VIGIA |
| 000389 | LUCAS FERNANDO DE OLIVERA SANTOS | 14/12/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001441 | LUCAS FREDERICO GONçALVES DA SILVA | 26/06/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001763 | LUCAS HENRIQUE DINIZ | 01/06/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002085 | LUCAS PERDIGãO | 16/06/1988 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 000752 | LUCAS RIBEIRO GOMIDE | 23/04/1988 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000853 | LUCAS RODRIGO FERREIRA DA SILVA | 05/06/1992 | 09 VIGIA |
| 000841 | LUCIA DIAS BARBOSA D'VRIES | 20/06/1972 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001252 | LUCIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 29/05/1963 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001734 | LUCIANA BATISTA DE MATOS MARTINS | 09/04/1984 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000598 | LUCIANA DE SOUSA GONçALVES | 15/03/1976 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001783 | LUCIANA DE SOUZA SEIFERT | 13/01/1981 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000907 | LUCIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LIMA | 30/01/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002300 | LUCIANA FERNANDES MARTINS DE ASSIS | 21/06/1981 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001269 | LUCIANA GERALDA REZENDE ABREU | 18/10/1982 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001736 | LUCIANA GOMES | 23/10/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002482 | LUCIANA GOMES CANDEIA | 03/11/1975 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002116 | LUCIANA MARTINS GONçALVES | 13/02/1982 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001397 | LUCIANA PEREIRA MARTINS | 26/07/1976 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002537 | LUCIANA PIRES MARQUES | 10/11/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000463 | LUCIANA RIBEIRO DE MATOS | 01/06/1088 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000450 | LUCIANE SATURNINO REIS | 08/08/1982 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 002271 | LUCIANE TEREZINHA MACHADO | 03/10/1983 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002297 | LUCIANNA BARBOSA DE OLIVEIRA | 05/12/1976 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001775 | LUCIANO PEREIRA DE PAULA | 07/09/1987 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001024 | LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA | 19/10/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000579 | LUCIENE DA CONCEIçãO ALVES DA SILVA | 16/08/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002541 | LUCIENE DELMIRA DA SILVA VILELA | 21/07/1983 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000920 | LUCIENE DOS REIS DE LIMA | 21/01/1984 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002463 | LUCIENE MARCIA NUNES DE OLIVEIRA | 26/11/1987 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 002017 | LUCIENE TEREZINHA MACHADO | 03/10/1983 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 002038 | LUCIENY DONATA GONçALVES DOS REIS | 23/01/1978 | 59 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II MATEMÁTICA |
| 002072 | LUCIMAR APARECIDA MOREIRA ALVES | 13/10/1979 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002440 | LUCIMEIRE BATISTA DE MATOS | 01/07/1987 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001204 | LUCINEA CORREA TORRES | 23/03/1973 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002535 | LUCINEIDA FERREIRA COELHO LOPES | 10/10/1979 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 000507 | LUDYENE CRISTINA DE SOUZA | 07/09/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000637 | LUIGI MARQUES LIMA | 31/12/1979 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001328 | LUIS FELIPE MARTINELI | 03/04/1993 | 09 VIGIA |
| 001596 | LUIS GUSTAVO CARVALHO MONTEIRO | 27/12/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001391 | LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA | 16/02/1985 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 000961 | LUIZ CARLOS COSTA GUILHERME | 29/03/1953 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000416 | LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA | 03/06/1981 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001968 | LUIZ CARLOS PINTO ALMEIDA CAMPOS | 07/04/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002105 | LUIZ CLAUDIO AMORIM | 26/09/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002493 | LUIZ GERALDO PEREIRA | 15/06/1977 | 02 MECÂNICO |
| 002218 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA OBERHOFER | 26/04/1984 | 09 VIGIA |
| 000989 | LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SIMõES | 11/08/1975 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 000501 | LUIZA RAYANE SOARES DE OLIVEIRA | 24/03/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001706 | LUZIA CLERIA DIAS | 15/11/1978 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000789 | LUZIA DA CONSOLAçãO LIMA | 22/01/1963 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001532 | LYDIANE PAULA DE SOUZA | 20/08/1991 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001221 | MADALENA PEREIRA DE JESUS | 02/05/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001104 | MAGALI DE LOURDES ABREU | 15/08/1981 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002435 | MAIARA MOREIRA PEREIRA | 03/01/1991 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001800 | MAICY APARECIDA GONÇALVES | 10/03/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001927 | MAíSA FREITAS SILVA | 22/11/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001413 | MALVINA DAMASCENO DA SILVA MATOS RIBEIRO | 03/04/1975 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000498 | MARA IZA PEREIRA DA SILVA | 10/07/1993 | 49 NUTRICIONISTA |
| 000844 | MARA LUIZ DA COSTA | 23/10/1973 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001899 | MARCELA CRISTINA BORGES DE AGUIAR | 05/07/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001247 | MARCELA CRISTINA MARTINS | 28/12/1986 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 001456 | MARCELA DA MOTTA COSTA | 07/02/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002076 | Marcela Pires Ascenção | 20/10/1982 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002196 | MARCELITA ARAUJO SILVEIRA | 26/02/1973 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000467 | MARCELLE RINCO VIEIRA | 19/12/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001602 | MARCELO ARLINDO ALVES EVANGELISTA | 31/05/1991 | 02 MECÂNICO |
| 001273 | MARCELO AUGUSTO DE BRITO. | 19/01/1985 | 08 PINTOR |
| 000469 | MARCELO CORREA | 22/01/1979 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001144 | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 31/05/1969 | 09 VIGIA |
| 002341 | MARCELO PEREIRA LOPES | 07/12/1989 | 01 COVEIRO |
| 001652 | MáRCIA APARECIDA FRANCO DOS REIS | 05/05/1976 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001827 | MARCIA HELENA CAMPOS MARTINS | 12/04/1982 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001233 | MARCIA PATRíCIA AUGUSTA GONçALVES | 25/08/1977 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001721 | MÁRCIA POLIANA SOARES MENDES | 15/05/1992 | 32 ADVOGADO |
| 001727 | MARCIA SOARES PERES | 29/07/1962 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001433 | MARCIA VIEIRA FRANÇA | 25/12/1974 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001298 | MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 04/10/1979 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001825 | MARCILNE CORREA NASCIMENTO DIAS | 16/09/1978 | 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL |
| 002615 | MARCILON LOPES FERNANDES | 17/02/1967 | 09 VIGIA |
| 002506 | MARCIO CORREA DO NASCIMENTO | 18/12/1984 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 002491 | MáRCIO PAULINO MARINHO | 26/06/1980 | 37 ENFERMEIRO |
| 001617 | MARCIO ROGERIO TRINDADE | 29/09/1978 | 09 VIGIA |
| 001849 | MARCIONILIA CRISTINA SILVA | 20/08/1972 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000455 | MARCO TULIO VALADARES FONSECA NETO | 23/09/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002465 | MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA | 05/03/1982 | 09 VIGIA |
| 002472 | MARCOS AURELIO DE CARVALHO | 20/09/1991 | 09 VIGIA |
| 000658 | MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA | 08/06/1972 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002237 | MARCOS LEANDRO LIMA PIRES | 06/02/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001426 | MARCOS PEREIRA DA SILVA | 08/10/1969 | 09 VIGIA |
| 000575 | MARGARETH DE ALCANTARA ARAUJO | 18/10/1962 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002130 | MARGARETT MARIA FERREIRA | 01/01/1975 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001700 | MARIA ADRIANA MANDU CARVALHO TEIXEIRA | 15/05/1981 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000614 | MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BATISTA | 08/02/1968 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000737 | MARIA APARECIDA DA CONCEIçãO GOMES | 11/04/1962 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000970 | MARIA APARECIDA DA COSTA MAIA | 19/10/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001753 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 22/03/1988 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001892 | MARIA AUXILIADORA DE PAULA SOUZA | 24/05/1979 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000583 | MARIA CAMARGO SANTOS | 04/06/1973 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000321 | MARIA CONSUELITA MARTINS | 29/06/1986 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002589 | MARIA CRISTINA PEREIRA GOULART | 29/09/1989 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002066 | MARIA DA CONCEIçAO AVELAR SANTOS MOURA | 30/01/1969 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000511 | MARIA DA CONCEIçãO HENRIQUE PERAZOLI | 25/03/1962 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001683 | MARIA DA CONCEICAO SILVA | 20/12/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000399 | MARIA DA PIEDADE CORREA COELHO | 06/08/1963 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002232 | MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MENDES | 09/01/1964 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000987 | MARIA DE FáTIMA DE OLIVEIRA | 17/04/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002362 | MARIA DE FATIMA GUIMARAES | 07/09/1955 | 60 PSICÓLOGO |
| 001379 | MARIA DE LOURDES LOPES | 21/05/1960 | 23 SERVENTE ESCOLAR |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001152 | MARIA DE LOURDES MARTINS FIGUEREDO | 21/08/1969 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000388 | MARIA DO CARMO DE MOURA SENA | 25/05/1972 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002361 | MARIA FERREIRA GONçALVES | 19/08/1961 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002299 | MARIA IMACULADA DE ALCANTARA | 13/12/1965 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000641 | MARIA IZABEL DE PAULA SALES | 13/09/1987 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002451 | MARIA IZABEL JOSE DE MENEZES MOURA | 17/11/1981 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001840 | MARIA IZABEL PEREIRA OLIVEIRA | 22/08/1978 | 12 AUXILIAR ENFERMAGEM |
| 002049 | MARIA JANETE PEREIRA | 29/07/1980 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 000723 | MARIA MADALENA BARBOZA DO NASCIMENTO | 10/10/1979 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000672 | MARIA MARCIENE MARQUES MOREIRA SOARES | 25/05/1978 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001512 | MARIA NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA | 25/12/1963 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002073 | MARIA REGINA MARTINS | 02/06/1965 | 53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO |
| 002459 | MARIA TEREZINHA COSTA MIRANDA | 14/06/1952 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001210 | MARIANA ALVES MOURA DA SILVA | 06/12/1997 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001356 | MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA VILELA | 01/01/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001064 | MARIANA CAMPELO CARVALHO MEDEIROS | 18/10/1981 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002304 | MARIANA DE FATIMA GONçALVES | 09/11/1997 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001289 | MARIANA FRANCIELE TEIXEIRA SANTOS | 04/06/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001118 | MARIANA LEMOS GUILHERME | 07/01/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002406 | MARIANA PEREIRA SILVA MARQUES | 26/04/1984 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001870 | MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS | 04/02/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002369 | MARIANE CONCEIçãO FERREIRA MACHADO | 28/08/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000543 | MARIANE RODRIGUES VALGAS | 18/07/1993 | 09 VIGIA |
| 001965 | MARIANE SILVA DA CRUZ | 21/10/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001573 | MARICELIA MACHADO DE SOUZA MARTINHO | 14/07/1974 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002590 | MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO | 21/08/1987 | 32 ADVOGADO |
| 001630 | MARILDA MELGAÇO DE OLIVEIRA | 15/07/1967 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000898 | MARILENE DE FáTIMA CORREIA LOPES | 02/06/1967 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002144 | MARILIA SOARES COSTA | 31/01/1983 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000551 | MARILZA ELIZABETH DA SILVEIRA | 26/09/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001184 | MARINA BARBOSA D' VRIES | 07/09/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000448 | MARINA CARLA FREIRE TEIXEIDA | 28/08/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002639 | MARINA COUTINHO SAPUCAIA | 12/03/1991 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002129 | MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO | 08/12/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001707 | MARINA DA CRUZ SOARES | 26/03/1996 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 000815 | MARINA DE SOUZA CIPRIANO | 01/09/1986 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001595 | MARINA SOARES | 21/05/1976 | 53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO |
| 000948 | MARINEIDE RIBEIRO DE SOUSA | 14/12/1967 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001951 | MARINETE APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO | 20/08/1989 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002293 | MARIO LUCIO FERREIRA DA MATA | 29/04/1987 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001165 | MARIO PEREIRA DOS SANTOS | 20/01/1948 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001455 | Mario Sergio Souza Matos | 05/10/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002389 | MARISA DE SOUZA NUNES | 09/12/1967 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000896 | MARISLENE DO CARMO SATURNINO | 04/02/1980 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002194 | MARLEN LUCIO CAMPOS VALADARES | 16/03/1973 | 09 VIGIA |
| 001096 | MARLI INEZ SOARES | 22/06/1967 | 60 PSICÓLOGO |
| 001211 | MARLUCE MOREIRA LOPES | 20/03/1997 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001798 | MARLUCIA PEREIRA COELHO GOMES | 25/04/1982 | 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL |
| 001311 | MARTA DA SILVA DE OLIVEIRA | 28/08/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001494 | MARTA ELOISA GONCALVES MACAHADO | 03/07/1965 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002229 | MARTA MARIA RAMALHO GOMES | 12/01/1969 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001330 | MARTA NUNES DE SOUZA | 12/11/1962 | 09 VIGIA |
| 001092 | MATEUS GONçALVES ANDRADE | 26/03/1992 | 09 VIGIA |
| 000324 | MATEUS LUIZ SILVA | 15/06/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002538 | MATHEUS FELIPE GOULART FERREIRA | 31/03/1992 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 002373 | MATHEUS NOGUEIRA RABELO | 21/02/1993 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001034 | MAURACI PEREIRA DA SILVA | 08/09/1967 | 09 VIGIA |
| 001162 | MAURICIO DE SOUZA MORAES | 11/03/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000973 | MAURíCIO DOS REIS | 07/01/1974 | 09 VIGIA |
| 001049 | MAURíCIO RODRIGUES TEIXEIRA | 28/02/1991 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002025 | MAURILIO MARQUES DE ASSIS | 16/02/1957 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000954 | MAURO LUCIO DA SILVA | 13/01/1958 | 09 VIGIA |
| 002137 | MAXIMARA VIDAL RIODOURO | 19/01/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000805 | MAYANE MARQUES DE ASSIS | 08/02/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002041 | MAYARA FERNANDES DA CUNHA | 17/08/1989 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000587 | MAYARA MAIA DUARTE | 01/04/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002312 | MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA | 14/07/1989 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001488 | MELINA MARIA BURGARELLI LAGES | 12/05/1988 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001588 | MELISSA MARTINS DA SILVA | 27/11/1979 | 49 NUTRICIONISTA |
| 000667 | MENDES FELIX DA FONSECA | 10/08/1971 | 09 VIGIA |
| 002107 | MICAELE STEPHANIE DA SILVA | 13/11/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001518 | MICHAEL SILVA DE MORAIS | 30/01/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000473 | MICHAELA GONçALVES AUGUSTA | 19/06/1974 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002638 | MICHELE AMORIM GOMES | 21/02/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002565 | MICHELE GONçALVES DA ROCHA | 19/08/1983 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001549 | MICHELE MATIAS DA SILVA | 07/06/1991 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001905 | MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA | 14/03/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001098 | MICHELY RODRIGUES DE ALMEIDA | 30/08/1992 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001686 | MINERVINA DA CONCEIçãO PEREIRA | 23/04/1981 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001733 | MIRIAM GOMES DA SILVA | 21/07/1978 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000443 | MIRIAN BRANDÃO DE SOUZA | 10/07/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001634 | MIRLEY DIAS DE OLIVEIRA | 16/06/1980 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000962 | MIRLEY GERALDA ARAUJO | 17/06/1994 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001166 | MOACIR APARECIDO ARAUJO | 09/10/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002407 | MOISES ALVES LESSA | 16/09/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001267 | MôNICA APARECIDA DA SILVA | 13/08/1985 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000332 | MONICA CASSIMIRO DOS SANTOS | 21/12/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001845 | MôNICA DURãES SILVA ALVES | 09/08/1975 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002405 | MORGANA NUBIA OLIVEIRA ARAUJO | 01/02/1990 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001885 | MUCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR | 10/05/1985 | 37 ENFERMEIRO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 000892 | MYRIAN CONSUELO AMORIM | 25/04/1981 | 09 VIGIA |
| 000731 | NADIA BARBOSA MACHADO RODRIGUES | 17/07/1980 | 31 TELEFONISTA |
| 001699 | NADIR DE PAULA REIS OLIVEIRA | 16/05/1978 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001114 | NADIR GONçALVES MARTINS SANTOS | 07/03/1969 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001993 | NADIR SANTOS DINIZ | 10/04/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001399 | NAGIB BATISTA NETO | 27/09/1984 | 09 VIGIA |
| 000864 | NáGILA DE ALMEIDA BATISTA | 22/04/1983 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000849 | NAIARA SILVA RODRIGUES | 10/06/1985 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 001971 | NAPOLIANE FALCÃO DA COSTA | 19/01/1991 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001453 | NATÁLIA APARECIDA VALGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA | 12/08/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002079 | NATáLIA FRANçA ABREU LIMA | 14/10/1973 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000548 | NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 01/10/1991 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 002182 | NATáLIA STEFANE FRANCO | 14/08/1984 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 000955 | NATHáLIA SIMONE DOS SANTOS | 19/02/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001283 | NAYANA RAFAELA ARAúJO | 23/01/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001946 | NAYARA APARECIDA SOARES REIS | 21/01/1989 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 001600 | NAZARÉ DE FÁTIMA SAMPAIO | 22/09/1960 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001306 | NAZARIO PEREIRA LEITE JUNIOR | 21/12/1967 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000397 | NEIDE LEIA CORREA | 22/03/1978 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001924 | NEIDE OLIVEIRA SOUZA DA CRUZ | 26/04/1960 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000475 | NELCIMARA APARECIDA DOS SANTOS | 23/10/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001066 | NELSON CESáRIO DE ALMEIDA JúNIOR | 14/11/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000882 | NESIA FERREIRA DA SILVA | 14/11/1962 | 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO |
| 002227 | NEUBER GUILHERME DE SOUZA | 25/01/1975 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002329 | NEUZA APARECIDA CAMPELO | 13/08/1970 | 53 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ENS. RELIGIOSO |
| 002046 | NEY MARTINS CASTANHEIRA | 27/09/1962 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001894 | NICSON AUGUSTO PEREIRA ASSIS | 28/10/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001787 | NILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA | 01/09/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002419 | NILSON CÉLIO MARQUES FIGUEIREDO COELHO | 18/04/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001731 | NILVA CRISTINA ALVES BAIA | 12/02/1970 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002042 | NILVANA FERNANDES DINIZ BARBOSA | 30/08/1987 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001629 | NILVANE LUIZ DA SILVA | 04/12/1980 | 18 OFICIAL ALMOXARIFADO |
| 002542 | NIVALDO RODRIGUES COUTINHO | 08/11/1957 | 09 VIGIA |
| 001234 | NIVIA APARECIDA INáCIO | 05/03/1982 | 24 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL |
| 000916 | NOêMIA MARINA SIMãO PEREIRA | 10/10/1994 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001324 | NUBIA DE JESUS VITOR | 31/12/1974 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001594 | ODETE VICENTE MOREIRA ALVES | 05/09/1979 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002283 | ODILON SCHULTZ DE MATOS PINHO | 09/07/1969 | 09 VIGIA |
| 002251 | OLIVIA RAMOS SOARES | 08/01/1991 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000781 | OTáVIO AUGUSTO TEIXEIRA | 19/10/1993 | 09 VIGIA |
| 000597 | PABLO MILANO | 30/08/1991 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 001901 | PALLOMA MACIEL CHAVES DE SOUZA CORDEIRO | 08/08/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001074 | PALMINA SOUZA DA COSTA | 06/09/1989 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002263 | PALOMA GABRIELA SANTOS | 15/09/1990 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001649 | PAMELLA CARINE DE SOUSA SILVA | 17/01/1990 | 42 FONOAUDIÓLOGO |
| 001961 | PATRíCIA APARECIDA AMARAL GOMES ANDRADE | 26/07/1977 | 36 DENTISTA |
| 001976 | PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 08/08/1986 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002606 | PATRICIA APARECIDA FERREIRA MARTINS | 25/03/1970 | 31 TELEFONISTA |
| 001478 | PATRICIA ARAUJO DE SOUZA AVELAR | 15/09/1977 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001431 | PATRICIA BATISTA DE CARVALHO | 14/06/1986 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002287 | PATRICIA DOS SANTOS DE BRITO | 01/03/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001954 | PATRíCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 12/03/1985 | 05 OPERÁRIO |
| 002207 | PATRICIA LEMES SANTOS | 12/03/1979 | 60 PSICÓLOGO |
| 002548 | PATRICIA SOUTO PEREIRA | 07/06/1976 | 36 DENTISTA |
| 001671 | PAULA APARECIDA ALVES PINHEIRO | 21/04/1991 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001042 | PAULA LANNA NOGUEIRA | 11/04/1991 | 36 DENTISTA |
| 002209 | PAULA RODRIGUES MOURÃO | 02/03/1987 | 37 ENFERMEIRO |
| 002524 | PAULA VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO | 25/05/1976 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001506 | PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA | 30/04/1985 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 002562 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA | 07/11/1978 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000820 | PAULO LEANDRO FURTUOSO | 07/03/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000740 | PAULO RICARDO BARBOSA MOURãO | 25/04/1989 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000520 | PAULO RICARDO MAIRINK | 07/01/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001351 | PAULO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE | 09/01/1955 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000503 | PAULO RODRIGUES SILVA | 04/07/1992 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002475 | PAULO VICTOR BATISTA GONçALVES | 09/06/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001591 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS | 29/06/1992 | 27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 002111 | PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ | 30/04/1980 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 000682 | PEDRO HENRIQUE FONSECA LEITE | 12/03/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001724 | PEDRO HENRIQUE MARCIAL DE AGUIAR | 15/09/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000823 | PEDRO LUCIO FURTUOSA | 28/10/1978 | 09 VIGIA |
| 000363 | PHABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES | 11/10/1983 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001884 | POLIANA FRANçA SILVA | 08/05/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001110 | POLIANE ABREU FERREIRA | 28/12/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002296 | POLIANE DE SOUZA PEREIRA GOMES | 19/04/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001394 | POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA | 02/03/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001149 | POLLYANNA TEIXEIRA MENDES | 13/06/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001996 | POLYANA APARECIDA RODRIGUES AMORIM | 16/02/1985 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001056 | PRICILA MARTINS AMORIN FERREIRA | 02/02/1993 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001659 | PRISCILA ALVES SILVA | 29/04/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000868 | PRISCILA APARECIDA GONÇALVES | 07/08/1992 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000694 | PRISCILA EMANUELLE SOARES CARDOSO | 13/05/1989 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000768 | PRISCILA RIBEIRO DE MATOS SANTOS | 20/06/1985 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001939 | PRISCILA SANTOS MATOS MESQUITA | 31/05/1987 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000500 | PRISCILA TAVARES CASTRO SIQUEIRA | 19/06/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000555 | PRISCILLA SILVESTRE ARAUJO | 01/01/1990 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002010 | RAFAEL BENíCIO DIAS | 26/01/1991 | 09 VIGIA |
| 002458 | RAFAEL FRANCO LOPES | 28/08/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002555 | RAFAEL MOREIRA RODRIGUES | 11/11/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002632 | RAFAELA DE MATOS VIEIRA | 02/09/1989 | 38 ENFERMEIRO I |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 001749 | RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES | 05/07/1984 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002510 | RAFAELA GONÇALVES BARBOSA SANTOS | 14/12/1990 | 36 DENTISTA |
| 002396 | RAFAELA MARIA SILVA | 26/10/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 002347 | RAFAELLA ESPINDOLA AMARAL REZENDE | 12/07/1988 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001519 | RAILDA CORREIA DA SILVA | 17/12/1985 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000812 | RAILDO CORREIA DA SILVA | 06/02/1985 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000453 | RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA LOPES | 04/03/1960 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000956 | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO | 21/09/1967 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001300 | RAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES | 19/06/1990 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002060 | RAQUEL ALVES SOARES | 27/10/1989 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002201 | RAQUEL BASÍLIO | 20/12/1974 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000445 | RAQUEL ELIAS LOPES SILVA | 09/03/1972 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002187 | RAQUEL GOMES MARIZ | 10/03/1982 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002532 | RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO | 07/05/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001044 | RAQUEL MOREIRA MACHADO | 07/12/1987 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 000764 | RAQUEL PEREIRA DE LIMA | 25/04/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001443 | RAQUEL SERGIA BARBOSA DE MATOS | 21/08/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002315 | RAUL ITAMAR PEREIRA | 17/03/1991 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 000522 | RAYANA RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS | 15/09/1993 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002321 | RAYANE ANáSTACIA DE MATOS | 09/06/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000685 | RAYANE PEREIRA DA SILVA | 27/11/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001180 | REGINA APARECIDA TEIXEIRA DIAS | 11/09/1977 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001675 | REGINA GLORIA DE OLIVEIRA COELHO | 15/07/1965 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002208 | REGINA PEREIRA MAXIMO DE MATOS | 01/05/1983 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001930 | REGINALDO FERNANDES CORREIA | 09/11/1982 | 09 VIGIA |
| 000577 | REGIVALDO APARECIDO ROCHA RIBEIRO | 27/04/1995 | 27 TÉCNICO EM INFORMÁTICA |
| 002588 | REJANE APARECIDA PEREIRA COELHO | 10/11/1976 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001181 | REJANE DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS | 16/05/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000346 | REJANE MARIA DA SILVA ALVES | 16/10/1984 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 002567 | REJANE PEREIRA DE PAULA | 20/06/1995 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002023 | REJANE RUBIA MARQUES VITOR | 20/09/1979 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001523 | RENAN HILARINO VALADARES | 25/01/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001527 | RENATA ALVES DE SOUZA | 10/01/1986 | 60 PSICÓLOGO |
| 000984 | RENATA APARECIDA TEIXEIRA | 20/02/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001970 | RENATA ARAUJO DA CRUZ | 19/06/1988 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001482 | RENATA FIGUEIREDO ROCHA | 24/04/1979 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000584 | RENATA GOMES EPIFANIO ARAUJO | 30/04/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002367 | RENATA KELEN CARDOSO FERREIRA LUPP | 01/02/1977 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002261 | RENATA KELI DE SOUSA CARVALHO | 29/07/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002480 | RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS | 17/08/1990 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001980 | RENATA RODRIGUES SILVA | 23/09/1995 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001476 | RENATA TEIXEIRA DOMINGOS | 18/02/1982 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001054 | RENATA TOLEDO DE MOURA | 02/11/1981 | 09 VIGIA |
| 000619 | RENATO ANDRADE DE SOUZA CARVALHO | 03/12/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001017 | RENATO GOMES OLIVEIRA JUNIOR | 05/09/1974 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002417 | RENATO TOSTES MANDES | 09/05/1973 | 09 VIGIA |
| 000964 | RICARDO COSTA PIRES | 14/08/1993 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002290 | RICARDO MARTINS BARBOSA | 30/01/1976 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001853 | RICARDO SOARES ALVES | 18/05/1977 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002200 | RITA DE CáSSIA FERREIRA TAMEIRãO PALHARES | 02/05/1992 | 48 MÉDICO VETERINÁRIO |
| 002093 | RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS GONçALVES | 22/05/1968 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002278 | RITA KATCHUARA FéLIX LUCENA | 09/05/1985 | 28 TÉCNICO EM LABORATÓRIO |
| 001348 | RIWESLEY NUNES TALIN | 28/06/1975 | 36 DENTISTA |
| 002089 | ROBERTA ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES. | 26/12/1978 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002256 | ROBERTA EMANUELE CASSIMIRO DE ALMEIDA | 24/11/1990 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000799 | ROBERTA FERREIRA CARDOSO | 17/06/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000681 | ROBERTA TEIXEIRA DOMINGOS | 18/02/1982 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002437 | ROBSON ALVES DA SILVA | 06/06/1977 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000472 | RODAIMO BARBOSA COSTA | 15/06/1975 | 09 VIGIA |
| 002488 | RODRIGO DINIZ PALHARES | 05/01/1984 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 001713 | RODRIGO HENRIQUE LOPES | 10/07/1991 | 32 ADVOGADO |
| 002148 | RODRIGO MARTINS FIGUEIREDO | 17/02/1978 | 39 ENFERMEIRO PLANTONISTA |
| 001095 | RODRIGO MENEZES DE ALMEIDA | 31/10/1978 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000050 | RODRIGO POMPEU DE SALLES | 15/04/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002618 | RODRIGO RIBEIRO PEREIRA | 18/10/1985 | 32 ADVOGADO |
| 002214 | RODRIGO VICENTE RODRIGUES | 12/12/1981 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000744 | ROGENY DE Sá SOARES | 21/10/1972 | 09 VIGIA |
| 002412 | ROGER HERCULES SILVA FALCAO | 10/03/1997 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 001227 | ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES | 21/11/1976 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002104 | ROGERIO CARLOS SALGADO | 15/08/1968 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000549 | ROGERIO GERALDO CAMPELO JUNIOR | 30/08/1988 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 001820 | ROMILDO FLAVIANO DA SILVA | 23/12/1981 | 09 VIGIA |
| 000057 | ROMULO GONçALVES BATISTA | 22/12/1984 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000625 | RONALDO BATISTA MARTINS | 12/06/1965 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001592 | RONALDO INáCIO D'VRIES | 17/12/1964 | 06 OPERADOR DE MÁQUINAS - CNH C |
| 000623 | RONALDO PEREIRA COSTA | 12/07/1988 | 02 MECÂNICO |
| 001779 | RONE JOSé GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | 11/06/1976 | 09 VIGIA |
| 000919 | RONEY CESAR SOARES | 02/04/1971 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 002220 | ROSA MARIA FERREIRA | 04/10/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001521 | ROSALY APARECIDA DE CASTRO | 29/10/1961 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000386 | ROSANA MARIA DE SOUZA | 28/09/1971 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000054 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS | 15/11/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001743 | ROSANGELA CRISTINA DE BARROS CAMPOS | 24/11/1979 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001406 | ROSANGELA MARIA EPIFANIO | 11/09/1962 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000394 | ROSANGELA MARIA RODRIGUES COELHO | 07/04/1954 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001410 | ROSAURA DE FATIMA MARTINS | 31/05/1973 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001900 | ROSEANE BRAGA DE CASTRO | 11/04/1985 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002174 | ROSELENA RODRIGUES DA SILVA | 22/06/1975 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002055 | ROSELENE DA SILVA DE OLIVEIRA | 04/09/1974 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002236 | ROSELY APARECIDA PINHEIRO | 16/09/1969 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002591 | ROSILDA MARQUES | 02/10/1968 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002071 | ROSILENE MARTINS BATISTA | 17/07/1970 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000435 | ROSILENE NONATO DA CRUZ | 31/08/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002596 | ROSILENE ROCHA DE SOUZA | 13/07/1973 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001613 | ROSIMARY BARBOSA REIS | 25/04/1969 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 000442 | ROSIMARY LOPES DOS ANJOS | 08/05/1961 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000021 | ROSIMEIRE ALVES DIAS NATAL | 08/10/1986 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001357 | ROSIMEIRE FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA | 30/09/1975 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001672 | ROSINETE APARECIDA PINHEIRO | 11/11/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001002 | ROSYANE APARECIDA SANTOS | 15/09/1979 | 09 VIGIA |
| 001790 | RUAMA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA | 23/03/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002172 | RUBENS TEIXEIRA NETO | 09/04/1972 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001708 | RUBIANO FRANCIS GUIMARAES | 30/08/1981 | 09 VIGIA |
| 001145 | SABRINA CRISTINA DA SILVA | 10/06/1991 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000474 | SABRYNA KETLYN FRAGOSO PIRES | 10/08/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002384 | SAILE MARQUES CRISTOVAO | 25/07/1989 | 32 ADVOGADO |
| 001739 | SAMANTHA CLAIR MUSSI | 16/06/1977 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000506 | SAMANTHA SALLES MACHADO PERAZOLI | 08/04/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002014 | SâMARA GONçALVES DE RESENDE | 10/09/1985 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000827 | SâMIA FONSECA AUGUSTO | 27/06/1990 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001290 | SAMIRA CANDEIA | 05/11/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000483 | SAMUEL FELICIANO BARBOSA DA SILVA | 05/01/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002508 | SAMUEL FERREIRA COELHO | 16/02/1994 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002197 | SANDRA GERALDA MARTINS | 10/08/1973 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001360 | SANDRA LUZIA ROCHA MOSS | 13/12/1975 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002184 | SANDRA MARIA HENRIQUE | 28/10/1978 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002245 | SANDRA ZILVANE XAVIER | 20/11/1968 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000943 | SARA GRACIELA SCHOFFEL MARTINS | 21/08/1966 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001548 | SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA | 28/08/1987 | 51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS |
| 000353 | SARAH ARAUJO MELLO | 06/01/1994 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000831 | SELMA APARECIDA GOMES XAVIER RODRIGUES | 26/07/1968 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001286 | SELMA DA SILVA CARDOSO ARAúJO | 05/07/1968 | 57 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II LÍNGUA PORTUGU |
| 002370 | SELMA VIEIRA SOARES DA ROCHA | 05/02/1967 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002337 | SEMIRAMIS MOREIRA DE CARVALHO | 14/05/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000774 | SERBIA MACHADO DE MELO | 25/08/1956 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001792 | SERGIO JESUS MARTINS | 24/12/1968 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001156 | SHIRLEY DE OLIVEIRA PEREIRA | 20/07/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000434 | SIBELE REDOAN LANZA FERREIRA | 15/10/2063 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000059 | SIDNEY JOSE PEREIRA | 02/02/1979 | 30 TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| 002114 | SIDNEY LOPES JUNIOR | 23/04/1962 | 09 VIGIA |
| 001048 | SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS | 02/05/1973 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002386 | SILMA DE FáTIMA TEODORO SILVA | 22/04/1969 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001776 | SILMAR DOS SANTOS SOARES | 16/05/1978 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001983 | SILMARA DE SOUZA SILVA | 09/11/1971 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001485 | SILVANA BALDUINO DA SILVA | 26/06/1975 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002098 | SILVANA DOS SANTOS VALGAS | 24/08/1974 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001986 | SILVANA GOMES SOARES | 21/11/1977 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000749 | SILVEIRA DE JESUS CORREIA | 20/06/1969 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002074 | SILVIA APARECIDA DE SOUZA E NASCIMENTO | 11/01/1964 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002414 | SILVIA CRISTINA SOARES ALVES | 23/12/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001586 | SILVIA DA CONCEIçãO FERNANDES | 25/04/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001890 | SILVIO HENRIQUE MARQUES DELFINO | 14/12/1991 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 001322 | SIMONE APARECIDA VITOR MARTINS | 25/01/1971 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001113 | SIMONE APARECIDA CORREA | 25/04/1968 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002634 | SIMONE DIAS MOREIRA DE JESUS | 05/01/1973 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001718 | SIMONE FERREIRA DE CARVALHO | 08/08/1968 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000322 | SIMONE FRANCISCA MARTINS FONSECA | 19/09/1975 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002113 | SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 17/08/1983 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001425 | SIMONEY GOMES MAIA | 14/12/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002298 | SIRLEIDE APARECIDA FERREIRA COELHO | 07/07/1981 | 11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO |
| 001566 | SOLANGE APARECIDA FERREIRA | 05/05/1977 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001212 | SOLANGE DE FATIMA FERREIRA | 04/05/1973 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001153 | SOLANGE MARIA DE JESUS SIMãO LACERDA | 04/12/1965 | 05 OPERÁRIO |
| 000457 | SOLANGE ZANSAVIO | 09/11/1966 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001122 | SONIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA | 12/05/1970 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000876 | SÔNIA MARIA LOPES | 16/04/1978 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002573 | STEPHANYCANDEIA | 15/06/1997 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000957 | SUELI CAMILA DUARTE | 23/04/1986 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002383 | SUZANA ARAUJO SANTOS | 03/10/1987 | 48 MÉDICO VETERINÁRIO |
| 002473 | SUZANE EVELYN PEREIRA DE SIQUEIRA | 27/03/1993 | 32 ADVOGADO |
| 001797 | SYLVIA CRISTINA SANTANA SACKS PINTO | 09/07/1987 | 60 PSICÓLOGO |
| 001919 | TAINA SOARES RODRIGUES | 05/12/1994 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002460 | TALITA INES FARIA | 25/08/1987 | 49 NUTRICIONISTA |
| 001745 | TAMARA GISELE DE ASSIS | 01/06/1993 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002083 | TAMIRES DE SOUZA PEREIRA | 07/11/1990 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001068 | TAMYRES ALINE SILVA BARBOSA | 20/02/1989 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002090 | TANIA ELIZABETE VITOR GOMES LIMA | 22/03/1971 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000370 | TANIA LUCIA DA SILVA PINHO | 09/02/1964 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001558 | TANITI AZEVEDO RABELLO | 18/05/1988 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002288 | TATIANA ALCANTARA SAVIO | 28/11/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000809 | TATIANA BAHIA ABREU | 18/07/1993 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001628 | TATIANA CORREA VIVAS MARQUES | 12/08/1975 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 000688 | TATIANA LIBRELÃO DOS SANTOS | 03/11/1973 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001334 | TATIANE APARECIDA MENDES CARNEIRO | 16/03/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002368 | TATIANE APARECIDA ROCHA | 04/11/1991 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000550 | TATIANE MARIA BRAZ SANTOS | 04/07/1984 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002397 | TATIANE REZENDE PETRONILHO HENRIQUES | 04/09/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000390 | TATIELE LARISSA ROCHA SALES | 25/06/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001093 | TAYANE GONçALVES FERREIRA LIMA | 15/06/1988 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001051 | TAYNARA EDUARDA GOMES DOS SANTOS | 07/01/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002346 | TELMA INES GONCALVES | 13/10/1976 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002521 | TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ | 06/03/1988 | 22 RECEPCIONISTA |
| 000410 | TERCIA MARA LOPES | 22/08/1968 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 000906 | TEREZINHA EVANGELISTA DE Sá GOMIDE | 21/12/1964 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002112 | TEREZINHA GOMES ANDRADE ELOI | 12/01/1995 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001027 | THABATA RIBEIRO SOUZA | 08/09/1994 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001740 | THAIS CAROLINE RIBEIRO | 16/04/1986 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001999 | THAIS CRISTINA ALVES MIRANDA | 10/12/1987 | 60 PSICÓLOGO |
| 000468 | THAIS DUARTE PRADO | 22/04/1987 | 32 ADVOGADO |
| 000707 | THAIS FARIA PADOVANI | 10/11/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000942 | THAIS HELEN VICENTE SILVA | 29/01/1997 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002282 | THAIS MARIA FRUTUOSO DE CARVALHO | 18/06/1985 | 51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS |
| 001319 | THAíS RODRIGUES BARBOSA | 05/05/1983 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000941 | THAISA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA | 06/04/1977 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001897 | THALITA ORNELAS CARDOSO | 02/10/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001133 | THAMARA DE PAULA SILVA | 18/09/1994 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002470 | THAMIRES APARECIDA MARTINS PINHEIRO | 15/05/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001645 | THIAGO BERNARDI RODRIGUES | 24/12/1986 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001491 | THIAGO GONÇALVES MACHADO | 06/06/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002157 | THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 21/01/1983 | 44 MÉDICO GENERALISTA I |
| 001799 | THIAGO JOSE MACHADO | 09/08/1987 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001274 | THOMAZ ABREU FIGUEIREDO | 03/12/1987 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 001271 | ULISSEA MIRIAN DE ESPíNDULA | 09/04/1973 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 001862 | VAGNER RAMOS GONÇALVES | 20/04/1986 | 09 VIGIA |
| 000513 | VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA | 20/07/1982 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001922 | VALDEREZ APARECIDA PEREIRA | 04/04/1970 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002342 | VALDETE GONÇALVES DE ABREU | 19/09/1964 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002566 | VALDINEIA CECILIA FERREIRA | 31/08/1987 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 000535 | VALDINEIA DOS REIS LOPES COIMBRA | 24/02/1974 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000441 | VALDIR PEREIRA DE MIRANDA | 09/12/1961 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001575 | VALDIRENE CALDEIRA DA SILVA | 07/09/1992 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 001560 | VALDIRENE DIAS PEREIRA | 25/03/1974 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 002177 | VALERIA HEMSING DORNELAS LIBRELAO | 12/01/1991 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002453 | VALNEI DA SILVA MARQUES | 24/03/1985 | 16 MONITOR DE ALFABETIZAÇÃO |
| 002422 | VALTéRIA MOREIRA MARQUES | 07/02/1972 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002228 | VANDA CRISTINA MOREIRA | 12/08/1981 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001785 | VANDER GRANADO TEIXEIRA | 19/08/1980 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001452 | VANDERSON MARTINS VIEIRA | 28/09/1974 | 09 VIGIA |
| 002527 | VANESSA AMARIO GONçALVES | 21/02/1992 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001841 | VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA | 13/06/1985 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001789 | VANESSA CARLA DA SILVA CARMO | 02/02/1987 | 40 FARMACÊUTICO |
| 002492 | VANESSA CRISTINA MATEUS | 14/08/2067 | 34 BIBLIOTECÁRIO |
| 002343 | VANESSA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA ANTONIO | 09/10/1982 | 51 PROFESSOR ED.BÁSICA PEB II CIÊNCIAS |
| 001158 | VANESSA DINIZ BARCELOS VASCONCELOS | 10/10/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002438 | VANESSA FALCÃO PEREIRA TRINDADE | 01/12/1982 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002213 | VANESSA REDOAN LANZA | 28/06/1960 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002142 | VANETE DA SILVA NEPOMUCENO | 27/01/1980 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000662 | Vanilda de Carvalho Gomes | 19/04/1987 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 000613 | VANILDA GONçALVES DE ABREU MATOS | 18/12/1966 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 001599 | VANILDA OLEGARIA MACHADO LOPES | 20/07/1959 | 49 NUTRICIONISTA |
| 002339 | VANUSA DANIELE DE ALMEIDA | 10/07/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000784 | VANUSA MARIA RIBEIRO | 30/10/1967 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002149 | VANUZA DOS ANJOS BUKER RODRIGUES | 04/02/1969 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000432 | VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA | 20/10/1969 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 001623 | VERA LUCIA ARAUJO | 03/03/1963 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002117 | VERA LUCIA FERREIRA GONçALVES | 20/09/1983 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 002103 | VERA LUCIA MALAQUIAS | 03/07/1964 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002364 | VERIDIANE APARECIDA BARROS | 24/07/1977 | 38 ENFERMEIRO I |
| 002222 | VERONICA DE CASTRO QUINTãO | 09/03/1982 | 21 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 002019 | VICENTE DE PAULA SOARES SANTOS | 19/07/1960 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000732 | VICTORIA ARAUJO SANTOS | 21/12/1992 | 38 ENFERMEIRO I |
| 000403 | VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS CRUZ | 24/02/1980 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 001253 | VILMAR ANTAO DE LIMA | 31/07/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001341 | VINICIUS AMILTON DE CASTRO | 23/09/1993 | 52 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II ED. FISICA |
| 001373 | VINíCIUS CORRêA DA SILVA | 15/07/1986 | 04 MOTORISTA CAT II- CNH C |
| 002154 | VINICIUS DA SILVA DUARTE | 01/12/1989 | 09 VIGIA |
| 002572 | VINICIUS DINIZ LOURENCO | 11/08/1992 | 19 OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO |
| 002167 | Vinícius Gomes Souza | 14/08/1990 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 000763 | VINICIUS PATROCINIO CHAGAS | 02/03/1988 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001577 | VITOR MOREIRA SEVESQUIM | 07/09/1994 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 002468 | VIVIAN CRISTINA SILVA | 13/02/1981 | 60 PSICÓLOGO |
| 000436 | VIVIANA PEREIRA TAVARES RAMOS | 12/06/1987 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 002545 | VIVIANE ANDREA DA SILVA ROCHA | 01/09/1976 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 000489 | VIVIANE CATIZANE DO CARMO | 22/01/1987 | 38 ENFERMEIRO I |
| 001906 | VIVIANE CRISTINA GONçALVES | 13/10/1972 | 17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR |
| 002371 | VIVIANE SALDANHA SIDO | 31/07/1984 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001530 | VLADIA MARIA ARAUJO BEZERRA | 09/12/1977 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 000336 | WAGNER CAMPOLINA DE LIRA | 05/03/1967 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002028 | WAGNER DE OLIVEIRA REIS | 15/01/1968 | 43 MÉDICO GENERALISTA |
| 001377 | WALDIRENE DINIZ MENDES | 01/02/1972 | 23 SERVENTE ESCOLAR |
| 000461 | WALLACE LIMA OLIVEIRA | 07/07/1982 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002543 | WALMA BORGES MACHADO LIMA | 16/08/1964 | 33 ASSISTENTE SOCIAL |
| 000802 | WALTER GERALDO FERNANDES | 18/11/1974 | 09 VIGIA |
| 001445 | WANDER MOURA DA ROCHA | 05/02/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002054 | WANDERLUCIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA | 25/05/1971 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001571 | WANDERSON DE SOUZA | 06/01/1995 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001988 | WANDERSON RODRIGO FERREIRA DA ROCHA | 29/02/1984 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002625 | WANDREY DA COSTA CARDOSO | 29/09/1980 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001479 | WARLEM PEREIRA LOPES | 03/01/1985 | 09 VIGIA |
| 001751 | WARLEN DIAS EVANGELISTA | 24/06/1996 | 09 VIGIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002285 | WARLEY GERALDO PEREIRA | 13/11/1981 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000578 | WARLEY GONÇALVES PINTO | 01/12/1973 | 09 VIGIA |
| 001895 | WARLEY MACHADO PEREIRA | 14/10/1987 | 09 VIGIA |
| 002005 | WARLEY MALAQUIAS | 07/05/1970 | 02 MECÂNICO |
| 002224 | WARLEY MARQUES DA SILVA | 29/06/1970 | 09 VIGIA |
| 001762 | WAYNE KER MARRARA | 21/01/1962 | 35 BIOQUÍMICO |
| 001838 | WEDSON DE SOUZA | 16/01/1991 | 25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 001237 | WELBERT JUNIOR SILVA DE CARVALHO | 09/05/1987 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002586 | WELINGTON DOS SANTOS COSTA | 04/11/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 000899 | WELLESSON PATRICK LOPES | 09/11/1991 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001205 | WELLINGTON MACHADO DA SILVA | 27/09/1983 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 001737 | WENDERSON GONCALVES DE MOURA | 20/05/1998 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 000888 | WESLEY ALBERTINO DE SOUZA SILVA | 06/08/1990 | 09 VIGIA |
| 002426 | WESLEY GRIPP LOPES | 27/09/1961 | 41 FISIOTERAPEUTA |
| 001317 | WEULER SILVA MENDES | 14/09/1996 | 09 VIGIA |
| 001167 | WILER PEREIRA LOPES | 22/10/1980 | 09 VIGIA |
| 001653 | WILLER DA CONSOLAçãO LEITE JúNIOR | 16/11/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 001935 | WILLIAN COUTINHO DE OLIVEIRA | 28/01/1994 | 15 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| 000387 | WILLIAN DO NASCIMENTO AMORIM | 26/10/1982 | 03 MOTORISTA CAT I - CNH D |
| 002044 | WILLIAN FERREIRA ROSA | 30/12/1982 | 09 VIGIA |
| 002131 | WILMA APARECIDA SANTOS GUIMARÃES | 30/08/1982 | 13 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO |
| 001474 | WILMARA DE PAULA ALMEIDA EDUARDO RIBEIRO | 27/09/1981 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 001928 | WILSON PEREIRA DE JESUS | 24/12/1989 | 09 VIGIA |
| 001818 | WILTON DE SOUZA | 23/10/1981 | 29 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 001682 | YANKA MADUREIRA LIMA | 17/07/1996 | 10 AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 002544 | ZANDEANE SILVA SANTOS | 21/02/1987 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |
| 002355 | ZULENE A. FERREIRA GONçALVES | 17/08/1981 | 20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I |

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**5BFB4ADF

## DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
## LISTA GERAL INSCRITOS- CONCURSO PUBLICO

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS

LISTA GERAL DE INSCRITOS

| Inscrição | Candidato | Data Nasc. | Endereço | Local de Prova | Sala | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000803 | EVANICE APARECIDA 0LIVEIRA SILVA | 31/07/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001389 | ABEL CORRADI DE MAGALHãES | 19/06/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002252 | ACELIO JOSé DE ALMEIDA | 25/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002425 | ADAIR DE PAULA COTA FILHO | 05/09/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001851 | ADAIR WILSON PEREIRA | 11/06/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001254 | ADEMAR DIAS PEREIRA | 19/09/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001339 | ADEMIR GONçALVES BARBOSA | 22/08/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002516 | ADENIR ALVES DA SILVA | 02/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000378 | ADILSON LOURENçO | 09/08/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001010 | ADIR MARGARIDO PEREIRA DOS SANTOS | 20/11/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001886 | ADOLFO HENRIQUE TEIXEIRA AQUINO | 12/05/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001662 | ADRIANA ALVES DA SILVA MACHADO COSTA | 11/01/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000862 | ADRIANA ALVES SATURNINO | 03/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001669 | ADRIANA AMARAL SOARES | 23/01/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000959 | ADRIANA APARECIDA ALVES DE LIMA | 23/01/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001524 | ADRIANA DE OLIVEIRA | 16/01/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001336 | ADRIANA DENISE PINTO PIMENTA | 19/04/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002165 | ADRIANA DIAS RIBEIRO SENA GOMES | 21/09/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001287 | ADRIANA FáTIMA ROCHA | 25/10/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001107 | ADRIANA GUIMARãES FERREIRA | 08/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002284 | ADRIANA SAMPAIO LEME | 19/09/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000663 | ADRIANE DE FATIMA DE MOURA MACHADO | 19/09/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000683 | ADRIANO FERNANDES SANTOS | 24/03/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000950 | ADRIANO FERREIRA DE SOUZA | 27/08/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002241 | ADRIANO NAZARIO | 12/12/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002502 | ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS | 24/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001982 | ADRIENE DE FATIMA ANTONIO RIBEIRO | 13/05/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000425 | AFONSO LUCAS DA SILVA ROCHA | 04/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001914 | AGUIDA DA LUZ ANASTáCIO LIMA | 27/02/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002050 | AGUINALDO DA SILVA MACHADO | 27/11/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002619 | ALAN DE ASSUNÇÃO VALADARES | 08/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002464 | ALAN NAZARETH DE OLIVEIRA | 23/11/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001032 | ALANDISON RENER FERREIRA MARTINS | 28/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001926 | ALCINA GONçALVES DO ROZARIO | 09/01/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002095 | ALCIONE SIMONE SILVA | 20/05/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001646 | ALDO RODRIGUES COSTA | 25/11/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002636 | ALESSANDRA ALVES CUNHA | 13/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001863 | ALESSANDRA DA ROCHA SANTANA | 22/07/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002553 | ALESSANDRA DOS SANTOS | 29/01/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001687 | ALESSANDRA FREITAS PALHARES | 07/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001294 | ALESSANDRA GERALDA DA CUNHA ABREU | 03/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002267 | ALESSANDRA LOPES TEIXEIRA | 18/04/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002514 | ALESSANDRA OLIVEIRA TEIXEIRA | 16/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001338 | ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA | 30/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000869 | ALESSANDRO LEONARDO FRANÇA | 11/01/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002404 | ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA | 07/12/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000927 | ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001805 | ALEX MALVERDE LOPES | 28/02/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001081 | ALEX RUBENS DE OLIVEIRA MELO | 24/02/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000524 | ALEXANDRA BÁRBARA DIAS | 04/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002363 | ALEXANDRA CRISTINA ROSA DA SILVEIRA | 07/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002323 | ALEXANDRA NOGUEIRA DIAS REIS | 28/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000936 | ALEXANDRE CAMPELO BARBOSA | 29/01/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000947 | ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA | 02/02/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001881 | ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO | 26/11/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001076 | ALEXANDRE PICORRELLI DE OLIVEIRA | 25/11/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001704 | ALEXANDRE RIBEIRO DE MATOS | 03/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000494 | ALEXANDRE SILVA CARVALHO | 12/01/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000863 | ALEXELIO DA ROCHA RIBEIRO | 23/06/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001691 | ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS | 23/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002171 | ALICE DO CARMO PEREIRA TEIXEIRA | 16/07/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001097 | ALICE RIBEIRO DOS SANTOS | 24/07/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002169 | ALICE SOARES FONSECA ALMEIDA | 16/03/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 000393 | ALINE APARECIDA MOREIRA PIEDADE | 22/09/7983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002127 | ALINE COSTA FARIA | 21/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000917 | ALINE CRISTINA DIAS | 03/05/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001417 | ALINE FERREIRA COELHO | 17/04/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002418 | ALINE GONçALVES MARTINS | 15/01/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001641 | ALINE MELO DE MATOS | 15/10/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001101 | ALINE RIBEIRO DOS SANTOS | 24/07/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002620 | ALINE SANTOS DA SILVA | 23/05/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001819 | ALINE SOARES BRUNO | 02/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002378 | ALISON RONAN RIBEIRO | 29/11/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001856 | ALISSON AFONSO AMARAL | 22/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000396 | ALLAN CHISTIAN PIRES RIBEIRO | 06/05/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001423 | ALMIR PEREIRA DA SILVA | 19/04/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001313 | ALTAIR COELHO AMARAL | 28/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000786 | ALTAIR VICENTE DE PAULA | 31/03/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000714 | ALTINO GONçALVES DE JESUS | 09/05/1957 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002455 | ÀLVARO MIRANDA FILHO | 24/06/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002534 | ALZIRA MAGDA DA ROCHA | 03/11/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002206 | AMANDA CAROLAINE SOUZA PERAZOLI | 07/07/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002069 | AMANDA FLAVIA DOS SANTOS | 29/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001698 | AMANDA FREITAS FONSECA | 20/05/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002478 | AMANDA MARTINS DARIS SILVA | 22/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000460 | AMANDA POMPEU FERNANDES DOS SANTOS | 04/09/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001359 | AMARILDO SILVERIO | 05/06/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002395 | AMINTAS LOPES BARROSO NETO | 29/12/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001025 | ANA AMELIA FERREIRA DE CASTRO | 10/04/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002091 | ANA CARLA SILVA RIBEIRO | 28/12/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000712 | ANA CAROLINA DE ARAUJO MOREIRA | 17/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002120 | ANA CAROLINA TEIXEIRA SILVA | 12/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001868 | ANA CELIA PEREIRA GOMES | 02/08/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002380 | ANA CLARA SILVA FROTA | 29/05/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002015 | ANA CLAUDIA DE ANDRADE PEREIRA | 26/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001747 | ANA ELZA CARVALHO DA SILVA | 27/07/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001086 | ANA FLÁVIA CECÍLIO TIMÓTEO | 12/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000639 | ANA FLAVIA LIBOREIRO LEãO | 29/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002595 | ANA GABRIELLA ABREU FRANçA | 21/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000596 | ANA LUCIA DE SOUSA GONçALVES | 21/01/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002507 | ANA LUCIA DOS SANTOS | 01/01/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002198 | ANA LUIZA MARQUES GUIMARãES | 17/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002092 | ANA NIVIA DINIZ GONçALVES | 29/12/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002505 | ANA PAULA CAETANO PEREIRA | 03/11/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001898 | ANA PAULA CRUZ FREITAS SALOME | 31/01/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000640 | ANA PAULA DA SILVA | 05/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000373 | ANA PAULA DE AGUIAR EGITO RIBEIRO | 17/09/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002344 | ANA PAULA FRAGA PACHECO | 16/05/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000782 | ANA PAULA SANTANA DIAS | 23/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002447 | ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA | 14/01/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000586 | ANA RODRIGUES GOULART DE ALMEIDA | 02/09/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002436 | ANA SILVIA PAIXAO SANTOS | 23/11/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001801 | ANANDA MADEIRA MOURA FÉ AGUIAR | 16/10/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 002598 | ANANDA MARTINS | 05/03/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002554 | ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA | 23/05/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 000633 | ANDERSON GERALDO MACHADO | 27/12/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001633 | ANDERSON MOREIRA FRANCO | 27/01/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002281 | ANDERSON TAVARES ALVES | 18/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002401 | ANDRE ALMEIDA ANTUNES | 30/04/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001778 | ANDRé CAMPELO DE MATOS | 19/05/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001526 | ANDRE FERREIRA TORRES | 23/01/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001172 | ANDRé LUIZ BARBOSA ROCHA | 12/09/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001837 | ANDRE LUIZ MARTINELI | 01/04/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001085 | ANDRé OLIVEIRA SILVA | 06/08/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 001579 | ANDRé RICARDO VIANA ROBERTO | 15/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002549 | ANDREA DELMIRA DA SILVA | 07/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001757 | ANDREA FERRAZ DA SILVA | 21/11/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002559 | ANDREA FRANCISCA DA SILVA | 21/12/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001814 | ANDREIA APARECIDA CORREIA | 10/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001702 | ANDREIA APARECIDA MANDU CARVALHO DE ALMEIDA | 12/05/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001835 | ANDREIA MOREIRA DA SILVA | 25/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001755 | ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA | 21/05/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002274 | ANDREIA PIRES DA ROCHA | 15/08/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002577 | ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA GOMES | 20/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001703 | ANDRESSA FERREIRA DA COSTA | 23/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002569 | ANDRESSA MENDES BRITO | 16/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 000729 | ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS | 16/05/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001920 | ANDREZZA GRAZIELLE BARBOSA | 15/01/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001832 | ANéLIA DE FáTIMA ALVES EVANGELISTA | 06/04/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000953 | ANESCA CORREA GOMES SCHEID | 25/11/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002272 | ANGELA APARECIDA PEREIRA CHAVES | 16/11/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001400 | ÂNGELA MARIA DE MATOS AZEVEDO CAMPOS | 10/05/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002390 | ANGELICA APARECIDA DE ALMEIDA SATURNINO | 09/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001723 | ANGéLICA DAS DORES DE OLIVEIRA | 11/04/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002495 | ANGELICA ELOUTERIO ALVES | 25/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001794 | ANGELINA FERREIRA COIMBRA | 18/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000960 | ANGELO ELOUTERIO ALVES | 25/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002428 | ÂNGELO MARCIO CARDOSO DA SILVA | 27/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001975 | ANISIO DE OLIVEIRA | 12/11/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001312 | ANIVIA ALVES DA SILVA | 08/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002332 | ANNE CECÍLIA FERNANDES GOMES | 07/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000886 | ANSELMO ENZO ICHIHARA | 10/02/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001381 | ANTENOR ARCANJO DE SOUZA NETO | 15/09/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 01 | 19/03/2016 15:00 |
| 002026 | ANTôNIO AGOSTINHO SIMõES | 19/04/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001280 | ANTONIO CARLOS APLONARIO | 09/04/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001147 | ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO | 16/09/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001949 | ANTONIO MACHADO FILHO | 20/07/1956 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002322 | ANTONIO MARCO SOARES | 20/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001416 | ANTONIO MARCOS DE ALCANTARA | 19/03/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001297 | ANTONIO NELSON MACHADO JUNIOR | 11/04/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001040 | APARECIDA COSTA | 22/05/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 000704 | APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA | 03/10/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000653 | APARECIDA LUISA BLAZUTE AVELAR | 05/06/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000668 | APARECIDA MARCIA OLIVEIRA SILVA | 24/10/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000404 | APARECIDA MARIA LANZA LOPES | 12/10/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000706 | APOLIANA COSTA SERAFIM | 20/07/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001220 | APOLIANE VALGAS FARIA | 14/05/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001750 | ARETUZA SILVA DE FIGUEIREDO | 21/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001121 | ARGEMIRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO | 29/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001282 | ARIADNE LUZIA BARBOSA COELHO | 29/04/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001293 | ARIANA DE CAMPOS CORDEIRO | 25/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000605 | ARIANE GONçALVES DE SOUZA | 15/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001670 | ARLENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO | 19/12/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002338 | ARNALDO ANTONIO BARBOSA | 14/08/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001912 | ASSIS PEREIRA DA SILVA | 03/11/1955 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000680 | ATANIELE CRISTINA PORFIRIO | 19/12/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001372 | BARBARA MENDES COSTA | 06/04/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001378 | BÁRBARA STEPHANY COELHO DE ALMEIDA | 01/11/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002479 | BEATRIZ FERNANDES CAMELO PEREIRA | 29/01/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002309 | BERENICE DE FREITAS E SILVA | 12/06/1948 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002550 | BETANIA MARTINS GONçALVES | 05/09/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000738 | BETINA APARECIDA DA COSTA SOARES SILVA | 08/09/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000676 | BIANCA BASTOS RAMOS | 26/07/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002402 | BIANCA SANTANA DUTRA | 27/08/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000505 | BIANCA THAIS ROQUE | 17/11/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001023 | BLENIA SOARES DA SILVA | 14/02/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000852 | BRASILINA APARECIDA MARTINS RODRIGUES | 23/11/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 000499 | BRENDA CAROLINE FAUSTINO LIRA | 05/12/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001435 | BRENDA DE FATIMA CASSIMIRO VIEIRA | 20/07/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000806 | BRENDA PABRINE RODRIGUES | 26/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001182 | BRENDA THAINA LUZIA TEIXEIRA | 09/01/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001781 | BRENO PEREIRA BORGES | 17/03/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002630 | BRUNA CRISTINA DE CARVALHO | 17/09/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001035 | BRUNA AZEVEDO ROSA ALPES | 03/05/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002494 | BRUNA CASSIA FALCãO BARBOSA | 12/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000329 | BRUNA CORREIA DA SILVA | 26/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000649 | BRUNA CRISTINA DE MATOS REGINALDO | 03/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001500 | BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA | 25/01/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001611 | BRUNA MARA SANTOS PIRES | 22/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000422 | BRUNA NATIELLE MENDES PARADA | 18/05/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001119 | BRUNO CESAR DE SOUZA GOMES | 09/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001839 | BRUNO DA COSTA E SILVA | 03/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002599 | BRUNO EDUARDO DA SILVA ROCHA | 04/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002175 | BRUNO HENRIQUE LIBRELAO DOS SANTOS | 10/01/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002429 | BRUNO NORMANDO ABREU | 16/09/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002416 | CAIO CéSAR LOPES | 17/09/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001889 | CAIO CéSAR MARCOSSI PEREIRA | 18/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001223 | CAIO CESAR SATURNINO MOURA | 02/01/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002645 | CAMILA ABREU FIGUEIREDO | 23/05/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001368 | CAMILA APARECIDA CORRêA SILVA | 12/04/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001014 | CAMILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA | 03/04/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000391 | CAMILA CAMPELO BASTOS DE SOUZA | 10/03/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000632 | CAMILA FERNANDA SIMãO LACERDA | 09/10/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001916 | CAMILA LEAL DE OLIVEIRA | 08/04/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001135 | CAMILA VIEIRA GUIMARãES | 22/11/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002333 | CARINA SILVA SOARES | 21/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001522 | CARINE ALVES VIEIRA DA COSTA | 05/07/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000855 | CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BASTOS | 17/01/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002212 | CARLA FABIANA FERREIRA | 23/10/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000930 | CARLOS ANTONINO FERRAZ DAVID | 27/04/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001632 | CARLOS ANTONIO CARVALHO LESSA | 08/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001651 | CARLOS EDUARDO FRANCO | 25/01/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002579 | CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA | 10/08/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002356 | CARLOS PETRONILHO LOBATO | 04/10/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002223 | CARMELITA ELOI LOPES LOUZADA | 14/06/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002243 | CAROLINA CHAMON CORREA | 20/08/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002421 | CAROLINA DE MATTOS E SILVA | 08/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001788 | CAROLINA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA | 19/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000824 | CAROLINE CHAVES PINTO | 29/12/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001520 | CAROLINE LUIZA BATISTA NEVES REBOLO | 29/01/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001185 | CAROLINE MONIQUE FERREIRA | 31/08/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002295 | CAROLINE RODRIGUES MARTINS | 02/05/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000741 | CáSSIA APARECIDA DOS SANTOS | 04/11/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001046 | CASSIA MARIA PONTELO | 23/12/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000848 | CASSIANO AUGUSTO MACHADO TORRES | 27/03/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000100 | CATIA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARAES | 19/08/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001123 | CÁTIA SOARES FONSECA | 15/12/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001115 | CELIA REGINA DA SILVA | 28/12/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002248 | CELIANO PEREIRA DA SILVA | 17/03/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002254 | CELIANO PEREIRA DE JESUS DA SILVA | 07/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000735 | CELY GONCALVES MARQUES | 18/07/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001393 | CéSAR DELANO LOURENçO SILVA | 23/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000794 | CESARIO ALVES MOREIRA NETO | 22/04/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001774 | CHARLENE DA CRUZ BONIFACIO | 29/04/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000491 | CHARLYSSON DE SOUZA FARIA | 16/10/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002326 | CHAYENNE EDUARDA CORRêA ABREU | 27/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000351 | CHIRLEY CASSIA MONTEALVAO DOS SANTOS | 28/02/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001875 | CHIRLEY PINTO FERREIRA | 24/06/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 000769 | CHRISTIANE APARECIDA ROSA GOMES | 13/07/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000328 | CHRISTIANE DE SOUZA MATOS | 02/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000895 | CHRISTIANE DIAS FERREIRA | 05/07/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002575 | CINTHIA APARECIDA LIMA DINIZ | 11/11/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000580 | CINTIA DO NASCIMENTO SILVA | 26/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001959 | CINTIA GABRIELA DA SILVA | 29/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000657 | CíNTIA RENATA ALVES BARBOSA | 29/12/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001622 | CLARA ROCHA SIQUEIRA | 17/08/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002354 | CLAUDEMIR REBECCHI | 10/04/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000690 | CLAUDIA ALVES ROCHA | 27/02/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001808 | CLáUDIA APARECIDA ROCHA DE PAULA | 28/12/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000545 | CLAUDIA KARINA DOS REIS | 24/06/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002255 | CLAUDIA LUCIA CAMPOS VALADARES | 24/07/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 000626 | CLAUDIANA MARTINS | 15/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002013 | CLAUDIANO CUPERTINO ANASTACIO | 11/04/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 000677 | CLAUDILENE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA | 21/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001354 | CLAUDINEI JOSE VIANA DE ARUJO | 03/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000429 | CLAUDINEI TEIXEIRA DIAS | 13/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002133 | CLAUDIO ANTONIO ROSA | 14/02/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001102 | CLAUDIO DIONISIO FALCãO PEREIRA | 01/07/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 000427 | CLAUDIO LUIZ MARTINELI | 12/02/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 000978 | CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 30/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001615 | CLAUDIONILZA MARTINS MOREIRA TRINDADE | 30/03/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000801 | CLAUDIONOR NELIO PACHECO | 16/03/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001557 | CLEA HELENA MENDES SILVA FABRES | 06/01/2061 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001584 | CLÉIA ALVES FERREIRA | 28/06/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001111 | CLEIDE ALVES FERREIRA | 07/03/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002443 | CLEIDE AUGUSTA TEIXEIRA BAUER | 07/08/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001945 | CLEIDE CONCEIçAO DO CARMO CECILIO | 08/12/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002269 | CLEIDES NATAL DOS REIS | 22/01/0972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002431 | CLEITON APARECIDO BARROS | 27/11/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 001376 | CLEITON ROSA NERIS | 29/07/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001690 | CLEONICE DA SILVA | 01/09/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001481 | CLEONICE ROCHA DA SILVA | 07/06/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002593 | CLESIO DA SILVA MOREIRA | 04/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002477 | CLéSIO PEREIRA DE SOUZA | 07/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001850 | CLEZIO VERISSIMO DOS SANTOS | 17/12/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000408 | CONCEIçãO APARECIDA AMORIM REZENDE NASCIMENTO | 24/10/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002601 | CRISTIAN LUCIANA DE LIMA EGIDIO | 13/02/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000877 | CRISTIANA ROSA PEREIRA BOTELHO | 06/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002155 | CRISTIANE CORREIA DA SILVA | 04/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002204 | CRISTIANE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA | 29/05/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000407 | CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES | 16/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002497 | CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA | 15/09/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 02 | 19/03/2016 15:00 |
| 002583 | CRISTIANE MARTINS DE LIMA | 07/08/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002012 | CRISTIANO LUIZ PEREIRA | 08/07/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001501 | CRISTINA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS | 18/03/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002118 | CRISTINA ROBERTA DA SILVA REIS | 22/10/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001955 | CYNTIA DE KASSIA ROSA CARVALHO | 16/05/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001507 | CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA | 14/05/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000995 | DAGNA MARTINS DOS SANTOS | 21/07/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000371 | DAIANE COSTA AGUIAR | 30/03/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002552 | DAIANE DA SILVA | 29/09/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002141 | DAIANE PEREIRA DOS SANTOS | 18/05/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002185 | DAIZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 14/11/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000859 | DALVA RIOS TAVARES ALVES | 21/12/1958 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002580 | DAMIANA MENDES DE SIQUEIRA SANTIAGO | 27/11/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000845 | DANIEL DUARTE DE SOUZA | 04/04/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001382 | DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA | 02/11/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001140 | DANIEL HENRIQUE SATURNINO | 27/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002528 | DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS | 25/06/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002136 | DANIEL RIBEIRO BARBOSA | 17/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002052 | DANIELA APARECIDA SOUZA PAULINO | 13/11/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002210 | DANIELA CASSIMIRO CORREIA DA SILVA | 20/01/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000702 | DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO | 09/03/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002123 | DANIELA DEIROFERRAZ SOUZA | 31/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000599 | DANIELA LUIZ DOS SANTOS SILVA | 04/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001610 | DANIELE ABREU MACIEL | 05/07/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000976 | DANIELE ALVES MACHADO | 20/05/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001931 | DANIELE APARECIDA DA SILVA | 25/03/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000478 | DANIELE LUIZ ANDRADE | 29/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001436 | DANIELLE AP M DE O BASTOS | 25/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002325 | DANIELY APARECIDA DE LIMA VIEIRA | 06/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001535 | DANILO GONçALVES SENA DE OLIVEIRA | 13/11/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002195 | DARDâNIA IZABEL MOREIRA | 13/05/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000940 | DAVID BARBOSA MARQUES | 16/12/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001477 | DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA | 31/03/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000787 | DAYSE APARECIDA BARBOSA VIANA | 18/11/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002306 | DAYSELANE APARECIDA GONçALVES ALVES | 22/12/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000871 | DéBORA APARECIDA DOS SANTOS | 27/05/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 002592 | DéBORA ARAúJO DE CARVALHO | 08/09/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 000574 | DéBORA GONçALVES ALVES | 23/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000446 | Débora Marques de Oliveira | 06/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001677 | DéBORA ROCHA VIEIRA | 23/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001876 | DÉBORAH DAIANE LEITE SOARES | 17/07/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 002614 | DEBORAH NUNES DUARTE | 26/05/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002608 | DEBORAH SUZANE SILVEIRA XAVIER | 06/03/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002063 | DEISE ALVES DE FREITAS | 06/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001090 | DENIS LUCIO REIS | 18/02/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001869 | DENIS MARQUES DE SOUZA | 08/12/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001992 | DENISE CLAUDIA GONçALVES MARTINS | 21/08/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000542 | DENISE FERNANDES MARTINS | 20/03/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000792 | DENISE RAQUEL MARTINS COSTA | 11/01/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001323 | DENNIS GABRIEL DA SILVA BARBOSA | 12/07/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001697 | DENNYS MARCONI OLIVEIRA DA SILVA | 26/05/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002211 | DEYVISON DE ABREU FREITAS | 03/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001830 | DHIEGO BASTOS MACHADO | 21/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002486 | DIEGO FáBIO REIS MARTINS | 03/10/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001278 | DIEGO VINICIUS BARBOSA MACIEL | 02/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001250 | DILMA PEREIRA DE LIMA | 01/08/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 31 | 20/03/2016 08:30 |
| 001997 | DIMILSON MENDES SOARES | 11/03/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002043 | DIONEY ANTONIO BARBOSA DINIZ | 13/02/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001848 | DIRLEI CONSTANCIA FERREIRA | 12/03/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 001213 | DIRLENE DOS SANTOS | 07/12/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000872 | DIVINA TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA | 07/07/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002016 | DOUGLAS RAJãO RUFINO | 17/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001419 | DOUGLAS SOARES RODRIGUES | 21/07/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001601 | DULCILANIA A. EDUARDO MARQUES | 07/04/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000697 | EDASMILIA DE SOUSA RAMOS MOREIRA | 01/06/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002199 | EDERSON LOPES | 08/07/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002168 | EDERSON PIRES MARQUES | 09/03/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001712 | EDGAR DE SOUZA COSTA | 12/02/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001091 | EDIANA GONçALVES COELHO SILVA | 10/06/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001016 | EDIANE ROSA PEREIRA DE JESUS | 25/10/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001450 | EDILBERTO ANTÃO SOBRINHO | 03/11/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002217 | EDILEIA DE SOUSA OLIVEIRA | 04/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000874 | EDMARA GONçALVES LOPES SANTOS | 05/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 41 | 20/03/2016 13:30 |
| 002002 | EDMILSON ALVES DA SILVA | 02/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001665 | EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA | 01/05/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001911 | EDNALVA DE FATIMA CARVALHO | 06/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001438 | EDRIENE COUTINHO DE OLIVEIRA | 01/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001295 | EDSON ASSIS PEREIRA | 08/02/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001325 | EDSON DOS REIS | 04/04/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001187 | EDSON MAGALHãES PEREIRA | 10/09/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001499 | EDSONINA DA ROCHA RIBEIRO | 10/08/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001224 | EDUARDO BARBOSA BASTOS FILHO | 17/12/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001966 | EDVALDO CEZAR DE OLIVEIRA | 10/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000343 | EDWAGNER CALDEIRA DOS SANTOS | 24/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001109 | EFIGENIA CRISTELLI FONSECA | 10/10/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001209 | ELAINE TEIXEIRA DE ABREU | 30/07/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001345 | ELCILENE APARECIDA SOARES DA SILVA | 11/10/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001310 | ELDA MARQUES DA PAIXAO | 30/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001720 | ELEN BEATRIZ PRATES DE SÁ | 05/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001015 | ELENA JOSE PEREIRA | 06/12/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001428 | ELIANA NOGUEIRA LOPES | 20/06/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002518 | ELIANA PEREIRA | 10/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001760 | ELIANA SOARES DIAS | 25/03/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001972 | ELIANE APARECIDA BARBOSA FERREIRA | 18/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002244 | ELIANE BIANCA GONçALVES SOUZA | 14/08/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000999 | ELIANE DIAS FRANÇA. | 11/12/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001264 | ELIANE DOS SANTOS BARBOSA MATOS | 13/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001007 | ELIANE LOPES FALCAO | 18/08/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001758 | ELIANE MIRANDA DE SOUSA GUIMARãES | 22/04/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002444 | ELIAS CURI | 07/04/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001606 | ELIDA REGINA DE ALMEIDA DINIZ | 26/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001973 | ELIDIA GISELE DE OLIVEIRA | 03/03/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001005 | ELIDIANE DIAS FRANçA. | 09/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001817 | ELIENE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO REGINALDO | 15/07/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002387 | ELIETE TIOTI | 17/12/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000565 | ELISABET SILVA FRANCO | 03/11/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001568 | ELISANDRA CRISTINA DA SILVA MRTINS | 15/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001638 | ELISANE MENESES DE ASSIS | 17/09/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000934 | ELISANGELA DA SILVA ROCHA | 13/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001773 | ELISANGELA GONçALVES COELHO | 22/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001879 | ELISANGELA MIRANDA MARQUES | 24/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001953 | ELISãNGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 29/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001130 | ELIZA MARIA DE ALMEIDA COSTA | 08/05/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001411 | ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 01/11/1958 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001598 | ELIZABETH DE FATIMA FERREIRA | 16/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002556 | ELIZâNGELA PEREIRA E SILVA | 05/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002234 | ELIZÂNGELA PITMAN PEREIRA DE CARVALHO DE SOUZ | 20/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001193 | ELIZâNGELA SOARES DOS SANTOS MOREIRA | 17/12/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002481 | ELLEN FONSECA CHAVES | 20/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002320 | ELLEN JANINE DUARTE ANDRADE | 21/01/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002040 | ELTON DEIVID MARTINS MACHADO | 02/05/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001367 | ELZA APARECIDA MOREIRA FALCãO MARTINS | 20/09/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002203 | ELZA BARBOSA DA SILVA | 19/08/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002022 | EMANUEL JONAS RIBEIRO CASSIMIRO | 22/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002607 | EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL | 15/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002110 | EMANUELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 21/04/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002457 | EMANUELLE DE PAULA SOUSA | 15/01/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002011 | EMERSON BERNARDINO DA SILVA | 06/11/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 001038 | EMERSON PEREIRA MATEUS | 22/06/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000835 | Emilene Gomes de Carvalho | 10/05/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002484 | EMILIA FONSECA CHAVES | 07/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001050 | ENGEL KEREN GOMES PIRES | 28/04/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002348 | ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 30/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002381 | ERICA GISANE SILVA | 17/06/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002153 | ÉRICA GOMES QUIRINO | 23/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001742 | ERICA MARCIA DE ASSIS | 29/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000790 | ÉRICA NATALE LIMA DINIZ RIBEIRO CARVALHO | 25/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001893 | ERICK HENRIQUE SANTOS DE ASSIS | 12/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 002467 | ERIKA FRANÇA DE OLIVEIRA ANASTACIO | 09/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001340 | ERIKA GONçALVES DA SILVA | 15/07/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 001296 | ERLON CIRILO AUGUSTO GOMES | 22/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001008 | ERNANE SOUSA LIMA | 16/06/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001142 | ESTÉR GABRIELE MARQUES | 04/05/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000323 | EUCLIDES MOREIRA FILHO | 28/08/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 000384 | EULER FERNANDO GONçALVES DINIZ | 13/12/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001693 | EUSTACHIO DEODORO GOMES JUNIOR | 09/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001424 | EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO | 24/01/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 002099 | EVALDO MOREIRA DOS SANTOS | 03/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001385 | EVANDO DE OLIVEIRA FARIA | 26/12/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001265 | EVANDRO CARLOS DVRIES | 13/12/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002265 | EVANDRO DE OLIVEIRA NUNES | 06/05/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002420 | EVANI GONÇALVES COELHO FIGUEIREDO | 02/09/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000514 | EVELIN REGINA FONSECA DE SOUZA PEDRAS | 19/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001208 | EVERALDO TEIXEIRA AMORIM | 01/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000996 | EZEQUIEL DA SILVA FREITAS | 18/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000582 | FABIANA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA | 18/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 03 | 19/03/2016 15:00 |
| 000743 | FABIANA GOMES DE OLIVEIRA GOULART | 21/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000648 | FABIANA LOPES DA SILVA | 05/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000488 | FABIANA PEREIRA DE SOUSA | 06/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002334 | FABIANA RAMOS PEREIRA CAMPOLINA QUINTãO | 25/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002424 | FABIANA ROCHA MARQUES | 08/09/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002526 | FABIANE APARECIDA PEREIRA SILVA | 26/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000972 | FABIANE NATALINA CAMELO DOS SANTOS REIS | 23/12/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000975 | FABIANO ALVES DE OLIVEIRA | 22/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002471 | FABIANO REZENDE CARVALHO | 03/02/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000708 | FABIANO ROBERTO DA SILVA | 17/12/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 35 | 20/03/2016 08:30 |
| 000481 | FABIO AVELINO BATISTA | 12/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001403 | Fábio Luiz Da Silva Oliveira | 27/04/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001155 | FABIO PEREIRA LOPES | 27/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001534 | FABRÍCIO FERREIRA GOMES | 03/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000428 | FARLEI PEREIRA SANTOS | 16/04/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001459 | FATIMA APARECIDA CAMPOS FARIAS | 15/10/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002009 | FATIMA RODRIGUES PEREIRA COELHO | 13/05/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000847 | FAUSTO FERREIRA CARVALHO | 03/10/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000692 | FERNANDA APARECIDA PACHECO | 25/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001533 | FERNANDA APARECIDA ROCHA FRANçA | 04/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000421 | FERNANDA CRISTINA PAULINO MENDES | 20/04/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000374 | FERNANDA DE FáTIMA BARRADO CARVALHO | 01/09/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001305 | FERNANDA DE PAULA NOGUEIRA | 17/10/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001923 | FERNANDA DOS REIS DE SOUZA | 08/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001678 | FERNANDA DOS SANTOS COSTA | 27/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 002253 | FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO | 08/02/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001475 | FERNANDA FONSECA LAGE PAIVA | 07/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002166 | FERNANDA LOPES DA SILVA MOURAO | 06/01/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001625 | FERNANDA MARCELE SOARES ADELáRIO | 29/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002433 | FERNANDA MARQUES DE CAMPOS | 13/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000342 | FERNANDA MENDES FIGUEIREDO | 23/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000675 | FERNANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA ASSIS | 23/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000770 | FERNANDA RODRIGUES GONçALVES | 08/03/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000689 | FERNANDA SILVA TOLENTINO | 30/10/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000894 | FERNANDA SILVA TOMAZ | 26/09/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000905 | FERNANDA TOMAZ GONçALVES | 05/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002517 | FERNANDO CLAUDIO PEREIRA | 10/11/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001215 | FERNANDO DE ASSIS GOMES | 30/12/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002489 | FERNANDO PEREIRA DA COSTA | 21/04/1959 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001327 | FIAMA CHAGAS NUNES | 31/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 002604 | FILIPE DE SOUSA MEDEIROS | 19/05/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002191 | FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES | 29/06/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001383 | FILIPE FLAVIO RODRIGUES | 20/10/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002633 | FILIPE GUALBERTO DE CASTRO ABREU | 01/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001440 | FLáVIA MARIA DOS SANTOS | 13/07/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002546 | FLAVIA ALTAMIRA PENNA DE LOREDO | 13/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000564 | FLAVIA CAROLINE SANTOS | 29/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001795 | FLAVIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE | 02/01/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001854 | FLÁVIA DA ROCHA BARBOSA | 19/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001804 | FLáVIA DE SOUZA BERNARDES | 22/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001263 | FLAVIA MÁRCIA FERREIRA ROCHA | 29/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001547 | FLAVIANE RIBAS MIRANDA | 18/07/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001427 | FLÁVIO ALBERT DINIZ ALMEIDA | 05/03/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001492 | FLAVIO JULIANO SILVA | 10/01/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001639 | FRANCELINA MOREIRA DA SILVA | 14/02/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001363 | FRANCIELE APARECIDA SILVA MENDES | 19/10/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001361 | FRANCIELE DA SILVA C FERNANDES | 13/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000935 | FRANCIELE DE SOUZA OLIVEIRA | 10/10/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001857 | FRANCISCO MARQUES DE ASSIS NETO | 12/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000807 | FRANCISCO PAULO LOPES | 10/10/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001791 | FRANCISMAR DE PAULA SALES | 28/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002308 | FRANCISMENIA ARAUJO FERREIRA | 24/03/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001388 | FRANSCIELLE LETICIA RODRIGUES SILVA | 18/04/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001415 | FREDERICO AUGUSTO FERNANDES | 25/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001748 | GABRIEL BASTOS MACHADO | 16/12/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000643 | GABRIEL DE BARROS SALUM | 11/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001873 | GABRIELA ARCANJO DE SOUZA | 21/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002004 | GABRIELA BASTOS LAGES DE ALMEIDA | 26/03/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000710 | GABRIELA CRISTINA MESQUITA SOUSA | 25/08/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001083 | GABRIELA FREIRE SADER | 26/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002292 | GABRIELA LIMA MENDONçA | 30/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002456 | GABRIELA LUIZ DA SILVA | 22/10/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002302 | GABRIELA MARIA DA SILVA | 04/09/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001342 | GABRIELA MOREIRA DO AMARAL | 19/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001756 | GABRIELA ROCHA FERNANDES | 03/11/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001667 | GABRIELA SILVA SOARES | 03/08/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001828 | GABRIELLE MARQUES DOS REIS LEMOS | 29/07/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001460 | GABRIELLE MENDES GOTT | 15/02/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001962 | GARCIA JOSé FERREIRA | 10/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002108 | GEIZE MARINA LOPES FERREIRA | 19/07/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002476 | GEOVANA BATISTA GONçALVES | 24/10/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000857 | GEOVANNA SOUZA CARVALHO RIBEIRO | 02/12/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000719 | GERALDA ADRIANE AUGUSTA GONçALVES | 30/08/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002242 | GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 01/05/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002268 | GERALDA DAS DORES RODRIGUES | 21/01/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000644 | GERALDA DAS GRAçAS CUSTODIO VENTURA | 09/05/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002551 | GERALDA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA | 17/11/2011 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001985 | GERALDA TRINDADE SOARES CAMPELO | 05/06/1955 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001813 | GERALDO ADÃO DA SILVA JUNIOR | 24/01/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000736 | GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES | 14/10/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000402 | GERALDO AMORIM REZENDE | 24/08/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000412 | GERALDO APARECIDO | 09/09/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000411 | GERALDO AUGUSTO LOPES | 31/07/1952 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001650 | GERALDO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA | 21/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002519 | GERALDO DA COSTA BASTOS | 22/09/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001047 | GERALDO DAVY LIMA | 04/11/1953 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001768 | GERALDO DE ALMEIDA FALCãO | 16/08/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000693 | GERALDO DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR | 04/03/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000642 | GERALDO DONATO DE MIRANDA | 03/05/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001679 | GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVBEIRA | 07/07/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000590 | GERALDO JORDAN MARTINS BATISTA | 16/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001307 | GERALDO LúCIO NOGUEIRA | 25/10/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001607 | GERALDO LUIZ MARQUES ARAUJO | 02/02/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000326 | GERALDO MARCIO DA ROCHA | 10/06/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002106 | GERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA ALVES | 21/08/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000458 | GERCICA PEREIRA LOURENçO LOPES | 28/02/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001546 | GERMANNA AKINA BARBOSA DOS SANTOS | 28/08/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001643 | GERONILDO GONÇALVES SIMAO FERNANDES | 22/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002540 | GERSON DE JESUS DE ALMEIDA MOREIRA | 21/01/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001551 | GERSON MENDES LEAL | 30/08/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002275 | GESSICA ALOIZA MIRIAN DOS SANTOS | 04/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002249 | GESSICA DA COSTA ANDRADE | 26/09/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001907 | GéSSICA FARIA MARTINS | 05/11/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002273 | GILMAR ANTONIO AMORIM | 06/05/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001816 | GILMAR DOS SANTOS REGINALDO | 28/08/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001249 | GILSON ANTÃO FILHO | 14/02/1958 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001031 | GILSON GETER RODRIGO SILVERIO | 06/06/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002058 | GILSON PAULA MOURA | 03/06/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001777 | GIOVANI MARTINS BARBOSA | 30/09/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002021 | GIOVANNA SCARLET MARTINS PEREIRA | 24/09/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001108 | GIOVANNI GONçALVES FONTES | 20/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000990 | GISELE CRISTINA MARQUES | 10/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000701 | GISELE DE ALMEIDA OLEGARIO | 30/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001374 | GISELE DE KASSIA SEIFERT RIBEIRO | 22/04/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002161 | GISELLE MAYARA MESSIAS DIAS | 31/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002474 | GISELY BATISTA DE MATOS | 23/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002635 | GISLANE APARECIDA DA SILVA | 26/05/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TRAERSDEREV)A PORTADORES | | DEF1I9C/0IE3N/2T01E6S15:00 |
| 001766 | GISLANE POLIANA SOARES DOS SANTOS | 25/11/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001689 | GISLANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 11/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000980 | GISLENE DA ROCHA RIBEIRO BATISTA | 03/01/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001647 | GISZELI DE FATIMA MARQUES TEIXEIRA | 08/05/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000791 | GLACIELE BATISTA MAIA | 28/11/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000620 | GLACIELE MORAES MARTINS REZENDE | 28/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001631 | GLADSON GERALDO COSTA | 22/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002087 | GLáUCIA CECíLIO SANTIAGO | 18/06/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001418 | GLAUCIA LILIAN DE SOUZA COSTA | 08/11/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001412 | GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES MACHADO | 21/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001228 | GLAUCIANE NEVES DE ALMEIDA | 15/06/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002037 | GLAUCINEY ESTENIO MENDES | 26/12/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002270 | GLAUCY APARECIDA MARTINS MOREIRA SOARES | 06/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 002238 | GLEICEMARY CRISTINA SILVA | 21/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001642 | GLEIDSON REINALDO FALCAO | 09/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002239 | GLEISIANE CLARA MACHADO | 06/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002374 | GLENDA DE OLIVEIRA GOMES ROCHA | 10/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001503 | GLóRIA DOS SANTOS REGINADO | 22/12/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000477 | GRACIELE APARECIDA MOREIRA MARQUES | 19/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 001275 | GRACIELE LOMES MASCARENHAS | 01/11/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 000656 | GRACIELE PEREIRA DE BRITO | 12/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000290 | GRAZIELE FERNANDA GONçALVES FERREIRA | 26/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000395 | GRAZIELE LUZIA SIMõES | 15/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002523 | GRAZIELE RIBEIRO DA COSTA BARBOSA | 13/02/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001138 | GRAZIELLE ALVES DE CARVALHO | 02/06/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002039 | GREICIANA MENDONçA SILVA | 27/05/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 001529 | GUILHERME AMARAL VIANNA | 09/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000490 | GUILHERME DOS SANTOS | 11/04/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001291 | GUILHERME SALES CARDOSO | 03/05/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000508 | GUSTAVO HENRIQUE PERAZOLI | 10/05/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001124 | GUSTAVO MARQUES BARBOSA | 10/01/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002186 | GUSTAVO MOREIRA DE OLIVEIRA | 30/10/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 04 | 19/03/2016 15:00 |
| 002525 | HAILSON JOAQUIM MOREIRA AMBROZINI | 12/07/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001681 | HANNA KARINA CONCEIçãO LIMA | 18/06/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001489 | HEBERT DE OLIVEIRAS SANTOS | 13/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001043 | HEBERTON CLAUDIO BARBOSA MOREIRA | 27/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001239 | HELDER MATIAS DA CRUZ | 07/04/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001198 | HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 05/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001353 | HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 04/04/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000405 | HELEN GONÇALVES CARVALHO | 18/06/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001132 | HELEN JUNIA FONSECA | 09/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001039 | HELEN RIBEIRO BARBOSA | 10/08/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000750 | HELENA JULIELE RIBEIRO ALMEIDA | 06/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002520 | HELENICE VIANA DE OLIVEIRA ALVES | 27/03/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002310 | HÉLIA MARIA GIRUNDI | 06/11/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001072 | HELIO COSTA GOMES | 20/06/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001309 | HELIO NUNES PEREIRA SOUZA | 13/02/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002235 | HELISSON PAIVA ROCHA | 20/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002626 | HELISSON TIAGO BARBOSA E SOUZA | 04/05/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000645 | HELLEN CRISTINA SOARES LOPES | 19/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002512 | HENIO CESAR SOUZA DINIZ | 05/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000893 | HERIQUISTON SILVA DINIZ | 26/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002303 | HERMANIO ALVES MOURãO | 23/09/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000759 | HERMES ANTÔNIO BARBOSA | 22/04/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002008 | HIGINO LOPES PEREIRA NETO | 22/10/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000380 | HUDSON HELENO SIQUEIRA MENDES | 23/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000454 | IARA DE FATIMA FERREIRA COELHO | 10/07/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001780 | IARA DE FREITAS SILVA | 23/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001964 | ICARO ALEXANDRE JUNIOR SILVA | 03/05/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000400 | IDEVAIR BARBOSA TEIXEIRA | 13/07/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001822 | IDEVALDO DOS REIS LEMOS | 27/04/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001809 | IGOR LUIZ BARBOSA COELHO | 15/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001793 | IGOR MARTINS DOS SANTOS | 16/06/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002331 | ILTON SERGIO DE SOUSA SEIFERT | 06/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001559 | ILZILANE GOMES FONSECA AGUIAR | 07/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001833 | INGLADY IARRARA ANDREATA GOULART | 07/07/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001882 | IONARA DE OLIVEIRA | 29/11/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001346 | IONE APARECIDA DE OLIVEIRA | 10/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 21 | 20/03/2016 08:30 |
| 000566 | IONE MARQUES RIBEIRO FRANCO | 23/07/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000903 | IRACEMA PEREIRA BASTOS | 22/02/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001326 | IRANILTON BRAGA GUIMARAES | 17/10/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000487 | IRENE MARIA DA SILVA | 24/12/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000470 | IRIDAN APARECIDA CORREA FERNANDES | 27/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002048 | IRLENE MARIA MOREIRA | 28/02/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 000449 | ISABEL ALICE DOS SANTOS | 17/08/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002568 | ISABELA APARECIDA TEIXEIRA CORREIA BISPO | 23/03/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001943 | ISABELA AUGUSTA FRANCO MATOS | 15/06/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001206 | ISABELA CRISTINE FONSECA | 15/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000554 | ISABELLA FERREIRA FRANÇA TEIXEIRA | 12/10/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001505 | ISABELLA MARCIA DINIZ VILLELA | 13/01/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001071 | ISABELLA OLIVEIRA | 14/07/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001583 | ISABELLA STHEFANIA SOARES CATARINA MARTINS | 03/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002584 | ISABELLE EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA | 23/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000933 | ISMAEL SANTIAGO FERNANDES SILVA | 05/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000778 | ISMENIA DA LUZ SANTOS CALDEIRA | 03/11/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002080 | ITALO CLISMAN PEREIRA GOMES | 19/06/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002392 | ITALO ROCHA MOREIRA | 26/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000398 | IVAN CRISTIAN SANTANA | 14/04/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000993 | IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA | 27/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002018 | IVANI DOS REIS LEMOS | 11/12/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002231 | IVANILDA APARECIDA GOMES | 17/01/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002294 | IVANIR ROSA DA SILVA | 06/04/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001732 | IVANY DE SOUZA CARVALHO | 14/11/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002382 | IZA PATRICIA PEREIRA | 26/05/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 001432 | IZABEL ALVES PEREIRA OLIVEIRA | 24/06/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000724 | IZABEL CRISTINA BARBOZA BASTOS | 19/05/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002529 | IZABEL CRISTINA SOARES | 30/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000944 | IZABEL PEREIRA LOPES | 28/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002531 | IZABELA CAMPELO DE MATOS | 06/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001844 | IZABELA DA CRUZ ARAUJO | 27/08/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002503 | IZABELA MACHADO GUIMARãES | 23/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002047 | IZADORA CAMPELO DE MATOS | 14/03/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002246 | IZADORA RODRIGUES RIBEIRO | 21/08/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 000618 | JACILENE ALVES MOREIRA | 28/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001299 | JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA | 27/06/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000691 | JADIR BARBOSA DOS SANTOS | 11/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000977 | JAINE RODRIGUES DE ALMEIDA | 14/11/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002585 | JAIR FALCãO MOREIRA | 23/10/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001100 | JANAINA DE SOUZA SOARES | 11/06/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002280 | JANAINA GUIMARãES | 20/03/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000945 | JANAINA MARIA DE JESUS SANTOS | 02/10/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001635 | JANAINA MARTINELLI DE MOURA | 24/11/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002450 | JANDIR CASSIMIRO DA COSTA | 01/10/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001493 | JANE DA ROCHA COELHO | 21/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000842 | JANETE GONÇALVES DE JESUS | 27/12/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000462 | JANIA RIBEIRO DE MATOS | 23/01/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001764 | JAQUELINE DE FáTIMA HENRIQUE MACHADO | 26/02/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000585 | JAQUELINE DIAS DOS SANTOS | 26/07/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001218 | JAQUELINE FERNANDES BARROSO | 22/02/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001666 | JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA | 11/10/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002150 | JARDEL CRISTIANO MARQUES | 16/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001855 | JARDEL VILELA MACEDO | 29/06/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000563 | JEANE SILVA CARVALHO | 28/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002391 | JEFERSON LUIZ GONçALVES ARAUJO | 26/07/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 000879 | JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS | 21/07/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001621 | JEFFERSON VINíCIUS DE SOUZA SILVA | 04/07/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002156 | JéSSICA APARECIDA DA CONCEIçãO | 06/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001019 | JESSICA BATISTA RODRIGUES | 14/08/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001730 | JÉSSICA DE FREITAS AMARAL NOGUEIRA | 27/03/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000392 | JéSSICA HONóRIO LELES DE PAULA | 23/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000951 | JESSICA MONTEIRO DA SILVA | 09/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000687 | JESSICA SILVA TOLENTINO | 30/10/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001620 | JHONNATAN CARLYLE HONóRIO LELES DE PAULA | 29/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000875 | JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA | 27/11/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 002007 | JOANA PAULA MATIAS | 25/01/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001241 | JOANA RODRIGUES DOS SANTOS | 31/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 001812 | JOANNA DARK DE SOUZA ANDRADE | 09/10/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002328 | JOãO ACáCIO RODRIGUES | 24/06/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000612 | JOAO ALVES DE BEM | 06/07/1948 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001315 | JOAO BATISTA DE ALMEIDA | 15/05/1958 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000873 | JOãO BATISTA PAULO DA SILVA | 01/02/1957 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGORTEASERRDVEA)PORTADORES | | DEF2I0C/0IE3N/2T01E6S13:30 |
| 002330 | JOãO CARLOS DE OLIVEIRA | 23/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002324 | JOãO CARLOS DE TOLEDO | 04/03/1953 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 000606 | JOãO DE MOURA COUTINHO | 20/06/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001484 | JOAO LUCAS LIBOREIRO | 09/05/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002576 | JOãO PEDRO MARQUES DE CARVALHO | 25/05/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001364 | JOãO VITOR DE OLIVEIRA ALMEIDA | 12/05/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 05 | 19/03/2016 15:00 |
| 000969 | JOãO VITOR DE SOUZA COSTA | 30/08/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001977 | JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA | 10/06/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002600 | JOICE PAULA ARAUJO PINTO | 19/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001786 | JONAS TEIXEIRA | 26/06/1950 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002240 | JONATAN FREITAS DE OLIVEIRA | 24/01/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001910 | JONATHAN GOMES SANTANA | 07/03/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 000617 | JORDANA CASSIA MARTINS CARVALHO | 12/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001414 | JORDANIA MORGANA SILVA MOURA | 01/11/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002485 | JORGE ALVES DA SILVA | 19/04/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001422 | JORGE LUIS MARTINS ARAUJO | 12/08/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001765 | JOSANA LUIZA DA SILVA COSTA | 25/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001480 | JOSE ADVALDO MOREIRA | 01/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002045 | JOSé ANTôNIO LOURENçO | 19/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 002376 | JOSE APARECIDO DAS CHAGAS | 07/05/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002064 | JOSé AUGUSTO FERREIRA RAMOS | 15/05/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001754 | JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO | 25/06/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 000721 | JOSé DA ROCHA COELHO | 26/11/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001664 | JOSE DIAS MACHADO NETO | 19/06/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 002597 | JOSé DIAS MARTINS | 19/06/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001842 | JOSE EDSON SILVA OLIVEIRA | 25/04/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 42 | 20/03/2016 13:30 |
| 001552 | JOSE EURÍPEDES SILVA ZICA | 02/08/1952 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000783 | JOSé GERALDO CORREIA FILHO | 30/04/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 002513 | JOSé GERALDO GILBERTI | 12/10/1954 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002143 | JOSE MARCOS BARBOSA | 22/06/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001725 | JOSE MARTINS RODRIGUES | 03/10/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002057 | JOSé MAURíCIO BATISTA | 05/06/1954 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGORMESAENRHVAÃ)PORTADORES | | DEF2I0C/0IE3N/2T01E6S08:30 |
| 002617 | JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JúNIOR | 12/12/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001979 | JOSE RONAN SILVA PEREIRA | 27/02/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002124 | JOSÉ SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS | 27/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001984 | JOSé SIMãO DE SOUZA | 18/02/1951 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001989 | JOSE WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR | 17/01/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001903 | JOSIANE APARECIDA DA SILVA | 26/10/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001932 | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 30/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 000748 | JOSIANE COSTA AGUIAR | 17/01/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001531 | JOSIANE CRISTINA DE SOUZA | 15/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000650 | JOSIANE DE OLIVEIRA FERRAZ ALVES | 10/12/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002539 | JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 16/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 002096 | JOSIANE LOPES ALVES | 14/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002001 | JOSIANE MARCIA RODRIGUES AMORIM | 18/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001120 | JOSIANE SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 05/10/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002067 | JOSIANE TORRES DA PAIXAO | 28/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000788 | JOSIEL SILVA MENEZES | 17/11/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 36 | 20/03/2016 08:30 |
| 001950 | JOSILENE DA SILVA MATIAS | 17/03/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 11 | 19/03/2016 15:00 |
| 000409 | JOSILENE DE MATOS COURA | 02/04/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000456 | JOSIMáRA APARECIDA SIMõES | 22/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000939 | JOYCE ALMEIDA MOREIRA PINTO | 03/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001974 | JOYCE HELENA BORGES DA SILVA | 08/06/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002128 | JUAREZ DE ASSIS PEREIRA | 09/10/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002202 | JUCILENE SATURNINO REIS | 13/07/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001405 | JUCIMARA SATURNINO DOS REIS | 14/08/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002563 | JULIA ANDREA GONçALVES | 07/02/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 001380 | JúLIA GONTIJO VASCONCELOS | 03/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001660 | JULIANA APARECIDA SOUSA LIMA | 16/04/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001969 | JULIANA CARNEIRO SOARES | 27/02/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001495 | JULIANA DE SOUZA GOMES MOURA | 10/02/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 000952 | JULIANA ELIAS LOPES SILVERIO | 05/09/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001229 | JULIANA FARIA COELHO | 16/03/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001146 | JULIANA FERREIRA REDOAN | 27/02/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001516 | JULIANA GONZAGA DE ARAUJO | 01/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 000418 | JULIANA MACHADO DE SOUSA | 24/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000700 | JULIANA PAULA GONçALVES SANTOS | 19/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001189 | JULIANA PEREIRA CAMPOS | 02/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000718 | JULIANA REGINA N SANTOS SILVA | 30/09/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001585 | JULIANA RODRIGUES VALGAS | 26/04/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000635 | JULIANA RúBIA MARQUES | 03/05/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002056 | JULIANA VIANA TAMEIRAO DE MOURA | 16/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002135 | JULIANO JUNIO VERISSIMO | 10/06/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002068 | JULIO CESAR PEREIRA | 26/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |
| 000367 | JULIO CESAR PEREIRA COELHO | 20/10/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000797 | JUNIO MIGUEL DE ASSIS | 29/07/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000333 | JUNIO PACCELLI DAMAZIO | 10/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000963 | JUNIOR GONçALVES DOS REIS | 28/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002587 | JUSSARA FARIA | 07/04/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002317 | KAMILA TEIXEIRA PONTELO | 19/04/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001796 | KAREM CRISTINA LIMA DA MATA | 08/10/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000532 | KAREN MICHELE DA SILVA | 04/03/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000482 | KARIN HELOISA PEREIRA AMARO | 13/02/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001116 | KARINA APARECIDA LOPES MARTINS CAMPOLINA | 20/07/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001318 | KARINE KARLA MACHADO DOS REIS | 23/01/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002250 | KARINE NEPOMUCENO SOARES | 27/05/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002024 | KARINE PEREIRA MATIAS MARQUES | 15/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001843 | KARINY DA SILVA DUTRA | 28/11/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001836 | KARLA DE CáSSIA SILVA DUTRA | 26/01/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002423 | KARLA MACHADO BASTOS | 25/02/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002499 | KARLA POLIANA DE LIMA SILVA | 24/12/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 39 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001570 | KATHELEN CRISTINE ALVES ROSA | 30/03/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001163 | KATHLEEN MARQUES CORREIA | 01/09/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001458 | KATIA MARIA PEREIRA COSTA | 16/09/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000715 | KAYTH DE SALES COSTA ALTISSIMO | 06/05/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001934 | KEITHY APARECIDA AUGUSTA GONçALVES | 02/01/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 001878 | KELLY AMARAL DE FREITAS | 03/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000334 | KELLY CRISTIANE TEIXEIRA PIFFER | 06/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 32 | 20/03/2016 08:30 |
| 002051 | KELLY CRISTINA SILVA PEREIRA | 13/03/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002078 | KELY CRISTINA SILVA | 22/09/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002561 | KêNIA ALESSANDRA DE LOURDES SILVA | 19/06/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001867 | KêNIA CRISTINA SILVA ABREU | 09/05/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001513 | KENIA ISABELLA DE SOUZA | 10/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002313 | KETLEN CAROLINA DE JESUS DA CUNHA | 12/12/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002126 | KEYLLA KATHERYN DOS SANTOS | 12/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002262 | KLEVER CARDOSO SANTOS | 05/08/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000358 | KRIS KRISTOFERSON PEREIRA | 11/03/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001769 | LAAN CLAUDIA ALVES PIRES | 15/08/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001408 | LACY CARLOS DIAS JUNIOR | 18/01/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001292 | LADISLAU NEI DE OLIVEIRA | 02/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000608 | LAINE CRISTINA LOPES FERREIRA | 22/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001260 | LAíS EVANGELINA GOMES DE FREITAS | 13/11/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002180 | LAIS MARCIANO BARROS | 12/11/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000779 | LARISSA ROBERTA SILVA OLIVEIRA | 15/06/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001538 | LARISSA ROCHA DE SOUZA CARDOSO | 10/09/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000746 | LARUS FERREIRA PEREIRA | 13/12/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001746 | LARYSSA MUSSI CANTON | 03/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002335 | LAUANDA MOREIRA DE ALMEIDA | 27/10/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002146 | LAUDILEIDE DE OLIVEIRA COSTA | 17/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001735 | LAURA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA LAGE | 12/10/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000722 | LEANDRA DE PAULA FERREIRA | 23/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000572 | LEANDRO ALMEIDA MOREIRA | 10/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002613 | LEANDRO ANTUNES ARAUJO | 23/04/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000883 | LEANDRO DE SOUZA MARQUES | 29/03/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001987 | LEANDRO MARTINS DE PAULA | 19/06/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000753 | LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA | 20/02/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001714 | LEANDRO RODRIGUES | 18/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002432 | LEANES MARIA CARNEIRO DE CARVALHO | 12/07/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 000851 | LEIDE DEVANE PAULO DA SILVA | 12/07/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002225 | LEIDIANE LUIZ FERREIRA | 01/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002582 | LEIDIANE PATRíCIA DA CUNHA OLIVEIRA | 20/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001688 | LEILA DA CONCEIçãO SILVA | 29/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001960 | LEILA DUARTE ELIAS | 29/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001963 | LEILIANE IZABEL RODRIGUES GUIMARãES DE OLIVEI | 23/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002570 | LEILIANE PEREIRA ALMEIDA | 01/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002403 | LÉLIA FERREIRA RIBEIRO | 02/12/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001191 | LENA CLAUDIA DE NAZARE BRASL | 19/04/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000600 | LEOMANO GERALDO LOPES | 05/04/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGORMESAENRHVAÃ)PORTADORES | | DEF2I0C/0IE3N/2T01E6S08:30 |
| 001847 | LEOMAR MARTINS DAS CHAGAS | 06/10/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000834 | LEONARDO CéSAR RODRIGUES | 03/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001106 | LEONARDO DA SILVA COSTA | 24/05/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001262 | LEONARDO LIMA ALVES | 05/09/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001057 | LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 24/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001517 | LEONARDO VASCONCELOS MENEZES | 23/09/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001846 | LEONE MARTINS DAS CHAGAS | 03/03/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001537 | LEONTINO SENA DE OLIVEIRA | 26/03/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001956 | LETíCIA APARECIDA OLIVEIRA TOMAZ DE AQUINO | 29/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002500 | LETíCIA ARAúJO BARBOSA | 22/11/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001222 | LETíCIA COSTA QUEIROZ | 09/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001065 | LETICIA DA SILVA LUIZ | 20/06/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000609 | LETíCIA DE FáTIMA SOUZA LOPES | 05/03/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000591 | LIANDRA APARECIDA GABRIEL CORREIA PEREIRA | 01/01/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001087 | LIDIA FERREIRA DA SILVA | 27/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 000901 | LIDIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 28/06/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002385 | LIDIANE CARLA DE FARIA | 30/03/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 002082 | LIENE GUILHERME | 25/01/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 000836 | LILIAN DE FREITAS RODRIGUES | 29/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000655 | LILIAN GRAZIELE DO ESPíRITO SANTO MOREIRA | 28/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001824 | LILIAN MARILAC RODRIGUES | 25/04/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000581 | LILIANE TEIXEIRA ROSA MOREIRA | 14/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000780 | LILLIAN ANDRIELLY F SILVA | 17/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 06 | 19/03/2016 15:00 |
| 001661 | LINDOMAR NOVAES DE CARVALHO | 03/01/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002053 | LIRIAN MICHELE GONçALVES DE FREITAS | 20/12/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002088 | LISLENE ALVES DE BARROS SILVA | 14/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000765 | LIVIA CRISTINA LOPES | 27/12/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001803 | LíZIA DIAS GONçALVES | 07/06/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001021 | LORENA GOMES FIGUEIREDO | 10/12/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001858 | LORENA ISABEL DE OLIVEIRA | 01/09/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002162 | LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO | 07/12/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002522 | LUAN FERNANDES NORMANDO | 02/04/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001303 | LUANA GONCALVES FREITAS | 07/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001045 | LUANA PONTELO DIAS | 30/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000521 | LUANDA IJANAH FARIA BRITO | 13/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002160 | LUCAS EDUARDO TEIXEIRA ALMEIDA | 23/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000424 | LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO | 11/03/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000389 | LUCAS FERNANDO DE OLIVERA SANTOS | 14/12/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001441 | LUCAS FREDERICO GONçALVES DA SILVA | 26/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001763 | LUCAS HENRIQUE DINIZ | 01/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002085 | LUCAS PERDIGãO | 16/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000752 | LUCAS RIBEIRO GOMIDE | 23/04/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000853 | LUCAS RODRIGO FERREIRA DA SILVA | 05/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000841 | LUCIA DIAS BARBOSA D'VRIES | 20/06/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001252 | LUCIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 29/05/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001734 | LUCIANA BATISTA DE MATOS MARTINS | 09/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 000598 | LUCIANA DE SOUSA GONçALVES | 15/03/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001783 | LUCIANA DE SOUZA SEIFERT | 13/01/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000907 | LUCIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LIMA | 30/01/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002300 | LUCIANA FERNANDES MARTINS DE ASSIS | 21/06/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001269 | LUCIANA GERALDA REZENDE ABREU | 18/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001736 | LUCIANA GOMES | 23/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002482 | LUCIANA GOMES CANDEIA | 03/11/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002116 | LUCIANA MARTINS GONçALVES | 13/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001397 | LUCIANA PEREIRA MARTINS | 26/07/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002537 | LUCIANA PIRES MARQUES | 10/11/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000463 | LUCIANA RIBEIRO DE MATOS | 01/06/1088 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000450 | LUCIANE SATURNINO REIS | 08/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002271 | LUCIANE TEREZINHA MACHADO | 03/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002297 | LUCIANNA BARBOSA DE OLIVEIRA | 05/12/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001775 | LUCIANO PEREIRA DE PAULA | 07/09/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001024 | LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA | 19/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000579 | LUCIENE DA CONCEIçãO ALVES DA SILVA | 16/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002541 | LUCIENE DELMIRA DA SILVA VILELA | 21/07/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000920 | LUCIENE DOS REIS DE LIMA | 21/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002463 | LUCIENE MARCIA NUNES DE OLIVEIRA | 26/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002017 | LUCIENE TEREZINHA MACHADO | 03/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002038 | LUCIENY DONATA GONçALVES DOS REIS | 23/01/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 002072 | LUCIMAR APARECIDA MOREIRA ALVES | 13/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002440 | LUCIMEIRE BATISTA DE MATOS | 01/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001204 | LUCINEA CORREA TORRES | 23/03/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002535 | LUCINEIDA FERREIRA COELHO LOPES | 10/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000507 | LUDYENE CRISTINA DE SOUZA | 07/09/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000637 | LUIGI MARQUES LIMA | 31/12/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001328 | LUIS FELIPE MARTINELI | 03/04/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001596 | LUIS GUSTAVO CARVALHO MONTEIRO | 27/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001391 | LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA | 16/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000961 | LUIZ CARLOS COSTA GUILHERME | 26/03/1953 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000416 | LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA | 03/06/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001968 | LUIZ CARLOS PINTO ALMEIDA CAMPOS | 07/04/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002105 | LUIZ CLAUDIO AMORIM | 26/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002493 | LUIZ GERALDO PEREIRA | 15/06/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002218 | LUIZ GUSTAVO DA SILVA OBERHOFER | 26/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000989 | LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SIMõES | 11/08/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000501 | LUIZA RAYANE SOARES DE OLIVEIRA | 24/03/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001706 | LUZIA CLERIA DIAS | 15/11/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000789 | LUZIA DA CONSOLAçãO LIMA | 22/01/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001532 | LYDIANE PAULA DE SOUZA | 20/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001221 | MADALENA PEREIRA DE JESUS | 02/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001104 | MAGALI DE LOURDES ABREU | 15/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002435 | MAIARA MOREIRA PEREIRA | 03/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001800 | MAICY APARECIDA GONÇALVES | 10/03/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001927 | MAíSA FREITAS SILVA | 22/11/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001413 | MALVINA DAMASCENO DA SILVA MATOS RIBEIRO | 03/04/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000498 | MARA IZA PEREIRA DA SILVA | 10/07/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000844 | MARA LUIZ DA COSTA | 23/10/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001899 | MARCELA CRISTINA BORGES DE AGUIAR | 05/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001247 | MARCELA CRISTINA MARTINS | 28/12/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001456 | MARCELA DA MOTTA COSTA | 07/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002076 | Marcela Pires Ascenção | 20/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002196 | MARCELITA ARAUJO SILVEIRA | 26/02/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000467 | MARCELLE RINCO VIEIRA | 19/12/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001602 | MARCELO ARLINDO ALVES EVANGELISTA | 31/05/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001273 | MARCELO AUGUSTO DE BRITO. | 19/01/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000469 | MARCELO CORREA | 22/01/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001144 | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 31/05/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002341 | MARCELO PEREIRA LOPES | 07/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001652 | MáRCIA APARECIDA FRANCO DOS REIS | 05/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001827 | MARCIA HELENA CAMPOS MARTINS | 12/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001233 | MARCIA PATRíCIA AUGUSTA GONçALVES | 25/08/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001721 | MÁRCIA POLIANA SOARES MENDES | 15/05/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001727 | MARCIA SOARES PERES | 29/07/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001433 | MARCIA VIEIRA FRANÇA | 25/12/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001298 | MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 04/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001825 | MARCILNE CORREA NASCIMENTO DIAS | 16/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002615 | MARCILON LOPES FERNANDES | 17/02/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002506 | MARCIO CORREA DO NASCIMENTO | 18/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002491 | MáRCIO PAULINO MARINHO | 26/06/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001617 | MARCIO ROGERIO TRINDADE | 29/09/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001849 | MARCIONILIA CRISTINA SILVA | 20/08/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000455 | MARCO TULIO VALADARES FONSECA NETO | 23/09/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002465 | MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA | 05/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002472 | MARCOS AURELIO DE CARVALHO | 20/09/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000658 | MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA | 08/06/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002237 | MARCOS LEANDRO LIMA PIRES | 06/02/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001426 | MARCOS PEREIRA DA SILVA | 08/10/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000575 | MARGARETH DE ALCANTARA ARAUJO | 18/10/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002130 | MARGARETT MARIA FERREIRA | 01/01/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001700 | MARIA ADRIANA MANDU CARVALHO TEIXEIRA | 15/05/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000614 | MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BATISTA | 08/02/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000737 | MARIA APARECIDA DA CONCEIçãO GOMES | 11/04/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000970 | MARIA APARECIDA DA COSTA MAIA | 19/10/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001753 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 22/03/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001892 | MARIA AUXILIADORA DE PAULA SOUZA | 24/05/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000583 | MARIA CAMARGO SANTOS | 04/06/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000321 | MARIA CONSUELITA MARTINS | 29/06/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002589 | MARIA CRISTINA PEREIRA GOULART | 29/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002066 | MARIA DA CONCEIçAO AVELAR SANTOS MOURA | 30/01/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000511 | MARIA DA CONCEIçãO HENRIQUE PERAZOLI | 25/03/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001683 | MARIA DA CONCEICAO SILVA | 20/12/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000399 | MARIA DA PIEDADE CORREA COELHO | 06/08/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002232 | MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MENDES | 09/01/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000987 | MARIA DE FáTIMA DE OLIVEIRA | 17/04/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002362 | MARIA DE FATIMA GUIMARAES | 07/09/1955 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001379 | MARIA DE LOURDES LOPES | 21/05/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001152 | MARIA DE LOURDES MARTINS FIGUEREDO | 21/08/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000388 | MARIA DO CARMO DE MOURA SENA | 25/05/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002361 | MARIA FERREIRA GONçALVES | 19/08/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002299 | MARIA IMACULADA DE ALCANTARA | 13/12/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000641 | MARIA IZABEL DE PAULA SALES | 13/09/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 002451 | MARIA IZABEL JOSE DE MENEZES MOURA | 17/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001840 | MARIA IZABEL PEREIRA OLIVEIRA | 22/08/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002049 | MARIA JANETE PEREIRA | 29/07/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000723 | MARIA MADALENA BARBOZA DO NASCIMENTO | 10/10/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000672 | MARIA MARCIENE MARQUES MOREIRA SOARES | 25/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001512 | MARIA NATALINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA | 25/12/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002073 | MARIA REGINA MARTINS | 02/06/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002459 | MARIA TEREZINHA COSTA MIRANDA | 14/06/1952 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001210 | MARIANA ALVES MOURA DA SILVA | 06/12/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001356 | MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA VILELA | 01/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001064 | MARIANA CAMPELO CARVALHO MEDEIROS | 18/10/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002304 | MARIANA DE FATIMA GONçALVES | 09/11/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001289 | MARIANA FRANCIELE TEIXEIRA SANTOS | 04/06/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001118 | MARIANA LEMOS GUILHERME | 07/01/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002406 | MARIANA PEREIRA SILVA MARQUES | 26/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001870 | MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS | 04/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002369 | MARIANE CONCEIçãO FERREIRA MACHADO | 28/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000543 | MARIANE RODRIGUES VALGAS | 18/07/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001965 | MARIANE SILVA DA CRUZ | 21/10/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001573 | MARICELIA MACHADO DE SOUZA MARTINHO | 14/07/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002590 | MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO | 21/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001630 | MARILDA MELGAÇO DE OLIVEIRA | 15/07/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000898 | MARILENE DE FáTIMA CORREIA LOPES | 02/06/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002144 | MARILIA SOARES COSTA | 31/01/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000551 | MARILZA ELIZABETH DA SILVEIRA | 26/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001184 | MARINA BARBOSA D' VRIES | 07/09/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 000448 | MARINA CARLA FREIRE TEIXEIDA | 28/08/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 002639 | MARINA COUTINHO SAPUCAIA | 12/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002129 | MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO | 08/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 07 | 19/03/2016 15:00 |
| 001707 | MARINA DA CRUZ SOARES | 26/03/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000815 | MARINA DE SOUZA CIPRIANO | 01/09/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001595 | MARINA SOARES | 21/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000948 | MARINEIDE RIBEIRO DE SOUSA | 14/12/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001951 | MARINETE APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO | 20/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 002293 | MARIO LUCIO FERREIRA DA MATA | 29/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001165 | MARIO PEREIRA DOS SANTOS | 20/01/1948 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001455 | Mario Sergio Souza Matos | 05/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002389 | MARISA DE SOUZA NUNES | 09/12/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000896 | MARISLENE DO CARMO SATURNINO | 04/02/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002194 | MARLEN LUCIO CAMPOS VALADARES | 16/03/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001096 | MARLI INEZ SOARES | 22/06/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001211 | MARLUCE MOREIRA LOPES | 20/03/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001798 | MARLUCIA PEREIRA COELHO GOMES | 25/04/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001311 | MARTA DA SILVA DE OLIVEIRA | 28/08/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001494 | MARTA ELOISA GONCALVES MACAHADO | 03/07/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002229 | MARTA MARIA RAMALHO GOMES | 12/01/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001330 | MARTA NUNES DE SOUZA | 12/11/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001092 | MATEUS GONçALVES ANDRADE | 26/03/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000324 | MATEUS LUIZ SILVA | 15/06/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 002538 | MATHEUS FELIPE GOULART FERREIRA | 31/03/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002373 | MATHEUS NOGUEIRA RABELO | 21/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001034 | MAURACI PEREIRA DA SILVA | 08/09/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001162 | MAURICIO DE SOUZA MORAES | 11/03/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000973 | MAURíCIO DOS REIS | 07/01/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001049 | MAURíCIO RODRIGUES TEIXEIRA | 28/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002025 | MAURILIO MARQUES DE ASSIS | 16/02/1957 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000954 | MAURO LUCIO DA SILVA | 13/01/1958 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002137 | MAXIMARA VIDAL RIODOURO | 19/01/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000805 | MAYANE MARQUES DE ASSIS | 08/02/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 002041 | MAYARA FERNANDES DA CUNHA | 17/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000587 | MAYARA MAIA DUARTE | 01/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002312 | MAYGATA KEYLA FLAUSINO SOUZA | 14/07/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001488 | MELINA MARIA BURGARELLI LAGES | 12/05/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001588 | MELISSA MARTINS DA SILVA | 27/11/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000667 | MENDES FELIX DA FONSECA | 10/08/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002107 | MICAELE STEPHANIE DA SILVA | 13/11/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001518 | MICHAEL SILVA DE MORAIS | 30/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000473 | MICHAELA GONçALVES AUGUSTA | 19/06/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002638 | MICHELE AMORIM GOMES | 21/02/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 002565 | MICHELE GONçALVES DA ROCHA | 19/08/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001549 | MICHELE MATIAS DA SILVA | 07/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001905 | MICHELLE CHRISTIANE BARBOSA | 14/03/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001098 | MICHELY RODRIGUES DE ALMEIDA | 30/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 001686 | MINERVINA DA CONCEIçãO PEREIRA | 23/04/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001733 | MIRIAM GOMES DA SILVA | 21/07/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000443 | MIRIAN BRANDÃO DE SOUZA | 10/07/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001634 | MIRLEY DIAS DE OLIVEIRA | 16/06/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 18 | 19/03/2016 15:00 |
| 000962 | MIRLEY GERALDA ARAUJO | 17/06/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001166 | MOACIR APARECIDO ARAUJO | 09/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002407 | MOISES ALVES LESSA | 16/09/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001267 | MôNICA APARECIDA DA SILVA | 13/08/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 000332 | MONICA CASSIMIRO DOS SANTOS | 21/12/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001845 | MôNICA DURãES SILVA ALVES | 09/08/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002405 | MORGANA NUBIA OLIVEIRA ARAUJO | 01/02/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001885 | MUCIO EDUARDO DA SILVA JUNIOR | 10/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000892 | MYRIAN CONSUELO AMORIM | 25/04/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000731 | NADIA BARBOSA MACHADO RODRIGUES | 17/07/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001699 | NADIR DE PAULA REIS OLIVEIRA | 16/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001114 | NADIR GONçALVES MARTINS SANTOS | 07/03/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001993 | NADIR SANTOS DINIZ | 10/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 001399 | NAGIB BATISTA NETO | 27/09/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000864 | NáGILA DE ALMEIDA BATISTA | 22/04/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 000849 | NAIARA SILVA RODRIGUES | 10/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001971 | NAPOLIANE FALCÃO DA COSTA | 19/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001453 | NATÁLIA APARECIDA VALGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA | 12/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 22 | 20/03/2016 08:30 |
| 002079 | NATáLIA FRANçA ABREU LIMA | 14/10/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000548 | NATALIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 01/10/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002182 | NATáLIA STEFANE FRANCO | 14/08/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000955 | NATHáLIA SIMONE DOS SANTOS | 19/02/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001283 | NAYANA RAFAELA ARAúJO | 23/01/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001946 | NAYARA APARECIDA SOARES REIS | 21/01/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001600 | NAZARÉ DE FÁTIMA SAMPAIO | 22/09/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001306 | NAZARIO PEREIRA LEITE JUNIOR | 21/12/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000397 | NEIDE LEIA CORREA | 22/03/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001924 | NEIDE OLIVEIRA SOUZA DA CRUZ | 26/04/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000475 | NELCIMARA APARECIDA DOS SANTOS | 23/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001066 | NELSON CESáRIO DE ALMEIDA JúNIOR | 14/11/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000882 | NESIA FERREIRA DA SILVA | 14/11/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002227 | NEUBER GUILHERME DE SOUZA | 25/01/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002329 | NEUZA APARECIDA CAMPELO | 13/08/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002046 | NEY MARTINS CASTANHEIRA | 27/09/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001894 | NICSON AUGUSTO PEREIRA ASSIS | 28/10/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001787 | NILSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA | 01/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002419 | NILSON CÉLIO MARQUES FIGUEIREDO COELHO | 18/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001731 | NILVA CRISTINA ALVES BAIA | 12/02/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 002042 | NILVANA FERNANDES DINIZ BARBOSA | 30/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001629 | NILVANE LUIZ DA SILVA | 04/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 002542 | NIVALDO RODRIGUES COUTINHO | 08/11/1957 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 001234 | NIVIA APARECIDA INáCIO | 05/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000916 | NOèMIA MARINA SIMãO PEREIRA | 10/10/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 001324 | NUBIA DE JESUS VITOR | 31/12/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001594 | ODETE VICENTE MOREIRA ALVES | 05/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002283 | ODILON SCHULTZ DE MATOS PINHO | 09/07/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 002251 | OLIVIA RAMOS SOARES | 08/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 000781 | OTáVIO AUGUSTO TEIXEIRA | 19/10/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 37 | 20/03/2016 08:30 |
| 000597 | PABLO MILANO | 30/08/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001901 | PALLOMA MACIEL CHAVES DE SOUZA CORDEIRO | 08/08/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001074 | PALMINA SOUZA DA COSTA | 06/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001640 | PALOMA APARECIDA ALVES PINHEIRO | 19/12/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002263 | PALOMA GABRIELA SANTOS | 15/09/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 16 | 19/03/2016 15:00 |
| 001649 | PAMELLA CARINE DE SOUSA SILVA | 17/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001961 | PATRíCIA APARECIDA AMARAL GOMES ANDRADE | 26/07/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001976 | PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 08/08/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 24 | 20/03/2016 08:30 |
| 002606 | PATRICIA APARECIDA FERREIRA MARTINS | 25/03/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 001478 | PATRICIA ARAUJO DE SOUZA AVELAR | 15/09/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001431 | PATRICIA BATISTA DE CARVALHO | 14/06/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 002287 | PATRICIA DOS SANTOS DE BRITO | 01/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001954 | PATRíCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 12/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002207 | PATRICIA LEMES SANTOS | 12/03/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002548 | PATRICIA SOUTO PEREIRA | 07/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001671 | PAULA APARECIDA ALVES PINHEIRO | 21/04/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 001042 | PAULA LANNA NOGUEIRA | 11/04/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002209 | PAULA RODRIGUES MOURÃO | 02/03/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002524 | PAULA VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO | 25/05/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001506 | PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA | 30/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002562 | PAULO HENRIQUE DE SOUZA | 07/11/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000820 | PAULO LEANDRO FURTUOSO | 07/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000740 | PAULO RICARDO BARBOSA MOURãO | 25/04/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000520 | PAULO RICARDO MAIRINK | 07/01/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001351 | PAULO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE | 09/01/1955 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 000503 | PAULO RODRIGUES SILVA | 04/07/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002475 | PAULO VICTOR BATISTA GONçALVES | 09/06/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001591 | PEDRO HENRIQUE BARBOSA BASTOS | 29/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002111 | PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ | 30/04/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 000682 | PEDRO HENRIQUE FONSECA LEITE | 12/03/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001724 | PEDRO HENRIQUE MARCIAL DE AGUIAR | 15/09/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000823 | PEDRO LUCIO FURTUOSA | 28/10/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000363 | PHABLO FERNANDES VALOIS RODRIGUES | 11/10/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001884 | POLIANA FRANçA SILVA | 08/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001110 | POLIANE ABREU FERREIRA | 28/12/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 002296 | POLIANE DE SOUZA PEREIRA GOMES | 19/04/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001394 | POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA | 02/03/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001149 | POLLYANNA TEIXEIRA MENDES | 13/06/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001996 | POLYANA APARECIDA RODRIGUES AMORIM | 16/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001056 | PRICILA MARTINS AMORIN FERREIRA | 02/02/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001659 | PRISCILA ALVES SILVA | 29/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000868 | PRISCILA APARECIDA GONÇALVES | 07/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000694 | PRISCILA EMANUELLE SOARES CARDOSO | 13/05/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000768 | PRISCILA RIBEIRO DE MATOS SANTOS | 20/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001939 | PRISCILA SANTOS MATOS MESQUITA | 31/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000500 | PRISCILA TAVARES CASTRO SIQUEIRA | 19/06/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000555 | PRISCILLA SILVESTRE ARAUJO | 01/01/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002010 | RAFAEL BENíCIO DIAS | 26/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002458 | RAFAEL FRANCO LOPES | 28/08/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002555 | RAFAEL MOREIRA RODRIGUES | 11/11/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002632 | RAFAELA DE MATOS VIEIRA | 02/09/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001749 | RAFAELA EDUARDA BARBOSA SALES | 05/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002510 | RAFAELA GONÇALVES BARBOSA SANTOS | 14/12/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002396 | RAFAELA MARIA SILVA | 26/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002347 | RAFAELLA ESPINDOLA AMARAL REZENDE | 12/07/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001519 | RAILDA CORREIA DA SILVA | 17/12/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000812 | RAILDO CORREIA DA SILVA | 06/02/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000453 | RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA LOPES | 04/03/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 000956 | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO | 21/09/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 001300 | RAINE CRISTINA DE FREITAS GOMES | 19/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002060 | RAQUEL ALVES SOARES | 27/10/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002201 | RAQUEL BASÍLIO | 20/12/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000445 | RAQUEL ELIAS LOPES SILVA | 09/03/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002187 | RAQUEL GOMES MARIZ | 10/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002532 | RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO | 07/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001044 | RAQUEL MOREIRA MACHADO | 07/12/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000764 | RAQUEL PEREIRA DE LIMA | 25/04/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001443 | RAQUEL SERGIA BARBOSA DE MATOS | 21/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002315 | RAUL ITAMAR PEREIRA | 17/03/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000522 | RAYANA RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS | 15/09/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002321 | RAYANE ANáSTACIA DE MATOS | 09/06/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000685 | RAYANE PEREIRA DA SILVA | 27/11/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001180 | REGINA APARECIDA TEIXEIRA DIAS | 11/09/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 001675 | REGINA GLORIA DE OLIVEIRA COELHO | 15/07/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 002208 | REGINA PEREIRA MAXIMO DE MATOS | 01/05/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001930 | REGINALDO FERNANDES CORREIA | 09/11/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000577 | REGIVALDO APARECIDO ROCHA RIBEIRO | 27/04/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002588 | REJANE APARECIDA PEREIRA COELHO | 10/11/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001181 | REJANE DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS | 16/05/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 08 | 19/03/2016 15:00 |
| 000346 | REJANE MARIA DA SILVA ALVES | 16/10/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002567 | REJANE PEREIRA DE PAULA | 20/06/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 002023 | REJANE RUBIA MARQUES VITOR | 20/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 001523 | RENAN HILARINO VALADARES | 25/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001527 | RENATA ALVES DE SOUZA | 10/01/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000984 | RENATA APARECIDA TEIXEIRA | 20/02/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001970 | RENATA ARAUJO DA CRUZ | 19/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001482 | RENATA FIGUEIREDO ROCHA | 24/04/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000584 | RENATA GOMES EPIFANIO ARAUJO | 30/04/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 33 | 20/03/2016 08:30 |
| 002367 | RENATA KELEN CARDOSO FERREIRA LUPP | 01/02/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002261 | RENATA KELI DE SOUSA CARVALHO | 29/07/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002480 | RENATA NAYARA FERREIRA DE MATOS | 17/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001980 | RENATA RODRIGUES SILVA | 23/09/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001476 | RENATA TEIXEIRA DOMINGOS | 18/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001054 | RENATA TOLEDO DE MOURA | 02/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000619 | RENATO ANDRADE DE SOUZA CARVALHO | 03/12/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001017 | RENATO GOMES OLIVEIRA JUNIOR | 05/09/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 43 | 20/03/2016 13:30 |
| 002417 | RENATO TOSTES MANDES | 09/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000964 | RICARDO COSTA PIRES | 14/08/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002290 | RICARDO MARTINS BARBOSA | 30/01/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001853 | RICARDO SOARES ALVES | 18/05/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002200 | RITA DE CáSSIA FERREIRA TAMEIRãO PALHARES | 02/05/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002093 | RITA DE CASSIA TEIXEIRA DIAS GONçALVES | 22/05/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 14 | 19/03/2016 15:00 |
| 002278 | RITA KATCHUARA FéLIX LUCENA | 09/05/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001348 | RIWESLEY NUNES TALIN | 28/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002089 | ROBERTA ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES. | 26/12/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002256 | ROBERTA EMANUELE CASSIMIRO DE ALMEIDA | 24/11/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000799 | ROBERTA FERREIRA CARDOSO | 17/06/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000681 | ROBERTA TEIXEIRA DOMINGOS | 18/02/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002437 | ROBSON ALVES DA SILVA | 06/06/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 000472 | RODAIMO BARBOSA COSTA | 15/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002488 | RODRIGO DINIZ PALHARES | 05/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001713 | RODRIGO HENRIQUE LOPES | 10/07/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002148 | RODRIGO MARTINS FIGUEIREDO | 17/02/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001095 | RODRIGO MENEZES DE ALMEIDA | 31/10/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000050 | RODRIGO POMPEU DE SALLES | 15/04/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002618 | RODRIGO RIBEIRO PEREIRA | 18/10/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 002214 | RODRIGO VICENTE RODRIGUES | 12/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000744 | ROGENY DE Sá SOARES | 21/10/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002412 | ROGER HERCULES SILVA FALCAO | 10/03/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001227 | ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES | 21/11/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002104 | ROGERIO CARLOS SALGADO | 15/08/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000549 | ROGERIO GERALDO CAMPELO JUNIOR | 30/08/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001820 | ROMILDO FLAVIANO DA SILVA | 23/12/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000057 | ROMULO GONçALVES BATISTA | 22/12/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000625 | RONALDO BATISTA MARTINS | 12/06/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001592 | RONALDO INáCIO D'VRIES | 17/12/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000623 | RONALDO PEREIRA COSTA | 12/07/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001779 | RONE JOSé GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | 11/06/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000919 | RONEY CESAR SOARES | 02/04/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002220 | ROSA MARIA FERREIRA | 04/10/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001521 | ROSALY APARECIDA DE CASTRO | 29/10/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000386 | ROSANA MARIA DE SOUZA | 28/09/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 000054 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS | 15/11/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001743 | ROSANGELA CRISTINA DE BARROS CAMPOS | 24/11/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001406 | ROSANGELA MARIA EPIFANIO | 11/09/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000394 | ROSANGELA MARIA RODRIGUES COELHO | 07/04/1954 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001410 | ROSAURA DE FATIMA MARTINS | 31/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001900 | ROSEANE BRAGA DE CASTRO | 11/04/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002174 | ROSELENA RODRIGUES DA SILVA | 22/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002055 | ROSELENE DA SILVA DE OLIVEIRA | 04/09/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002236 | ROSELY APARECIDA PINHEIRO | 16/09/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002591 | ROSILDA MARQUES | 02/10/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002071 | ROSILENE MARTINS BATISTA | 17/07/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000435 | ROSILENE NONATO DA CRUZ | 31/08/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002596 | ROSILENE ROCHA DE SOUZA | 13/07/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001613 | ROSIMARY BARBOSA REIS | 25/04/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 000442 | ROSIMARY LOPES DOS ANJOS | 08/05/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000021 | ROSIMEIRE ALVES DIAS NATAL | 08/10/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001357 | ROSIMEIRE FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA | 30/09/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001672 | ROSINETE APARECIDA PINHEIRO | 11/11/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001002 | ROSYANE APARECIDA SANTOS | 15/09/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001790 | RUAMA EMANUELA OLIVEIRA DA SILVA | 23/03/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002172 | RUBENS TEIXEIRA NETO | 09/04/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001708 | RUBIANO FRANCIS GUIMARAES | 30/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001145 | SABRINA CRISTINA DA SILVA | 10/06/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000474 | SABRYNA KETLYN FRAGOSO PIRES | 10/08/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002384 | SAILE MARQUES CRISTOVAO | 25/07/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001739 | SAMANTHA CLAIR MUSSI | 16/06/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000506 | SAMANTHA SALLES MACHADO PERAZOLI | 08/04/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002014 | SâMARA GONçALVES DE RESENDE | 10/09/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000827 | SâMIA FONSECA AUGUSTO | 27/06/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001290 | SAMIRA CANDEIA | 05/11/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000483 | SAMUEL FELICIANO BARBOSA DA SILVA | 05/01/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002508 | SAMUEL FERREIRA COELHO | 16/02/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002197 | SANDRA GERALDA MARTINS | 10/08/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001360 | SANDRA LUZIA ROCHA MOSS | 13/12/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002184 | SANDRA MARIA HENRIQUE | 28/10/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002245 | SANDRA ZILVANE XAVIER | 20/11/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000943 | SARA GRACIELA SCHOFFEL MARTINS | 21/08/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001548 | SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA | 28/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000353 | SARAH ARAUJO MELLO | 06/01/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000831 | SELMA APARECIDA GOMES XAVIER RODRIGUES | 26/07/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 001286 | SELMA DA SILVA CARDOSO ARAúJO | 05/07/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 002370 | SELMA VIEIRA SOARES DA ROCHA | 05/02/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 002337 | SEMIRAMIS MOREIRA DE CARVALHO | 14/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000774 | SERBIA MACHADO DE MELO | 25/08/1956 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001792 | SERGIO JESUS MARTINS | 24/12/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001156 | SHIRLEY DE OLIVEIRA PEREIRA | 20/07/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000434 | SIBELE REDOAN LANZA FERREIRA | 15/10/2063 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000059 | SIDNEY JOSE PEREIRA | 02/02/1979 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002114 | SIDNEY LOPES JUNIOR | 23/04/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001048 | SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS | 02/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002386 | SILMA DE FáTIMA TEODORO SILVA | 22/04/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001776 | SILMAR DOS SANTOS SOARES | 16/05/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001983 | SILMARA DE SOUZA SILVA | 09/11/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001485 | SILVANA BALDUINO DA SILVA | 26/06/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002098 | SILVANA DOS SANTOS VALGAS | 24/08/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001986 | SILVANA GOMES SOARES | 21/11/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000749 | SILVEIRA DE JESUS CORREIA | 20/06/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002074 | SILVIA APARECIDA DE SOUZA E NASCIMENTO | 11/01/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002414 | SILVIA CRISTINA SOARES ALVES | 23/12/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001586 | SILVIA DA CONCEIçãO FERNANDES | 25/04/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001890 | SILVIO HENRIQUE MARQUES DELFINO | 14/12/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001322 | SIMONE APARECIDA VITOR MARTINS | 25/01/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001113 | SIMONE APARECIDA CORREA | 25/04/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002634 | SIMONE DIAS MOREIRA DE JESUS | 05/01/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001718 | SIMONE FERREIRA DE CARVALHO | 08/08/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000322 | SIMONE FRANCISCA MARTINS FONSECA | 19/09/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002113 | SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 17/08/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001425 | SIMONEY GOMES MAIA | 14/12/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002298 | SIRLEIDE APARECIDA FERREIRA COELHO | 07/07/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 001566 | SOLANGE APARECIDA FERREIRA | 05/05/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001212 | SOLANGE DE FATIMA FERREIRA | 04/05/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001153 | SOLANGE MARIA DE JESUS SIMãO LACERDA | 04/12/1965 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000457 | SOLANGE ZANSAVIO | 09/11/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001122 | SONIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA | 12/05/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 000876 | SÔNIA MARIA LOPES | 16/04/1978 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002573 | STEPHANYCANDEIA | 15/06/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000957 | SUELI CAMILA DUARTE | 23/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 27 | 20/03/2016 08:30 |
| 002383 | SUZANA ARAUJO SANTOS | 03/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002473 | SUZANE EVELYN PEREIRA DE SIQUEIRA | 27/03/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 001797 | SYLVIA CRISTINA SANTANA SACKS PINTO | 09/07/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001919 | TAINA SOARES RODRIGUES | 05/12/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002460 | TALITA INES FARIA | 25/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001745 | TAMARA GISELE DE ASSIS | 01/06/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002083 | TAMIRES DE SOUZA PEREIRA | 07/11/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001068 | TAMYRES ALINE SILVA BARBOSA | 20/02/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002090 | TANIA ELIZABETE VITOR GOMES LIMA | 22/03/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000370 | TANIA LUCIA DA SILVA PINHO | 09/02/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001558 | TANITI AZEVEDO RABELLO | 18/05/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002288 | TATIANA ALCANTARA SAVIO | 28/11/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000809 | TATIANA BAHIA ABREU | 18/07/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001628 | TATIANA CORREA VIVAS MARQUES | 12/08/1975 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 000688 | TATIANA LIBRELÃO DOS SANTOS | 03/11/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 12 | 19/03/2016 15:00 |
| 001334 | TATIANE APARECIDA MENDES CARNEIRO | 16/03/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002368 | TATIANE APARECIDA ROCHA | 04/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000550 | TATIANE MARIA BRAZ SANTOS | 04/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002397 | TATIANE REZENDE PETRONILHO HENRIQUES | 04/09/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000390 | TATIELE LARISSA ROCHA SALES | 25/06/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001093 | TAYANE GONçALVES FERREIRA LIMA | 15/06/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001051 | TAYNARA EDUARDA GOMES DOS SANTOS | 07/01/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 002346 | TELMA INES GONCALVES | 13/10/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002521 | TERCIA LAIS DOS SANTOS CRUZ | 06/03/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 45 | 20/03/2016 13:30 |
| 000410 | TERCIA MARA LOPES | 22/08/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 000906 | TEREZINHA EVANGELISTA DE Sá GOMIDE | 21/12/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002112 | TEREZINHA GOMES ANDRADE ELOI | 12/01/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001027 | THABATA RIBEIRO SOUZA | 08/09/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001740 | THAIS CAROLINE RIBEIRO | 16/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001999 | THAIS CRISTINA ALVES MIRANDA | 10/12/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000468 | THAIS DUARTE PRADO | 22/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 26 | 20/03/2016 08:30 |
| 000707 | THAIS FARIA PADOVANI | 10/11/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000942 | THAIS HELEN VICENTE SILVA | 29/01/1997 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002282 | THAIS MARIA FRUTUOSO DE CARVALHO | 18/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001319 | THAíS RODRIGUES BARBOSA | 05/05/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 000941 | THAISA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA | 06/04/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001897 | THALITA ORNELAS CARDOSO | 02/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 09 | 19/03/2016 15:00 |
| 001133 | THAMARA DE PAULA SILVA | 18/09/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002470 | THAMIRES APARECIDA MARTINS PINHEIRO | 15/05/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001645 | THIAGO BERNARDI RODRIGUES | 24/12/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001491 | THIAGO GONÇALVES MACHADO | 06/06/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002157 | THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 21/01/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001799 | THIAGO JOSE MACHADO | 09/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001274 | THOMAZ ABREU FIGUEIREDO | 03/12/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001271 | ULISSEA MIRIAN DE ESPíNDULA | 09/04/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001862 | VAGNER RAMOS GONÇALVES | 20/04/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 000513 | VALDEMIRA APARECIDA DA SILVA | 20/07/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001922 | VALDEREZ APARECIDA PEREIRA | 04/04/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002342 | VALDETE GONÇALVES DE ABREU | 19/09/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002566 | VALDINEIA CECILIA FERREIRA | 31/08/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 000535 | VALDINEIA DOS REIS LOPES COIMBRA | 24/02/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000441 | VALDIR PEREIRA DE MIRANDA | 09/12/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001575 | VALDIRENE CALDEIRA DA SILVA | 07/09/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 001560 | VALDIRENE DIAS PEREIRA | 25/03/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002177 | VALERIA HEMSING DORNELAS LIBRELAO | 12/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002453 | VALNEI DA SILVA MARQUES | 24/03/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 002422 | VALTéRIA MOREIRA MARQUES | 07/02/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002228 | VANDA CRISTINA MOREIRA | 12/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001785 | VANDER GRANADO TEIXEIRA | 19/08/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001452 | VANDERSON MARTINS VIEIRA | 28/09/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002527 | VANESSA AMARIO GONçALVES | 21/02/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001841 | VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA | 13/06/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001789 | VANESSA CARLA DA SILVA CARMO | 02/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002492 | VANESSA CRISTINA MATEUS | 14/08/2067 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 002343 | VANESSA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA ANTONIO | 09/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001158 | VANESSA DINIZ BARCELOS VASCONCELOS | 10/10/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002438 | VANESSA FALCÃO PEREIRA TRINDADE | 01/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002213 | VANESSA REDOAN LANZA | 28/06/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002142 | VANETE DA SILVA NEPOMUCENO | 27/01/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000662 | VANILDA DE CARVALHO GOMES | 19/04/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 000613 | VANILDA GONçALVES DE ABREU MATOS | 18/12/1966 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001599 | VANILDA OLEGARIA MACHADO LOPES | 20/07/1959 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002339 | VANUSA DANIELE DE ALMEIDA | 10/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000784 | VANUSA MARIA RIBEIRO | 30/10/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002149 | VANUZA DOS ANJOS BUKER RODRIGUES | 04/02/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000432 | VERA CRISTINA ALVES TEIXEIRA | 20/10/1969 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 001623 | VERA LUCIA ARAUJO | 03/03/1963 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002117 | VERA LUCIA FERREIRA GONçALVES | 20/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002103 | VERA LUCIA MALAQUIAS | 03/07/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002364 | VERIDIANE APARECIDA BARROS | 24/07/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 002222 | VERONICA DE CASTRO QUINTãO | 09/03/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 15 | 19/03/2016 15:00 |
| 002019 | VICENTE DE PAULA SOARES SANTOS | 19/07/1960 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 000732 | VICTORIA ARAUJO SANTOS | 21/12/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 000403 | VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS CRUZ | 24/02/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 001253 | VILMAR ANTAO DE LIMA | 31/07/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001341 | VINICIUS AMILTON DE CASTRO | 23/09/1993 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 30 | 20/03/2016 08:30 |
| 001373 | VINíCIUS CORRêA DA SILVA | 15/07/1986 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002154 | VINICIUS DA SILVA DUARTE | 01/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002572 | VINICIUS DINIZ LOURENCO | 11/08/1992 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 20 | 19/03/2016 15:00 |
| 002167 | Vinícius Gomes Souza | 14/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000763 | VINICIUS PATROCINIO CHAGAS | 02/03/1988 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001577 | VITOR MOREIRA SEVESQUIM | 07/09/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 002468 | VIVIAN CRISTINA SILVA | 13/02/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000436 | VIVIANA PEREIRA TAVARES RAMOS | 12/06/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 002545 | VIVIANE ANDREA DA SILVA ROCHA | 01/09/1976 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 000489 | VIVIANE CATIZANE DO CARMO | 22/01/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 23 | 20/03/2016 08:30 |
| 001906 | VIVIANE CRISTINA GONçALVES | 13/10/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 002371 | VIVIANE SALDANHA SIDO | 31/07/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001530 | VLADIA MARIA ARAUJO BEZERRA | 09/12/1977 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 000336 | WAGNER CAMPOLINA DE LIRA | 05/03/1967 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002028 | WAGNER DE OLIVEIRA REIS | 15/01/1968 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 29 | 20/03/2016 08:30 |
| 001377 | WALDIRENE DINIZ MENDES | 01/02/1972 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 34 | 20/03/2016 08:30 |
| 000461 | WALLACE LIMA OLIVEIRA | 07/07/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002543 | WALMA BORGES MACHADO LIMA | 16/08/1964 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 000802 | WALTER GERALDO FERNANDES | 18/11/1974 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001445 | WANDER MOURA DA ROCHA | 05/02/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002054 | WANDERLUCIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA | 25/05/1971 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001571 | WANDERSON DE SOUZA | 06/01/1995 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001988 | WANDERSON RODRIGO FERREIRA DA ROCHA | 29/02/1984 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002625 | WANDREY DA COSTA CARDOSO | 29/09/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001479 | WARLEM PEREIRA LOPES | 03/01/1985 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001751 | WARLEN DIAS EVANGELISTA | 24/06/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002285 | WARLEY GERALDO PEREIRA | 13/11/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000578 | WARLEY GONÇALVES PINTO | 01/12/1973 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001895 | WARLEY MACHADO PEREIRA | 14/10/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002005 | WARLEY MALAQUIAS | 07/05/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 002224 | WARLEY MARQUES DA SILVA | 29/06/1970 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001762 | WAYNE KER MARRARA | 21/01/1962 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 25 | 20/03/2016 08:30 |
| 001838 | WEDSON DE SOUZA | 16/01/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001237 | WELBERT JUNIOR SILVA DE CARVALHO | 09/05/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002586 | WELINGTON DOS SANTOS COSTA | 04/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 000899 | WELLESSON PATRICK LOPES | 09/11/1991 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001205 | WELLINGTON MACHADO DA SILVA | 27/09/1983 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 001737 | WENDERSON GONCALVES DE MOURA | 20/05/1998 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 000888 | WESLEY ALBERTINO DE SOUZA SILVA | 06/08/1990 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002426 | WESLEY GRIPP LOPES | 27/09/1961 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 28 | 20/03/2016 08:30 |
| 001317 | WEULER SILVA MENDES | 14/09/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001167 | WILER PEREIRA LOPES | 22/10/1980 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001653 | WILLER DA CONSOLAçãO LEITE JúNIOR | 16/11/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 001935 | WILLIAN COUTINHO DE OLIVEIRA | 28/01/1994 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 40 | 20/03/2016 08:30 |
| 000387 | WILLIAN DO NASCIMENTO AMORIM | 26/10/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 03 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO TARDE) | Sala 44 | 20/03/2016 13:30 |
| 002044 | WILLIAN FERREIRA ROSA | 30/12/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 002131 | WILMA APARECIDA SANTOS GUIMARÃES | 30/08/1982 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 19 | 19/03/2016 15:00 |
| 001474 | WILMARA DE PAULA ALMEIDA EDUARDO RIBEIRO | 27/09/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 001928 | WILSON PEREIRA DE JESUS | 24/12/1989 | R Sete Lagoas, n. 84 | 02 EE PROFESSOR VITOR PINTO (DOMINGO MANHÃ) | Sala 38 | 20/03/2016 08:30 |
| 001818 | WILTON DE SOUZA | 23/10/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 17 | 19/03/2016 15:00 |
| 001682 | YANKA MADUREIRA LIMA | 17/07/1996 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 10 | 19/03/2016 15:00 |
| 002544 | ZANDEANE SILVA SANTOS | 21/02/1987 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |
| 002355 | ZULENE A. FERREIRA GONçALVES | 17/08/1981 | R Sete Lagoas, n. 84 | 01 EE PROFESSOR VITOR PINTO (SABADO TARDE) | Sala 13 | 19/03/2016 15:00 |

**Publicado por:**
Vanessa Machado Saturnino Souza
**Código Identificador:**472C5B8F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**AUTUAÇÃO MARÇO 2016**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2016

A SMTT – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infr. / Des. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3G LOG TRANSPORTES LTDA EPP | L002722302 | PVM1109 | 07/03/2016 | 09:36:00 | Rua Santo Antonio 37 | 5460 / 0 |
| ADEILTON LOPES DE ANDRADE | L002732052 | OLW4829 | 20/02/2016 | 11:21:50 | Avenida Dr lisboa 40 | 5541 / 2 |
| ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS | L002731336 | OXG6798 | 25/02/2016 | 09:56:00 | Rua Prof mendonca 242 | 7366 / 2 |
| ADEMIR VAZ DE MELO | L002732107 | NYB3716 | 25/02/2016 | 13:43:32 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5541 / 2 |
| ADENILTON FERREIRA DE ALMEIDA | L002732043 | HFB1662 | 19/02/2016 | 16:07:49 | Avenida Dr lisboa 252 | 5541 / 2 |
| ADIOMAR OLIVIO | L002732228 | JFS7814 | 09/03/2016 | 11:09:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria 35 | 5541 / 2 |
| ADRIANA CRISTINA DA SILVA GRILO | L002731046 | HDO6926 | 22/02/2016 | 14:04:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha 87 | 5550 / 0 |
| ADRIANA CRISTINA DUARTE PENA | L002731058 | PUD7705 | 24/02/2016 | 14:06:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 10 | 5525 / 0 |
| ADRIANA SOARES CEDRO | L002730471 | CYZ2048 | 29/02/2016 | 09:34:00 | Avenida Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| ADRIANA SOARES CEDRO | L002732118 | CYZ2048 | 25/02/2016 | 16:58:50 | Avenida Duque De Caxias Prox 20 | 5541 / 2 |
| ADRIANO BATISTA | L002731565 | KJW1084 | 29/02/2016 | 16:40:00 | Praca Sen jose Bento 184 | 5185 / 1 |
| ADRIANO DO COUTO LIMA | L002731092 | GRW6585 | 26/02/2016 | 16:16:00 | Rua Francisco Sales 497 | 5525 / 0 |
| ADRIANO NOGUEIRA SANTOS | L002730562 | OPY0777 | 25/02/2016 | 10:14:00 | Avenida Dr lisboa 310 | 7366 / 2 |
| AFRM MONT E INS IND LTDA EPP | L002732385 | HOH7589 | 07/03/2016 | 16:33:00 | Praca Sen jose Bento 82 | 7366 / 2 |
| AGENCIA M F TURISMO E V LTDA | L002722285 | HEO7987 | 22/02/2016 | 08:53:00 | Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 414 | 5452 / 1 |
| AGNO GONCALVES VIEIRA | L002729899 | AVS1408 | 05/03/2016 | 09:40:00 | Rua Adolfo Olinto 184 | 5185 / 1 |
| AGUA E VIDA DIST.DE AGUA M.LTDA | L002732157 | HPZ3242 | 01/03/2016 | 15:45:37 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| AGUEDA PEREIRA | L002733024 | HHF5339 | 08/03/2016 | 13:52:54 | Avenida Dr lisboa 65 | 7366 / 2 |
| AGUIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIA | L002731588 | EIG9046 | 04/03/2016 | 17:05:00 | Avenida Dr lisboa 310 | 5185 / 1 |
| AGUINALDO TAVARES DE TOLEDO | L002731341 | GZG2527 | 02/03/2016 | 11:00:00 | Rua Jose Benedito De Oliveira 10 | 5452 / 6 |
| AILTON DE SOUZA | L002731089 | HEF3000 | 26/02/2016 | 16:12:00 | Rua Francisco Sales 412 | 5525 / 0 |
| AILTON FRANKLIN JUNIOR | L002730986 | IOJ4432 | 25/02/2016 | 13:45:00 | Avenida Dr joao Beraldo 665 | 5185 / 1 |
| AILTON LUIZ PEREIRA | L002732429 | BSI8421 | 28/02/2016 | 10:31:00 | Avenida Abreu Lima 34 | 7366 / 2 |
| AIRTON FERNANDES RIBEIRO DO VALE | L002731085 | EPD4115 | 26/02/2016 | 15:50:00 | Rua Do Rosario Prox 138 | 5568 / 0 |
| ALAN KARDEC DOMINGOS | L002719063 | DEX0719 | 26/02/2016 | 10:06:00 | Rua Francisco Sales Prox 293 | 5380 / 0 |
| ALBERT ALESSANDRE DE ALMEIDA | L002722279 | NYF9266 | 18/02/2016 | 10:55:00 | Rua Adolfo Olinto 234 | 5541 / 2 |
| ALCIR OSORIO FRAIZ | L002723317 | COM6434 | 08/03/2016 | 07:50:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| ALD AUTOMOTIVE S.A | L002696560 | AYX7822 | 25/02/2016 | 08:16:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 7366 / 2 |
| ALD AUTOMOTIVE S.A | L002732362 | AYX7822 | 02/03/2016 | 17:20:00 | Avenida Vicente Simoes 197 | 7366 / 2 |
| ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA | L002732382 | HFB2131 | 07/03/2016 | 15:43:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| ALESSANDRO JOAQUIM F.PEREIRA | L002733040 | GXF9308 | 09/03/2016 | 13:36:44 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| ALEX FAUSTINO DE SOUZA | L002730964 | HGY1895 | 22/02/2016 | 14:56:00 | Avenida Dr lisboa 334 | 5720 / 0 |
| ALEXANDRE BATISTA DE ALMEIDA | L002732132 | PUL7325 | 26/02/2016 | 17:44:50 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| ALEXANDRE BENEDITO F PINHEIRO | L002730467 | HCT6886 | 26/02/2016 | 09:46:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 24 | 5720 / 0 |
| ALEXANDRE BRAGA MACHADO | L002731104 | OQA5526 | 05/03/2016 | 10:33:00 | Rua Mal deodoro 26 | 5541 / 2 |
| ALEXANDRE MARCOS O.DE REZENDE | L002696565 | FND2310 | 25/02/2016 | 11:50:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 7366 / 2 |
| ALEXANDRE TOMAZ P DE AQUINO | L002708310 | OLS4437 | 26/02/2016 | 14:13:00 | Rua Joao Basilio 620 | 5568 / 0 |
| ALEXSANDRO FLAVIO DE OLIVEIRA | L002732460 | GYX3102 | 02/03/2016 | 16:14:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| ALINE PEREIRA SILVA | L002732496 | CTP0981 | 08/03/2016 | 16:35:00 | Praca Joao Pinheiro 72 | 5541 / 5 |
| ALLINE DE CASSIA SANTOS | L002732067 | DCE5824 | 22/02/2016 | 16:23:02 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| ALLINE FERREIRA RICETTO | L002732330 | HKQ8883 | 29/02/2016 | 13:50:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| ALLYSON DE FIGUEIREDO MOREIRA | L002732085 | DSQ6697 | 23/02/2016 | 17:16:06 | Avenida Duque De Caxias Prox 47 | 5541 / 2 |
| ALLYSON RODOLFO DO P.FERREIRA | L002729255 | DTU3361 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| ALMIR ROBERTO | L002731339 | JPN8071 | 29/02/2016 | 09:06:00 | Rua Adolfo Olinto 560 | 5185 / 1 |
| ALOISIA RODRIGUES HIRATA | L002732309 | OWX9694 | 27/02/2016 | 09:19:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5550 / 0 |
| ALOISIO COSTA | L002728749 | PWH8020 | 22/02/2016 | 10:53:00 | Avenida Doutor Lisboa 272 | 5819 / 4 |
| ALUIZIO ANTONIO DO COUTO | L002731099 | FES7306 | 26/02/2016 | 17:23:00 | Rua Dr jose Macedo 54 | 5452 / 1 |
| ALUIZIO ANTONIO DO COUTO | L002732474 | GTU1944 | 03/03/2016 | 17:03:00 | Rua Dr jose Macedo 54 | 5452 / 1 |
| ALVARO ANDRE M PAMPLONA | L002732360 | GXH1996 | 02/03/2016 | 16:27:00 | Rua Com jose Garcia 1082 | 5568 / 0 |
| AMANTYKIR IND E COM DE EMB LTDA | L002731348 | HBW1384 | 07/03/2016 | 10:15:00 | Rua Cassio De Carvalho Coutinho Sn | 5380 / 0 |
| AMARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA | L002731581 | GUI0777 | 04/03/2016 | 13:58:00 | Praca Joao Pinheiro 184 | 5185 / 1 |
| AMAURI ANTONIO CAMILO | L002708303 | FEP6162 | 24/02/2016 | 15:18:00 | Rua Ciomara Amaral De Paula 59 | 5525 / 0 |
| AMAURI ANTONIO CAMILO | L002731096 | HOB8522 | 26/02/2016 | 17:16:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| AMILTON MARCIANO NASCIMENTO | L002731061 | GUY3795 | 24/02/2016 | 15:02:00 | Rua Otto Piffer 11 | 5525 / 0 |
| AMIR FERREIRA DE ARAUJO | L002723326 | OQY0101 | 08/03/2016 | 09:32:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 7366 / 2 |
| ANA CAROLINA MARQUES DE MELLO | L002732185 | OQD8664 | 03/03/2016 | 15:03:39 | Rua Cel Brito Filho 520 | 7366 / 2 |
| ANA CELIA DE OLIVEIRA PASCOAL | L002730469 | OPB7596 | 26/02/2016 | 10:03:00 | Rua Francisco Sales 294 | 7366 / 2 |
| ANA CLAUDIA RAPOSO BRAGA | L002696569 | OQG2543 | 05/03/2016 | 09:45:00 | Avenida Dr Lisboa 4 | 6050 / 1 |
| ANA CRISTINA FREITAS DE LIMA | L002732371 | DPA8742 | 04/03/2016 | 16:02:00 | Rua Marechal Deodoro 23 | 5541 / 2 |
| ANA LOPES DA COSTA DOURADO | L002693113 | FJM3301 | 24/02/2016 | 14:45:00 | Rua Vinicius Meyer 119 | 5550 / 0 |
| ANA LUCIA COSTA | L002729279 | PVJ1639 | 06/03/2016 | 11:43:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 150 | 5452 / 5 |
| ANA MARIA DA SILVA TIBURCIO | L002728757 | HGW5784 | 04/03/2016 | 01:10:00 | Rua Dom Mamede 130 | 5380 / 0 |
| ANA MARIA DE OLIVEIRA ROSA | L002730363 | GYX6643 | 17/02/2016 | 09:03:00 | Rua Davi Campista 48 | 5568 / 0 |
| ANA MARIA ROSA | L002730565 | PUM3620 | 29/02/2016 | 09:30:00 | Avenida Dr lisboa 320 | 5541 / 5 |
| ANA PAULA COUTINHO | L002722291 | HLT1301 | 29/02/2016 | 09:48:00 | Avenida Dr lisboa 111 | 6017 / 4 |
| ANA PAULA DE LIMA PALHARES | L002732069 | JGH4559 | 22/02/2016 | 17:32:49 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| ANA ROSA DE PAULA | L002733037 | PUF8997 | 09/03/2016 | 13:31:55 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANALIA SOARES DE PAULA | L002730956 | EMN9726 | 18/02/2016 | 16:33:00 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| ANDERSON BRANDAO DE CARVALHO | L002729296 | GUC4511 | 07/03/2016 | 19:00:00 | Avenida Joao Baptista Piffer Sn | 5550 / 0 |
| ANDERSON BRETAS | L002696564 | OOW6295 | 25/02/2016 | 09:13:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 7366 / 2 |
| ANDERSON RODRIGUES DA SILVEIRA | L002693140 | CDA4938 | 08/03/2016 | 07:36:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| ANDRE LUIZ CARVALHO | L002731108 | HGM7956 | 07/03/2016 | 10:19:00 | Avenida Pref sapucai 110 | 5185 / 1 |
| ANDRE LUIZ DOS REIS VIEIRA | L002730979 | JSL7950 | 24/02/2016 | 15:54:00 | Avenida Dr lisboa 10 | 5185 / 1 |
| ANDRE LUIZ FERNANDES | L002731049 | HLM6904 | 22/02/2016 | 14:19:00 | Rua Nicolau Laraia 218 | 5207 / 0 |
| ANDRE ROLIM DA SILVA | L002732402 | OPR0431 | 27/02/2016 | 09:14:00 | Rua Dr joaquim Coelho Junior 48 | 5568 / 0 |
| ANDRE SANTOS DE AGUIAR | L002723306 | DJF0326 | 03/03/2016 | 10:44:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1965 | 5487 / 0 |
| ANDRE VENANCIO MOREIRA | L002732411 | GSW0991 | 27/02/2016 | 11:47:00 | Rua Dr joaquim Coelho Junior 78 | 5568 / 0 |
| ANDRE ZANOTTO | L002732063 | HEF2306 | 22/02/2016 | 15:05:58 | Praca Sen jose Bento 162 | 5185 / 1 |
| ANDREA CANDIDA GONCALVES | L002719065 | ERO9054 | 29/02/2016 | 09:00:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5550 / 0 |
| ANDREA DE FATIMA PEREIRA | L002731091 | OWQ1477 | 26/02/2016 | 16:15:00 | Rua Francisco Sales 506 | 5525 / 0 |
| ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | L002708320 | HHD7324 | 03/03/2016 | 11:57:00 | Avenida Doutor Lisboa 333 | 5207 / 0 |
| ANDREIA COUTINHO | L002732477 | HNO9650 | 04/03/2016 | 13:48:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| ANDREIA CRISTINA DE MELLO REIS | L002729282 | HJD8420 | 06/03/2016 | 11:43:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 172 | 5452 / 5 |
| ANDREIA CRISTINA LOPES SILVERIO | L002732196 | CSD5872 | 04/03/2016 | 14:46:05 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| ANDREIA DE CASSIA S.IBRAHIM | L002732446 | PUR1206 | 28/02/2016 | 11:52:00 | Rua Silviano Brandao 144 | 5622 / 2 |
| ANGELA GARCIA DE CARVALHO | L002731579 | OMA9831 | 03/03/2016 | 16:19:00 | Rua Cel otavio Meyer 408 | 5185 / 1 |
| ANGELA MARIA DE PAIVA ROSA | L002732500 | BIF2518 | 08/03/2016 | 17:14:00 | Rua Do Rosario 198 | 5525 / 0 |
| ANGELICA DE ANDRADE PEREIRA | L002732169 | GRR5129 | 02/03/2016 | 14:31:59 | Avenida Dr lisboa 46 | 5185 / 1 |
| ANGELICA TERRIAQUI DE MORAES | L002732054 | OOY1587 | 21/02/2016 | 08:13:16 | Rua Do Rosario Sn | 5568 / 0 |
| ANISIO JUNIOR VILELA | L002732172 | AYS1491 | 02/03/2016 | 14:59:05 | Avenida Mal castelo Branco 75 | 5185 / 1 |
| ANITA CARLOTA DE JESUS | L002732076 | HBY4537 | 23/02/2016 | 16:40:26 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |
| ANTONIA ALBENI PEDROSA VIEIRA | L002731534 | GYR6234 | 21/02/2016 | 10:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| ANTONINHO MOZART BUENO | L002728760 | GRQ9270 | 07/03/2016 | 15:16:00 | Rua Comendador Jose Garcia 588 | 6050 / 1 |
| ANTONIO BERNARDES DE AGUIAR | L002729895 | HAM9280 | 03/03/2016 | 09:31:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333 | 5185 / 1 |
| ANTONIO CARLOS BENDER JUNIOR | L002731532 | PWS1210 | 21/02/2016 | 10:28:00 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 544 | 5452 / 6 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA | L002732209 | FLY3673 | 29/02/2016 | 12:06:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 47 | 5541 / 2 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS | L002732425 | HOH4723 | 28/02/2016 | 10:05:00 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| ANTONIO CESAR TIRELI | L002731059 | HEK0858 | 24/02/2016 | 14:21:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA | L002732186 | KCG1351 | 03/03/2016 | 15:04:41 | Avenida Vicente Simoes Prox 35 | 5568 / 0 |
| ANTONIO GARCIA BRANDAO | L002730478 | HNM2012 | 02/03/2016 | 09:51:00 | Rua Bom Jesus 385 | 7366 / 2 |
| ANTONIO LOPES DA SILVA | L002730971 | MWC6006 | 23/02/2016 | 16:45:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 7366 / 2 |
| ANTONIO MARCOS A.MIGUEL | L002732343 | GXF9907 | 01/03/2016 | 15:09:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5452 / 6 |
| ANTONIO MARCOS DA SILVA | L002732086 | PVU1833 | 23/02/2016 | 17:17:34 | Avenida Duque De Caxias Prox 23 | 5541 / 2 |
| ANTONIO MARIO DE SOUZA | L002729290 | GUJ5278 | 06/03/2016 | 14:44:00 | Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1174 | 5185 / 2 |
| ANTONIO NARCY DE PAIVA MELLO | L002732095 | FLQ6804 | 24/02/2016 | 15:30:44 | Praca Sen jose Bento 197 | 5541 / 2 |
| ANTONIO PEREIRA NETO | L002731024 | HBR7385 | 17/02/2016 | 16:41:00 | Rua Dr joaquim Coelho Junior 78 | 5568 / 0 |
| ANTONIO RODRIGUES DE MORAES | L002731543 | DEZ6066 | 23/02/2016 | 14:26:00 | Avenida Duque De Caxias 242 | 5452 / 6 |
| ANTONIO VITOR DE SOUZA | L002732462 | HJT1948 | 02/03/2016 | 16:17:00 | Rua Do Rosario 128 | 5525 / 0 |
| APARECIDA DA COSTA FARIA DE VASC | L002732386 | HLR4499 | 07/03/2016 | 16:45:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 7366 / 2 |
| APARECIDA DAS GRACAS CASSEMIRO | L002732142 | PUP0930 | 29/02/2016 | 16:35:10 | Avenida Vicente Simoes 197 | 5665 / 0 |
| APARECIDA DO CARMO M.CARVALHO | L002731081 | CID4005 | 25/02/2016 | 17:18:00 | Rua Do Rosario 124 | 5525 / 0 |
| APARECIDA ELEONORA DE M.PINTO | L002723337 | DGZ4145 | 08/03/2016 | 10:39:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| ARILSON NEDIS MARIANO | L002733041 | LNH5758 | 09/03/2016 | 13:42:30 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| ARMANDO SILVESTRE RAMOS | L002732376 | HCQ7571 | 04/03/2016 | 16:10:00 | Rua Adolfo Olinto 228 | 5452 / 1 |
| ARNALDO FERNANDO LA SALVIA | L002728756 | EYX8448 | 04/03/2016 | 01:10:00 | Rua Dom Mamede 145 | 5525 / 0 |
| ARNALDO LUCAS SACRAMENTO | L002730969 | HEQ3830 | 23/02/2016 | 13:17:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO MENOR | L002719085 | HJT4791 | 09/03/2016 | 12:10:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 5720 / 0 |
| ASSOCIACAO SAO RAFAEL | L002732176 | HDF1087 | 02/03/2016 | 15:44:46 | Rua Do Rosario Prox 05 | 5541 / 5 |
| ATILA SANTOS MESSIAS | L002732028 | DNU3081 | 18/02/2016 | 17:21:46 | Avenida Dr lisboa 323 | 5487 / 0 |
| AUTO PECAS COMENDADOR LTDA | L002719043 | DPM3666 | 19/02/2016 | 08:42:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| AUTO PECAS COMENDADOR LTDA | L002730371 | DPM3666 | 19/02/2016 | 10:10:00 | Rua Mal deodoro 566 | 5738 / 0 |
| AUTO POSTO LOPEZ LTDA EPP | L002732108 | HEX5678 | 25/02/2016 | 14:32:02 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| AUTOJA RENT-CAR LTDA - ME | L002730988 | PWS3052 | 25/02/2016 | 15:04:00 | Avenida Getulio Vargas 276 | 7366 / 2 |
| AZOR ALVES CORREA | L002732010 | CTK8317 | 17/02/2016 | 16:34:16 | Avenida Pref tuany Toledo 140 | 7366 / 2 |
| BARTOLOMEU DE SOUZA EGIDIO | L002732321 | PUC1922 | 28/02/2016 | 07:13:00 | Avenida Abreu Lima Prox 12 | 5568 / 0 |
| BEIJA FLOR COMERCIO E INDUSTRIA | L002708312 | GPP0255 | 26/02/2016 | 14:26:00 | Avenida Duque De Caxias 17 | 5568 / 0 |
| BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA | L002732489 | FYU7513 | 07/03/2016 | 14:14:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| BENEDICTO DE SOUZA | L002729394 | FAX6425 | 22/02/2016 | 13:25:00 | Avenida Doutor Lisboa 272 | 6122 / 0 |
| BENEDITO FLAVIO DINI | L002719069 | PUX1982 | 01/03/2016 | 09:24:00 | Avenida Dr joao Beraldo 411 | 7366 / 2 |
| BENEDITO TADEU COSTA MORETTI | L002732177 | HNY8295 | 02/03/2016 | 16:10:02 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| BENICIO JOSE MENDONCA COSTA | L002731040 | GYC8951 | 19/02/2016 | 17:20:00 | Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos 161 | 5550 / 0 |
| BENICIO PEDRO DA SILVA | L002729274 | CLS4045 | 06/03/2016 | 09:41:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5460 / 0 |
| BOLONHA COM E REP DE PROD ALIMEN | L002730463 | PUO5595 | 25/02/2016 | 09:50:00 | Avenida Duque De Caxias Prox 20 | 5541 / 2 |
| BRASSEN DIST COM PROD HIG LTDA | L002732475 | PUI2515 | 03/03/2016 | 17:16:00 | Praca Joao Pinheiro Prox 254 | 5452 / 6 |
| BRUNA BOLOGNANI TANDELI | L002732159 | OQD9152 | 01/03/2016 | 16:23:16 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA | L002732087 | IFD7409 | 23/02/2016 | 17:25:30 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| BRUNO CARVALHO DOS REIS | L002732195 | DQK7111 | 04/03/2016 | 14:40:45 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| BRUNO PICOLI PEDECINO | L002731587 | FVL7573 | 04/03/2016 | 16:41:00 | Rua Bernardino De Campos 13 | 5541 / 2 |
| BRUNO RIBEIRO SANTOS | L002732333 | PWG2749 | 29/02/2016 | 16:06:00 | Avenida Duque De Caxias Prox 220 | 5452 / 6 |
| BRUNORIO E FILHOS LTDA | L002729247 | DNQ8907 | 25/02/2016 | 12:15:00 | Avenida Mal castelo Branco 15 | 7366 / 2 |
| BY MOTO SUL DE MINAS VEIC E PECA | L002732368 | OQX3882 | 03/03/2016 | 15:01:00 | Rua Tiradentes 257 | 5452 / 1 |
| CAETANO BOUCAS | L002731571 | AYL0474 | 01/03/2016 | 16:19:00 | Travessa Gino Dajjoni 146 | 5550 / 0 |
| CAIO GABRIEL DIAS PINHEIRO | L002693123 | HER5829 | 29/02/2016 | 09:30:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240 | 5452 / 6 |
| CAIQUE CINCOETTI CAETANO | L002730375 | OMD9486 | 20/02/2016 | 10:47:00 | Rua Joao Basilio Prox 249 | 5541 / 2 |
| CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA | L002723319 | KBS3212 | 08/03/2016 | 07:56:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| CAMILA RAMOS FERNANDES | L002693143 | OXI2970 | 08/03/2016 | 07:54:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5207 / 0 |
| CARLA NATIELY PEREIRA | L002732032 | PVL2289 | 19/02/2016 | 13:36:10 | Avenida Dr lisboa 272 | 5541 / 7 |
| CARLA REIS ALVES PEREIRA | L002732036 | DOO0983 | 19/02/2016 | 14:25:07 | Rua Silviano Brandao 342 | 5541 / 2 |
| CARLOS AGNALDO SILVA | L002732090 | BLZ8821 | 24/02/2016 | 13:59:41 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1809 | 5185 / 1 |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | L002731052 | GRW4381 | 23/02/2016 | 16:29:00 | Praca Joao Pinheiro 254 | 5452 / 6 |
| CARLOS ALBERTO DOS REIS | L002729276 | DTW4133 | 06/03/2016 | 10:09:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira | 5509 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 1950 | |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | L002732193 | GYG5838 | 04/03/2016 | 13:16:19 | Rua Com jose Garcia 85 | 5185 / 1 |
| CARLOS ALBERTO PADILHA COBRA | L002732476 | HKJ9528 | 03/03/2016 | 17:20:00 | Praca Joao Pinheiro Prox 254 | 5452 / 6 |
| CARLOS ALBERTO RAMOS FORTES | L002732204 | HNO9780 | 26/02/2016 | 11:16:00 | Rua Dr jose Macedo 26 | 5452 / 1 |
| CARLOS ALEXANDRE DA SILVA | L002732302 | HDF0652 | 26/02/2016 | 17:33:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| CARLOS ANDRE FERNANDES CASSIANO | L002731535 | HFP9870 | 21/02/2016 | 10:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| CARLOS ARTUR RAIMUNDO | L002731331 | DCK7122 | 24/02/2016 | 09:50:00 | Rua Cel herculano Cobra Sn | 5185 / 1 |
| CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS | L002730997 | OXJ5521 | 26/02/2016 | 15:57:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5185 / 1 |
| CARLOS CESAR CARVALHO | L002731039 | BZO1140 | 19/02/2016 | 17:15:00 | Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos 175 | 5550 / 0 |
| CARLOS DIEGO MARTINS DE MENESES | L002731517 | HNO9643 | 18/02/2016 | 17:27:00 | Rua Afonso Pena 90 | 5185 / 1 |
| CARLOS EDUARDO ASCHAR MIZAEL | L002732490 | HNO9729 | 07/03/2016 | 15:10:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| CARLOS EDUARDO TAVEIRA ELIAS | L002722296 | FLJ7451 | 29/02/2016 | 11:25:00 | Avenida Dr lisboa 289 | 6017 / 4 |
| CARLOS GOMES ROSSI | L002723327 | OLO6288 | 08/03/2016 | 09:33:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 2 |
| CARLOS HENRIQUE GONCALVES | L002732046 | OPU1423 | 19/02/2016 | 17:33:20 | Praca Joao Pinheiro 176 | 5185 / 1 |
| CARLOS PEREIRA DOS REIS | L002732129 | HEX7888 | 26/02/2016 | 16:41:09 | Praca Sen jose Bento 162 | 5185 / 1 |
| CARLOS PINTO ENG LTDA | L002729894 | HLR5445 | 03/03/2016 | 09:24:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320 | 5185 / 1 |
| CARLOS ROBERTO DO COUTO | L002732042 | EYR5072 | 19/02/2016 | 16:06:23 | Avenida Dr lisboa 252 | 5541 / 2 |
| CARLOS ROBERTO LINO | L002732096 | PUS5870 | 24/02/2016 | 15:36:28 | Praca Sen jose Bento Prox 165 | 5541 / 2 |
| CARLOS ROBERTO RIBEIRO | L002693145 | OLP7825 | 08/03/2016 | 09:32:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 2 |
| CARLOS VANDERLEI GARCIA | L002732225 | PWJ1920 | 09/03/2016 | 09:34:00 | Rua Silviano Brandao 180 | 5541 / 2 |
| CAROLINE HARUMI FUGIWARA | L002733026 | FGR5485 | 08/03/2016 | 13:58:00 | Avenida Dr lisboa 65 | 7366 / 2 |
| CARTONAGEM PINHALZINHO LTDA | L002729395 | CTX4190 | 25/02/2016 | 12:05:00 | Avenida Vereador Hebert De Campos Sn | 5746 / 1 |
| CASSANI IND C. DE G.ALIMENTICIOS | L002732051 | HKV3187 | 20/02/2016 | 11:18:16 | Avenida Dr lisboa 132 | 5541 / 2 |
| CASSIO GARCIA ROSA | L002732120 | GXF9496 | 25/02/2016 | 17:10:50 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| CASSIO ROGERIO CANELA | L002729892 | NYA9956 | 03/03/2016 | 08:54:00 | Avenida Pref sapucai 150 | 5185 / 1 |
| CATARINA DA SILVA SILVERIO | L002732014 | HCM4854 | 17/02/2016 | 17:38:41 | Avenida Getulio Vargas 179 | 7366 / 2 |
| CELIA MATILDE DA SILVA | L002730483 | HLZ8476 | 04/03/2016 | 12:32:00 | Praca Joao Pinheiro 229 | 5185 / 1 |
| CELIA REGINA DE FREITAS ANDRADE | L002730378 | PUP6060 | 20/02/2016 | 11:09:00 | Rua Bernardino De Campos 125 | 5541 / 2 |
| CELIO BATISTA DE SOUZA | L002732053 | PVT1920 | 20/02/2016 | 11:43:54 | Rua Tiradentes 251 | 5452 / 1 |
| CELIO MARCIO DO NASCIMENTO | L002731506 | DRK3001 | 15/02/2016 | 17:29:00 | Praca Joao Pinheiro 184 | 7366 / 2 |
| CELSO AKITO IWANAGA | L002732441 | OQZ3200 | 28/02/2016 | 11:35:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA | L002722310 | GUP4261 | 08/03/2016 | 11:36:00 | Avenida Dr lisboa 334 | 5541 / 2 |
| CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA | L002730576 | AUY2538 | 03/03/2016 | 09:06:00 | Avenida Dr lisboa 66 | 5185 / 1 |
| CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA | L002732126 | AFV1888 | 26/02/2016 | 15:52:03 | Avenida Dr lisboa 272 | 7366 / 2 |
| CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA | L002730365 | DCK7028 | 17/02/2016 | 11:13:00 | Rua Davi Campista 48 | 5568 / 0 |
| CEZAR AUGUSTO DA SILVA | L002733304 | GPQ6359 | 08/03/2016 | 17:17:00 | Praca Sen jose Bento 38 | 7366 / 2 |
| CHARLES ANTONIO DE SOUZA | L002730553 | EEM5588 | 18/02/2016 | 09:58:00 | Avenida Dr lisboa 133 | 5541 / 2 |
| CHRISTIANO HENRIQUE IDESTI | L002723348 | KKD3117 | 09/03/2016 | 10:10:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5185 / 1 |
| CIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES | L002696559 | KPA4265 | 25/02/2016 | 07:52:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 6050 / 1 |
| CICERO DONIZETH F.ALMEIDA | L002732044 | MTK4576 | 19/02/2016 | 16:13:41 | Rua Sao Jose 21 | 5185 / 1 |
| CICERO GOMES | L002723325 | HII4723 | 08/03/2016 | 09:30:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5207 / 0 |
| CINTHIA GUTIERREZ | L002730563 | AVL2825 | 25/02/2016 | 11:02:00 | Avenida Dr lisboa 86 | 5185 / 1 |
| CINTIA GOMES DE SOUZA | L002730564 | HMV5702 | 26/02/2016 | 11:58:00 | Avenida Alberto De Barros Cobra Sn | 5185 / 1 |
| CISAMESP-CONS.INTERM.SAUDE MEDIO SAPUCAI | L002731050 | HMH4783 | 23/02/2016 | 16:14:00 | Avenida Vicente Simoes 299 | 5568 / 0 |
| CLAUDIA DA FONSECA M MENDES | L002732414 | HIB4260 | 28/02/2016 | 09:05:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| CLAUDIA GOMES LOURES DUQUE | L002708298 | HHD9682 | 24/02/2016 | 11:07:00 | Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 351 | 5207 / 0 |
| CLAUDINEA FERREIRA DA COSTA | L002732215 | GZK0455 | 03/03/2016 | 09:44:00 | Praca Sen jose Bento 162 | 5452 / 6 |
| CLAUDIO CARVALHO VIEIRA | L002732316 | FGK8434 | 27/02/2016 | 11:03:00 | Rua Adalberto Ferraz Prox 320 | 5541 / 2 |
| CLAUDIO LUCIO DE M S JUNIOR | L002729882 | HJX3200 | 24/02/2016 | 09:37:00 | Rua Com jose Garcia 420 | 7366 / 2 |
| CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ME | L002732401 | NLK5900 | 27/02/2016 | 09:13:00 | Rua Dr joaquim Coelho Junior 48 | 5568 / 0 |
| CLAUDIO RODRIGO ROSA | L002732198 | GZG2568 | 04/03/2016 | 14:59:48 | Avenida Dr joao Beraldo 543 | 5541 / 2 |
| CLAUDIO SANTOS SILVA | L002732464 | GXF6846 | 02/03/2016 | 17:11:00 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| CLAYTON DA SILVA BUENO | L002730992 | PVI1951 | 25/02/2016 | 17:21:00 | Praca Sen jose Bento 82 | 7366 / 2 |
| CLEBER FELICIO DA SILVA | L002731102 | FRG1446 | 05/03/2016 | 10:28:00 | Rua Adolfo Olinto 234 | 5541 / 2 |
| CLEBER REZENDE COBRA | L002731560 | PVE3379 | 29/02/2016 | 12:35:00 | Rua Do Rosario 05 | 5541 / 5 |
| CLEBER RIBEIRO DE MELO | L002731585 | DYS9191 | 04/03/2016 | 16:03:00 | Praca Dr garcia Coutinho 43 | 7366 / 2 |
| CLECIO DA SILVA CAMPOS | L002732187 | OPM6633 | 03/03/2016 | 15:24:23 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| CLEMILTON FRANCISCO DE PAIVA | L002732351 | HOB8670 | 02/03/2016 | 13:53:00 | Avenida Dr joao Beraldo 682 | 7366 / 2 |
| CLENIL OLENES DE ARAUJO | L002729245 | DNL4123 | 25/02/2016 | 12:00:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 20 | 5452 / 5 |
| CLEONICE CAPRONI DE OLIVEIRA | L002730575 | MTM5704 | 01/03/2016 | 09:07:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145 | 5452 / 6 |
| CLODOALDO SILVA | L002732179 | HDF1007 | 02/03/2016 | 16:25:32 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 534 | 5452 / 6 |
| CLODOMILDO PEREIRA | L002730466 | GRE8808 | 26/02/2016 | 09:45:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 24 | 5720 / 0 |
| CLOVIS KERSUL FILHO | L002732138 | EBO7745 | 29/02/2016 | 13:36:13 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255 | 7366 / 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | L002719045 | PVM0623 | 22/02/2016 | 08:54:00 | Rua Bueno Brandao Prox 470 | 5185 / 1 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | L002719067 | PWP9846 | 29/02/2016 | 10:53:00 | Rua Dom Nery 289 | 5452 / 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | L002731589 | PVM0673 | 04/03/2016 | 15:51:00 | Avenida Dr joao Beraldo 264 | 7366 / 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | L002732210 | PWP9846 | 29/02/2016 | 10:58:00 | Rua Dom Nery 289 | 5452 / 2 |
| COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS | L002732229 | PXA5208 | 09/03/2016 | 11:13:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria 23 | 5541 / 2 |
| COMPANHIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES | L002730566 | KON9713 | 29/02/2016 | 08:15:00 | Praca Joao Pinheiro 180 | 5541 / 5 |
| COMPANHIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES | L002733017 | KVO5290 | 07/03/2016 | 13:29:12 | Rua Afonso Pena 355 | 5550 / 0 |
| CONCEICAO APARECIDA DA COSTA | L002693134 | GXF3128 | 29/02/2016 | 07:52:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925 | 5738 / 0 |
| CONS E INC CRUZ FERREIRA LTDA ME | L002731036 | OWV9633 | 19/02/2016 | 15:35:00 | Rua Dom Nery 289 | 5460 / 0 |
| CONST.CAMARGO E RIBEIRO LTDA | L002731559 | GYS4187 | 25/02/2016 | 15:05:00 | Rua Saturnino De Alcantara 55 | 5185 / 1 |
| COOP AGROP DO VALE DO R GDE LTDA | L002719083 | HKH4658 | 09/03/2016 | 09:36:00 | Avenida Duque De Caxias 284 | 5452 / 6 |
| COOP CRED LIVRE ADM SUL MINAS LT | L002722288 | OWL9048 | 25/02/2016 | 10:09:00 | Avenida Dr lisboa 334 | 5185 / 1 |
| COOP REG AGOP DE STA R SAPUCAI L | L002732152 | OWQ0363 | 01/03/2016 | 14:30:56 | Rua Com jose Garcia 423 | 5185 / 1 |
| COOP RIOBRANQUENSE DE TRANSPORTE | L002732377 | OOZ5949 | 04/03/2016 | 16:53:00 | Avenida Dr lisboa 256 | 5487 / 0 |
| COOPCRED LIVRE ADMISSAO SUL MINA | L002730955 | PVV9368 | 18/02/2016 | 14:45:00 | Praca Sen jose Bento 68 | 7366 / 2 |
| COPERMED COM.IMP.LTDA. | L002729887 | OPI0511 | 26/02/2016 | 09:11:00 | Rua Com jose Garcia 915 | 7366 / 2 |
| CORPORATIVA TELECOMUNICACOES - E | L002723333 | OQW6103 | 08/03/2016 | 10:26:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| CRISLAINE F. DE PAULA BAGANHA | L002733007 | PUR4223 | 04/03/2016 | 16:23:34 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| CRISTIANE DA SILVA | L002732202 | GSS4545 | 26/02/2016 | 12:10:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 17 | 5541 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA | L002728751 | OQM6550 | 26/02/2016 | 12:40:00 | Rua Professor Queiroz Filho 325 | 7366 / 2 |
| CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA | L002732180 | OQM6550 | 02/03/2016 | 17:14:35 | Rua Claudio Manoel Da Costa 10 | 7366 / 2 |
| DAGMAR APARECIDA BATISTA | L002732173 | DNB4406 | 02/03/2016 | 15:09:21 | Avenida Dr lisboa 46 | 5185 / 1 |
| DALMO ASCANIO DE OLIVEIRA | L002732012 | HJD8076 | 17/02/2016 | 16:13:39 | Rua Sao Pedro 162 | 5185 / 1 |
| DALMO ROBERTO RIBEIRO SILVA | L002731316 | DSN2349 | 18/02/2016 | 09:03:00 | Rua Com jose Garcia 109 | 7366 / 2 |
| DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA | L002696563 | GXF1894 | 25/02/2016 | 08:43:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 5185 / 1 |
| DANIEL DA SILVA | L002733029 | DUB1692 | 08/03/2016 | 14:17:38 | Rua Sao Jose 21 | 7366 / 2 |
| DANIEL DE CARVALHO | L002732031 | HHD7693 | 19/02/2016 | 13:34:31 | Avenida Dr lisboa 272 | 5541 / 7 |
| DANIEL FRANCISCO DE ANDRADE | L002722306 | GXC4226 | 07/03/2016 | 10:40:00 | Rua Adolfo Olinto 124 | 5541 / 2 |
| DANIELA ALVES | L002732077 | DBZ8238 | 23/02/2016 | 16:45:48 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| DANIELA DE FREITAS GONCALVES | L002730944 | PUU0558 | 17/02/2016 | 16:02:00 | Rua Sao Pedro 153 | 7366 / 2 |
| DANIELE OLIVEIRA DA SILVA | L002730364 | HLN8681 | 17/02/2016 | 10:26:00 | Praca Sen jose Bento 82 | 7366 / 2 |
| DANILO BARREIRO DA SILVA | L002730486 | HXD6666 | 08/03/2016 | 11:51:00 | Praca Joao Pinheiro 121 | 5185 / 1 |
| DANILO DE LIMA | L002733028 | HCM2435 | 08/03/2016 | 14:07:38 | Avenida Dr lisboa 64 | 5185 / 1 |
| DANILO PEREIRA CUSTODIO | L002731054 | GZV9942 | 23/02/2016 | 17:27:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413 | 5207 / 0 |
| DARCI DONIZETI DE OLIVEIRA | L002732442 | DJG3034 | 28/02/2016 | 11:38:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| DARCI WALNEI DE CASTRO | L002732384 | PVT7898 | 07/03/2016 | 14:56:00 | Rua Bom Jesus 587 | 7366 / 2 |
| DARCISO AUGUSTO DE FARIA | L002732503 | HOK6191 | 08/03/2016 | 17:44:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| DARLAN BARREIRO DO PRADO | L002722303 | GXF5734 | 07/03/2016 | 10:08:00 | Rua Bernardino De Campos 37 | 5541 / 2 |
| DAYANE AGUIAR DE SOUZA ELIAS | L002732432 | KPN3324 | 28/02/2016 | 10:33:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| DCASA FABRICACAO DE C PREPARADOS LTDA | L002731034 | KWU4984 | 19/02/2016 | 14:02:00 | Avenida Vicente Simoes 465 | 5185 / 1 |
| DEBORA ALVES DE SOUZA | L002731042 | EKZ4430 | 19/02/2016 | 17:38:00 | Avenida Dr joao Beraldo 725 | 5550 / 0 |
| DEBORA DE OLIVEIRA CRUZ | L002708314 | HHD9168 | 29/02/2016 | 14:06:00 | Avenida Doutor Lisboa 286 | 5541 / 1 |
| DEBORA TATIANA RECKZIEGEL | L002730963 | MWD9198 | 22/02/2016 | 14:07:00 | Praca Sen jose Bento 82 | 5185 / 1 |
| DEBORAH KEREN OBERMULLER | L002729268 | PWE0064 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 40 | 5452 / 5 |
| DEJANIRA MARIA DA SILVA ASSIS | L002731343 | CLG6623 | 05/03/2016 | 09:34:00 | Rua Com jose Garcia 164 | 5541 / 2 |
| DELFT SERVICOS LTDA | L002730953 | OQZ0771 | 18/02/2016 | 13:56:00 | Avenida Dr lisboa 163 | 7366 / 2 |
| DENILSON ABILIO DOS SANTOS | L002719052 | DHT0191 | 25/02/2016 | 09:10:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5550 / 0 |
| DENILSON MIGUEL FRANCISCO | L002732088 | CCK8437 | 24/02/2016 | 13:56:10 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1826 | 5185 / 1 |
| DENILSON MIGUEL FRANCISCO | L002732163 | CCK8437 | 02/03/2016 | 13:28:02 | Avenida Vicente Simoes 28 | 7366 / 2 |
| DENIS FELICIO DA SILVA | L002731542 | OWK9647 | 22/02/2016 | 17:16:00 | Avenida Dr lisboa 212 | 5487 / 0 |
| DENIS FERNANDO DE CARVALHO | L002719077 | GUG1675 | 04/03/2016 | 12:45:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 5185 / 1 |
| DENIS RODRIGO DO NASCIMENTO | L002731515 | GYX3204 | 18/02/2016 | 14:40:00 | Avenida Dr lisboa 333 | 5452 / 6 |
| DEVANIL DE CARVALHO | L002732218 | OQP2354 | 07/03/2016 | 10:54:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| DIEGO APARECIDO BABETTI | L002719057 | DSE9760 | 26/02/2016 | 09:17:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 72 | 7366 / 2 |
| DIEGO DE ANDRADE | L002712373 | OPA1742 | 23/02/2016 | 20:18:00 | Rua Com jose Garcia 1046 | 5967 / 0 |
| DIEGO DE MORAES | L002729297 | EUJ9126 | 07/03/2016 | 19:00:00 | Avenida Joao Baptista Piffer Sn | 7366 / 2 |
| DIEGO DOUGLAS SOARES | L002732361 | JPQ2011 | 02/03/2016 | 17:14:00 | Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 310 | 5185 / 1 |
| DIEGO FELIPE BARBOSA | L002731043 | ORA2373 | 19/02/2016 | 17:39:00 | Avenida Dr joao Beraldo 725 | 5550 / 0 |
| DIEGO LORENTE DINIZ CANOVAS | L002731095 | EVN0394 | 26/02/2016 | 17:16:00 | Rua Do Rosario Prox 138 | 5568 / 0 |
| DIEGO MIKAEL GARCIA | L002731512 | GVE5992 | 15/02/2016 | 16:45:00 | Avenida Dr lisboa 36 | 7366 / 2 |
| DIEGO SANDER BRAZ | L002731554 | GZE9273 | 25/02/2016 | 13:29:00 | Rua Adolfo Olinto 26 | 5541 / 5 |
| DINORAH BRUNO DIAS | L002732407 | GUP4275 | 27/02/2016 | 11:00:00 | Rua Adalberto Ferraz 238 | 5541 / 2 |
| DIOGO BERALDO LEMOS | L002732217 | MIM2676 | 07/03/2016 | 12:01:00 | Rua Silviano Brandao 316 | 5541 / 2 |
| DIRLENE GONCALVES DOS SANTOS | L002730549 | ECO6160 | 18/02/2016 | 09:18:00 | Avenida Dr lisboa 334 | 5185 / 1 |
| DISTRIB DE BEBIDAS J G LTDA | L002732465 | HFO6961 | 02/03/2016 | 17:12:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| DOMINIO ENG.EMP.IMOBILIARIO LTDA | L002719061 | GSP7756 | 26/02/2016 | 09:57:00 | Rua Cel otavio Meyer 81 | 7366 / 2 |
| DORALICE BERTOLDO | L002732078 | OWU9464 | 23/02/2016 | 16:47:48 | Praca Dr garcia Coutinho 17 | 7366 / 2 |
| DOROTHEA DE CASTRO ROSA | L002732355 | HJT4361 | 02/03/2016 | 14:49:00 | Rua Adalberto Ferraz Prox 408 | 5541 / 5 |
| DOUGLAS ALVES FERNANDES | L002693104 | HIW7670 | 17/02/2016 | 08:52:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5207 / 0 |
| DOUGLAS AURELIO COUTINHO | L002723343 | BTS6813 | 09/03/2016 | 10:05:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5185 / 1 |
| DOUGLAS REIS ASSUNCAO | L002732349 | HCJ9476 | 01/03/2016 | 16:19:00 | Travessa Gino Dajjoni 152 | 5550 / 0 |
| DUCELINA GONCALVES TEIXEIRA | L002732082 | JPO2686 | 23/02/2016 | 16:59:10 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| DULCE FERIS COELHO | L002719039 | HKI1950 | 17/02/2016 | 08:59:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5185 / 1 |
| DULCE FERIS COELHO | L002730396 | HKI1950 | 22/02/2016 | 11:23:00 | Praca Joao Pinheiro 145 | 5550 / 0 |
| ECO EMBALAGENS LIMITADA | L002732497 | HHF6653 | 08/03/2016 | 16:42:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sn | 7366 / 2 |
| EDELCIO GONCALVES VILELA | L002693119 | EIF4014 | 26/02/2016 | 09:12:00 | Rua Cel pradel 331 | 5185 / 1 |
| EDER APARECIDO SILVEIRA | L002731537 | HJT0927 | 21/02/2016 | 11:15:00 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 468 | 5452 / 1 |
| EDEVALDO LERES DA SILVA | L002732482 | PUS2810 | 04/03/2016 | 16:04:00 | Rua Do Rosario 140 | 5525 / 0 |
| EDGAR GARCEZ | L002732059 | GYC0618 | 22/02/2016 | 13:59:50 | Praca Sen jose Bento 96 | 5185 / 1 |
| EDGAR NICOLETTI DOS SANTOS | L002733004 | FHA5368 | 04/03/2016 | 15:43:43 | Rua Bom Jesus 373 | 7366 / 2 |
| EDGARD SANTANA DA MATA JUNIOR | L002730374 | HJT2498 | 20/02/2016 | 10:29:00 | Rua Bernardino De Campos 21 | 5541 / 2 |
| EDILSON DE SOUZA STELA | L002732119 | BXK6569 | 25/02/2016 | 17:04:03 | Rua Silviano Brandao 54 | 5185 / 1 |
| EDMUNDO OLAVO F.DE OLIVEIRA | L002730487 | HEG0650 | 08/03/2016 | 11:56:00 | Avenida Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| EDNILSON MARTINES DE ARAUJO | L002733305 | HEL8844 | 08/03/2016 | 17:38:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 7366 / 2 |
| EDSON DE OLIVEIRA | L002730397 | EBU1653 | 24/02/2016 | 11:26:00 | Praca Joao Pinheiro Prox 72 | 5452 / 6 |
| EDSON DONIZETE DE ALMEIDA | L002729871 | EIY6288 | 19/02/2016 | 09:35:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 333 | 5185 / 1 |
| EDSON MARTINS DE ARAUJO EPP | L002732335 | HJD8284 | 29/02/2016 | 17:07:00 | Praca Sen jose Bento 155 | 6122 / 0 |
| EDSON RODRIGUES | L002723322 | HFD8139 | 08/03/2016 | 08:49:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 1 |
| EDSON RODRIGUES | L002733023 | HFD8139 | 08/03/2016 | 13:34:03 | Praca Sen jose Bento 162 | 5185 / 1 |
| EDSON SEBASTIAO ALVARENGA SILVA | L002729253 | GWI4406 | 01/03/2016 | 10:36:00 | Rua Maria Da Conceicao Santos Sn | 5410 / 0 |
| EDSON WANDER PELEGRINO | L002731582 | DZK1007 | 04/03/2016 | 14:00:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| EDUARDA KELLEN NASCIMENTO SALLES | L002732372 | PVL7359 | 04/03/2016 | 16:04:00 | Rua Marechal Deodoro 26 | 5541 / 2 |
| EDUARDO GUSMAO GUIMARAES | L002732303 | HNY9386 | 26/02/2016 | 17:33:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| EDUARDO JOSE DOS SANTOS CANDIDO | L002730474 | CCR5012 | 29/02/2016 | 10:54:00 | Praca Joao Pinheiro 9 | 5380 / 0 |
| EDWARD ROCHA ARAUJO | L002732329 | HNO9370 | 29/02/2016 | 13:50:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| EFRAIM CALEBE PEREIRA | L002730574 | PUA8999 | 29/02/2016 | 11:46:00 | Rua Policarpo Ribeiro Da Cunha 50 | 5550 / 0 |
| ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR | L002732399 | OWX6451 | 08/03/2016 | 14:22:00 | Rua Adolfo Olinto 70 | 5541 / 2 |
| ELAINE CRISTINA DA SILVA | L002731342 | LQN3770 | 05/03/2016 | 09:41:00 | Rua Adolfo Olinto 167 | 5185 / 1 |
| ELAINE CRISTINA PEREIRA | L002732061 | GXF6353 | 22/02/2016 | 14:47:32 | Avenida Dr lisboa 334 | 5185 / 1 |
| ELAINE M GOBBO MADEIRA | L002732383 | HOB8769 | 07/03/2016 | 13:48:00 | Avenida Vicente Simoes 143 | 7366 / 2 |
| ELETRIFICA CONSTRUCAO E MAN. ELETR | L002730951 | FSO6620 | 18/02/2016 | 13:36:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 5185 / 1 |
| ELIAS FRANCO | L002732230 | EEM8374 | 09/03/2016 | 11:52:00 | Praca Sen jose Bento 131 | 5541 / 2 |
| ELISA TRINDADE | L002733015 | OWH4073 | 07/03/2016 | 13:02:56 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ELISANGELA SILVA RAMOS MORAIS | L002732454 | OWX4205 | 02/03/2016 | 14:58:00 | Rua Afonso Pena 278 | 5452 / 1 |
| ELIZABETE DE SOUZA | L002729898 | HCM4215 | 05/03/2016 | 09:31:00 | Rua Adolfo Olinto 156 | 5185 / 1 |
| ELLEN FABIANE CORREA MEDEIROS | L002730572 | DVH5021 | 29/02/2016 | 10:52:00 | Rua Adolfo Olinto 140 | 5541 / 2 |
| ELLEN SILVEIRA DE FARIA | L002732122 | HHF6249 | 26/02/2016 | 14:45:26 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| ELTON PASSARO JUNIOR | L002730976 | OYE8662 | 24/02/2016 | 14:53:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 5185 / 1 |
| EMERSON DE SOUZA BERNARDES | L002730569 | HPY5741 | 29/02/2016 | 09:55:00 | Avenida Dr lisboa 45 | 5185 / 1 |
| EMERSON REIS SOARES | L002730482 | BTG3859 | 04/03/2016 | 09:05:00 | Rua Tiradentes 201 | 7366 / 2 |
| EMILIO CESAR MACHADO | L002730989 | OXE0409 | 25/02/2016 | 15:13:00 | Avenida Getulio Vargas 276 | 7366 / 2 |
| EMILIO CESAR MACHADO | L002732495 | PWI1996 | 08/03/2016 | 13:52:00 | Rua Nicolau Laraia 187 | 7366 / 2 |
| EMILSON JOSE DO CARMO | L002732412 | CHI4487 | 28/02/2016 | 08:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 04 | 5568 / 0 |
| EMPRESA POUSOALEG. DE TINTAS LTD | L002731573 | GZE7237 | 01/03/2016 | 17:26:00 | Avenida Dr lisboa 116 | 5185 / 1 |
| ENAIDE CRISTINA DIAS MUNHOZ | L002731334 | CZU8117 | 25/02/2016 | 09:26:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 7366 / 2 |
| ERIVALDO DE FREITAS | L002723339 | EYK6496 | 08/03/2016 | 10:55:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 1 |
| ERONDINA DAS GRACAS OLIVEIRA | L002732456 | PVW9591 | 02/03/2016 | 15:20:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| ESTEFANIA RAMIRO FERREIRA | L002733010 | HII4646 | 04/03/2016 | 17:22:55 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| ESTERLUSI RIBEIRO DO VALE | L002731101 | PXF3503 | 05/03/2016 | 10:18:00 | Rua Adolfo Olinto 348 | 5541 / 2 |
| EULER PEREIRA DO N FILHO | L002723330 | JFP6872 | 08/03/2016 | 10:13:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 1 |
| EURIPIDES BARBOSA DA SILVA | L002732417 | GRK5071 | 28/02/2016 | 09:09:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| EVELISE DE OLIVEIRA RIBEIRO | L002732317 | HJR3100 | 27/02/2016 | 11:04:00 | Rua Adalberto Ferraz 320 | 5541 / 2 |
| EWERTON DE O ZAROTTI DE SIQUEIRA | L002732423 | HGZ5224 | 28/02/2016 | 09:15:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 55 | 5452 / 6 |
| EZEQUIEL DE ASSIS CHEUNG | L002731580 | GYQ3150 | 04/03/2016 | 13:56:00 | Praca Joao Pinheiro 184 | 5185 / 1 |
| FABIANA APARECIDA RIBEIRO | L002732504 | BYO2717 | 08/03/2016 | 17:50:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| FABIANA SILVESTRE BRAGA | L002732313 | HCM4350 | 27/02/2016 | 10:33:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 38 | 5541 / 2 |
| FABIO AUGUSTO GAVIOLI | L002730960 | OPK8744 | 22/02/2016 | 13:22:00 | Praca Joao Pinheiro 180 | 7366 / 2 |
| FABIO HENRIQUE DA COSTA | L002732332 | HHF6577 | 29/02/2016 | 17:51:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| FABIO HENRIQUE DA SILVA | L002732334 | BUH6808 | 29/02/2016 | 16:37:00 | Avenida Vicente Simoes 28 | 7366 / 2 |
| FABIO HENRIQUE DE PAULA | L002732352 | HNS4141 | 02/03/2016 | 14:09:00 | Praca Josino De Araujo Sn | 5541 / 5 |
| FABIO HENRIQUE SILVA RAMOS | L002723321 | HBF0848 | 08/03/2016 | 08:49:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5207 / 0 |
| FABIO LIMA BROCHADO | L002729241 | HOB8433 | 25/02/2016 | 12:00:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| FABIO PAIVA GARCIA | L002732015 | HJT3794 | 18/02/2016 | 13:30:26 | Avenida Dr lisboa 272 | 5185 / 1 |
| FABRICIO TIMOTEO DA SILVA | L002732019 | HJY8134 | 18/02/2016 | 13:56:59 | Avenida Dr lisboa 172 | 5207 / 0 |
| FABRIZIO ARLEN FERNANDES -FIRMA | L002728759 | HCM4696 | 07/03/2016 | 15:12:00 | Avenida Alberto De Barros Cobra 278 | 7366 / 2 |
| FELIPE ALVES DINIZ DA SILVA | L002729263 | GZW4131 | 01/03/2016 | 12:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| FELIPE FLORIANO BARBOSA | L002729246 | BHI3732 | 25/02/2016 | 12:10:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| FELIPE JONAS DANIEL | L002732033 | HHG7984 | 19/02/2016 | 13:37:36 | Avenida Dr lisboa 272 | 5541 / 7 |
| FERNANDA BORBA CHAGAS | L002730389 | OAA3132 | 21/02/2016 | 10:51:00 | Avenida Duque De Caxias Prox 220 | 5452 / 2 |
| FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS | L002730391 | GXF9786 | 21/02/2016 | 11:15:00 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 468 | 5452 / 1 |
| FERNANDA CONCEICAO SANTOS SILVA | L002708315 | HHD9778 | 29/02/2016 | 14:23:00 | Avenida Doutor Lisboa 286 | 5541 / 1 |
| FERNANDA CRISTINA DE CASTRO | L002732421 | HIB7668 | 28/02/2016 | 09:13:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 55 | 5452 / 6 |
| FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA | L002731338 | FHI8568 | 26/02/2016 | 09:28:00 | Rua Com jose Garcia 898 | 5185 / 1 |
| FERNANDO CANDIDO | L002733013 | CFC0657 | 04/03/2016 | 17:54:54 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| FERNANDO LUIZ FONTES SESSA | L002719051 | EMH3275 | 24/02/2016 | 09:45:00 | Rua Bueno Brandao 270 | 5452 / 6 |
| FERNANDO SOARES VALLADARES FILHO | L002732055 | CAK6095 | 22/02/2016 | 13:11:55 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| FIBERTEC SISTEMAS OPTICOS S C | L002731090 | ALH2238 | 26/02/2016 | 16:14:00 | Rua Francisco Sales 516 | 5525 / 0 |
| FLAVIA SUELEN DE ANDRADE | L002730458 | DAL2939 | 24/02/2016 | 07:32:00 | Praca Joao Pinheiro 240 | 5185 / 1 |
| FLAVIO CAMARGO DE PAULA | L002708308 | HJT1433 | 26/02/2016 | 14:09:00 | Rua Joao Basilio 626 | 5568 / 0 |
| FLAVIO JOSE DA SILVA JUNIOR | L002730394 | FWL0102 | 22/02/2016 | 10:39:00 | Avenida Duque De Caxias 17 | 5541 / 2 |
| FORCE TECK ASSISTENCIA E SERVICOS LTDA | L002722278 | FRG2076 | 18/02/2016 | 10:09:00 | Avenida Antonio Mariosa Sn | 7366 / 2 |
| FRANCESCO TIAGO RENELLA ME | L002731029 | BTR1010 | 18/02/2016 | 14:00:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| FRANCINE GIANINI QUIRINO | L002728746 | HHD7229 | 20/02/2016 | 13:49:00 | Rua Com jose Garcia 558 | 6050 / 1 |
| FRANCISCA DE MELO | L002722284 | OPI4696 | 18/02/2016 | 10:28:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn | 5452 / 5 |
| FRANCISCA ISABEL DE C.B.ARAUJO | L002730473 | HJT2827 | 29/02/2016 | 10:47:00 | Avenida Dr joao Beraldo 474 | 5185 / 1 |
| FRANCISCA ROMANA S DE SOUZA | L002693121 | OQK9796 | 29/02/2016 | 09:18:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240 | 5452 / 6 |
| FRANCISCO ALVES | L002732081 | GQT6164 | 23/02/2016 | 16:55:47 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RIOS | L002732484 | EBZ1315 | 04/03/2016 | 16:26:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| FRANCISCO AUGUSTO DE ASSIS | L002732433 | OQM6035 | 28/02/2016 | 10:33:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| FRANCISCO CARLOS COELHO | L002730369 | PXG3338 | 18/02/2016 | 11:54:00 | Avenida Dr nothel Teixeira Prox 414 | 6068 / 1 |
| FRANCISCO DE PAULO VAZ DE LIMA | L002732050 | CRZ2154 | 20/02/2016 | 11:15:35 | Avenida Dr lisboa 212 | 5541 / 2 |
| FRANCISCO JOSE MERLO | L002731071 | HJT0088 | 25/02/2016 | 15:40:00 | Rua Do Rosario Prox 138 | 5568 / 0 |
| FRANCISCO PINHEIRO DO COUTO | L002731529 | HOK0915 | 20/02/2016 | 11:20:00 | Avenida Dr lisboa 116 | 5185 / 1 |
| FRANCISCO PINHEIRO DO COUTO | L002732192 | HOK0915 | 04/03/2016 | 13:14:33 | Rua Com jose Garcia 85 | 5185 / 1 |
| FRANCISMARY MOREIRA DA SILVA | L002729891 | EAG9014 | 02/03/2016 | 11:00:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145 | 5452 / 6 |
| FRANK RINALDO DE ALMEIDA | L002732470 | PXJ0685 | 03/03/2016 | 16:14:00 | Rua Do Rosario 171 | 5525 / 0 |
| FREECAR LOCADORA - EIRELI | L002719056 | BAV2958 | 26/02/2016 | 09:19:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 46 | 5720 / 0 |
| FRIEDERICH E.DE A.PFAFFENBACH | L002732020 | COC9461 | 18/02/2016 | 14:00:04 | Avenida Dr lisboa 149 | 7366 / 2 |
| GABRIEL COUTINHO LOPES | L002693109 | GZZ7988 | 23/02/2016 | 11:13:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5207 / 0 |
| GABRIELA DE SOUZA CARUSO | L002730398 | HJN8240 | 24/02/2016 | 11:30:00 | Praca Joao Pinheiro 25 | 5452 / 6 |
| GABRIELA PRADO DE SOUZA ME | L002719060 | HNM4498 | 26/02/2016 | 09:58:00 | Rua Francisco Sales 125 | 5550 / 0 |
| GAMALIER LOPES DE PAIVA | L002732175 | PVQ7511 | 02/03/2016 | 15:33:14 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| GAMALIER LOPES DE PAIVA | L002732453 | PVQ7511 | 02/03/2016 | 14:40:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| GEISA GOMES PEREIRA | L002732070 | HHF6369 | 23/02/2016 | 13:17:35 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| GENI IOLANDA DOS SANTOS | L002731558 | HHI6408 | 25/02/2016 | 15:00:00 | Rua Saturnino De Alcantara 55 | 5185 / 1 |
| GENILDA MARTINS BARCELOS SILVA | L002731077 | DFF2102 | 25/02/2016 | 17:03:00 | Rua Olegario Maciel Prox 550 | 5525 / 0 |
| GENILDO JOSE DE SANTANA | L002732463 | LUW0832 | 02/03/2016 | 17:10:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| GEOVAN DANTAS FERRAZ | L002696573 | HEK2749 | 05/03/2016 | 12:50:00 | Avenida Doutor Lisboa 172 | 5550 / 0 |
| GERALDO APARECIDO DO PRADO | L002732146 | GRI6946 | 01/03/2016 | 13:09:17 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| GERALDO MAGELA PEREIRA | L002732469 | CCJ1274 | 03/03/2016 | 14:42:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| GERALDO SERGIO MIRANDA | L002732084 | GUY8721 | 23/02/2016 | 17:13:40 | Avenida Duque De Caxias Prox 47 | 5541 / 2 |
| GERALDO TADEU DE OLIVEIRA | L002731065 | HCM4280 | 25/02/2016 | 13:38:00 | Praca Joao Pinheiro 246 | 5452 / 6 |
| GILBERTO CORREIA DE NOVAES | L002729295 | GVQ6731 | 07/03/2016 | 17:23:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| GILBERTO RIGOTTI | L002731553 | HCM4916 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni 146 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GILBERTO RIGOTTI | L002731562 | HCM4916 | 29/02/2016 | 13:50:00 | Travessa Gino Dajjoni 152 | 5550 / 0 |
| GILMAR MARTINS DE PAIVA | L002719072 | CAO7082 | 02/03/2016 | 09:20:00 | Rua Cel otavio Meyer 160 | 5541 / 2 |
| GILMARA RIBEIRO COSTA | L002723313 | HAM8939 | 08/03/2016 | 07:20:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| GILMARA RIBEIRO COSTA | L002733014 | HAM8939 | 07/03/2016 | 12:53:48 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| GILSON ANTONIO EUZEBIO | L002732013 | DQF5134 | 17/02/2016 | 17:11:05 | Avenida Francisca Ricardina De Paula 212 | 7366 / 2 |
| GIOVANA DOS REIS JUNHO | L002730568 | FAX7205 | 29/02/2016 | 09:48:00 | Avenida Dr lisboa 100 | 7366 / 2 |
| GIOVANA DOS REIS JUNHO | L002731586 | FAX7205 | 04/03/2016 | 16:37:00 | Rua Bernardino De Campos Prox 37 | 5541 / 2 |
| GLAUCIA MARTINS DE PAULA | L002730945 | HND7426 | 17/02/2016 | 15:55:00 | Rua Tupinambas 14 | 7366 / 2 |
| GLEYCON BRAZ BUENO | L002732041 | EDQ8387 | 19/02/2016 | 16:01:29 | Avenida Dr lisboa 310 | 5541 / 2 |
| GRAN VIVER URBANISMO SA | L002732404 | PWS0363 | 27/02/2016 | 09:25:00 | Rua Adolfo Olinto 98 | 5452 / 2 |
| GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS | L002732199 | EFZ6294 | 04/03/2016 | 15:05:07 | Travessa Monsenhor Mendonca Prox 16 | 5452 / 6 |
| GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS | L002732378 | EFZ6294 | 04/03/2016 | 17:23:00 | Travessa Monsenhor Mendonca Prox 16 | 5452 / 6 |
| GUILHERME LACERDA DE REZENDE | L002732083 | HAM7357 | 23/02/2016 | 17:10:55 | Avenida Duque De Caxias 47 | 7366 / 2 |
| GUILHERME OLIVEIRA | L002732426 | HBU5879 | 28/02/2016 | 09:19:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| GUILHERME P. DA SILVA SCARATO | L002732357 | HDF0113 | 02/03/2016 | 14:54:00 | Rua Adalberto Ferraz 200 | 5541 / 5 |
| GWS PROJETOS E DECORACOES | L002731048 | HJD8152 | 22/02/2016 | 14:11:00 | Rua Nicolau Laraia 88 | 7366 / 2 |
| GZARGA ARAGAO REP LTDA - ME | L002731548 | PWN0238 | 24/02/2016 | 14:40:00 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| HELCIO SOUSA MOREIRA | L002729288 | OPM6643 | 06/03/2016 | 14:39:00 | Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1174 | 5185 / 1 |
| HELEN PATRICIA B PEREIRA | L002729872 | GRR5937 | 19/02/2016 | 09:46:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 7366 / 2 |
| HELENICE LOPES SIQUEIRA | L002731349 | GXF7078 | 09/03/2016 | 09:44:00 | Praca Irma Maria Imaculada Santissima Prox 120 | 5541 / 5 |
| HENRIQUE BASILIO DE SOUZA | L002733003 | OLW2975 | 04/03/2016 | 15:38:13 | Rua Bom Jesus 373 | 5185 / 1 |
| HENRIQUE VIEIRA SEVERINO | L002732471 | ELR7166 | 03/03/2016 | 16:21:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| HERMES ALBERTO DE CARVALHO | L002730980 | CYG9711 | 24/02/2016 | 15:01:00 | Praca Joao Pinheiro Prox 229 | 6050 / 1 |
| HIGOR ALTARUGIO RIGHI | L002731103 | HLE0965 | 05/03/2016 | 10:32:00 | Rua Mal deodoro 33 | 5541 / 2 |
| HILDA MARIA DE JESUS BERNARDES | L002730965 | LNG4677 | 22/02/2016 | 17:47:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| HOTEL CIDADE LTDA | L002732094 | HOB8020 | 24/02/2016 | 14:36:35 | Avenida Duque De Caxias 35 | 5185 / 1 |
| HR MEDICINA LABORATORIAL LTDA | L002729877 | OXK5679 | 22/02/2016 | 08:32:00 | Rua Com jose Garcia 1516 | 5185 / 1 |
| HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTI | L002731033 | PWH7565 | 19/02/2016 | 13:57:00 | Avenida Vicente Simoes 465 | 5185 / 1 |
| HUGO DOMINGOS | L002730376 | BYM1724 | 20/02/2016 | 10:53:00 | Rua Joao Basilio Prox 249 | 5541 / 2 |
| HUGO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS | L002732068 | HGR1449 | 22/02/2016 | 16:31:01 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| IDEAL COM DE VEIC E PCS LTDA | L002722298 | PWR2734 | 03/03/2016 | 09:18:00 | Avenida Dr lisboa 32 | 7366 / 2 |
| IDEAL COM DE VEIC E PCS LTDA | L002732171 | PWR2734 | 02/03/2016 | 14:52:29 | Rua Adalberto Ferraz 361 | 5185 / 1 |
| IND E COM DE LATICINIOS MINAS LACTO LTDA | L002730392 | FMP6757 | 22/02/2016 | 08:50:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| INES TRINDADE SIERVULI | L002729270 | EYQ6577 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 15 | 5452 / 5 |
| IRENICE A MARCONDES C COSTA | L002732406 | HIB2172 | 27/02/2016 | 10:41:00 | Avenida Dr lisboa 51 | 5541 / 2 |
| ISABEL CRISTINA P RODRIGUES | L002731540 | HDT7162 | 22/02/2016 | 16:01:00 | Praca Sen jose Bento 201 | 6122 / 0 |
| ISABEL RITA MARQUES | L002696561 | GXF4258 | 25/02/2016 | 08:28:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 5185 / 1 |
| ISABEL VIEIRA GOUVEIA PEREIRA | L002729275 | MQY1855 | 06/03/2016 | 09:50:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| ISABELLE MARIS PELEGRINI | L002722308 | GSW5579 | 07/03/2016 | 11:00:00 | Rua Adolfo Olinto 354 | 5541 / 2 |
| ISABELLE MARIS PELEGRINI | L002732149 | GSW5579 | 01/03/2016 | 13:48:18 | Praca Joao Pinheiro 114 | 7366 / 2 |
| ISAURA VITORIA PASSOS FREITAS | L002730476 | DQI3589 | 02/03/2016 | 08:46:00 | Rua Afonso Pena 311 | 5185 / 1 |
| ISMAEL DA SILVA | L002731578 | AOJ4464 | 03/03/2016 | 14:16:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 5185 / 1 |
| ISMAEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA | L002729250 | EKX4522 | 25/02/2016 | 18:49:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5460 / 0 |
| ISMAEL DIAS DA MOTA | L002731025 | HCM5928 | 17/02/2016 | 16:44:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| ISMAIR BORGES PEREIRA | L002722313 | OPV4737 | 09/03/2016 | 09:50:00 | Praca Irma Maria Imaculada Santissima 52 | 5568 / 0 |
| ITALO PAIVA DE OLIVEIRA | L002732419 | PWF7848 | 28/02/2016 | 09:11:00 | Avenida Abreu Lima Prox 12 | 5568 / 0 |
| IVAIR JOSE MARANGAO | L002732124 | HEE8172 | 26/02/2016 | 15:35:13 | Praca Sen jose Bento 162 | 5185 / 1 |
| IVANILDA DAS NEVES NASCIMENTO | L002730551 | DWE1224 | 18/02/2016 | 09:36:00 | Avenida Dr lisboa 133 | 5185 / 1 |
| IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA | L002731568 | EKN6610 | 01/03/2016 | 15:53:00 | Rua Vieira De Carvalho 30 | 5568 / 0 |
| IZAURA APARECIDA DE ABREU SOUZA | L002719041 | JPR6618 | 18/02/2016 | 09:33:00 | Travessa Ver joaquim Manoel Dos Reis Prox 08 | 5380 / 0 |
| J&M CARNES LTDA ME | L002728745 | FNQ0496 | 20/02/2016 | 07:56:00 | Avenida Duque De Caxias 114 | 5550 / 0 |
| J.R.COBRA LTDA | L002732214 | OWT4010 | 03/03/2016 | 08:13:00 | Praca Joao Pinheiro 194 | 5541 / 6 |
| JACINTO RAIMUNDO DA SILVA | L002729292 | GXF8560 | 06/03/2016 | 15:00:00 | Avenida Joao Baptista Piffer Sn | 5550 / 0 |
| JACKSON MILLER DA SILVA | L002723328 | HCT6444 | 08/03/2016 | 09:50:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5207 / 0 |
| JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA | L002732161 | HAM8112 | 01/03/2016 | 17:39:50 | Avenida Duque De Caxias 127 | 5509 / 0 |
| JACQUELINE DE SOUZA PEREIRA | L002730382 | GXY8506 | 20/02/2016 | 12:02:00 | Rua Do Rosario 130 | 5568 / 0 |
| JADER DE OLIVEIRA SATLHER | L002729236 | HEG0619 | 16/02/2016 | 12:49:00 | Rua Maria Guilhermina Franco 67 | 5738 / 0 |
| JADIR POMPEO DE ASSIS | L002732488 | CAJ7156 | 07/03/2016 | 14:11:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| JAILDE DOS SANTOS PAULO | L002732365 | OLU8802 | 03/03/2016 | 14:00:00 | Avenida Vicente Simoes 242 | 7366 / 2 |
| JAIME APARECIDO DE CAMARGO | L002731041 | DSE4405 | 19/02/2016 | 17:33:00 | Rua Sao Pedro 34 | 5568 / 0 |
| JAIME CLARET DA COSTA COELHO | L002730450 | OXI9866 | 17/02/2016 | 08:58:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5185 / 1 |
| JAIR FRANCO DOS REIS | L002730954 | OPR3718 | 18/02/2016 | 14:20:00 | Avenida Dr lisboa 133 | 5541 / 2 |
| JAIR JULIO | L002708311 | PWZ4264 | 26/02/2016 | 13:58:00 | Avenida Duque De Caxias 169 | 5452 / 2 |
| JAIRO DE PAIVA CAMPANELLA | L002732468 | PWS3040 | 02/03/2016 | 17:45:00 | Rua Do Rosario 171 | 5525 / 0 |
| JAQUELINE GONCALVES DIAS | L002732418 | HJD8179 | 28/02/2016 | 09:10:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA | L002732200 | DDG8198 | 04/03/2016 | 15:27:05 | Rua Bom Jesus 373 | 5185 / 1 |
| JE AMARAL & CIA LTDA | L002731067 | HNM2711 | 25/02/2016 | 15:11:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| JEAN PAUL BORGES PAULA | L002732390 | OPT8746 | 07/03/2016 | 17:02:00 | Rua Mons jose Paulino 266 | 5525 / 0 |
| JEFFTER COSTA DE SIQUEIRA | L002731561 | JKD8732 | 29/02/2016 | 13:50:00 | Travessa Gino Dajjoni 38 | 5550 / 0 |
| JEFFTER COSTA DE SIQUEIRA | L002732100 | JKD8732 | 24/02/2016 | 17:05:26 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| JEIMER HERMES CORTEGANA CAMPOS | L002731347 | HJT2367 | 07/03/2016 | 10:15:00 | Avenida Pref sapucai 111 | 5541 / 3 |
| JESSICA BARROS SANTIAGO | L002708309 | HCV6932 | 26/02/2016 | 14:11:00 | Rua Joao Basilio 620 | 5568 / 0 |
| JIANG SUXIA | L002732427 | DSL2883 | 28/02/2016 | 09:20:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| JO0SE MARCOS RISSO FILHO | L002732306 | IPW5535 | 27/02/2016 | 10:39:00 | Avenida Dr lisboa 45 | 7366 / 2 |
| JOAO APARECIDO VIEIRA | L002732507 | OPY8437 | 09/03/2016 | 13:53:00 | Avenida Vicente Simoes 551 | 5380 / 0 |
| JOAO BATISTA ANDRADE | L002732424 | GQT5258 | 28/02/2016 | 09:18:00 | Avenida Mal castelo Branco 75 | 5550 / 0 |
| JOAO BATISTA DE MORAIS | L002731093 | OQY8274 | 26/02/2016 | 16:18:00 | Rua Francisco Sales 490 | 5525 / 0 |
| JOAO BATISTA DE OLIVEIRA | L002730950 | PVZ8306 | 17/02/2016 | 17:32:00 | Rua Sao Pedro 178 | 5185 / 1 |
| JOAO BATISTA FERREIRA R.JUNIOR | L002730571 | PUA5836 | 29/02/2016 | 10:46:00 | Rua Adolfo Olinto 146 | 5541 / 2 |
| JOAO BATISTA GARCIA DE OLIVIERA | L002693118 | HGY0799 | 24/02/2016 | 16:25:00 | Avenida Duque De Caxias 275 | 5207 / 0 |
| JOAO BATISTA MIANTI | L002723309 | GHJ5335 | 03/03/2016 | 14:21:00 | Rua Afonso Pena 364 | 5452 / 2 |
| JOAO BATISTA ROSA | L002730573 | HAM6841 | 29/02/2016 | 11:17:00 | Rua Adolfo Olinto 286 | 5541 / 2 |
| JOAO BATISTA ROSA | L002731068 | PVB3651 | 25/02/2016 | 15:15:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| JOAO BATISTA ROSA | L002732104 | PUG8810 | 25/02/2016 | 13:23:45 | Praca Sen jose Bento 96 | 7366 / 2 |
| JOAO BOSCO MARTINS REZENDE | L002714385 | BNX8682 | 23/02/2016 | 10:39:00 | Avenida Lodonio Ferreira Cortes 90 | 5452 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JOAO CARLOS BRANDAO MENDES | L002730489 | GYG5531 | 09/03/2016 | 09:38:00 | Avenida Duque De Caxias 284 | 5487 / 0 |
| JOAO CARLOS BUENO | L002732325 | CEU4175 | 29/02/2016 | 14:53:00 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 450 | 5452 / 1 |
| JOAO DE OLIVEIRA | L002693114 | GUP0356 | 24/02/2016 | 14:57:00 | Rua Vinicius Meyer 115 | 5550 / 0 |
| JOAO DE OLIVEIRA DIAS | L002732396 | HNB9254 | 08/03/2016 | 13:15:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5452 / 6 |
| JOAO LUCIO GARCIA DE MENESES | L002722282 | CMX4989 | 18/02/2016 | 11:30:00 | Rua Joao Basilio 178 | 7366 / 2 |
| JOAO MARCOS DE CASTRO | L002731563 | OPN3095 | 29/02/2016 | 14:28:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| JOAO NERI DOS SANTOS | L002729248 | HAM8174 | 25/02/2016 | 14:43:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5509 / 0 |
| JOAO PAULO DELPHINO | L002731032 | PWQ7776 | 18/02/2016 | 15:52:00 | Rua Tiradentes 210 | 5207 / 0 |
| JOAO RIBEIRO DA SILVA | L002732101 | EJL0327 | 24/02/2016 | 17:09:35 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| JOAO RIBEIRO DA SILVA | L002732331 | EJL0327 | 29/02/2016 | 13:50:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| JOAO SOUZA BARBOSA | L002730383 | DIS1267 | 20/02/2016 | 12:03:00 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| JOAO VITOR DOMINGUES | L002732322 | OQT2562 | 28/02/2016 | 07:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 12 | 5568 / 0 |
| JOAQUIM SOARES DOS SANTOS | L002732035 | HCM5812 | 19/02/2016 | 14:14:01 | Praca Sen jose Bento 96 | 5185 / 1 |
| JOAQUIM VICENTE DOS SANTOS | L002732444 | GMR1777 | 28/02/2016 | 11:48:00 | Rua Do Rosario Prox 138 | 5568 / 0 |
| JOEL DORIA RAMOS | L002732366 | DYF0854 | 03/03/2016 | 13:22:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155 | 5452 / 2 |
| JOELCIO ROBERTO TEIXEIRA | L002732346 | PUZ4982 | 01/03/2016 | 16:45:00 | Praca Sen jose Bento 125 | 5487 / 0 |
| JOICE DE CARVALHO FERREIRA | L002731320 | CFB1158 | 18/02/2016 | 10:36:00 | Rua Com jose Garcia 62 | 5541 / 1 |
| JORADO TRANSPORTES LTDA | L002732130 | HJI0387 | 26/02/2016 | 16:46:57 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| JORGE AIRTON CAMARGO | L002733002 | ENW0655 | 04/03/2016 | 15:34:54 | Rua Bom Jesus 373 | 5185 / 1 |
| JORGE DANIEL DOS REIS | L002722297 | EMT9160 | 02/03/2016 | 13:23:00 | Praca Joao Pinheiro Sn | 5509 / 0 |
| JORGE DE OLIVEIRA BORGES | L002732391 | HJC0811 | 07/03/2016 | 17:03:00 | Rua Mons jose Paulino 246 | 5525 / 0 |
| JOSE ACACIO DOS SANTOS | L002731519 | FJC5988 | 18/02/2016 | 14:14:00 | Avenida Dr lisboa 20 | 5541 / 2 |
| JOSE AILTON BERNARDES | L002729889 | EGO8812 | 26/02/2016 | 09:46:00 | Rua Com jose Garcia 914 | 7366 / 2 |
| JOSE ANTONIO MARIANO | L002732111 | PVJ5502 | 25/02/2016 | 15:21:44 | Avenida Dr joao Beraldo 530 | 5185 / 1 |
| JOSE ANTONIO MORAIS | L002730465 | HAJ4100 | 26/02/2016 | 08:51:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 67 | 7366 / 2 |
| JOSE ANTUNES PEREIRA | L002731528 | HBJ7651 | 20/02/2016 | 11:15:00 | Avenida Dr lisboa 212 | 5541 / 2 |
| JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO | L002732445 | PUB5355 | 28/02/2016 | 11:50:00 | Rua Do Rosario 138 | 5525 / 0 |
| JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR | L002732184 | HNO7936 | 03/03/2016 | 12:59:45 | Rua Vieira De Carvalho 30 | 5185 / 1 |
| JOSE AUGUSTO FERREIRA | L002732093 | HDF2174 | 24/02/2016 | 14:32:43 | Avenida Duque De Caxias 35 | 5185 / 1 |
| JOSE BENEDITO DOS REIS | L002732137 | GRR6022 | 29/02/2016 | 13:30:31 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 175 | 5185 / 1 |
| JOSE BENTO DA SILVA FILHO | L002722312 | FOR0754 | 09/03/2016 | 09:36:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145 | 5452 / 6 |
| JOSE C. FERREIRA DE VASCONCELOS | L002719048 | PUK0239 | 24/02/2016 | 09:10:00 | Rua Santos Dumont Prox 88 | 7366 / 2 |
| JOSE CANDIDO DE SOUZA | L002730550 | GVO8150 | 18/02/2016 | 09:31:00 | Avenida Dr lisboa 139 | 6017 / 4 |
| JOSE CARLOS DAS CHAGAS | L002732408 | HBW0986 | 27/02/2016 | 11:19:00 | Rua Com jose Garcia 66 | 5541 / 1 |
| JOSE CARLOS SIMOES | L002719038 | HJT1321 | 17/02/2016 | 08:54:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5185 / 1 |
| JOSE CELSO MOTA | L002732501 | HLK5609 | 08/03/2016 | 17:16:00 | Rua Francisco Sales 522 | 5525 / 0 |
| JOSE CLAUDIO CARIMBA | L002732308 | DVN5684 | 27/02/2016 | 10:43:00 | Avenida Dr lisboa 60 | 5541 / 2 |
| JOSE DE SOUZA LUIZ | L002731051 | KWD4148 | 23/02/2016 | 16:24:00 | Avenida Dr joao Beraldo 669 | 5550 / 0 |
| JOSE DIMAS DE OLIVEIRA | L002729269 | JZF2337 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 15 | 5452 / 5 |
| JOSE DO CARMO NETO | L002732223 | DIC4448 | 08/03/2016 | 09:56:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 17 | 5541 / 2 |
| JOSE DONISETE | L002732144 | HHL3600 | 29/02/2016 | 17:13:04 | Avenida Vicente Simoes 132 | 5185 / 1 |
| JOSE ERMINIO CARDOSO | L002731107 | OQS6170 | 07/03/2016 | 10:09:00 | Rua Com jose Garcia 870 | 5185 / 1 |
| JOSE ERONALDO TELES DE CARVALHO | L002732307 | OQY7816 | 27/02/2016 | 09:20:00 | Praca Sen eduardo Amaral 10 | 5185 / 1 |
| JOSE EVARISTO | L002728752 | JEQ8718 | 28/02/2016 | 06:54:00 | Rua Izidoro Da Silva Cobra 231 | 5525 / 0 |
| JOSE FERNANDO CHAVES | L002731030 | HJT1967 | 18/02/2016 | 13:45:00 | Praca Sen jose Bento 55 | 5207 / 0 |
| JOSE GERALDO RAMOS MOREIRA | L002732017 | PUQ8660 | 18/02/2016 | 13:44:49 | Avenida Dr lisboa 272 | 5185 / 1 |
| JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEIRA | L002723320 | GZT9941 | 08/03/2016 | 08:09:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| JOSE HENRIQUE DECHICHI DE CARVALHO | L002731541 | FUH7044 | 22/02/2016 | 16:02:00 | Rua Adalberto Ferraz 341 | 5185 / 1 |
| JOSE JORGE DE OLIVEIRA | L002732323 | BNH9306 | 28/02/2016 | 07:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 4 | 5568 / 0 |
| JOSE JULIO DA SILVEIRA | L002730470 | EYD1515 | 29/02/2016 | 08:45:00 | Rua Francisco Sales Prox 47 | 5452 / 1 |
| JOSE LUIZ DE MORAIS | L002731325 | GRI1392 | 19/02/2016 | 10:21:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 5185 / 1 |
| JOSE M MACIAS | L002732216 | HOB8488 | 03/03/2016 | 09:50:00 | Praca Sen jose Bento 148 | 5541 / 7 |
| JOSE MARCOS CUSTODIO KERSUL | L002731572 | DBX2460 | 01/03/2016 | 17:24:00 | Avenida Antonio Mariosa 2050 | 5185 / 1 |
| JOSE MARCOS PEREIRA | L002722292 | GUP4207 | 29/02/2016 | 10:13:00 | Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos Sn Prox38 | 5568 / 0 |
| JOSE MAURO CRISTOVAM ALVES | L002729238 | DOQ0548 | 21/02/2016 | 16:18:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4210 | 6050 / 1 |
| JOSE MAURO GONCALVES | L002723349 | GZD9239 | 09/03/2016 | 10:10:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5185 / 1 |
| JOSE ONOFRE | L002733031 | JQJ5339 | 08/03/2016 | 14:59:20 | Praca Sen jose Bento 96 | 5541 / 2 |
| JOSE OSMAR DIAS | L002723336 | BXH4569 | 08/03/2016 | 10:32:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 2 |
| JOSE PASCOAL MARINATO DE ALMEIDA | L002730456 | HFC1572 | 22/02/2016 | 08:44:00 | Rua Bueno Brandao 470 | 5185 / 1 |
| JOSE PEDRO DA SILVA | L002731545 | EBE4320 | 23/02/2016 | 14:52:00 | Rua Bom Jesus 433 | 5541 / 2 |
| JOSE RAIMUNDO DA SILVA | L002731514 | HOF8169 | 18/02/2016 | 13:33:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5185 / 1 |
| JOSE RAIMUNDO PEREIRA | L002719050 | EDE8513 | 24/02/2016 | 09:38:00 | Praca Joao Pinheiro 96 | 7366 / 2 |
| JOSE RAIMUNDO PEREIRA | L002732485 | HNO3485 | 04/03/2016 | 17:51:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO | L002730448 | GSA1715 | 17/02/2016 | 08:40:00 | Rua Silviano Brandao 120 | 5185 / 1 |
| JOSE ROBERTO PEREIRA | L002693129 | PXJ1927 | 29/02/2016 | 13:57:00 | Avenida Dr lisboa 286 | 5541 / 1 |
| JOSE RONALDO DE SOUZA | L002731533 | FTG5151 | 21/02/2016 | 10:35:00 | Rua Do Rosario Sn | 5568 / 0 |
| JOSE WALTER DE PAULA CARVALHO | L002732359 | OQY0718 | 02/03/2016 | 16:12:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| JOSE WILLIAN MARQUES | L002732168 | BPX1106 | 02/03/2016 | 14:27:25 | Avenida Dr lisboa 46 | 5185 / 1 |
| JOSE WILSON JUSTINO | L002730479 | GRR4000 | 02/03/2016 | 09:59:00 | Rua Bom Jesus 400 | 5185 / 1 |
| JOSIEL HENRIQUE COELHO | L002731570 | HJT0475 | 01/03/2016 | 16:18:00 | Travessa Gino Dajjoni 50 | 5550 / 0 |
| JOSILENE CABRAL DA SILVA | L002732226 | GXF4182 | 09/03/2016 | 10:42:00 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5541 / 2 |
| JOZIANE PEREIRA COSTA | L002731056 | DXU0156 | 23/02/2016 | 17:52:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| JSL LOCACOES LTDA | L002731566 | PUP4311 | 29/02/2016 | 17:09:00 | Rua Mons jose Paulino 7 | 7366 / 2 |
| JSL LOCACOES LTDA | L002732117 | OWX3508 | 25/02/2016 | 16:57:04 | Avenida Duque De Caxias Prox 39 | 5541 / 2 |
| JUCIMARA APARECIDA TAVARES | L002733032 | ETW6626 | 08/03/2016 | 15:02:10 | Praca Sen jose Bento 82 | 5541 / 2 |
| JULIANA DA SILVA COSTA | L002730556 | CND9070 | 18/02/2016 | 11:02:00 | Rua Adolfo Olinto 310 | 5541 / 2 |
| JULIANA NUNES DE PAIVA ROSA | L002732394 | OLP7836 | 07/03/2016 | 17:51:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 5541 / 6 |
| JULIANO CESAR DE SOUZA | L002733019 | GXF8875 | 07/03/2016 | 14:38:40 | Avenida Pref tuany Toledo 140 | 7366 / 2 |
| JULIANO DE OLIVEIRA | L002733303 | OQJ0498 | 08/03/2016 | 17:01:00 | Avenida Dr lisboa 289 | 7366 / 2 |
| JULIANO FRANCO DE SOUZA | L002732400 | OQX9130 | 08/03/2016 | 15:02:00 | Praca Sen jose Bento 118 | 7366 / 2 |
| JULIANO ROBERTO DA SILVA | L002732494 | HOH8610 | 08/03/2016 | 13:37:00 | Rua Mal deodoro Prox 566 | 5738 / 0 |
| JULIO CESAR ALVES E MOTTA | L002731023 | OPG2063 | 17/02/2016 | 13:00:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| JULIO CESAR MARCIANO | L002730387 | JUI7785 | 21/02/2016 | 10:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JULIO CESAR RIBEIRO | L002731333 | GXF5580 | 24/02/2016 | 10:22:00 | Rua Adolfo Olinto Prox 310 | 5541 / 2 |
| JULIO CESAR ROSA DE MORAIS ME | L002732183 | MSX3412 | 02/03/2016 | 17:44:32 | Avenida Vicente Simoes 19 | 5568 / 0 |
| JUSSARA ROSA RIBEIRO | L002732203 | PVK5179 | 26/02/2016 | 09:57:00 | Praca Joao Pinheiro 254 | 5452 / 6 |
| KARINE DE FATIMA FRAGA MENEZES | L002732373 | JQQ4630 | 04/03/2016 | 16:06:00 | Rua Marechal Deodoro 26 | 5541 / 2 |
| KAYME VIEIRA AMORIM | L002730552 | DAM7543 | 18/02/2016 | 09:38:00 | Avenida Dr lisboa 65 | 6017 / 4 |
| KELLY VANESSA REIS DE ALCANTARA | L002723305 | FAM0481 | 03/03/2016 | 10:37:00 | Rua Manoel Rodrigues Franco Sn | 5380 / 0 |
| KELY PERES BARROS | L002732079 | PWH1288 | 23/02/2016 | 16:51:00 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| KEULER MOREIRA CAZELATO | L002729885 | DLZ7777 | 25/02/2016 | 09:18:00 | Rua Com jose Garcia 898 | 7366 / 2 |
| LAERCIO LOURES | L002732074 | PVD3113 | 23/02/2016 | 16:33:25 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |
| LAIS HELENA ADAMI DE FREITAS | L002730386 | FVT1639 | 21/02/2016 | 10:22:00 | Avenida Duque De Caxias 234 | 5452 / 2 |
| LANILTON CESAR VERGINIO | L002731097 | HNQ4444 | 26/02/2016 | 17:17:00 | Rua Do Rosario Prox 73 | 5452 / 6 |
| LARISSA FERNANDA DETONI | L002732189 | EDO6822 | 03/03/2016 | 16:09:50 | Rua Cel otavio Meyer 396 | 5185 / 1 |
| LARISSA GONZALES VALIM RIBEIRO | L002730973 | PUW9407 | 23/02/2016 | 16:15:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| LAURA MARTINS MOREIRA | L002732227 | GXF4395 | 09/03/2016 | 10:46:00 | Avenida Duque De Caxias 287 | 7366 / 2 |
| LAURO FERNANDO F.DA ENCARNACAO | L002730381 | OWM6276 | 20/02/2016 | 12:02:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO L | L002732155 | OKB3468 | 01/03/2016 | 14:53:17 | Praca Sen jose Bento 124 | 5509 / 0 |
| LAYSA DE ALMEIDA ROMANELI PETA | L002708307 | EPV9250 | 26/02/2016 | 14:00:00 | Rua Joao Basilio 638 | 5568 / 0 |
| LAZARA LOPES DE JESUS | L002732416 | GYJ1360 | 28/02/2016 | 09:07:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| LEANDER JOSE ANDRADE | L002732092 | HKW2995 | 24/02/2016 | 14:29:19 | Avenida Duque De Caxias 35 | 5185 / 1 |
| LEANDRO CASSIO SILVA | L002730952 | HIN2355 | 18/02/2016 | 13:50:00 | Avenida Dr lisboa 160 | 6050 / 1 |
| LEANDRO COTRIM | L002732339 | PVO4004 | 01/03/2016 | 13:48:00 | Rua Afonso Pena 212 | 7366 / 2 |
| LEANDRO DE PAIVA FERREIRA | L002732058 | HBA5730 | 22/02/2016 | 13:58:02 | Praca Sen jose Bento 96 | 7366 / 2 |
| LEANDRO DE SOUSA COSTA | L002731556 | DRJ3231 | 25/02/2016 | 14:49:00 | Rua Saturnino De Alcantara 55 | 7366 / 2 |
| LEANDRO LIMA DA FONSECA | L002693137 | HCT6846 | 05/03/2016 | 03:50:00 | Rua Paraisopolis 120 | 5380 / 0 |
| LEANDRO MATIAS | L002732018 | EEP4632 | 18/02/2016 | 13:50:24 | Avenida Dr lisboa 150 | 5185 / 1 |
| LEANDRO NORONHA DE FARIA | L002731322 | PUC1938 | 19/02/2016 | 09:56:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 7366 / 2 |
| LEILA MAGDA CUSTODIO | L002732392 | HML0007 | 07/03/2016 | 17:04:00 | Rua Mons jose Paulino 234 | 5525 / 0 |
| LEILA MENDES | L002730400 | DIT9428 | 25/02/2016 | 09:00:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| LELIS EUGENIO VIEIRA | L002729291 | GSP7044 | 06/03/2016 | 14:45:00 | Avenida Ver antonio Da Costa Rios 1174 | 5185 / 2 |
| LEONARDO PINHEIRO MARTINS | L002729243 | HBY2901 | 25/02/2016 | 12:00:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| LEONARDO SILVA DE MELO | L002733022 | GXF9602 | 08/03/2016 | 13:11:23 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| LEONHARD GEORG SCHREIER | L002730990 | EIU0785 | 25/02/2016 | 17:38:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| LEONILDO DOS SANTOS ALVES | L002732312 | DZK2527 | 27/02/2016 | 10:31:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 38 | 5541 / 2 |
| LETICIA COUTINHO JARDIM | L002693110 | HCM5238 | 23/02/2016 | 15:41:00 | Avenida Duque De Caxias 255 | 5541 / 2 |
| LETICIA COUTINHO JARDIM | L002731524 | HCM5238 | 19/02/2016 | 17:11:00 | Avenida Duque De Caxias 255 | 5541 / 2 |
| LETICIA COUTINHO JARDIM | L002732048 | HCM5238 | 20/02/2016 | 10:56:16 | Avenida Duque De Caxias 221 | 5541 / 2 |
| LETICIA COUTINHO JARDIM | L002732066 | HCM5238 | 22/02/2016 | 16:19:46 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5541 / 2 |
| LETZ RENT A.CAR AL.DE VEIC.LTDA | L002732347 | PWJ3732 | 01/03/2016 | 16:49:00 | Praca Sen jose Bento 121 | 5487 / 0 |
| LEVI EDUARDO VIEIRA | L002729897 | HGF3761 | 03/03/2016 | 09:50:00 | Rua Bom Jesus 683 | 5541 / 2 |
| LIANE MIRANDA PINTO | L002732127 | ERQ5622 | 26/02/2016 | 15:58:11 | Avenida Dr lisboa 219 | 5185 / 1 |
| LIDIA MARTINS DE O RIBEIRO | L002732143 | GVQ7700 | 29/02/2016 | 16:45:27 | Avenida Dr joao Beraldo 670 | 5185 / 1 |
| LIDIANE MARIA DE SOUZA PEREIRA | L002730485 | GWK4167 | 08/03/2016 | 08:52:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 5185 / 1 |
| LIVIA SILVA TIBURZIO MOREIRA | L002731000 | KUG6532 | 26/02/2016 | 16:39:00 | Rua Bom Jesus 373 | 7366 / 2 |
| LIVIA SILVA TIBURZIO MOREIRA | L002732062 | HNU2996 | 22/02/2016 | 14:52:26 | Rua Com jose Garcia 32 | 5185 / 1 |
| LM TRANSPORTES INTER SERV E COM LTDA | L002732326 | PWC8770 | 29/02/2016 | 14:53:00 | Rua Cel joaquim Roberto Duarte 450 | 5452 / 1 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | L002732040 | PWQ8380 | 19/02/2016 | 15:54:49 | Avenida Dr lisboa 119 | 5541 / 2 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | L002732091 | PVP1286 | 24/02/2016 | 14:05:48 | Praca Dr garcia Coutinho 75 | 7366 / 2 |
| LOCAR MAQ LOC DE V LTDA | L002730477 | OLV8794 | 02/03/2016 | 08:56:00 | Avenida Dr joao Beraldo 745 | 5185 / 1 |
| LOCARROS LTDA | L002732208 | HOA6724 | 29/02/2016 | 09:51:00 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5452 / 2 |
| LOCARROS LTDA - ME | L002732065 | PUI2945 | 22/02/2016 | 16:16:04 | Avenida Duque De Caxias 287 | 7366 / 2 |
| LOURDES MARISA FIGUEIREDO LEMES | L002732430 | PWV0046 | 28/02/2016 | 10:32:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| LOURDES VIEIRA DOS SANTOS | L002730970 | JXN6227 | 23/02/2016 | 14:25:00 | Praca Joao Pinheiro 64 | 6017 / 5 |
| LOURENCO MARCHI | L002732080 | GRI2868 | 23/02/2016 | 16:52:56 | Avenida Duque De Caxias 201 | 5185 / 1 |
| LUANA LACERDA BRESCHIGLIARO | L002708299 | HHD8932 | 24/02/2016 | 10:28:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1917 | 5207 / 0 |
| LUCAS ALENCAR RODRIGUES | L002733005 | BMA2415 | 04/03/2016 | 15:46:13 | Rua Bom Jesus 373 | 5185 / 1 |
| LUCAS DE PADUA BARBOSA | L002731546 | PUC0146 | 23/02/2016 | 16:44:00 | Rua Mal deodoro 26 | 5185 / 1 |
| LUCAS DE PADUA BARBOSA | L002732327 | PUC0146 | 29/02/2016 | 13:32:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 225 | 7366 / 2 |
| LUCAS EDMILSON SILVA | L002732439 | CWB1899 | 28/02/2016 | 10:39:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| LUCAS EUGENIO DIAS | L002731317 | HJT2848 | 18/02/2016 | 09:27:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110 | 7366 / 2 |
| LUCAS EVANDRO DE SOUZA | L002732222 | DXT1408 | 08/03/2016 | 09:53:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 47 | 5541 / 2 |
| LUCAS FERREIRA ESTEVAM | L002732305 | HIP9417 | 26/02/2016 | 17:53:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| LUCAS HENRIQUE R.DE S.KERSUL | L002732191 | HJT2948 | 04/03/2016 | 13:12:15 | Rua Com jose Garcia 85 | 5185 / 1 |
| LUCATELLI COMERCIO VEICULOS LTDA | L002731509 | DUQ2330 | 15/02/2016 | 13:43:00 | Rua Com jose Garcia 1130 | 5185 / 1 |
| LUCIA DE FATIMA FARIA | L002723331 | GMR7480 | 08/03/2016 | 10:20:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| LUCIA DE FATIMA RIBEIRO ABILIO | L002719037 | GXF7017 | 17/02/2016 | 08:47:00 | Rua Francisco Sales Prox 213 | 5380 / 0 |
| LUCIANA DA SILVA CHAGAS | L002731520 | GPK4794 | 19/02/2016 | 15:16:00 | Rua Bernardino De Campos 163 | 5541 / 2 |
| LUCIANA DE FATIMA FONSECA | L002732498 | OPH6596 | 08/03/2016 | 17:03:00 | Rua Olegario Maciel 461 | 5525 / 0 |
| LUCIANA DOS SANTOS RIOS | L002732025 | OOY8200 | 18/02/2016 | 16:00:11 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| LUCIANA FERNANDES DUARTE | L002732154 | OQJ6440 | 01/03/2016 | 14:36:21 | Rua Com jose Garcia 454 | 5185 / 1 |
| LUCIANA FERRAZ DE MORAES | L002723347 | PUO2182 | 09/03/2016 | 10:09:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5207 / 0 |
| LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS | L002732449 | GZV1580 | 02/03/2016 | 13:43:00 | Praca Joao Pinheiro Prox 229 | 5541 / 6 |
| LUCIANA TIBURZIO | L002732341 | PVJ3737 | 01/03/2016 | 14:19:00 | Rua Com jose Garcia 157 | 7366 / 2 |
| LUCIANE FRANCO DA SILVA MENDES | L002731522 | PXH8145 | 19/02/2016 | 16:10:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 7366 / 2 |
| LUCIANI DA SILVA | L002730579 | GZJ5728 | 03/03/2016 | 09:50:00 | Rua Herculano Cobra 123 | 5185 / 1 |
| LUCIANO DAVID MAGALHAES | L002730459 | HJT1249 | 24/02/2016 | 07:36:00 | Praca Joao Pinheiro 240 | 5185 / 1 |
| LUCIANO MORAES DE OLIVEIRA | L002729294 | GXG0550 | 07/03/2016 | 16:30:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| LUCIENE APARECIDA TAUIL | L002730974 | FXS1253 | 24/02/2016 | 13:54:00 | Praca Sen jose Bento 121 | 5185 / 1 |
| LUCIENE DE BARROS R.SILVEIRA | L002719074 | FMK3449 | 04/03/2016 | 09:15:00 | Praca Joao Pinheiro 229 | 7366 / 2 |
| LUCIENE SILVERIA DA COSTA | L002728754 | ELN6456 | 02/03/2016 | 19:20:00 | Avenida Vicente Simoes 65 | 7366 / 2 |
| LUCILENE FARIA ROSA | L002729884 | OWS6633 | 24/02/2016 | 10:29:00 | Rua Adolfo Olinto 256 | 5541 / 2 |
| LUCIMAR APARECIDA BORGES BACHA | L002732219 | LSZ3138 | 07/03/2016 | 11:03:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| LUCIMAR BERALDO ROSA | L002729890 | GUC2720 | 29/02/2016 | 09:26:00 | Rua Com jose Garcia 62 | 5185 / 1 |
| LUCIMAR BERALDO ROSA | L002731323 | GUC2720 | 19/02/2016 | 10:06:00 | Rua Com jose Garcia 806 | 5185 / 1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LUCIMAR BERALDO ROSA | L002732415 | GUC2720 | 28/02/2016 | 09:06:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| LUIS CARLOS DOS SANTOS | L002723314 | GKS4516 | 08/03/2016 | 07:35:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5193 / 0 |
| LUIS CARLOS LUCAS | L002708301 | GYF9435 | 24/02/2016 | 14:52:00 | Rua Doutor Vinicius Meier 125 | 5550 / 0 |
| LUIS FELIPE CARVALHO ALVES | L002732435 | HDF2153 | 28/02/2016 | 10:35:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| LUIS FERNANDO DE O.BRASIL | L002719058 | GZJ5693 | 26/02/2016 | 09:46:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 24 | 5720 / 0 |
| LUIS GONZAGA C.DE VASCONCELOS | L002732319 | KOV7182 | 28/02/2016 | 07:13:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| LUIZ ANTONIO CHEREM | L002731584 | DIM7659 | 04/03/2016 | 14:08:00 | Avenida Dr joao Beraldo 500 | 5185 / 1 |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA SEIXEIRO | L002732089 | DDA1315 | 24/02/2016 | 13:58:28 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1809 | 5185 / 1 |
| LUIZ AUGUSTO SIMOES BERALDO | L002733302 | OPU8979 | 08/03/2016 | 13:39:00 | Rua Bueno Brandao Prox 338 | 5452 / 6 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA | L002732022 | MQL8717 | 18/02/2016 | 14:22:59 | Praca Dr garcia Coutinho 07 | 5452 / 6 |
| LUIZ CARLOS FERNANDES | L002732170 | GVE5292 | 02/03/2016 | 14:45:49 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| LUIZ CARLOS JUNQUEIRA CASTRO | L002732073 | OPO5170 | 23/02/2016 | 16:27:55 | Rua Bom Jesus 501 | 5185 / 1 |
| LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR | L002730570 | JUV8565 | 29/02/2016 | 10:31:00 | Rua Adolfo Olinto 26 | 5541 / 2 |
| LUIZ CARLOS TELES DE FREITAS | L002732491 | PXD5300 | 07/03/2016 | 15:44:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| LUIZ CESAR FERRAZ DE PAULA | L002693105 | LPS3893 | 17/02/2016 | 09:24:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5207 / 0 |
| LUIZ DE GONZAGA LEITE | L002731564 | DPL2909 | 29/02/2016 | 16:40:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 5452 / 6 |
| LUIZ FABIANO MARCOS | L002693122 | HNL9192 | 29/02/2016 | 09:25:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240 | 5452 / 6 |
| LUIZ FELIPE L DOS SANTOS | L002732370 | HMZ0723 | 04/03/2016 | 14:11:00 | Avenida Antonio Mariosa 2050 | 5185 / 1 |
| LUIZ FERNANDO DO PRADO | L002728763 | OQN6713 | 08/03/2016 | 14:54:00 | Avenida Antonio Scodeller 280 | 7366 / 2 |
| LUIZ FERNANDO F. D ANGELO JUNIOR | L002719075 | KZU6107 | 04/03/2016 | 12:24:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5452 / 6 |
| LUIZ FRANCISCO ROSA | L002732205 | CFA7327 | 29/02/2016 | 09:54:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 22 | 5541 / 2 |
| LUIZ GARCIA DOS SANTOS | L002732447 | OLY3879 | 01/03/2016 | 15:27:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| LUIZ GONZAGA DE ANDRADE | L002732452 | HJT0629 | 02/03/2016 | 14:35:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| LUIZ HENRIQUE DOS REIS | L002722289 | HGR6135 | 25/02/2016 | 10:57:00 | Avenida Dr lisboa 116 | 6017 / 4 |
| LUIZ HUMBERTO SILVEIRA | L002729896 | FNI9072 | 03/03/2016 | 09:07:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 320 | 7366 / 2 |
| LUIZ R. MAGALHAES DOS SANTOS | L002731344 | PWD8081 | 05/03/2016 | 10:32:00 | Rua Mal deodoro 33 | 5541 / 2 |
| LUIZ ROMERO VASQUES | L002730978 | DMI6556 | 24/02/2016 | 16:05:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5541 / 5 |
| LUIZ ROMERO VASQUES | L002731047 | DMI6556 | 22/02/2016 | 14:05:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| LUIZ TARCISIO DE CARVALHO | L002732369 | BIP1731 | 04/03/2016 | 13:49:00 | Avenida Irma Maria Jose Tosta 21 | 5452 / 5 |
| LUZIA DE FATIMA FRANCISCO | L002693116 | FZQ0868 | 24/02/2016 | 15:26:00 | Rua Ciomara Amaral De Paula 205 | 5525 / 0 |
| LUZIA INES DA SILVA | L002730472 | PWI1463 | 29/02/2016 | 10:45:00 | Rua Dr jose Macedo 59 | 5452 / 1 |
| MACSON TIAGO GARCIA | L002729242 | HJK0235 | 25/02/2016 | 12:00:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA | L002731525 | PVF3481 | 20/02/2016 | 08:59:00 | Rua Nilson Schimidt 46 | 7366 / 2 |
| MAICON DOUGLAS DE SOUZA | L002731057 | GRV1179 | 24/02/2016 | 13:28:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| MAIKE RICELI DE SOUZA | L002722283 | OLX4110 | 18/02/2016 | 10:25:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sn | 5452 / 5 |
| MANOEL A GONCALVES DOS SANTOS | L002732039 | ATC5487 | 19/02/2016 | 15:52:53 | Avenida Dr lisboa 60 | 5185 / 1 |
| MANOEL ANTONIO DE SOUZA | L002732141 | GXF7055 | 29/02/2016 | 15:09:37 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| MANOELA ABRAHAO DE C.SANTOS -ME | L002732011 | PVV2723 | 17/02/2016 | 16:26:34 | Rua Nazareto 77 | 7366 / 2 |
| MARA RUBIA GUEDES ALMEIDA | L002722305 | HHD6951 | 07/03/2016 | 10:26:00 | Rua Mal deodoro 33 | 5541 / 1 |
| MARCELA RABITO DE O MARGONATO | L002732049 | GRW9149 | 20/02/2016 | 11:11:17 | Avenida Dr lisboa 310 | 5541 / 2 |
| MARCELLA GONCALVES | L002731518 | OPY6823 | 18/02/2016 | 14:13:00 | Avenida Dr lisboa 51 | 5541 / 2 |
| MARCELO COLHA GAICHE | L002719064 | CXY4436 | 29/02/2016 | 08:45:00 | Rua Francisco Sales Prox 47 | 5452 / 1 |
| MARCELO COLHA GAICHE | L002732207 | CXY4436 | 29/02/2016 | 09:20:00 | Rua Francisco Sales Prox 47 | 5452 / 1 |
| MARCELO DA SILVA | L002729258 | HOB8764 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 40 | 5452 / 5 |
| MARCELO DE OLIVEIRA FRANCO | L002730555 | PVI8341 | 18/02/2016 | 10:57:00 | Rua Adolfo Olinto 286 | 5541 / 2 |
| MARCELO DE OLIVEIRA NORBERTO | L002732021 | DBI4753 | 18/02/2016 | 14:17:19 | Avenida Duque De Caxias 220 | 5541 / 2 |
| MARCELO HENRIQUE DE PAULO | L002732410 | CKC5070 | 27/02/2016 | 11:46:00 | Rua Dr joaquim Coelho Junior 78 | 5568 / 0 |
| MARCELO MANTOVANI | L002732030 | PUM6727 | 18/02/2016 | 17:55:23 | Praca Joao Pinheiro 176 | 5207 / 0 |
| MARCELO MASSOTE DE TOLEDO | L002719070 | OQU7278 | 02/03/2016 | 08:55:00 | Avenida Dr joao Beraldo 745 | 7366 / 2 |
| MARCELO NOVAIS MARIOSA | L002731083 | EQI7705 | 25/02/2016 | 17:24:00 | Avenida Dr joao Beraldo 500 | 5550 / 0 |
| MARCELO PEREIRA DE GOES | L002732224 | GXF2664 | 08/03/2016 | 10:06:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox47 | 5541 / 2 |
| MARCELO RIBEIRO RIOS | L002731513 | LCD4846 | 15/02/2016 | 17:00:00 | Praca Sen eduardo Amaral 10 | 5185 / 1 |
| MARCELO SILVA TOBIAS | L002708306 | HHD6008 | 24/02/2016 | 11:30:00 | Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 351 | 5797 / 0 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA | L002732405 | GSP6106 | 27/02/2016 | 10:30:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 47 | 5541 / 2 |
| MARCIA DE FATIMA ALVES MAIA | L002732467 | AZL3441 | 02/03/2016 | 17:36:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| MARCIA LUIZA DE SOUSA | L002732113 | MIM5479 | 25/02/2016 | 15:38:28 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| MARCIA MARIA FRANCO SILVA MORAIS | L002732428 | HJT4884 | 28/02/2016 | 10:30:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| MARCIA PEREIRA DANIEL NERY | L002731508 | HAX3231 | 15/02/2016 | 13:38:00 | Rua Com jose Garcia 1117 | 5185 / 1 |
| MARCIA REGINA SILVA | L002733034 | EIN3769 | 08/03/2016 | 17:51:16 | Praca Joao Pinheiro 114 | 5185 / 1 |
| MARCIA RITA FERREIRA | L002693115 | CWB7215 | 24/02/2016 | 15:18:00 | Rua Ciomara Amaral De Paula 59 | 5525 / 0 |
| MARCIAL PEREIRA DA COSTA | L002732493 | OLW3008 | 07/03/2016 | 17:45:00 | Rua Silviano Brandao 221 | 7366 / 2 |
| MARCIO EIDI TAMAKI | L002708321 | DOD6658 | 03/03/2016 | 12:01:00 | Avenida Doutor Lisboa 333 | 5592 / 0 |
| MARCIO ROBERTO SA FORTES | L002733030 | OLP2409 | 08/03/2016 | 14:32:39 | Rua Adolfo Olinto 43 | 7366 / 2 |
| MARCIO SANTOS DOS ANJOS | L002732160 | KMF4746 | 01/03/2016 | 17:35:17 | Rua Mons jose Paulino 07 | 5185 / 1 |
| MARCO AURELIO DE SOUZA | L002731340 | CZI5998 | 01/03/2016 | 09:11:00 | Praca Irma Maria Imaculada Santissima Prox 120 | 5541 / 5 |
| MARCO AURELIO FREITAS DE LIMA | L002730481 | ATL9608 | 04/03/2016 | 08:33:00 | Praca Joao Pinheiro 194 | 5185 / 1 |
| MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | L002729278 | DME1483 | 06/03/2016 | 10:40:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| MARCOS DOUGLAS GARCIA | L002693142 | DWZ2414 | 08/03/2016 | 07:51:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5207 / 0 |
| MARCOS MOREIRA MARIANO | L002729883 | GRW8257 | 24/02/2016 | 10:13:00 | Rua Adolfo Olinto 286 | 5541 / 2 |
| MARCOS RAIMUNDO BARET DE BARROS | L002732336 | NRU7644 | 29/02/2016 | 17:18:00 | Avenida Alberto De Barros Cobra 278 | 7366 / 2 |
| MARCOS RIBEIRO DOS REIS | L002719082 | ORC3071 | 08/03/2016 | 11:57:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| MARCOS RICHARDSON DOS SANTOS | L002730958 | EFV1328 | 18/02/2016 | 17:36:00 | Praca Joao Pinheiro 254 | 5452 / 6 |
| MARIA A.DE OLIVEIRA LIMA | L002731345 | HDF0883 | 05/03/2016 | 10:33:00 | Rua Mal deodoro 26 | 5541 / 2 |
| MARIA ANGELA MEYER DE CARVALHO | L002732060 | PXA5085 | 22/02/2016 | 14:08:55 | Praca Sen jose Bento 38 | 7366 / 2 |
| MARIA ANGELICA CRISTAL | L002732190 | FKU0407 | 03/03/2016 | 16:49:13 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| MARIA ANGELICA CRISTAL | L002732473 | FKU0407 | 03/03/2016 | 16:55:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| MARIA AP.CARVALHO DA COSTA | L002732221 | GRR6873 | 08/03/2016 | 09:38:00 | Rua Adolfo Olinto 490 | 5541 / 5 |
| MARIA APARECIDA BORGES DO COUTO | L002730559 | GWZ3522 | 25/02/2016 | 09:58:00 | Avenida Dr lisboa 310 | 5185 / 1 |
| MARIA APARECIDA CORAL | L002729249 | PXI2633 | 25/02/2016 | 14:45:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira | 5509 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 1954 | |
| MARIA APARECIDA DE JESUS REZENDE | L002732438 | DAL7623 | 28/02/2016 | 10:38:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| MARIA APARECIDA DE PAULA PIRES | L002730560 | EPL1372 | 25/02/2016 | 10:01:00 | Avenida Dr lisboa 286 | 6017 / 4 |
| MARIA APARECIDA DINIS CODIGNOLE | L002722276 | OPZ9498 | 18/02/2016 | 09:34:00 | Avenida Dr lisboa 133 | 5185 / 1 |
| MARIA APARECIDA R REZENDE | L002732395 | NYD0763 | 07/03/2016 | 17:59:00 | Praca Dr garcia Coutinho 2 | 5550 / 0 |
| MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA | L002693130 | OPJ7826 | 29/02/2016 | 14:07:00 | Avenida Dr lisboa 286 | 5541 / 1 |
| MARIA BERACI DA SILVA | L002732479 | HJT2178 | 04/03/2016 | 14:35:00 | Rua Do Rosario Prox 29 | 5541 / 5 |
| MARIA DAS GRACAS M.R.DE SOUZA | L002722280 | HGL0905 | 18/02/2016 | 11:02:00 | Rua Adolfo Olinto 354 | 5541 / 2 |
| MARIA DAS NEVES VIANA | L002731503 | HLM9886 | 12/02/2016 | 14:23:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5185 / 1 |
| MARIA DE FATIMA COSTA CARVALHO | L002732110 | DJD9989 | 25/02/2016 | 15:15:20 | Avenida Dr joao Beraldo 530 | 5185 / 1 |
| MARIA DE FATIMA CUSTODIO | L002729893 | GTO8927 | 03/03/2016 | 08:53:00 | Avenida Pref sapucai 150 | 5185 / 1 |
| MARIA DE L PRADO DA SILVA | L002731549 | PUH4317 | 24/02/2016 | 15:45:00 | Rua Com jose Garcia 32 | 5185 / 1 |
| MARIA DE LOURDES ABREU | L002729888 | PUP1835 | 26/02/2016 | 09:14:00 | Rua Com jose Garcia 898 | 5185 / 1 |
| MARIA DE LOURDES DOMINGUES DA SILVA | L002731327 | HMZ5286 | 22/02/2016 | 08:36:00 | Rua Salvador Dos Santos Nora Sn | 5541 / 4 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA | L002730393 | HEM7200 | 22/02/2016 | 10:28:00 | Avenida Duque De Caxias Prox 20 | 5541 / 2 |
| MARIA HELENA JARDIM FERNANDES | L002732304 | GZG7470 | 26/02/2016 | 17:33:00 | Travessa Gino Dajjoni 98 | 5550 / 0 |
| MARIA HELENA DA SILVA | L002719073 | ERY1258 | 03/03/2016 | 09:06:00 | Avenida Dr joao Beraldo 411 | 7366 / 2 |
| MARIA I.DOS SANTOS SILVA CARDOSO | L002729264 | HHF6553 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| MARIA IRACEMA CAPELLI | L002731526 | OQR8253 | 20/02/2016 | 10:38:00 | Avenida Duque De Caxias 211 | 5541 / 2 |
| MARIA IRENE FERREIRA | L002731337 | PWG2569 | 26/02/2016 | 09:23:00 | Rua Com jose Garcia 898 | 7366 / 2 |
| MARIA ISABEL DA SILVA | L002731064 | CTB0794 | 24/02/2016 | 17:40:00 | Rua Do Rosario 132 | 5525 / 0 |
| MARIA ISABEL DOS SANTOS | L002732388 | HJT0817 | 07/03/2016 | 17:00:00 | Rua Mons jose Paulino Sn | 5525 / 0 |
| MARIA LUCIA DE SOUZA | L002732075 | DQF2656 | 23/02/2016 | 16:39:01 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |
| MARIA OLESIA DOMINGUES MENDES | L002731521 | CLP6844 | 19/02/2016 | 16:09:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 5185 / 1 |
| MARIELLE LUSTOSA PRADO | L002732145 | OMA5413 | 29/02/2016 | 17:35:10 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| MARIENE DE MORAES SALOMON | L002732140 | DIK4385 | 29/02/2016 | 14:13:35 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10 | 5452 / 5 |
| MARIO ALVES DE CARVALHO | L002731100 | BGN4219 | 26/02/2016 | 17:50:00 | Avenida Dr joao Beraldo 725 | 5550 / 0 |
| MARIO DE OLIVEIRA | L002732367 | GXF6867 | 03/03/2016 | 14:32:00 | Praca Dr garcia Coutinho 4 | 5452 / 2 |
| MARIO GOMES | L002730946 | PWL1119 | 17/02/2016 | 16:31:00 | Avenida Pref tuany Toledo 140 | 7366 / 2 |
| MARIO MARCELO DE CARVALHO | L002732409 | GRW6205 | 27/02/2016 | 11:45:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| MARIO VITOR DE FREITAS | L002719046 | EFB6237 | 22/02/2016 | 09:36:00 | Rua Afonso Pena 278 | 5185 / 1 |
| MARISA DOS REIS PEREIRA | L002731055 | HJT1617 | 23/02/2016 | 17:46:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| MARISE CARVALHO MAIA | L002730996 | HIM6914 | 26/02/2016 | 15:29:00 | Avenida Duque De Caxias 242 | 5622 / 5 |
| MARISTELA OLIV GAVA GASPARIM | L002730468 | AXA1555 | 26/02/2016 | 09:56:00 | Rua Cel otavio Meyer Prox 120 | 5380 / 0 |
| MARIZA DE CASSIA NORONHA | L002731098 | HOB9789 | 26/02/2016 | 17:20:00 | Rua Do Rosario Prox 73 | 5452 / 6 |
| MARIZA DE CASSIA NORONHA | L002732466 | HOB9789 | 02/03/2016 | 17:13:00 | Rua Do Rosario 92 | 5452 / 6 |
| MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA | L002722311 | HHD7668 | 08/03/2016 | 11:42:00 | Avenida Dr lisboa 334 | 5541 / 1 |
| MARTA GARRONI MAGALHAES | L002732125 | HOB8352 | 26/02/2016 | 15:45:21 | Praca Sen jose Bento 20 | 7366 / 2 |
| MARTINS PALACE HOTEL LTDA ME | L002732483 | OXD0729 | 04/03/2016 | 16:25:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| MARY MARCIA RODRIGUES DA CUNHA | L002729875 | HAM9091 | 19/02/2016 | 10:10:00 | Rua Com jose Garcia 806 | 7366 / 2 |
| MARY MARCIA RODRIGUES DA CUNHA | L002732353 | HAM9091 | 02/03/2016 | 14:13:00 | Rua Adalberto Ferraz 13 | 7366 / 2 |
| MATHEUS MALAQUIAS VILELA | L002731539 | AKS3238 | 22/02/2016 | 15:54:00 | Praca Sen eduardo Amaral 10 | 7366 / 2 |
| MAURICIO CHIARINI | L002733021 | HIU1189 | 08/03/2016 | 13:07:04 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| MAURICIO DA CRUZ FARIA | L002731037 | GYX5827 | 19/02/2016 | 15:38:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria 17 | 5207 / 0 |
| MAURICIO HENRIQUE DO NASCIMENTO | L002696566 | GVU4870 | 26/02/2016 | 10:18:00 | Rua Vieira De Carvalho 09 | 5185 / 1 |
| MAURICIO HENRIQUE DO NASCIMENTO | L002696567 | GVU4870 | 26/02/2016 | 10:22:00 | Rua Vieira De Carvalho 09 | 5673 / 1 |
| MAURICIO MACIEL | L002732121 | HDT0187 | 26/02/2016 | 13:13:18 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| MAURICIO NICOLAU DE ANDRADE | L002731330 | GZM8583 | 24/02/2016 | 08:59:00 | Praca Irma Maria Imaculada Santissima Prox80 | 5541 / 5 |
| MAURICIO RIOS COSTA ME | L002732363 | PVA0440 | 02/03/2016 | 17:32:00 | Rua Claudio Manoel Da Costa 10 | 7366 / 2 |
| MAURICIO SIDINEI DE OLIVEIRA | L002729261 | ETX2064 | 01/03/2016 | 12:00:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 159 | 5452 / 5 |
| MAURO CESAR DE SOUZA | L002731326 | CCA4027 | 19/02/2016 | 10:40:00 | Rua Jose Valias Prox10 | 7366 / 2 |
| MAURO FERNANDO BARREIRO | L002730947 | EKV4822 | 17/02/2016 | 16:13:00 | Rua Sao Pedro 3 | 5550 / 0 |
| MAURO JOSE DOS SANTOS | L002731073 | HIL0816 | 25/02/2016 | 15:55:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO | L002732481 | KMR3090 | 04/03/2016 | 15:57:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| MAURO MENDES FERNANDES | L002731324 | GZE7017 | 19/02/2016 | 10:11:00 | Rua Com jose Garcia 806 | 5185 / 1 |
| MAURO PAULINO DE AZEVEDO | L002730981 | LOK5801 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| MAXIBOM ALIMENTOS LTDA | L002730451 | OOX3681 | 17/02/2016 | 09:18:00 | Avenida Getulio Vargas 108 | 5185 / 1 |
| MAXIBOM ALIMENTOS LTDA-EPP | L002729900 | HLY4967 | 05/03/2016 | 09:55:00 | Rua Com jose Garcia 116 | 5541 / 2 |
| MAYCON GONCALVES DA SILVA | L002731026 | HRN7107 | 17/02/2016 | 17:02:00 | Travessa Lele Beraldo 60 | 5452 / 1 |
| MECIA ISABEL DE CAMPOS | L002730561 | FRX6810 | 25/02/2016 | 10:03:00 | Avenida Dr lisboa 310 | 5185 / 1 |
| MELKON HUGO DERDERIAN | L002732345 | HHF5673 | 01/03/2016 | 16:27:00 | Rua Bom Jesus 644 | 7366 / 2 |
| MERCEDES BORGES COSTA | L002732166 | OPI5628 | 02/03/2016 | 14:16:21 | Rua Sao Jose 21 | 5185 / 1 |
| MICHAEL WILLIAN DA COSTA | L002730366 | GWD9688 | 18/02/2016 | 09:53:00 | Rua Alberto Paciulli 414 | 7366 / 2 |
| MICHELLE TOLOTO MATOS | L002731510 | FDA2297 | 15/02/2016 | 14:02:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5550 / 0 |
| MIGUEL DE OLIVEIRA TOSTA | L002731069 | HNO9120 | 25/02/2016 | 15:26:00 | Rua Tiradentes Prox 210 | 5452 / 6 |
| MIGUEL GUIDO | L002729256 | OPN8635 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| MIRIAM SOARES SALVADOR LOPES | L002722307 | CMM3149 | 07/03/2016 | 10:46:00 | Rua Adolfo Olinto 140 | 5541 / 2 |
| MIRIAN MAIRA FERRACIOLI | L002732016 | FEF0991 | 18/02/2016 | 13:40:30 | Avenida Dr lisboa 272 | 5185 / 1 |
| MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA | L002733042 | OXF7381 | 09/03/2016 | 13:46:36 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| MOISES DA SILVA GOMES | L002731066 | AQP1530 | 25/02/2016 | 15:09:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| MOISES DA SILVA GOMES | L002732109 | AQP1530 | 25/02/2016 | 14:36:34 | Rua Do Rosario Sn | 5568 / 0 |
| MOISES MIGUEL DA SILVA | L002731505 | HDF2027 | 12/02/2016 | 17:59:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 5185 / 1 |
| MOYSES BATISTA DOS SANTOS | L002730457 | PUO1067 | 22/02/2016 | 09:10:00 | Rua Bueno Brandao 470 | 5185 / 1 |
| MUDANCAS GARRIDO LTDA ME | L002728750 | JQI9499 | 26/02/2016 | 16:35:00 | Praca Senador Eduardo Amaral 23 | 5452 / 1 |
| NAIR CALIXTO | L002732354 | EAO5754 | 02/03/2016 | 14:36:00 | Avenida Dr lisboa 205 | 5550 / 0 |
| NAIR DE SOUZA PINTO | L002730455 | HHF5784 | 19/02/2016 | 09:51:00 | Praca Joao Pinheiro 25 | 5380 / 0 |
| NAIR MAURA DA COSTA SAGIORATO | L002732478 | EFY7589 | 04/03/2016 | 14:30:00 | Rua Do Rosario 171 | 5380 / 0 |
| NARELUZE MARCELIA COSTA VIEIRA | L002693144 | GXF6711 | 08/03/2016 | 08:47:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 3365 | 7366 / 2 |
| NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA | L002730484 | HJA2311 | 07/03/2016 | 09:55:00 | Praca Joao Pinheiro 180 | 5541 / 5 |
| NEHEMIAS GUIMARAES BUENO | L002693127 | EGZ1315 | 29/02/2016 | 11:18:00 | Praca Dr garcia Coutinho 01 | 5541 / 1 |
| NEIDE MOREIRA P BOSCO | L002729284 | HOB9608 | 06/03/2016 | 11:44:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 174 | 5452 / 5 |
| NELSON ANTONIO DE SOUZA | L002732148 | OPK8604 | 01/03/2016 | 13:41:05 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| NELSON PEREIRA ROSA | L002719047 | HDF2379 | 24/02/2016 | 07:35:00 | Praca Joao Pinheiro 240 | 5185 / 1 |
| NESIO COSTA DOS SANTOS | L002731027 | GUY3148 | 17/02/2016 | 17:04:00 | Travessa Lele Beraldo Prox 44 | 5452 / 1 |
| NEUZA DE ABREU MOURA | L002722300 | HCF6330 | 03/03/2016 | 09:57:00 | Rua Cel herculano Cobra 60 | 5185 / 1 |
| NEUZA TEOBALDO VILLAR | L002733033 | HJD8769 | 08/03/2016 | 17:24:15 | Praca Sen jose Bento 82 | 7366 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NILSON RODRIGUES DE LIMA | L002693107 | DKT3296 | 23/02/2016 | 10:19:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5541 / 5 |
| NILTON CARLOS GONCALVES | L002733039 | HBQ4619 | 09/03/2016 | 13:35:04 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |
| NILTON CEZAR DA SILVA | L002732102 | BQG3208 | 24/02/2016 | 17:48:42 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| NITROLOG TRANSPORTE LTDA ME | L002732344 | OPK4084 | 01/03/2016 | 16:10:00 | Rua Marechal Deodoro Sn | 5487 / 0 |
| NIVALDO BORGES DA MOTA | L002722277 | DNQ4309 | 18/02/2016 | 09:41:00 | Avenida Dr lisboa 66 | 5185 / 1 |
| NORBERTO MARTINS | L002732315 | HDI0296 | 27/02/2016 | 11:05:00 | Rua Adalberto Ferraz 320 | 5541 / 2 |
| NTC SERVICOS LTDA | L002731074 | PUO1218 | 25/02/2016 | 16:01:00 | Rua Silviano Brandao 586 | 5541 / 7 |
| NUBIA LANY OLIVEIRA GOMES | L002730395 | OLU9723 | 22/02/2016 | 10:48:00 | Avenida Duque De Caxias 20 | 7366 / 2 |
| NUTRIMINAS ALIM EM EMPRESAS LTDA | L002731329 | HAM9344 | 24/02/2016 | 08:30:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox132 | 5452 / 6 |
| OBEDE MARQUES DOS SANTOS | L002723332 | EKV3244 | 08/03/2016 | 10:24:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 1 |
| ODELSON CARVALHO DA SILVA | L002722299 | EPE5430 | 03/03/2016 | 09:41:00 | Rua Adolfo Olinto 330 | 5541 / 2 |
| ODETE C FERREIRA DOS SANTOS | L002732024 | DKC9734 | 18/02/2016 | 15:32:08 | Rua Do Rosario 05 | 5541 / 5 |
| ODETE C FERREIRA DOS SANTOS | L002732381 | DKC9734 | 07/03/2016 | 13:06:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| OLAVO MIGUEL DA COSTA | L002730385 | GRW5136 | 21/02/2016 | 09:19:00 | Rua Dr jose Macedo 26 | 5452 / 1 |
| OLIVEIRA E OLIVEIRA REST E L ME | L002732350 | OLQ7259 | 01/03/2016 | 17:47:00 | Praca Joao Pinheiro 254 | 5452 / 6 |
| OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO | L002730998 | OWL1660 | 26/02/2016 | 16:17:00 | Rua Adolfo Olinto 395 | 7366 / 2 |
| ORLANDO HONORIO RODRIGUES | L002723350 | GXU8200 | 09/03/2016 | 10:12:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5185 / 1 |
| ORLANDO PASCHOAL MACHADO | L002723329 | HLW1147 | 08/03/2016 | 09:53:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| OSMAR SCAPIM | L002731504 | CCB1706 | 12/02/2016 | 16:18:00 | Praca Joao Pinheiro 184 | 5185 / 1 |
| OSVALDO SILVA MOL JUNIOR | L002723316 | GRI4170 | 08/03/2016 | 07:47:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| OSVALDO VICENTE FILHO | L002723335 | GMQ5329 | 08/03/2016 | 10:29:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| OTAVIO DE FREITAS TOLENTINO | L002733016 | HJT2180 | 07/03/2016 | 13:10:54 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| OTAVIO PEREIRA DA COSTA | L002732212 | OWV3574 | 02/03/2016 | 09:24:00 | Praca Sen jose Bento 118 | 5541 / 5 |
| OTAVIO QUEIROZ MARQUES | L002730966 | HGY1126 | 22/02/2016 | 15:58:00 | Rua Adolfo Olinto Prox 384 | 5541 / 6 |
| OTONI MOREIRA FRANCA | L002732206 | GTA8098 | 29/02/2016 | 10:01:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 47 | 5541 / 2 |
| PACIFICO TEIXEIRA DA SILVA | L002731045 | PUD3366 | 19/02/2016 | 17:45:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| PACIFICO TEIXEIRA DA SILVA | L002731075 | PUD3366 | 25/02/2016 | 16:38:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| PALMIRA SCUDELER F DE OLIVEIRA | L002732502 | OQR7838 | 08/03/2016 | 17:42:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| PALOMA DE CASSIA FERREIRA | L002732023 | AJE5113 | 18/02/2016 | 14:46:47 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| PALOMA SANTOS DE BRITTO | L002730578 | EJL4651 | 03/03/2016 | 09:42:00 | Rua Adolfo Olinto 316 | 5541 / 2 |
| PATRICIA ANDREA DIAS | L002730962 | ARX8012 | 22/02/2016 | 13:25:00 | Praca Joao Pinheiro 180 | 7366 / 2 |
| PATRICIA DE FATIMA PEREIRA | L002731557 | HOB7013 | 25/02/2016 | 14:51:00 | Rua Saturnino De Alcantara 55 | 5185 / 1 |
| PATRICIA DE OLIVEIRA | L002729285 | EKR9044 | 06/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 174 | 5452 / 5 |
| PATRICIA GARCIA DE ALMEIDA | L002729876 | HCM4113 | 19/02/2016 | 10:15:00 | Rua Com jose Garcia 827 | 5185 / 1 |
| PATRICIA GONCALVES DE M. LEITE | L002732487 | DEM1792 | 07/03/2016 | 13:35:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| PATRICIA MAESTRELO | L002696576 | OQR6030 | 09/03/2016 | 12:37:00 | Rua Marechal Deodoro Da Fonseca 33 | 5541 / 1 |
| PAULA CAROLINA B SILVEIRA | L002732338 | GZE7228 | 01/03/2016 | 13:37:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| PAULO CESAR DE VILAS BOAS | L002733011 | LPW0252 | 04/03/2016 | 17:26:25 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| PAULO CESAR FERREIRA | L002731577 | HJD8706 | 03/03/2016 | 16:36:00 | Rua Cel otavio Meyer 408 | 7366 / 2 |
| PAULO DERLEI SILVA DE BARROS | L002733020 | GMR2245 | 07/03/2016 | 16:13:34 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| PAULO HENRIQUE SIQUEIRA | L002729259 | PUR1148 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 40 | 5452 / 5 |
| PAULO INACIO DA SILVA | L002733006 | DPN4115 | 04/03/2016 | 16:21:49 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| PAULO JOSE DE ALMEIDA ME | L002731087 | GWH7079 | 26/02/2016 | 15:52:00 | Rua Do Rosario Prox 140 | 5568 / 0 |
| PAULO JOSE DE ALMEIDA ME | L002732480 | GWH7079 | 04/03/2016 | 15:00:00 | Rua Do Rosario 130 | 5525 / 0 |
| PAULO PEDRO PEREIRA | L002696570 | CLW6662 | 05/03/2016 | 10:57:00 | Praca Senador Jose Bento 184 | 5550 / 0 |
| PAULO RIBEIRO | L002730968 | PUN0008 | 22/02/2016 | 17:27:00 | Avenida Vicente Simoes 28 | 7366 / 2 |
| PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR ME | L002731516 | PFY9756 | 18/02/2016 | 16:49:00 | Avenida Dr joao Beraldo 667 | 5185 / 1 |
| PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES | L002730454 | EGO5745 | 19/02/2016 | 08:57:00 | Avenida Getulio Vargas 151 | 5185 / 1 |
| PAULO VANDERLEI T. DE SAO JOSE | L002732135 | GZG2738 | 29/02/2016 | 13:10:28 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| PEDRO BATISTA MARTINS | L002722290 | HFE9590 | 25/02/2016 | 11:05:00 | Avenida Dr lisboa 57 | 6017 / 4 |
| PEDRO CASSIO DA FONSECA | L002729273 | DSP8735 | 04/03/2016 | 07:50:00 | Rua Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 1940 | 7366 / 2 |
| PEDRO FERNANDES BARREIRO | L002731078 | HCM4621 | 25/02/2016 | 17:14:00 | Rua Francisco Sales 412 | 5525 / 0 |
| PEDRO PAULO ALFREDO | L002719084 | HHF6224 | 09/03/2016 | 11:48:00 | Praca Joao Pinheiro 143 | 5185 / 1 |
| PEKA CALCADOS LTDA | L002731346 | OOX3466 | 05/03/2016 | 10:33:00 | Rua Mal deodoro 33 | 5541 / 2 |
| PEREIRA E SOUZA COM.VIS.SON.LTDA | L002731063 | HNO9421 | 24/02/2016 | 17:34:00 | Rua Do Rosario 136 | 5525 / 0 |
| PETERSON VALERIO GUIDI DOS REIS | L002732443 | GZM9782 | 28/02/2016 | 11:40:00 | Rua Do Rosario Prox 132 | 5568 / 0 |
| PIVATO E MANCILHA LTDA | L002732374 | GYI8619 | 04/03/2016 | 16:08:00 | Rua Adolfo Olinto 130 | 5541 / 2 |
| PORTLARM EQUIP DE SEGURANCA LTDA | L002729262 | HMF7448 | 01/03/2016 | 12:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| POTENCIAL P0C0S ART.E C.EIRELI | L002719068 | HHF6198 | 01/03/2016 | 09:29:00 | Avenida Dr joao Beraldo 408 | 7366 / 2 |
| POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNOSTICOS | L002708304 | PVB6204 | 24/02/2016 | 15:26:00 | Rua Ciomara Amaral De Paula Sn | 5525 / 0 |
| POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME | L002731583 | PWA6463 | 04/03/2016 | 15:30:00 | Rua Silviano Brandao 145 | 5185 / 1 |
| PRAZERES DOS SANTOS RODRIGUES | L002730985 | HOB9199 | 24/02/2016 | 18:11:00 | Praca Joao Pinheiro 114 | 5185 / 1 |
| PREF MUNIC DE ESP ST DO DOURADO | L002733001 | HLV1603 | 04/03/2016 | 15:29:01 | Rua Bom Jesus 373 | 7366 / 2 |
| PRISCILA SANTOS ALMEIDA | L002732380 | KHN5149 | 04/03/2016 | 17:13:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| PRONTEC SUL LTDA | L002652593 | HOB9117 | 14/02/2016 | 11:20:00 | Rua Adolfo Olinto 926 | 5460 / 0 |
| QUINTO GUIMARAES TOLENTINO | L002731328 | OQS5136 | 22/02/2016 | 09:56:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145 | 5452 / 6 |
| RAFAEL BOMBACHI | L002730984 | HJD8647 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni 98 | 5550 / 0 |
| RAFAEL DOS SANTOS BEGALE | L002728744 | GWF8782 | 19/02/2016 | 13:45:00 | Avenida Airton Senna Sn | 5185 / 1 |
| RAFAEL LEONARDI | L002731523 | CSW2650 | 19/02/2016 | 16:24:00 | Avenida Dr joao Beraldo 630 | 5550 / 0 |
| RAFAEL LOPES DIAS | L002708316 | HEI2398 | 29/02/2016 | 07:54:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1923 | 5185 / 1 |
| RAFAEL MATEUS DA SILVA PEREIRA | L002730461 | MTQ4208 | 25/02/2016 | 09:09:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5550 / 0 |
| RAFAEL SANTOS DE SOUZA | L002732178 | HOB9649 | 02/03/2016 | 16:12:39 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| RAFAEL WROBLESKI | L002732310 | ETH9787 | 27/02/2016 | 11:16:00 | Rua Adolfo Olinto 310 | 7366 / 2 |
| RAFAELA APARECIDA RAMOS DE ABREU | L002732436 | CRK3099 | 28/02/2016 | 10:36:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| RAFAELA MEDRADO DE MORAES | L002731319 | ERM6478 | 18/02/2016 | 09:43:00 | Rua Joao Parenti 63 | 5185 / 1 |
| RAFAELLA CONCEICAO ROSA | L002732337 | JQR4790 | 29/02/2016 | 16:38:00 | Avenida Dr lisboa 333 | 5185 / 1 |
| RAIMUNDO VERAS MELO | L002731544 | HNQ5781 | 23/02/2016 | 14:38:00 | Praca Sen jose Bento Sn | 5541 / 1 |
| RAMON JORGE CARVALHIDO | L002731106 | EIC6288 | 07/03/2016 | 10:07:00 | Rua Com jose Garcia 867 | 6050 / 1 |
| RAMON RIBEIRO DE SOUZA | L002732105 | FFR4664 | 25/02/2016 | 13:35:09 | Praca Sen jose Bento 201 | 7366 / 2 |
| RAQUEL MENDONCA DA MATTA | L002730991 | DPO3300 | 25/02/2016 | 17:15:00 | Praca Sen jose Bento 118 | 5185 / 1 |
| RC BORGES CONSTRUTORA LTDA | L002730995 | PXF3947 | 26/02/2016 | 13:14:00 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| REGIANE AP.SILVA J.NASCIMENTO | L002693125 | PWJ8606 | 29/02/2016 | 09:38:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240 | 5452 / 6 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| REGINA DE FATIMA MACHADO PEREIRA | L002723351 | JVS2560 | 09/03/2016 | 10:13:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1940 | 5185 / 1 |
| REGINA STELLA S.DORIGATI - ME | L002731094 | HJT1987 | 26/02/2016 | 16:55:00 | Rua Do Rosario 92 | 5452 / 6 |
| REGIS GALVAO LIMA REBELLO | L002691099 | PXH1619 | 15/02/2016 | 09:21:00 | Rua Vinicius Meyer 125 | 5550 / 0 |
| REINALDO DOS SANTOS CORREA | L002723318 | GXF8894 | 08/03/2016 | 07:54:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5193 / 0 |
| REINALDO R.MOREIRA E OUTRA | L002729886 | GXG8787 | 25/02/2016 | 09:27:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 7366 / 2 |
| REINALDO RAIMUNDO COUTINHO | L002733018 | CIH1739 | 07/03/2016 | 14:36:04 | Avenida Pref tuany Toledo 140 | 5185 / 1 |
| RENATA OLIVEIRA M DE ALMEIDA | L002719055 | OLW3208 | 26/02/2016 | 09:13:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 46 | 5185 / 1 |
| RENATO ALVES DA SILVA | L002729265 | OWM1020 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| RENATO DE PAIVA FERREIRA | L002732133 | NLA5470 | 26/02/2016 | 17:46:48 | Travessa Gino Dajjoni 38 | 5550 / 0 |
| RENATO NAZARENO DE SOUZA | L002733038 | GMG9763 | 09/03/2016 | 13:33:33 | Avenida Duque De Caxias 287 | 5185 / 1 |
| RICARDO DE TOLEDO GOMES FLO | L002732037 | PXE4174 | 19/02/2016 | 15:24:52 | Rua Ver antonio Ribeiro De Vasconcelos Prox 28 | 5568 / 0 |
| RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA | L002731084 | DPA9054 | 26/02/2016 | 15:33:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| RICHELI ARANTES DIAS | L002731070 | OPZ2255 | 25/02/2016 | 15:32:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| RILDO SERAFIM DIAS | L002722304 | EXI4121 | 07/03/2016 | 10:19:00 | Rua Mal deodoro 26 | 5541 / 2 |
| RITA DE CASSIA ALVES | L002729287 | DAO9949 | 06/03/2016 | 12:06:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| RITIELY MARIANE CAMPOS VITORINO | L002696575 | GYY0544 | 09/03/2016 | 10:02:00 | Rua Marechal Deodoro 23 | 5541 / 1 |
| ROBERTO BORGES | L002732034 | HCT5053 | 19/02/2016 | 13:39:23 | Avenida Dr lisboa 272 | 5541 / 7 |
| ROBERTO DE ALENCAR | L002719044 | PPF3466 | 19/02/2016 | 09:41:00 | Praca Sen jose Bento 96 | 5185 / 1 |
| ROBERTO DE SOUSA | L002732311 | FPT4098 | 27/02/2016 | 12:13:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 5185 / 1 |
| ROBERTO PEREIRA NUNES | L002729880 | FKO5683 | 24/02/2016 | 08:28:00 | Rua Prisciliana Duarte De Almeida 77 | 5185 / 1 |
| ROBERTO TADEU RODRIGUES JUNIOR | L002730399 | GYX3245 | 24/02/2016 | 11:36:00 | Rua Augusto Libanio 37 | 5185 / 1 |
| ROBSON BISPO FERREIRA | L002730384 | FBE0062 | 20/02/2016 | 12:08:00 | Avenida Dr joao Beraldo 520 | 5550 / 0 |
| ROBSON CAVECCHIA PEREIRA | L002732056 | EIG2500 | 22/02/2016 | 13:51:51 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| RODOLFO VIANA DA SILVEIRA | L002732181 | DYI3965 | 02/03/2016 | 17:27:46 | Avenida Vicente Simoes 108 | 5185 / 1 |
| RODRIGO CASSIANO DE OLIVEIRA | L002696558 | GZJ3518 | 06/02/2016 | 10:45:00 | Praca Senador Jose Bento 85 | 5215 / 2 |
| RODRIGO FERNANDES | L002693103 | GXV3092 | 17/02/2016 | 08:50:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5207 / 0 |
| RODRIGO JOSE SARKIS CORREA | L002732434 | EYO8116 | 28/02/2016 | 10:34:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| RODRIGO MORAES PEREIRA | L002732342 | HEM3777 | 01/03/2016 | 14:47:00 | Rua Com jose Garcia 62 | 5541 / 1 |
| RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | L002722294 | FAI9237 | 29/02/2016 | 10:49:00 | Rua Mal deodoro 26 | 5541 / 2 |
| RODRIGUES E RODRIGUES SUPERM LTD | L002730488 | GSW9710 | 09/03/2016 | 09:35:00 | Avenida Duque De Caxias 260 | 5452 / 6 |
| ROGER CARLOS PAIVA DE CASTRO | L002731555 | HJT4808 | 25/02/2016 | 14:23:00 | Rua Bom Jesus 696 | 5185 / 1 |
| ROGERIO BERTOLUCCI PEREIRA | L002732387 | HLE2992 | 07/03/2016 | 16:47:00 | Praca Sen jose Bento 118 | 5509 / 0 |
| ROMERO CELESTINO ROSA | L002732027 | EYX7273 | 18/02/2016 | 16:17:05 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| RONALDO GAMBOGI PIMENTEL | L002708302 | HOF1993 | 24/02/2016 | 15:00:00 | Rua Doutor Vinicius Meier 115 | 5550 / 0 |
| RONALDO SALVADOR | L002731569 | HRG9473 | 01/03/2016 | 16:16:00 | Travessa Gino Dajjoni 38 | 5550 / 0 |
| RONALDO SILVA PIMENTEL | L002732457 | NXZ8788 | 02/03/2016 | 15:46:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |
| RONALDO SIMOES BARRETO | L002732158 | GSZ3343 | 01/03/2016 | 16:30:11 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| RONALDO VIEIRA | L002696571 | NYD4693 | 05/03/2016 | 12:15:00 | Praca Garcia Coutinho Sn | 5550 / 0 |
| RONAN JOSE PEREIRA | L002732393 | DBX7665 | 07/03/2016 | 17:46:00 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| RONIVAL GARVON DO AMARAL | L002731576 | DBI8546 | 03/03/2016 | 13:40:00 | Avenida Dr lisboa 36 | 5185 / 1 |
| ROSA CRISTINA A DE LIMA CHEBERLE | L002732038 | OWM8811 | 19/02/2016 | 15:43:17 | Rua Joao Basilio Prox 99 | 5541 / 2 |
| ROSANA A DE SOUZA E CIA LTDA-ME | L002732151 | OWM4185 | 01/03/2016 | 14:21:01 | Rua Com jose Garcia 239 | 7366 / 2 |
| ROSANA SIMO DA SILVA | L002723324 | GRW6982 | 08/03/2016 | 09:27:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 1 |
| ROSANGELA BIRAL | L002731575 | HHF6567 | 03/03/2016 | 13:25:00 | Rua Com jose Garcia 780 | 5541 / 7 |
| ROSANGELA DOS REIS | L002732413 | HLO8943 | 28/02/2016 | 09:04:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| ROSARIA MARIA DOS REIS | L002729257 | HJT0310 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| ROSEMEIRE ALVES DE V. OLIVEIRA | L002729281 | DJD4512 | 06/03/2016 | 11:43:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 172 | 5452 / 5 |
| ROSEMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA | L002731321 | GXC3677 | 19/02/2016 | 09:45:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 5185 / 1 |
| ROSILENE SILVA BERNARDES | L002732064 | GUC8274 | 22/02/2016 | 16:12:43 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| ROSSANA ANDRADE MOREIRA | L002730390 | EJA1374 | 21/02/2016 | 11:00:00 | Rua Com jose Garcia Prox 62 | 5452 / 2 |
| RUBENS PEREIRA | L002732451 | GUY9910 | 02/03/2016 | 14:34:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| RUTH FERNANDES FERREIRA DA SILVA | L002731082 | GZE7459 | 25/02/2016 | 17:20:00 | Praca Joao Pinheiro 72 | 5541 / 5 |
| SABRINA BARBOSA NOGUEIRA | L002649900 | PVS3405 | 17/02/2016 | 02:39:00 | Rua Pernambuco 250 | 5428 / 4 |
| SABRINA DE FATIMA M.BARBOSA | L002730993 | HHL3737 | 25/02/2016 | 17:23:00 | Rua Bom Jesus 373 | 5550 / 0 |
| SAD PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | L002708322 | HJD8129 | 03/03/2016 | 13:10:00 | Rua Vieira De Carvalho 02 | 6050 / 1 |
| SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI | L002732165 | EDL8413 | 02/03/2016 | 14:06:07 | Avenida Dr lisboa 139 | 5185 / 1 |
| SALVADOR LUIZ GONZAGA PEREIRA | L002731080 | HJX9989 | 25/02/2016 | 17:17:00 | Rua Francisco Sales 343 | 5525 / 0 |
| SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES | L002732128 | HCM5913 | 26/02/2016 | 16:19:56 | Rua Com jose Garcia 15 | 7366 / 2 |
| SAMANTHA SAMPAIO DA COSTA | L002730987 | GRW8439 | 25/02/2016 | 14:20:00 | Rua Com jose Garcia 392 | 7366 / 2 |
| SANDRA BATISTA DE LIMA GONCALVES | L002730388 | BFW2871 | 21/02/2016 | 10:45:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| SANDRA MARIA DE SOUZA S RAMOS ME | L002731072 | OPM6897 | 25/02/2016 | 15:42:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| SANDRA MARIA OLIVEIRA | L002729283 | PWM4693 | 06/03/2016 | 11:44:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 174 | 5452 / 5 |
| SANDRA REGINA MARTINS SKALLA | L002732134 | MGZ3043 | 26/02/2016 | 17:33:50 | Travessa Gino Dajjoni 38 | 5550 / 0 |
| SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL | L002732431 | PXA3235 | 28/02/2016 | 10:32:00 | Avenida Abreu Lima 73 | 5568 / 0 |
| SARA DIENE ARAUJO TAKASSI | L002719059 | HLJ2592 | 26/02/2016 | 09:48:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 24 | 5720 / 0 |
| SAULO PEDROSO DE SOUZA | L002722301 | CXG8949 | 03/03/2016 | 09:55:00 | Avenida Dr lisboa 212 | 5541 / 2 |
| SAULO PEDROSO DE SOUZA | L002730975 | CXG8949 | 24/02/2016 | 14:03:00 | Avenida Dr lisboa 243 | 5541 / 2 |
| SAULO PEDROSO DE SOUZA | L002733027 | CXG8949 | 08/03/2016 | 14:02:05 | Avenida Dr lisboa 46 | 5185 / 1 |
| SCHERING PLOUGH IND. FARMACEUTICA L | L002723342 | GAP3431 | 09/03/2016 | 10:38:00 | Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 30 | 5550 / 0 |
| SEAFA SERVICO E COM AUTO PECAS | L002708300 | OPS0583 | 24/02/2016 | 10:30:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1917 | 5207 / 0 |
| SEBASTIANA DOMINGUAS S.MATOS | L002732112 | DDY5321 | 25/02/2016 | 15:26:31 | Rua Afonso Pena Prox 87 | 5541 / 6 |
| SEBASTIAO BENTO | L002731105 | CYY3265 | 05/03/2016 | 10:35:00 | Rua Mal deodoro 23 | 5541 / 2 |
| SEBASTIAO RIBEIRO DA ROCHA | L002731507 | CFW5022 | 15/02/2016 | 13:31:00 | Rua Com jose Garcia 1106 | 5185 / 1 |
| SEBASTIAO ROBERTO BARBOSA | L002732420 | HJT1930 | 28/02/2016 | 09:12:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 55 | 5452 / 6 |
| SEBASTIAO ROMEU DE OLIVEIRA | L002722293 | HNO9538 | 29/02/2016 | 10:36:00 | Rua Adolfo Olinto 88 | 5541 / 2 |
| SEBASTIAO TADEU FUNCHAL | L002732320 | HDB5699 | 28/02/2016 | 07:13:00 | Avenida Abreu Lima Prox 20 | 5568 / 0 |
| SEBASTIAO WANDERLEI QUIRINO | L002693128 | HGZ5938 | 29/02/2016 | 11:28:00 | Avenida Duque De Caxias 236 | 5452 / 2 |
| SENEVAL FRANCO DE OLIVEIRA | L002730367 | HKY1443 | 18/02/2016 | 10:35:00 | Rua Alberto Paciulli 396 | 7366 / 2 |
| SERGIO LUCIO FERNANDES | L002731060 | HLM6318 | 24/02/2016 | 14:53:00 | Rua Pref sapucai 36 | 5452 / 6 |
| SERGIO VITOR BENETOLO | L002730380 | HDF2207 | 20/02/2016 | 10:46:00 | Rua Joao Basilio 293 | 5541 / 2 |
| SERVICOS DE GUINCHO CASSALHO LTDA | L002731530 | AYP5902 | 20/02/2016 | 11:18:00 | Avenida Dr lisboa 66 | 5541 / 2 |
| SHEILA M B CPF 48272310600 EPP | L002729879 | OPA4828 | 22/02/2016 | 09:53:00 | Rua Salvador Dos Santos Nora 25 | 5541 / 3 |
| SIDNEI DE JESUS DA CUNHA | L002732486 | AOE0256 | 04/03/2016 | 17:53:00 | Rua Do Rosario Prox 124 | 5568 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SIDNEY ALVIM PEREIRA | L002719078 | NSY5108 | 07/03/2016 | 09:28:00 | Praca Joao Pinheiro 194 | 7366 / 2 |
| SILDA BARBOSA DE FARIA | L002731550 | HOB8979 | 24/02/2016 | 15:44:00 | Avenida Dr lisboa 226 | 5541 / 2 |
| SILDA BARBOSA DE FARIA | L002732047 | HOB8979 | 19/02/2016 | 17:35:50 | Praca Joao Pinheiro 176 | 7366 / 2 |
| SILDA BARBOSA DE FARIA | L002732213 | HOB8979 | 02/03/2016 | 09:16:00 | Praca Sen jose Bento 68 | 7366 / 2 |
| SILDA BARBOSA DE FARIA | L002732472 | HOB8979 | 03/03/2016 | 16:26:00 | Rua Tiradentes 201 | 7366 / 2 |
| SILMARA A.DOS SANTOS TAVARES | L002731088 | HEC1557 | 26/02/2016 | 16:10:00 | Rua Francisco Sales 335 | 5525 / 0 |
| SILMARA PATRICIA DE SOUZA | L002732324 | BKK4144 | 29/02/2016 | 15:08:00 | Rua Do Rosario Sn | 5568 / 0 |
| SILMARA PATRICIA DE SOUZA | L002732455 | BKK4144 | 02/03/2016 | 15:18:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| SILVA E MACHADO LOC DE VEICULOS | L002732379 | PXF0372 | 04/03/2016 | 17:35:00 | Avenida Vicente Simoes 185 | 7366 / 2 |
| SILVANA SANTOS DO NASCIMENTO | L002696568 | CYJ6782 | 26/02/2016 | 11:10:00 | Avenida Dr lisboa 175 | 5185 / 1 |
| SILVIA M RODRIGUES DE OLIVEIRA | L002731552 | CKD9678 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni 152 | 5550 / 0 |
| SILVIO CESAR TENORIO | L002732182 | FOW0313 | 02/03/2016 | 17:38:27 | Avenida Vicente Simoes 408 | 5185 / 1 |
| SILVIO GENESIO RIBEIRO | L002733036 | GPM7705 | 09/03/2016 | 13:26:31 | Praca Sen jose Bento 201 | 5185 / 1 |
| SILVIO JOSE MORAES MENDES | L002730959 | PVK0501 | 18/02/2016 | 16:00:00 | Rua Do Rosario 14 | 5738 / 0 |
| SILVIO LOPES | L002719076 | HJD8977 | 04/03/2016 | 12:37:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 5185 / 1 |
| SILVIO RAIMUNDO COURA | L002732450 | OWP5859 | 02/03/2016 | 13:49:00 | Praca Joao Pinheiro 64 | 6017 / 5 |
| SIMAO FERREIRA DA SILVA | L002723334 | GPQ2985 | 08/03/2016 | 10:28:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| SIME ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA | L002729873 | HOB8806 | 19/02/2016 | 09:50:00 | Rua Com jose Garcia 800 | 5185 / 1 |
| SIMOES ALMEIDA COM.CAMA MESA LTD | L002723307 | OXJ5293 | 03/03/2016 | 11:30:00 | Praca Dr garcia Coutinho 373 | 5550 / 0 |
| SIMONE AP FERREIRA DE LIMA | L002722286 | FBT5877 | 25/02/2016 | 09:38:00 | Avenida Dr lisboa 66 | 6017 / 4 |
| SIMONE DE CASSIA SILVA MENDES | L002728753 | HAM7036 | 01/03/2016 | 14:31:00 | Avenida Dr joao Beraldo 543 | 5460 / 0 |
| SIMONE DE CASSIA SILVA MENDES | L002732099 | HAM7036 | 24/02/2016 | 17:00:01 | Rua Afonso Pena 355 | 5550 / 0 |
| SIMONE PATRICIA TROISE | L002731527 | PUI9944 | 20/02/2016 | 11:10:00 | Avenida Dr lisboa 310 | 5541 / 2 |
| SINDICAVESPAR | L002732505 | HOB9667 | 08/03/2016 | 17:52:00 | Rua Do Rosario Prox 136 | 5568 / 0 |
| SISNANDO GONCALVES BASTOS | L002732375 | DMJ7855 | 04/03/2016 | 16:37:00 | Rua Bernardino De Campos 36 | 7366 / 2 |
| SOLUCOES D AGUA LTDA ME | L002731038 | HKD9100 | 19/02/2016 | 17:02:00 | Rua Esmeralda De Souza Cunha Prox 62 | 5452 / 6 |
| SONIA APARECIDA DO PRADO - COD 0 | L002722281 | PVI4494 | 18/02/2016 | 11:20:00 | Avenida Dr lisboa 215 | 5541 / 2 |
| SONIA DE FATIMA PAIVA DA SILVA | L002729298 | BVQ8468 | 07/03/2016 | 23:31:00 | Rua Maria Guilhermina Franco 48 | 5738 / 0 |
| SONIA MARCIA DA ROSA MATTEI | L002730949 | PUO7733 | 17/02/2016 | 17:01:00 | Avenida Francisca Ricardina De Paula 265 | 7366 / 2 |
| SOYLI MEDEIROS KERSUL | L002719053 | ETB7100 | 25/02/2016 | 09:21:00 | Rua Francisco Sales 47 | 5185 / 1 |
| START VEIC MIDIA EXT LTDA ME | L002723341 | OWY7421 | 08/03/2016 | 08:28:00 | Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela Sn | 5452 / 1 |
| SUELEN RODRIGUES DA SILVA | L002693126 | OQS2935 | 29/02/2016 | 09:41:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 240 | 5452 / 6 |
| SUELI SIQUEIRA | L002732397 | EKY5388 | 08/03/2016 | 13:52:00 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| SUL DIESEL AUTO PECAS E SERV LTDA | L002732301 | OLP8039 | 26/02/2016 | 17:10:00 | Avenida Vicente Simoes Prox 197 | 7366 / 2 |
| TACCIA OLIVEIRA MICHELLI | L002732422 | GXF6625 | 28/02/2016 | 09:14:00 | Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 55 | 5452 / 6 |
| TACIANA TEIXEIRA VITALE | L002732458 | HDF1608 | 02/03/2016 | 16:10:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| TACITO MORAIS RENNO | L002722295 | DUR0076 | 29/02/2016 | 10:55:00 | Rua Mal deodoro 23 | 5541 / 2 |
| TADEU IMOVEIS LTDA ME | L002731335 | PVO1144 | 25/02/2016 | 09:41:00 | Rua Com jose Garcia 420 | 7366 / 2 |
| TADEU MESSIAS DA SILVA | L002732440 | HJH2317 | 28/02/2016 | 10:41:00 | Avenida Mal castelo Branco 75 | 5550 / 0 |
| TADEU SAMUEL PEREIRA | L002732389 | GWH6244 | 07/03/2016 | 17:01:00 | Rua Mons jose Paulino 274 | 5525 / 0 |
| TALITA FERNANDA DA SILVA | L002731511 | HEX5739 | 15/02/2016 | 16:30:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 5185 / 1 |
| TALITA MONTEIRO DE FREITAS DOS SANTOS | L002732364 | EQV5397 | 02/03/2016 | 17:39:00 | Rua Nicolau Laraia 226 | 5185 / 1 |
| TALLES SAMUEL C. MORAES MACHADO | L002730580 | MSJ4212 | 03/03/2016 | 09:59:00 | Rua Herculano Cobra 33 | 5185 / 1 |
| TALLITA DANNIELLE MALAQUIAS LINO | L002732097 | HJT1085 | 24/02/2016 | 15:43:15 | Praca Sen jose Bento 20 | 5541 / 2 |
| TANIA MARA FERREIRA LUZ | L002731332 | HFC1888 | 24/02/2016 | 09:56:00 | Avenida Dr lisboa 109 | 5541 / 2 |
| TANIA MARIA DA SILVA CARDOSO | L002731062 | ERI0488 | 24/02/2016 | 15:13:00 | Rua Olegario Maciel 527 | 5525 / 0 |
| TANIA ZUCCHI MORAES | L002732506 | OAS6770 | 09/03/2016 | 13:48:00 | Rua Prof mendonca 241 | 5550 / 0 |
| TATIANA GARCIA BASTOS SILVA | L002732115 | DMB6764 | 25/02/2016 | 15:48:50 | Avenida Dr lisboa 334 | 5541 / 3 |
| TATIANA NORONHA DE FARIA | L002730972 | HJD8731 | 23/02/2016 | 17:38:00 | Rua Bom Jesus 830 | 7366 / 2 |
| TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | L002723346 | EVJ1356 | 09/03/2016 | 10:08:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1920 | 5185 / 1 |
| TED WILLIAM SOTERO NATIVIDADE | L002733035 | OQE6550 | 09/03/2016 | 13:13:09 | Avenida Duque De Caxias 284 | 5452 / 6 |
| TELMA CRISTINA RIBEIRO | L002732098 | GYJ1614 | 24/02/2016 | 15:51:16 | Rua Adolfo Olinto 256 | 5541 / 2 |
| TEREZA DA SILVA GOMES | L002730372 | KZT5529 | 20/02/2016 | 10:01:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 20 | 5541 / 2 |
| TEREZA FATIMA DE PAULA ALVES | L002719040 | GXF7341 | 17/02/2016 | 09:13:00 | Avenida Getulio Vargas Prox 144 | 5550 / 0 |
| TEREZA FATIMA DE PAULA ALVES | L002732201 | GXF7341 | 25/02/2016 | 09:04:00 | Avenida Getulio Vargas 138 | 5550 / 0 |
| TEREZINHA DE JESUS ASARIAS | L002731501 | BHO6165 | 12/02/2016 | 14:15:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 5185 / 1 |
| THAIS ALCANTARA ANDRADE | L002730379 | PUB8880 | 20/02/2016 | 11:36:00 | Avenida Dr joao Beraldo 665 | 5550 / 0 |
| THAIS CAIROLLI C PIRES | L002729874 | HJD8145 | 19/02/2016 | 10:06:00 | Rua Com jose Garcia 827 | 5185 / 1 |
| THAIS FRANCO SILVA MORAIS | L002719042 | HLZ6446 | 18/02/2016 | 10:14:00 | Rua Afonso Pena Prox 233 | 5185 / 1 |
| THAIS FRANCO SILVA MORAIS | L002732153 | HLZ6446 | 01/03/2016 | 13:50:51 | Avenida Dr joao Beraldo 530 | 7366 / 2 |
| THAIS MARA DA SILVA VIEIRA | L002731044 | GXF7412 | 19/02/2016 | 17:44:00 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| THALES ROGERIO C PEREIRA FILHO | L002732156 | PVA0440 | 01/03/2016 | 15:08:17 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| THAMIRIS CRISTIANE PEREIRA | L002732162 | HJT2496 | 01/03/2016 | 17:44:51 | Rua Do Rosario Prox 128 | 5568 / 0 |
| THAMIRIS FIGUEIREDO PEREIRA | L002730377 | HAO1855 | 20/02/2016 | 11:05:00 | Rua Bernardino De Campos 135 | 5541 / 2 |
| THIAGO CARVALHO BORGES ALVES | L002730449 | DEJ4453 | 17/02/2016 | 08:56:00 | Rua Francisco Sales 117 | 5185 / 1 |
| THIAGO DE ALMEIRA SIQUEIRA | L002732194 | DHU3238 | 04/03/2016 | 13:56:34 | Praca Sen jose Bento 68 | 5541 / 2 |
| THIAGO MONTEIRO RAPOSO | L002732459 | BVQ9007 | 02/03/2016 | 16:12:00 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| THIAGO MOTERANI BRAGA | L002733008 | HJT2825 | 04/03/2016 | 16:35:34 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| THIAGO ROBERTO CARVALHO | L002733012 | HJT0839 | 04/03/2016 | 17:34:32 | Praca Joao Pinheiro 152 | 7366 / 2 |
| TIAGO BORGES ALMEIDA | L002732131 | CWU5038 | 26/02/2016 | 17:13:07 | Rua Claudio Manoel Da Costa 10 | 5185 / 1 |
| TOLENTINO LEITE E CIA LTDA | L002719080 | CYB3173 | 08/03/2016 | 08:15:00 | Rua Dom Nery 289 | 5550 / 0 |
| TOTAL FLEET S/A | L002730453 | OWP5470 | 18/02/2016 | 10:12:00 | Rua Afonso Pena 212 | 7366 / 2 |
| TRANSPORTADORA CONTORNO EIRELI | L002730475 | HES5608 | 01/03/2016 | 08:59:00 | Praca Joao Pinheiro 128 | 5185 / 1 |
| TRANSPORTADORA EX BRASIL LTDA ME | L002719081 | HNY9426 | 08/03/2016 | 11:52:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 7366 / 2 |
| TREVISAN E RIOS LTDA-ME | L002733009 | PWJ0285 | 04/03/2016 | 16:46:43 | Praca Joao Pinheiro 194 | 5541 / 6 |
| UMUARAMA COM DE M P C EM GERAL L | L002732147 | HDF0247 | 01/03/2016 | 13:37:46 | Praca Joao Pinheiro 152 | 5185 / 1 |
| VALDECIR BUENO SPENAZATO | L002732174 | ETB1279 | 02/03/2016 | 15:15:04 | Avenida Vicente Simoes 125 | 7366 / 2 |
| VALDECIR DOS SANTOS SILVA | L002693133 | GUE5312 | 29/02/2016 | 07:52:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1925 | 5185 / 1 |
| VALDECIR LOPES DA SILVA | L002732437 | HKQ3591 | 28/02/2016 | 10:37:00 | Rua Goncalo Benedito Coelho Sn | 5550 / 0 |
| VALDEIR DOS SANTOS ALVES | L002730554 | DRQ4857 | 18/02/2016 | 10:49:00 | Rua Marechal Deodoro 33 | 5541 / 2 |
| VALDENICE APARECIDA DE LIMA | L002730558 | GXF1967 | 25/02/2016 | 09:44:00 | Avenida Dr lisboa 66 | 5185 / 1 |
| VALDIR GREGORIO SIMOES | L002723323 | DEW1270 | 08/03/2016 | 09:26:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| VALDOMIRO DE M.D. CIA LTDA ME | L002723312 | OWJ3202 | 08/03/2016 | 07:16:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira Sn | 5185 / 1 |
| VALERIA CRISTINA DE PAIVA | L002730948 | DZC8246 | 17/02/2016 | 16:37:00 | Avenida Pref tuany Toledo 140 | 7366 / 2 |
| VALERIA DE FATIMA DA SILVA | L002730373 | HMT1953 | 20/02/2016 | 10:10:00 | Praca Do Imaculado Coracao De Maria Prox 47 | 5541 / 2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VALERIA DE FATIMA DA SILVA | L002732116 | HMT1953 | 25/02/2016 | 16:53:36 | Avenida Duque De Caxias Prox 47 | 5541 / 2 |
| VALERIA RIBEIRO | L002730982 | HOB9401 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni Prox 38 | 5550 / 0 |
| VALMIR ROGERIO MILITAO | L002693120 | DIY4448 | 26/02/2016 | 09:11:00 | Rua Cel pradel 331 | 5185 / 1 |
| VALTER LOPES PEREIRA | L002729286 | BUK1661 | 06/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 174 | 5185 / 1 |
| VALTER TAVARES DA SILVA | L002732348 | DKV4459 | 01/03/2016 | 16:19:00 | Travessa Gino Dajjoni 60 | 5550 / 0 |
| VAMBERTO MONTENEGRO CRUZ | L002719079 | OQC4303 | 08/03/2016 | 09:03:00 | Praca Joao Pinheiro 181 | 5185 / 1 |
| VANDA LUCIA DOS SANTOS | L002730567 | CBE8917 | 29/02/2016 | 09:46:00 | Avenida Dr lisboa 101 | 5185 / 1 |
| VANDA LUCIA VENANCIO DE TOLEDO | L002719066 | GZS3626 | 29/02/2016 | 09:57:00 | Praca Sen jose Bento 85 | 5185 / 1 |
| VANDERLEI CEZIMBRA | L002708318 | DCW4773 | 03/03/2016 | 11:27:00 | Avenida Doutor Lisboa Sn | 6050 / 1 |
| VANDERLEI SILVESTRE BRAGA | L002729280 | APN6567 | 06/03/2016 | 11:43:00 | Avenida Ondina Pereira Rios 160 | 5452 / 5 |
| VERA DE PAULA CANDIDO | L002730994 | OOX0218 | 25/02/2016 | 17:30:00 | Rua Do Rosario Sn | 5568 / 0 |
| VERA LUCIA DE LIMA SILVERIO | L002731076 | GRR6793 | 25/02/2016 | 16:44:00 | Rua Vinicius Meyer 19 | 5185 / 1 |
| VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA | L002719062 | PUD2626 | 26/02/2016 | 10:02:00 | Rua Francisco Sales 213 | 5380 / 0 |
| VERA LUCIA SOUZA DE FARIA | L002732499 | HHT7122 | 08/03/2016 | 17:11:00 | Rua Francisco Sales 374 | 5525 / 0 |
| VESSIA FERNANDES MENDES | L002732314 | HOB8157 | 27/02/2016 | 10:56:00 | Avenida Dr lisboa 191 | 5541 / 2 |
| VICENTE ANDRADE | L002723338 | GWK5104 | 08/03/2016 | 10:45:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 4851 | 5185 / 2 |
| VICENTE FERREIRA DOS SANTOS | L002730368 | HNM2284 | 18/02/2016 | 10:48:00 | Avenida Dr joao Beraldo Prox 669 | 5550 / 0 |
| VICENTE PEREIRA | L002731086 | EKR4298 | 26/02/2016 | 15:51:00 | Rua Do Rosario Prox 130 | 5568 / 0 |
| VICENTE PEREIRA | L002732358 | EKR4298 | 02/03/2016 | 16:04:00 | Praca Joao Pinheiro 254 | 5452 / 6 |
| VICTOR DIAS DO PRADO JUNIOR | L002722309 | HNJ5607 | 08/03/2016 | 11:11:00 | Rua Mal deodoro 33 | 5541 / 1 |
| VINICIUS ALVES GONCALVES | L002732318 | OXD0784 | 28/02/2016 | 07:27:00 | Praca Sen jose Bento 184 | 5452 / 6 |
| VINICIUS CARLOS M. DA SILVA | L002722287 | GZJ5399 | 25/02/2016 | 09:56:00 | Avenida Dr lisboa 289 | 5185 / 1 |
| VIRGINIA MARA COQUEJO MONTEIRO | L002730983 | HMF5024 | 24/02/2016 | 17:05:00 | Travessa Gino Dajjoni 80 | 5550 / 0 |
| VITOR JOSE BARREIRO | L002730460 | KMA7287 | 24/02/2016 | 09:13:00 | Rua Adolfo Olinto 525 | 7366 / 2 |
| VITOR JOSE BARREIRO | L002732136 | KMA7287 | 29/02/2016 | 13:23:31 | Avenida Duque De Caxias 242 | 5622 / 5 |
| VITOR MARINS | L002729260 | BPM3731 | 01/03/2016 | 11:50:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 40 | 5452 / 5 |
| VITOR PEDRO DE AZEVEDO | L002729881 | PVC0434 | 24/02/2016 | 08:39:00 | Rua Salvador Dos Santos Nora Sn | 5541 / 4 |
| VIVIANE FERREIRA COSTA | L002732139 | OQH7312 | 29/02/2016 | 13:53:02 | Rua Marechal Deodoro 255 | 5185 / 1 |
| WAFER DIAS DA SILVA | L002729244 | CQN2893 | 25/02/2016 | 12:00:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| WAGNER RODRIGO FERREIRA NUNES | L002729267 | DNZ3493 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 40 | 5452 / 5 |
| WALDECI NARCIZO DOS SANTOS | L002731531 | DXU4537 | 20/02/2016 | 11:26:00 | Avenida Dr lisboa 231 | 5541 / 2 |
| WALDEMAR MARTINS DE A JUNIOR | L002732403 | HNO9004 | 27/02/2016 | 09:15:00 | Rua Do Rosario Prox 134 | 5568 / 0 |
| WALNEI RIBEIRO DE PAIVA | L002728764 | GRK3039 | 08/03/2016 | 15:59:00 | Rua Coronel Brito Filho 389 | 7366 / 2 |
| WALTER GUIMARAES LOPES | L002732164 | NYG8319 | 02/03/2016 | 13:58:41 | Avenida Dr lisboa 31 | 5185 / 1 |
| WALTER MAGALHAES DA SILVA | L002730462 | OWU9729 | 25/02/2016 | 09:33:00 | Rua Francisco Sales 47 | 5185 / 1 |
| WALTER STORINO | L002732106 | HLZ8901 | 25/02/2016 | 13:39:41 | Praca Dr garcia Coutinho 17 | 7366 / 2 |
| WEBERT ALVES VIEIRA | L002732197 | HKF6805 | 04/03/2016 | 14:57:30 | Avenida Dr joao Beraldo 525 | 5541 / 2 |
| WELLINGTON CESAR LOURENCO | L002731574 | DNT6930 | 01/03/2016 | 17:35:00 | Avenida Dr lisboa 333 | 5185 / 1 |
| WELLINGTON ELVIS FERREIRA | L002731551 | EFC7448 | 24/02/2016 | 16:59:00 | Avenida Dr lisboa 520 | 5550 / 0 |
| WESLEY SENA AQUINO FILHO | L002696574 | HHD7280 | 08/03/2016 | 16:00:00 | Rua Adolfo Olinto 124 | 5479 / 0 |
| WILLIAM FARIA DE SOUZA | L002731031 | DMF1202 | 18/02/2016 | 15:29:00 | Rua Nicolau Laraia 218 | 7366 / 2 |
| WILLIAM FERNANDO PEREIRA | L002729235 | FKV4326 | 16/02/2016 | 10:08:00 | Rua Lourdes Goncalves Dos Santos 314 | 7366 / 2 |
| WILLIAM WASHINGTON BARBOSA | L002732057 | HDF2929 | 22/02/2016 | 13:54:22 | Praca Sen jose Bento 68 | 5185 / 1 |
| WILLIAN CARLOS DA SILVA | L002712372 | GRR4361 | 18/02/2016 | 13:49:00 | Rua Com jose Garcia 128 | 5541 / 2 |
| WILLIAN CORSI DOS REIS | L002732114 | HFO0895 | 25/02/2016 | 15:46:40 | Rua Com jose Garcia 32 | 5185 / 1 |
| WILSON RICARDO DE PAULA | L002729254 | HKQ2821 | 01/03/2016 | 11:45:00 | Avenida Pref olavo Gomes De Oliveira 1950 | 5509 / 0 |
| WILTOM PAULINO DOS SANTOS | L002731053 | EKM7462 | 23/02/2016 | 17:04:00 | Rua Jose Benedito De Oliveira 10 | 5452 / 6 |
| WLADMIR FERREIRA FONSECA | L002730464 | HDF0385 | 26/02/2016 | 09:16:00 | Rua Cel saturnino De Alcantara 46 | 5720 / 0 |
| XAVIER E XAXIER D E P SERV LTDA | L002730999 | GSW9447 | 26/02/2016 | 16:21:00 | Avenida Dr lisboa 333 | 7366 / 2 |
| XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA | L002733301 | PUN7788 | 08/03/2016 | 16:51:00 | Avenida Dr lisboa 31 | 7366 / 2 |
| YAGO CESAR BERNARDES C RIBEIRO | L002731035 | HLM6042 | 19/02/2016 | 14:09:00 | Avenida Vicente Simoes 465 | 5207 / 0 |
| YURI ALVES B NORONHA | L002731318 | HHF6121 | 18/02/2016 | 09:30:00 | Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 110 | 5185 / 1 |
| YURI VILAS BOAS ORTIGARA | L002729266 | PWN2828 | 01/03/2016 | 13:20:00 | Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10 | 5452 / 5 |
| ZILDA RIBEIRO ANANIAS | L002731502 | ACT5278 | 12/02/2016 | 14:20:00 | Avenida Dr lisboa 172 | 5185 / 1 |
| ZULMIRA DE CASSIA CUSTODIO | L002731079 | GWK5607 | 25/02/2016 | 17:16:00 | Rua Francisco Sales Prox 340 | 5525 / 0 |

POUSO ALEGRE 16 de Março de 2016

***LUIZ CARLOS DELFINO***

**Publicado por:**
Margarete Carolina Fonseca Maziero
**Código Identificador:**DB743CC0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | AÇUCAR CRISTAL PCT 5 kg sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar. Cristal, branco aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. | PCT | 650 | 12,54 | 8.151,00 | LAÇUCAR |
| 09 | ARROZ, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg, Grãos inteiros, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 06 meses após entrega. | PCT | 700 | 13,84 | 9.688,00 | Q-RENDE |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | | | | | |
| 19 | BOMBOM (tipo sonho de valsa) pacote 1 kg. | PCT | 70 | 33,65 | 2.355,50 | SERENATA DE AMOR |
| 21 | Caldo de galinha, caixinha com 57g. | UND | 100 | 1,69 | 169,00 | APTI |
| 22 | CANELA em pó, Embalagem, contendo no mínimo 30 g. Produto desidratado, em pó, com cheiro, sabor e aparência característicos. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade MINIMA DE 06 meses, e peso liquido de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | UNID. | 62 | 2,99 | 185,38 | SACY |
| 23 | CANJICA BRANCA EMBALAGEM 500 G. subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. | PCT | 220 | 1,99 | 437,80 | REA PLUS |
| 24 | CANJIQUINHA PCT 500G DE COR AMARELA, FINA subproduto do grão de milho de cor amarela, fina isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos e larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiros próprios. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega | PCT | 120 | 1,49 | 178,80 | REAL |
| 36 | ERVILHA Embalagem de 2 kg. | UNID | 50 | 14,50 | 725,00 | STELA D'ORO |
| 38 | FARINHA DE MANDIOCA 1 kg seca, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, não contém glúten. Validade mínima de 07 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). | KG | 250 | 3,29 | 822,50 | REAL PLUS |
| 39 | FARINHA DE MILHO, embalagem 500g, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, inseto de umidade, sujidades, parasitas, larvas animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega . | PCT | 270 | 2,19 | 591,30 | SOLAR |
| 40 | FARINHA DE ROSCA Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 150 | 2,99 | 448,50 | PACHA |
| 41 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO A BASE DE: SAL, FERMENTO QUIMICO, PIROFOSFATO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO. PACOTE DE 01 KG | PCT | 100 | 2,99 | 299,00 | OURO BRANCO |
| 42 | FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM 01 KG Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS. Subproduto do trigo de cor branca, não torrada, fina, inseto de umidades, parasitas, larvas e distritos animais e vegetais. Enriquecida com ferro fólico após e cheiro próprios. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega. | KG | 400 | 2,49 | 996,00 | OURO BRANCO |
| 43 | FEIJAO, Embalagem 1 kg, carioquinha, tipo 1. Deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasita, grãos ou pedaços de grãos avariados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfineatos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e insetos de matéria estranhas como grãos ou sementes de outra espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega. | KG | 1.100 | 5,99 | 6.589,00 | REAL XIC |
| 44 | FERMENTO BIOLOGICO 500G seco, produto obtido de culturas puras Saccharomyces cerevisias por processo tecnológico adequado; pó granulado, de cor clara e seca; não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. | UNID | 50 | 18,77 | 938,50 | MAURI |
| 45 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem 250 G. de cor branca, tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. Parâmetro de qualidade: Royal ou equivalente. Acondicionada em frasco plástico, hermeticamente fechado. | UNID | 175 | 5,49 | 960,75 | TRIZANTE |
| 49 | FUBA, de milho. Embalagem com 1 kg subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 6 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Sinhá ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | KG | 280 | 1,99 | 557,20 | SOLAR |
| 50 | GELATINA EM PÓ, 35 G pó para preparo com as seguintes características e sabores: abacaxi, framboesa, maracujá, morango, limão e uva, composto de: açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizantes e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, ingredientes sãos e limpos. | UNID | 150 | 0,99 | 148,50 | APTI |
| 57 | LEITE em pó integral embalagem de 1 kg Integral instantâneo enriquecido com vitaminas minerais: O produto devera ser de boa solubilidade, sem glúten. Sem soro leite. Aparência: Aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto devera ser registrado no Ministério da Agricultura SIF. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. | KG | 1.000 | 20,60 | 20.600,00 | UNIVERSAL |
| 64 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE Nº 1, EMBALAGEM de 1 KG ou 500G a base de farinha, com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Basilar, Vilma ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | KG | 550 | 4,65 | 2.557,50 | BAMBINO |
| 65 | MACARRAO TIPO NINHO 3: Obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial de primeira qualidade com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5Kg por pacote. E embalagem secundaria de fardo plástico. Embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Parâmetro de referencia: Vilma ou similar. | PCT | 400 | 3,69 | 1.476,00 | MICHELLI |
| 66 | MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 1 KG OU 500G a base de farinha, massa com ovos. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Basilar, Vilma ou equivalente. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. | KG | 600 | 4,65 | 2.790,00 | BAMBINO |
| 69 | MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA, EMBALAGEM 500G, com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: | UNID | 580 | 4,59 | 2.662,20 | DELICIA CREMOSA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Delícia ou equivalente. | | | | | |
| 72 | MILHO DE PIPOCA, Embalagem 500g Tipo 1 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com qualidade de 04 meses após a data de entrega. | PCT | 200 | 1,29 | 258,00 | PACHÁ |
| 73 | MILHO VERDE, LATA 200 G em conserva de 1° qualidade, lata integra sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Parâmetro de qualidade: Goiás Verde, Quero ou equivalente. | UNID | 450 | 1,84 | 828,00 | STELA D'ORO |
| 74 | MISTURA DE BOLO PCT 400g, mistura de ingredientes em pó que, após passar por processamento adequado, se torna apropriada para ser adicionada de leite, ovos e margarida ou manteiga, ser misturada manualmente ou em batedeira elétrica por tempo adequado e formar uma massa grossa, porem fluida e aerada, paser desenformada e levada ao forno originando deliciosos bolos assados. Pacote contento 400g, sabores: cenoura, abacaxi, chocolate, coco, laranja, baunilha, na embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, modo de preparo e tabela nutricional. Parâmetro de qualidade Vilma ou equivalente | PCT | 100 | 6,40 | 640,00 | MIX FARINELLI |
| 76 | OLEO DE SOJA. Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza ou equivalente. | UNID. | 880 | 4,69 | 4.127,20 | SOYA |
| 92 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 01 KG para consumo domestico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. | KG | 220 | 1,59 | 349,80 | FINO SAL |
| 95 | SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS EMBALAGEM 240G | UNID | 500 | 1,94 | 970,00 | PACHÁ |
| **R$ 71.500,43 (setenta e um mil quinhentos reais e quarenta e três centavos).** | | | | | | |

Assinatura: 17/03/2016. Vigência: 16/03/2017

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2016.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

***LUIZ FERREIRA LIMA***
Amazônia Industria e Comercio LTDA

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**CECB10AF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: MERCEARIA MADECAPE LTDA, CNPJ nº 66.342.197/0001-55.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | ASA DE FRANGO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 kg transparente atóxica resistente (identificado ou tipo do coreto, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 100 | 11,50 | 1.150,00 | agroave |
| 18 | BISNAGA DE SALAME EMB DE APROXIMADAMENTE 3,520KG | UNID | 30 | 25,70 | 771,00 | confiança |
| 25 | CARNE BOVINA ACÉM, Carne moída de primeira qualidade, congeladas a -18 °C, sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 1.050 | 17,60 | 18.480,00 | granfilet |
| 26 | CARNE BOVINA COXAO MOLE DE 1ª QUALIDADE SEM OSSOCARNE BOVINA: (chã de dentro) congelada á -18º c provenientes de animais sadios, abatidos sob impedição veterinária. (Durante o processamento deve ser realizada aparagem eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual.Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 950 | 23,40 | 22.230,00 | gran filet |
| 27 | CARNE SUINA PERNIL DE 1ª QUALIDADE CONG. A -18ºC sem ossos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,). | KG | 900 | 13,60 | 12.240,00 | gran filet |
| 33 | COSTELA BOVINA | KG | 110 | 10,89 | 1.197,90 | gran filet |
| 46 | FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO semi – processado de qualidade; peito; partes inteiras (sassami) sem tempero; congeladas -18c; com aspecto cor, odor, sabor característico; sem manchas e parasitas. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% de aceitabilidade conforme determinação do FNDE. Acondicionado em embalagem de 2 kg identificados, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 1.000 | 12,00 | 12.000,00 | pif paf |
| 48 | FRANGO COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 800 | 6,20 | 4.960,00 | ave nova |
| 55 | LEITE DE COCO produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes acidulantes e/ou espressante. | UNID | 30 | 2,50 | 75,00 | menina |
| 56 | LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, para crianças a partir do 6° mês: maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte proteica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de zinco, citrato de cálcio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodato de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina k1, ácido fólico, biotina, vitamina b12), metionina, cloreto de colina, taurina, l - carnitina, não contem leite ou produtos lácteos. Não contem glúten. Embalagem com aproximadamente 400/450 gramas. Rotuladas de acordo com a | UNID | 200 | 18,60 | 3.720,00 | soymilke |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | legislação vigente. | | | | | |
| 59 | LINGUICA SUINA TIPO DE PERNIL TIPO TOSCANA em gomo de aproximadamente 90g, sem pimenta, sem corantes artificiais, congeladas a -18 °C, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro no Ministério da Agricultura no Sistema de Inspeção Federal ou Sistema de Inspeção Estadual, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Acondicionado em embalagem de 2 kg, plástica transparente; atóxico; resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente,). | KG | 600 | 11,50 | 6.900,00 | gran filet |
| 60 | LINGUINÇA DE FRANGO: Tipo toscana, em gomo de aproximadamente 90g, sem pimenta, sem corantes artificiais, congeladas á -18ºc, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento deve ser realizada aparagem (eliminação dos excessos de gorduras). Ter aspecto próprio, não amolecido e nem pejosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Constando obrigatoriamente registro de ministério da agricultura no sistema de inspeção federal ou estadual, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Acondicionado em embalagem de 5 kg, plástico transparente, atóxico, resistente (identificado o tipo do corte, data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 400 | 12,70 | 5.080,00 | pif paf |
| 67 | MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. | UNID. | 25 | 4,30 | 107,50 | santa amalia |
| 70 | MASSA PARA PASTEL 500G | UNID | 100 | 4,30 | 430,00 | nutritex |
| 89 | QUEIJO MINAS FRESCAL tradicional, de primeira qualidade, com bordas retas, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. | KG | 380 | 25,50 | 9.690,00 | cooper serro do serro |
| 93 | SALSICHA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.Acondiciona em embalagem de 5 kg atóxico; (identificado data da embalagem, registro do produto de acordo com a legislação vigente). | KG | 80 | 5,20 | 416,00 | pif paf |
| 100 | Vinagre branco, embalagem 750 ml | UNID | 10 | 2,00 | 20,00 | toscano |
| **R$ 99.467,40 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)** | | | | | | |

Assinatura: 17/03/2016. Vigência: 16/03/2017

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2016.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

***UBIRATAN DOS SANTOS NUNES***
Mercearia Madecape LTDA

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**435F4EE2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e Secretarias. Detentora da Ata: SERROFERTIL LTDA, CNPJ nº 64.244.783/0001-31.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ABACAXI NACIONAL com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser acondicionado em saco em rede. | UNID | 250 | 6,50 | 1.625,00 | |
| 02 | ABOBORA, moranga. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, extra in natura, isenta de sujidades, parasitas e lavras. | KG | 400 | 3,50 | 1.400,00 | |
| 03 | ACHOCOLATADO EM PÓ PCT, Embalagem com no mínimo 800g. Achocolatado em pó solúvel, enriquecido com vitaminas C; B3; B2; B6; B1, A e D; e sais minerais, contendo no rotulo a descrição das características do produto.Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO). Parâmetro de qualidade: Toddy ou equivalente. | UNID | 350 | 12,25 | 4.287,50 | TODDY |
| 05 | AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS Registro no Ministério da Saúde e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição nutricional. | GL | 100 | 12,50 | 1.250,00 | IGARAPÉ |
| 06 | AGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO CONTENDO 12 UNIDADES. Registro no Ministério da Saúde e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. | FARDO | 35 | 18,90 | 661,50 | IGARAPÉ |
| 07 | ALHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede | KG | 210 | 22,00 | 4.620,00 | |
| 08 | AMENDOIM PCTS 500GR TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento de detritos animais e vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. | PCT | 250 | 8,35 | 2.087,50 | PACHÁ |
| 11 | BALA DORIMASC FRUTSY 700G | UNID | 50 | 6,50 | 325,00 | SANTA RITA |
| 12 | BANANA, da prata, de primeira, in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | Kg | 300 | 5,30 | 1.590,00 | |
| 13 | BATATA inglesa, de primeira Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | kg | 500 | 5,00 | 2.500,00 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | BETERRABA, de primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | Kg | 350 | 4,90 | 1.715,00 | |
| 15 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA, CX COM 1,5KG A 2 kg; com a seguinte composição: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicabornato amônio e bicarbonato de sódio), acidulante acido láctico e aromatizante. Contém glúten. O Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, e isento de gordura trans. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA, SIF E outras). Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente. | CX | 300 | 17,55 | 5.265,00 | AYMORÉ |
| 16 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, CX COM 1,5KG A 2 KG sabor coco ou leite obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega.Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente | CX | 300 | 17,55 | 5.265,00 | AYMORÉ |
| 17 | BISCOITO TIPO CREAN CRAKER – CX COM 1,5KG A 2 kg obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou féculas com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço e isento de gordura trans. Com validade mínima de 05 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Aymoré, Bauducco ou equivalente. | CX | 200 | 15,10 | 3.020,00 | AYMORÉ |
| 20 | CAFÉ EM PÓ TORRADO Embalagem de 1 kg Forte ou extra-forte, empacotados a vácuo ou puro vácuo, com cheiro, sabor e aparência característicos, devendo estar isentos de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais, deverá conter selo de qualidade ABIC e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Parâmetro de qualidade capelinha Itaú ou equivalente | KG | 580 | 15,70 | 9.106,00 | MIDIÃ |
| 28 | CEBOLA de primeira, branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue acondicionados em saco em rede. | Kg | 400 | 4,30 | 1.720,00 | |
| 29 | CENOURA, de primeira, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA | Kg | 450 | 5,95 | 2.677,50 | |
| 30 | COCADA BRANCA com flocos inteiros de coco, embalada individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 ou 25 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de ate 10% entre as unidades do produto. | UNID | 100 | 1,00 | 100,00 | SERTANEJA |
| 31 | COCADA MORENA com flocos inteiros de coco, embalada individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 ou 25 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de ate 10% entre as unidades do produto. | UNID | 100 | 1,00 | 100,00 | SERTANEJA |
| 32 | COCO RALADO PURO Ralado em flocos médios, umedecido com adição de açúcar. Produto obtido por processo tecnológico adequado, isento de impurezas, sujidades e ranço, contendo no rótulo a descrição das características do produto. Embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes com mínimo 100g. E embalagem secundária de fardo plástico com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. | UNID | 300 | 3,10 | 930,00 | MENINA 100 G |
| 34 | COSTELINHA DE PORCO | KG | 100 | 13,50 | 1.350,00 | AURORA |
| 35 | CREME DE LEITE Embalagem 300 GR Produto deve ser produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo no rótulo a descrição das características do produto. Com validade mínima de 03 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Itambé, Cemil ou equivalente. | UNID | 150 | 3,30 | 495,00 | ITAMBÉ |
| 37 | EXTRATO DE TOMATE 340G Simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência de massa mole com cor vermelha e cheiro e sabor próprio. Contendo em seus ingredientes apenas tomate, sal e açúcar. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: Elefante ou equivalente. | UNID | 550 | 2,50 | 1.375,00 | BONARE |
| 47 | FOLHA DE LOURO, embalagem 5g Produto desidratado com cor e cheiro característico. Devendo estar inseto de sujidades, parasitas, aparência e cheiro próprios. Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. | UNID | 140 | 1,40 | 196,00 | PIRATTA |
| 51 | GOIABA NACIONAL Com grau de maturação tal que lhes permite suportar transporte, manipulação e conservação adequado para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação. Deve ser entregue acondicionado em saco em rede. | KG | 300 | 9,90 | 2.970,00 | |
| 52 | INHAME CHINES: Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transparente e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifruti. | KG | 150 | 5,95 | 892,50 | |
| 53 | LARANJA, in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 650 | 2,95 | 1.917,50 | |
| 54 | LEITE CONDENSADO Produto deve ser produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo no rótulo a descrição das características do produto. Embalagem caixa tetra pak ou latas de 395g . Com validade minina de 03 meses após a data de entrega. | UNID | 150 | 4,30 | 645,00 | ITAMBÉ |
| 58 | LENTILHA TIPO 1 sendo constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros da cor característica, maduros limpos e secos de produção de ultima safra. Estar inseto de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por inseto de matéria estranha como grãos ou sementes de outras espécie. Com validade de 04 meses após a data de entrega. | KG | 100 | 8,95 | 895,00 | PACHÁ PCT/500 G |
| 61 | MAÇÃ Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deve ser acondicionado em caixa de papelão ondulado. | KG | 380 | 7,50 | 2.850,00 | |
| 62 | Macarrão , Tipo Ave Maria, embalagem 1 kg. Produto não fermentado ob tido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/ semolina. Fabricado a partir farinha de trigo enriquecida com ferro acido folido, de matérias primas sãs limpas, isentas de matéria terrosas,parasitos e larvas.As massas ao serem postas nas água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Com validade mínima de 3 meses após a data de entrega. | pct | 100 | 4,20 | 420,00 | ÓREGON |
| 63 | MACARRÃO DE SÊMOLA – TIPO AVE-MARIA Ingredientes: Sêmola de trigo, contendo vitaminas A, Complexo B e Ferro, sem ovos. Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo quinhentos (500) gramas e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Validade: mínima de 9 (nove) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias de entrega. | PCT | 20 | 2,20 | 44,00 | VILMA |
| 68 | MANDIOCA EXTRA, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita | KG | 350 | 4,20 | 1.470,00 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | | | | | |
| 75 | MISTURA DE PÃO DE QUEIJO 01 KG mistura de ingredientes em pó que, após passar por processamento adequado, se torna apropriada para ser adicionada de leite, ovos e queijo, ser misturada manualmente ou em batedeira elétrica por tempo adequado e formar uma massa grossa,para ser enroladas e levada ao forno, originado deliciosos Paes de queijo, pacote contendo 01 kg, na embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, modo de preparo e tabela nutricional. Parâmetro de qualidade Vilma ou equivalente | PCT | 50 | 6,29 | 314,50 | AMAFIL |
| 77 | OREGANO EM FOLHAS EMBALAGEM NO MÍNIMO 5G Validade do produto não poderá ser inferior a 06 meses, contada a partir da data da entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade. | UNID | 115 | 2,00 | 230,00 | PIRATTA |
| 78 | OVO de galinha tipo extra, classe A, branco. Branco tipo extra, fresco, limpo, isenta de sujidades, fungos e substanciam toxicas, pesando aproximadamente 50 g cada. A embalagem, data de validade, condição de armazenamento, qualidade do produto, numero do registro no MINISTERIO da AGRICULTURA/DISPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias ate a data de entrega. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR | Dz. | 480 | 5,99 | 2.875,20 | SÃO GERALDO |
| 79 | PAÇOCA DE AMENDOIM 20G | UNID | 100 | 1,00 | 100,00 | PAÇOQUITA |
| 80 | PE-DE-MOLEQUE De amendoim e rapadura, embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento. Será tolerada a variação de até 10% ( dez por cento) entre as unidades do produto. | UNID | 100 | 1,50 | 150,00 | RICCO |
| 81 | PIMENTA DO REINO 30 G | UNID | 12 | 3,40 | 40,80 | SACY |
| 82 | PIMENTAO COR VERDE, IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | KG | 160 | 7,60 | 1.216,00 | |
| 83 | PIPOCA DOCE, embalagem 70g. | UND | 700 | 1,45 | 1.015,00 | PLINC |
| 84 | PIRULITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | PCT | 40 | 6,40 | 256,00 | SUPIMPA |
| 85 | POLPA DE FRUTAS, embalagem c/ minimo100G sabores goiaba, manga, morango, acerola, abacaxi, mamão e laranja. De primeira qualidade, embalagem individual, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. | UNID | 500 | 1,90 | 950,00 | FRUT VALE |
| 86 | POLVILHO AZEDO, Embalagem 1 kg Subproduto da mandioca, produzido com matéria prima de qualidade, limpo, isento, parasitas larvas aparência e odor característicos, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Com validade mínima de 04 meses após a data de entrega. | KG | 250 | 5,09 | 1.272,50 | OURO MINAS |
| 87 | PREPARO LIQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO 500 ml, Embalagem primaria em garrafa plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo até 500 ml e secundária cx de papelão. Sabor: Uva, Morango, Maracujá, acerola, laranja, abacaxi. Suco concentrado- sem açúcar, contendo polpa e água. Conservantes e acidulantes permitidos pela legislação. Sem adição de açúcar, não fermentado. Com rendimento mínimo 6,5 litro se diluição mínima de 5,5 litros. Produto pasteurizado. Isento de aromas artificiais. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto. Parâmetro de qualidade: Maguari ou equivalente | UNID | 900 | 6,80 | 6.120,00 | MAGUARY |
| 88 | PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, Embalagem 400g. Granulada de cor clara, larvas, de boatos qualidade isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Com aparência de cheiro própria. Embalagem de polietileno atóxico, e embalagem secundaria de fardo plástico. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega | PCT | 200 | 4,60 | 920,00 | PACHÁ |
| 90 | REFRIGERANTE 2 l primeira qualidade nos sabores: laranja, guaraná e cola (qualidade equivalente a Coca-cola, Guaraná, Antártica e Fanta) | UNID | 200 | 7,60 | 1.520,00 | COCA COLA |
| 91 | REPOLHO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 20 | 3,95 | 79,00 | |
| 94 | SARDINHA EM CONSERVA EMBALAGEM APROX. 250G Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozidos, imersa em óleo vegetal comestível. A embalagem devera conter extremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | UNID | 400 | 3,50 | 1.400,00 | COQUEIRO |
| 96 | TEMPERO PARA VERDURA, LEGUMES, ARROZ, CARNE, E FEIJÃO. Pacote com 12 sachês de 5g. Peso total 60g. Padrão de qualidade: Sozon | PCT | 30 | 3,95 | 118,50 | SAZÓN |
| 97 | TOMATE IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG | 400 | 6,90 | 2.760,00 | |
| 98 | TOUCINHO SEM SAL (TOUCINHO DE BARRIGA) | KG | 50 | 9,90 | 495,00 | REAL CARNE |
| 99 | TRIGO PARA QUIBE PCT 500G em grão seco e triturado embalada em saco de polietileno de 500g hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente | PCT | 30 | 3,95 | 118,50 | PACHÁ |
| **R$ 87.716,00 (oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais).** | | | | | | |

Assinatura: 17/03/2016. Vigência: 16/03/2017

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2016.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

***MAGNO LUCIO DE MELO***
Serrofertil LTDA

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**500AC98E

